



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Instituto de Geociências
Programa de Pós-Graduação em Geografia

***POLÍTICAS TERRITORIAIS DAS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES
NO BRASIL: universalização do serviço de telefonia fixa***

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Fabíola Lana Iozzi
Orientador: Profº Dr. Ricardo Abid Castillo
Co-Orientador: Profº Dr. Ricardo Mendes Antas Júnior

Campinas, dezembro de 2005



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Instituto de Geociências
Programa de Pós-Graduação em Geografia

Fabíola Lana Iozzi

***POLÍTICAS TERRITORIAIS DAS EMPRESAS DE
TELECOMUNICAÇÕES NO BRASIL: universalização do serviço de
telefonia fixa***

Dissertação apresentada ao Instituto de Geociências como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Geografia.

Orientador: Prof^o Dr. Ricardo Abid Castillo

Co-Orientador: Prof^o Dr. Ricardo Mendes Antas Júnior

Campinas, São Paulo
Dezembro de 2005

© by Fabíola Lana Iozzi, 2006

**Catálogo na Publicação elaborada pela Biblioteca
do Instituto de Geociências/UNICAMP**

Iozzi, Fabíola Lana
Políticas territoriais das empresas de telecomunicações no
Brasil: universalização do serviço de telefonia fixa / Fabíola Lana
Iozzi.-- Campinas,SP.: [s.n.], 2006.

Orientador: Ricardo Adib Castillo, Ricardo Mendes Antas
Junior.

Dissertação (mestrado) Universidade Estadual de
Campinas, Instituto de Geociências.

1. Geografia política. 2. Política de telecomunicações. 3.
Sistema telefônico. I. Castillo, Ricardo Adib. II. Antas
Junior, Ricardo Mendes. III. Universidade Estadual de
Campinas, Instituto de Geociências. IV. Título.



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

AUTORA: Fabíola Lana Iozzi

*POLÍTICAS TERRITORIAIS DAS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES NO BRASIL:
universalização do serviço de telefonia fixa*

ORIENTADOR: Profº Dr. Ricardo Castillo

CO-ORIENTADOR: Profº Dr. Ricardo Mendes Antas Júnior

EXAMINADORES:

Profº Dr. Ricardo Abid Castillo

_____ - **Presidente**

Profº Dr. Ricardo Mendes Antas Júnior

Profª Dra. Eliza Pinto de Almeida

Profº Dr. Márcio Antonio Cataia

Campinas, 26 de janeiro de 2006.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer as pessoas que compartilharam comigo, das mais diversas maneiras, esses momentos de vida que me dediquei ao mestrado. Minha vontade era dedicar um bom tempo para escrever essas páginas, mas os prazos me atropelam. Sinto ter que ser breve e guardar comigo alguns conflitos do processo e do cotidiano da pesquisa.

À Claret, minha mãe, agradeço pelo apoio e amor incondicionais.

Aos meus avós, pela ternura com que encaram a vida.

À toda a minha família, por me revelarem os conflitos do amor.

Aos amigos que amo tanto, Priscilla, Virna, Mário, Fábio, Mariana, Lise.

Aos amigos de longa data, sempre companheiros, Paulinha, Dani e Maurício.

Ao Pablo, pela bonita história.

À Carin, amizades de verdade são construídas por um processo longo, árduo, prazeroso e eterno.

À Carol, pela beleza de ser singela.

À Augusta, por me proporcionar a riqueza e os conflitos ruidosos e silenciosos da vizinhança de uma grande cidade.

Aos meus companheiros de lar, amáveis em cima da vida que nos rasgou por escancarar os embates do mundo e os nossos. Nossas diferenças me enriquecem a cada dia.

Aos amigos sempre próximos e que admiro tanto, Luisinho, Ricardão, Samuca.

Ao Clayton, pela força que tem.

À Aninha e Fabrício, por fazerem os momentos no IG menos solitários.

Ao Nelson, pela busca da plenitude e não da perfeição.

À Ana, por acreditar.

À Mari, André e Pedro, pelo carinho. Companhias deliciosas.

À Mirian, pela sensibilidade e generosidade. Uma mulher docemente forte.

Ao Seu Aníbal, por me fazer sorrir nos corredores do IG.

À Val pela disponibilidade em ajudar sempre e com tanto carinho.

À Dra. Enilce Versiani e Ricardo Itonaga da Superintendência de Universalização da Anatel. Agradeço pela colaboração para esta pesquisa.

À Fapesp, pelo financiamento desta pesquisa.

Ao Professor Márcio Cataia, pelas aulas e conversas sempre inspiradoras.

Ao Professor Ricardo Mendes, cujas contribuições para o desenvolvimento da pesquisa foram fundamentais.

Ao Professor Ricardo Castillo, que me orienta desde a graduação. Serei sempre grata por me acompanhar nesse caminho.

À Professora Maria Adélia, a primeira fonte de inspiração.

Resumo	xii
Abstract	xiii
Introdução	01

PARTE I

SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRO: SITUAÇÕES ANTERIORES E SITUAÇÃO

ATUAL	03
--------------------	----

Capítulo I – A Importância da Informação no Período Atual e o Território

Brasileiro.....	04
-----------------	----

Capítulo II – Formação do Sistema Brasileiro de Telecomunicações.....	18
--	----

Capítulo III – O Processo de Desestatização do Sistema de Telecomunicações

no Brasil.....	35
----------------	----

Capítulo VI – Categorias de Empresas Prestadoras de Serviços em

Telecomunicações e sua Atuação no Território.....	61
---	----

Capítulo V – Desafios Pós Reestruturação do Sistema de Telecomunicações no

Brasil.....	79
-------------	----

PARTE II

A SITUAÇÃO DA TELEFONIA FIXA NO BRASIL: UM ENFOQUE SOBRE A UNIVERSALIZAÇÃO 91

Capítulo VI – A Universalização do Serviço de Telefonia Fixa Proposta para o Território Brasileiro..... 92

Capítulo VII – A Universalização em Curso no Território Brasileiro..... 105

Capítulo VIII – Telefonia Móvel: uma outra universalização?..... 146

CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 157

BIBLIOGRAFIA..... 160

ANEXO..... 167

Í N D I C E – Quadros, Tabelas, Mapas e Figuras

QUADROS

<i>Quadro 1.1 – Brasil – Bases De Dados Mais Utilizados Em Negócios</i>	<i>07</i>
<i>Quadro 1.2 – Brasil - Acesso A Internet Por Rendimento Familiar - 2003</i>	<i>11</i>
<i>Quadro 3.1 – Composição Acionária Das Empresas De Telefonia Fixa Local Após O Leilão Do Sistema Telebrás</i>	<i>57</i>
<i>Quadro 3.2 – Composição Acionária Das Empresas De Telefonia Fixa De Longa Distância Após O Leilão Do Sistema Telebrás</i>	<i>58</i>
<i>Quadro 4.1 – Classificação Dos Serviços Quanto À Abrangência E Ao Regime Jurídico De Prestação</i>	<i>62</i>
<i>Quadro 4.2 – Categorias de Empresas Prestadoras do Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC)</i>	<i>63</i>
<i>Quadro 4.3 – Serviços Telefônicos Fixos por Região e Setor - TELEMAR</i>	<i>67</i>
<i>Quadro 4.4 – Serviços Telefônicos Fixos por Região e Setor – BRASIL TELECOM</i>	<i>71</i>
<i>Quadro 4.5 – Serviços Telefônicos Fixos por Região e Setor - TELEFÔNICA</i>	<i>75</i>
<i>Quadro 5.1 – Regiões de Outorga e Principais Empresas de Telefonia Fixa</i>	<i>80</i>
<i>Quadro 5.2 – Participação no Mercado em Acessos em Serviço</i>	<i>84</i>
<i>Quadro 6.1 – Principais Metas para Universalização</i>	<i>94</i>
<i>Quadro 7.1 – Metas Físicas a Serem Implementadas em 2004 com Recursos do FUST</i>	<i>140</i>

TABELAS

<i>Tabela 2.1 – Realinhamentos Tarifários R\$</i>	<i>28</i>
<i>Tabela 2.2 – Sistema Nacional de Telecomunicações (SNT) – Lucros e Receitas (US\$ milhões)</i>	<i>33</i>
<i>Tabela 4.1 – Principais Indicadores STFC – TELEMAR</i>	<i>67</i>

<i>Tabela 4.2 – Principais Resultados - TELEMAR</i>	67
<i>Tabela 4.3 – Principais Indicadores STFC – BRASIL TELECOM</i>	71
<i>Tabela 4.4 – Principais Resultados – BRASIL TELECOM</i>	72
<i>Tabela 4.5 – Principais Indicadores STFC – TELEFÔNICA</i>	75
<i>Tabela 4.6– Principais Resultados - TELEFÔNICA</i>	75
<i>Tabela 5.1 – Número de Acessos Fixos por Tipo de Empresa Prestadora – agosto de 2005</i>	85
<i>Tabela 5.2 – Carga Tributária Real Sobre o Consumidor</i>	87
<i>Tabela 6.1 – Evolução dos Acessos Instalados e Acessos em Serviço – todas as categorias de empresas prestadoras</i>	95
<i>Tabela 6.2 – Acessos e Telefones de Uso Público (TUP) das Empresas Concessionárias - 2004</i>	103
<i>Tabela 7.1 – Brasil – Domicílios Particulares Permanentes por Faixa de Rendimento Mensal Domiciliar e Telefone</i>	113
<i>Tabela 7.2 – Preços Administrativos x Inflação – Jul./1994 a Dez./2003</i>	115
<i>Tabela 7.3 – Densidade Telefônica em Alguns Municípios Brasileiros</i>	129
<i>Tabela 8.1 – Percentual de Domicílios com Telefone no Total de Domicílios Particulares Permanentes, por tipo de telefone – Brasil – 2001-2003</i>	146
<i>Tabela 8.2 – Número de Celulares por Região do Brasil</i>	150
<i>Tabela 8.3 – Competição nos Serviços Móveis</i>	155
GRÁFICOS	
<i>Gráfico 2.1 – Evolução dos Investimentos do Sistema Brasileiro de Telecomunicações</i>	29
<i>Gráfico 2.2 – Participação das Fontes de Financiamento em 1974 - 1982</i>	31
<i>Gráfico 2.3 – Participação das Fontes de Financiamento em 1983 - 1987</i>	31
<i>Gráfico 2.4 – Participação das Fontes de Financiamento em 1988 - 1995</i>	31

<i>Gráfico 5.1 – Comparativo Internacional de Carga Tributária Inclusa na Conta Telefônica</i>	86
<i>Gráfico 5.2 – Evolução do Valor da Habilitação (com tributos em R\$)</i>	87
<i>Gráfico 6.1 – Evolução dos Acessos Instalados e Acessos em Serviço – todas as categorias de empresas prestadoras</i>	97
<i>Gráfico 6.2 – Evolução dos Acessos Fixos Individuais Instalados – empresas concessionárias</i>	101
<i>Gráfico 6.3 – Evolução dos Acessos Fixos Coletivos de Uso Público – empresas concessionárias</i>	101
<i>Gráfico 7.1 – Distribuição das pessoas com 10 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo as faixas de rendimento mensal - 2003</i>	121
<i>Gráfico 7.2 – Teledensidade nos Municípios Brasileiros - 2003</i>	123
<i>Gráfico 7.3 – Teledensidade nos Municípios Brasileiros - 2004</i>	123
<i>Gráfico 7.4 – Evolução da Teledensidade no Brasil</i>	133
<i>Gráfico 7.5 – Receitas Realizadas do FUST</i>	143
<i>Gráfico 8.1 – Domicílios por Posse de Telefone</i>	147
<i>Gráfico 8.2 – Domicílios por Posse de Telefone, por tipo de telefone</i>	147

FIGURAS

<i>Figura 2.1 – Organização do Sistema Brasileiro de Telecomunicações – 1972-1997</i>	25
<i>Figura 3.1 – Organograma da Anatel</i>	45

MAPAS

<i>Mapa 1.1 – Servidores de Internet no Mundo - 2001</i>	09
<i>Mapa 1.2 – Usuários Efetivos de Internet no Mundo por 1.000 habitantes - 2002</i>	09
<i>Mapa 1.3 – Brasil – Distribuição de Microestações VSAT, Embratel - 2002</i>	15
<i>Mapa 3.1 – Plano Geral de Outorgas: Regiões e Setores</i>	53
<i>Mapa 4.1 – Área de Concessão da Telemar</i>	65

<i>Mapa 4.2 – Área de Concessão da Brasil Telecom</i>	69
<i>Mapa 4.3 – Área de Concessão da Telefônica</i>	73
<i>Mapa 4.4 – Distribuição das empresas Espelinho nos Municípios Brasileiros - 2003</i>	77
<i>Mapa 5.1 – Regiões de Outorga e Principais Empresas Prestadoras do Serviço Telefônico Fixo – situação atual</i>	81
<i>Mapa 7.1 – Acessos Fixos Instalados por Estado – agosto de 2005</i>	107
<i>Mapa 7.2 – Acessos Fixos em Serviço por Estado – agosto de 2005</i>	109
<i>Mapa 7.3 – Terminais de Uso Público por Estado – agosto de 2005</i>	111
<i>Mapa 7.4 – Percentual de Pessoas que Vivem em Domicílios com Telefone- 2000</i>	117
<i>Mapa 7.5 – Renda Per Capta - 2000</i>	119
<i>Mapa 7.6 – Densidade Telefônica por Estado – agosto de 2005</i>	125
<i>Mapa 7.7 – Densidade Telefônica nos Municípios do Brasil – abril de 2005</i>	127
<i>Mapa 7.8 – Densidade Telefônica nos Municípios do Estado de São Paulo – abril de 2005</i>	131
<i>Mapa 7.9 – Percentual de Pessoas que Vivem em Domicílios com Banheiro e Água Encanada - 2000</i>	135
<i>Mapa 7.10 – Percentual de pessoas com 25 anos ou mais Analfabetas - 2000</i>	137
<i>Mapa 8.1 – Distribuição do Número de Celulares pelos Estados Brasileiros - 2004</i>	151
<i>Mapa 8.2 – Distribuição do Número de ERBs pelos Estados Brasileiros - 2004</i>	153

**POLÍTICAS TERRITORIAIS DAS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES NO
BRASIL: a universalização do serviço de telefonia fixa**

A quebra do monopólio estatal em 1995 e a privatização propriamente dita poucos anos mais tarde, constituem os principais marcos do processo de reestruturação do sistema brasileiro de telecomunicações.

Essa mudança na natureza dos agentes prestadores dos serviços de telecomunicações, antes estatais e agora privados, demandou a criação de instrumentos regulatórios que visam garantir a universalização e continuidade no que diz respeito ao serviço de telefonia fixa. A proposta de universalização tem como objetivo assegurar a oferta desse serviço básico para qualquer pessoa independentemente de sua localização ou condição sócio-econômica. Assim, as metas de universalização surgiram como uma espécie de garantia para a população frente ao processo de privatização do sistema de telecomunicações brasileiro.

Essa proposta, porém, é baseada somente na expansão do número de linhas telefônicas instaladas o que não significa dizer que essas linhas estejam realmente sendo utilizadas. O uso desse serviço é condicionado ao pagamento de altas tarifas, o que impede o acesso de parcela da população, que não possui potencial econômico suficiente para arcar com tais custos.

O Estado concede o oferecimento de um serviço básico para agentes privados e se exime do planejamento de um segmento estratégico. Se o Estado deve ter o comprometimento com a totalidade do território, os agentes privados comprometem-se apenas com a busca pelo lucro, o que em um país que revela tantas desigualdades torna-se um dado perverso.

Desse modo, procuramos, neste trabalho, desvendar essa contradição a partir da análise do território brasileiro, pois este revela as conseqüências das ações políticas e a coerência com a realidade na qual estas se dão. Essa discussão se fará por meio da análise das transformações técnicas e normativas em curso no sistema de telecomunicações brasileiro, na busca de contribuir para a identificação dos rumos da universalização proposta para o serviço de telefonia fixa no Brasil.

**THE TERRITORIAL POLICIES OF THE TELECOMMUNICATION ENTERPRISES IN
BRAZIL: the universalization of the fixed telephone system service**

The break in the State monopoly in 1995 and a few years later, the privatization properly said, constitute the main bases of the process of restructure of the Brazilian telecommunication system.

This change in the nature of the telecommunication services render agents, in the past, being from the State and now private, demanded the creation of regulatory instruments that aim to warranty the universalization and continuity in what concerns to the fixed telephone system service. The proposal of universalization has as an aim to ensure the offer of this basic service for every person independently from his or her localization or social-economic condition. Thus, the goals of universalization came up as a kind of guarantee for the population front to the process of privatization of the Brazilian telecommunication system.

However, this proposal is based only in the expansion of the number of installed telephone lines, what doesn't mean that those lines are really being used. The use of this service depends on the payment of high tariffs, which impedes the access of part of the population that doesn't have enough economic potential to afford such costs.

The State concedes the offering of a basic service for private agents and releases itself from the planning of a strategic segment. If the State must have the commitment to the totality of the territory, the private agents commit themselves only to the seek for the profit, which in a country that reveals so much inequality, it turns into a wicked date.

In this way, we tempt, in this work, to unmask this contradiction, from the analysis of the Brazilian territory, because this reveals the consequences of the political actions and the coherence to the reality in which they occur. This discussion will be achieved through the analysis of the technical and normative transformations occurring in the Brazilian telecommunication system, in the search for the contribution to the identification of the ways the proposed universalization for the fixed telephone system service in Brazil.

A onda de privatizações de serviços públicos que atingiu boa parte do mundo nas últimas duas décadas, e que ainda está por se completar, tem repercutido de maneira particular em cada formação sócio-espacial. A regulação híbrida da sociedade e do território que caracteriza o período atual tem se pautado, em muitos casos, por uma parcial substituição da política territorial dos Estados por uma política territorial das empresas, inclusive em setores estratégicos, cujas implicações merecem ser analisadas e interpretadas com cuidado por todas as Ciências Sociais, inclusive e sobretudo pela Geografia.

Entre os países periféricos, a teoria, o discurso e a prática neoliberais ganharam, no Brasil, dimensões proporcionais ao tamanho de seu território e de sua economia, bem como de suas desigualdades sócio-territoriais. Dentre os diversos setores que, desde os anos 1990, têm sido concedidos à iniciativa privada para exploração, propomos analisar as telecomunicações, em particular a universalização do serviço de telefonia fixa comutada – um serviço básico e que, por isso, conta com uma regulamentação específica para garantir a expansão de sua oferta na sociedade e no território.

A privatização do sistema de telecomunicações acontece a partir da cessão onerosa às empresas do direito de exploração de toda uma infra-estrutura construída pelo poder público. Essa transferência de poder é parcialmente acompanhada de uma transferência de responsabilidades, uma vez que a empresa não tem (e não deve ter se quiser manter os níveis de competitividade exigidos no período atual) compromisso com os lugares, as regiões ou mesmo os territórios nacionais e tampouco com as sociedades que esses compartimentos geográficos abrigam. A lógica que rege a atuação de um agente do mercado é particularista e tende a transformar direitos em mercadorias, isto é, cidadãos em usuários ou consumidores (Santos, 2002).

O discurso que acompanha e justifica a privatização do setor desde o seu projeto está construído, para além dos conhecidos argumentos sobre a ineficiência do Estado, sobre dois pilares de sustentação: a *concorrência* entre as operadoras e a *universalização* do serviço. Juntas e dentro da lógica do mercado com uma pequena ajuda regulatória do Estado, essas metas garantiriam o acesso de toda a população ao serviço, através da redução das tarifas telefônicas e da expansão das redes.

Em um contexto de simbiose entre as políticas dos Estados e as políticas das empresas, nosso propósito é procurar demonstrar as naturezas dessa concorrência e

sobretudo dessa universalização do serviço de telefonia fixa pós-privatização na formação sócio-espacial brasileira.

Para isso, estruturamos o trabalho em duas partes. Na primeira, buscamos apreender as variáveis significativas da formação do macrossistema técnico de telecomunicações no Brasil, a fim de situar o contexto em que se origina a demanda por uma regulamentação específica para a difusão do serviço de telefonia fixa. O primeiro capítulo trata da importância da informação e da comunicação mediadas por objetos técnicos cada vez mais sofisticados no período atual, procurando mostrar que a comunicação à distância tem sido usada como uma estratégia corporativa, mas que também é (ou deve ser) um direito do cidadão. Uma periodização simplificada da formação do sistema brasileiro de telecomunicações é empreendida no capítulo dois e completada no capítulo três, que aborda o período atual. Essa primeira parte é concluída com uma descrição das empresas prestadoras de serviços em telecomunicações (capítulo quatro) e com a análise de alguns desafios que o setor deve enfrentar no atual período.

Na segunda parte, tratamos da análise da situação atual do território brasileiro no que concerne ao uso do telefone, para isso recorreremos à discussão das características técnicas e normativas e de seu uso pelos diversos agentes sociais. O capítulo seis aborda a universalização do serviço de telefonia fixa proposta, seguida da análise da universalização em curso (capítulo sete). O último capítulo propõe a seguinte questão: a telefonia móvel é complementar à telefonia fixa quanto ao objetivo de universalização do acesso?

* * *

Nossa ambição com esse trabalho é, dentro de nossos limites, colaborar com a produção de uma teoria menor sobre o território brasileiro, a partir da identificação, análise e interpretação de algumas variáveis-chave do período atual, procurando manter a coerência metodológica e da visão de mundo que partilhamos.

PARTE I
SISTEMA BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES:
SITUAÇÕES ANTERIORES E SITUAÇÃO ATUAL

CAPÍTULO I

A IMPORTÂNCIA DA INFORMAÇÃO NO PERÍODO ATUAL E O TERRITÓRIO BRASILEIRO

O período histórico em que vivemos é caracterizado pela difusão do meio técnico-científico-informacional (Santos, 1997b), uma vez que os vetores que hoje estão transformando o espaço geográfico têm intenso conteúdo em tecnociência e informação. As variáveis determinantes atualmente, isto é, aquelas com capacidade de comandar as demais, impõem novas formas e maneiras de fazer e estão presentes direta ou indiretamente em todos os lugares, fundamentando-se nas possibilidades concretas do mundo atual, ou seja, na coerência entre um certo sistema normativo e um certo sistema técnico.

Esse período de globalização, iniciado em meados da década de 1970¹, presenciou a emergência das novas tecnologias da informação, que possibilitaram a comunicação entre diversas técnicas², isto é, um funcionamento sistêmico das técnicas, que antes não era passível de existência. Essas novas técnicas³ proporcionam, também, um novo uso do tempo, pois garantem que as ações se dêem simultaneamente, acelerando o processo histórico (Santos, 2000:25).

As novas possibilidades concretas surgidas nesse período modificam os equilíbrios antes vigentes e procuram impor novas dinâmicas. Esse conjunto de novas possibilidades se dá de maneira sistêmica, *"podemos, pois, admitir que a globalização constitui um paradigma para a compreensão dos diferentes aspectos da realidade contemporânea"* (Santos, 2005:145). Por isso se torna importante a expressão da definição de espaço geográfico que adotamos neste trabalho, pois este constitui uma das funcionalizações da globalização: *"consideramo-lo como algo dinâmico e unitário, onde se reúnem materialidade e ação humana. O espaço seria o conjunto indissociável de sistemas de objetos, naturais ou*

¹Data de meados da década de 1970 o início desse período, com o esgotamento do paradigma produtivo fordista e o surgimento do paradigma produtivo informacional. Alguns de seus elementos mais significativos são: "a emergência e (sobretudo) difusão das novas tecnologias da informação; a imposição de um novo sistema normativo (a chamada 'desregulamentação'; a afirmação de novos parâmetros de competitividade local, regional e nacional, impostos pelos mercados internacionais" (Castillo, 2005:4). Essa mudança se deu primeiramente nos países centrais e se difundiu pelo mundo nos anos seguintes (idem.).

² A técnica (compreendida como um híbrido de materialidade e intencionalidade), mostra-se como mediação necessária na constituição do espaço geográfico. Através dela é possível abarcar o abstrato que caracteriza o mundo e por outro lado aquilo que existe concretamente e se materializa num ponto da superfície da Terra (Castillo, 1999).

³ Desde a década de 70, as inovações técnicas da produção e da mobilidade são discutidas em vasta literatura. Dias (1995:143) nos alerta que esta temática está inscrita num amplo debate, sobre a técnica e sua capacidade de criar condições sociais inéditas, de modificar a ordem econômica mundial e de transformar os territórios.

fabricados, e de sistemas de ações, deliberadas ou não. A cada época, novos objetos e novas ações vêm juntar-se às outras, modificando o todo, tanto formal quanto substancialmente” (idem:147).

Segundo Milton Santos, *“podemos examinar as transformações do espaço geográfico – como o fenômeno de globalização que lhe constitui a causa”* (Santos, 2005:146), com base em três unicidades: a da técnica, a do tempo e a do motor. A *unicidade técnica* é dada pela difusão de um único sistema técnico, que tende a padronizar todos os sistemas técnicos e interligar funcionalmente todos os lugares. É a base técnica da globalização. A *unicidade do tempo*, ou *convergência dos momentos*, é possível pelas novas tecnologias da informação e comunicação, que permitem a simultaneidade e a instantaneidade das informações. Hoje é possível conhecer em tempo real os eventos que estão se dando em qualquer parte do mundo e em tempo real também pode-se agir sobre eles. Desse modo, essas novas tecnologias fazem emergir a dimensão empírica da totalidade. A *unicidade do motor* ou *motor único* caracteriza-se pela mais valia universal e baseia-se em um conjunto de técnicas e um conjunto de organizações mundiais. Assim, grandes empresas globais utilizam-se do mundo todo em busca de lucro, aprofundando a divisão internacional do trabalho e a competitividade entre os territórios.

Esse novo sistema técnico informacional, que permite ações mais eficazes, é usado por aqueles agentes dotados de capacidade de tornarem existências as possibilidades oferecidas pelo mundo – os agentes hegemônicos, personificados nesses tempos de globalização pelas grandes empresas multinacionais e alguns poderosos Estados -, enquanto os agentes hegemonzados⁴ continuam utilizando sistemas técnicos pretéritos, menos influentes. Assim, no período atual a informação desponta como um elemento significativo para a redefinição da relação entre espaço e sociedade (Silva, 2001). Pela primeira vez na história do homem um sistema técnico está presente, direta ou indiretamente, em todo o planeta, embora sua existência se dê em pontos selecionados dos territórios.

Entretanto, *“as técnicas apenas se realizam, tornando-se história, com a intermediação da política, isto é, da política das empresas e da política dos Estados, conjunta ou separadamente”* (Santos, 2000:26). Assim, para se concretizarem nos lugares as ações verticais não dependem apenas do progresso da ciência e da técnica, mas também da ação de um Estado que autoriza ou freia tal processo. Para entender a globalização, como qualquer fase da história, há de se considerar dois elementos fundamentais: o *estado das técnicas* e o *estado da política* (Santos, 2000:23).

⁴ *“O espaço é que reúne a todos, com suas múltiplas possibilidades, que são possibilidades diferentes de uso do espaço (do território) relacionadas com possibilidades diferentes de uso do tempo”* (Santos, 1997b: 127). Como nem todos os agentes podem se utilizar da mesma maneira do conjunto de possibilidades que cada época apresenta, podemos dizer que cada período histórico é um tempo que contém muitas temporalidades.

Assim sendo, a globalização não se caracteriza apenas pela presença desse novo sistema técnico fundamentado na informação, mas também pelas ações que tal conjunto de técnicas possibilita⁵.

O uso político das possibilidades técnicas atuais e das ações que autorizam, acaba por não se generalizar, ficando restrito a uma minoria de agentes, esses sim fluidos, velozes e influentes, capazes, portanto de ações que alcançam uma escala global.

As empresas, em sua busca por espaços atrativos para a ampliação de sua escala de ação, têm na informação um recurso estratégico, pois seu comando permite explorar as condições favoráveis dos territórios para a finalidade almejada⁶. Grandes empresas, por exemplo, dependem de conhecimentos estratégicos sobre os territórios para ações mais eficazes. Podemos falar aqui de uma *informação produtiva*, produzida e utilizada por agentes corporativos para ações pontuais. A cada dia crescem o número de instituições especializadas em produzir esse tipo de informação, necessária ao planejamento estratégico das grandes empresas, pois permitem a avaliação de conjunturas e a previsão de cenários, possibilitando decisões mais "rentáveis"⁷.

No quadro abaixo podemos observar alguns tipos de informação produtiva utilizadas por corporações.

⁵ Atualmente, o desenvolvimento técnico revela-se tão intenso, que os sistemas técnicos imbuídos de ciência, particularmente aqueles que produzem, tratam e transmitem informação, tornaram-se indispensáveis tanto para a ação, tornada hierárquica, quanto para a explicação dos fenômenos sócio-espaciais (Castillo, 1999).

⁶ "É como se o chão, por meio das técnicas e das decisões políticas que incorpora, constituísse um verdadeiro depósito de fluxos de mais-valia, transferindo valor às firmas nele sediadas. A produtividade e a competitividade deixam de ser definidas devido apenas à estrutura interna de cada corporação e passam, também, a ser um atributo dos lugares. E cada lugar entra na contabilidade das empresas com diferentes valor" (Santos, 1999).

⁷ "Os lugares se distinguiriam pela diferente capacidade de oferecer rentabilidade aos investimentos. Essa rentabilidade é maior ou menor, em virtude das condições locais de ordem técnica (equipamentos, infra-estrutura, acessibilidade) e organizacional (leis locais, impostos, relações trabalhistas, tradição laboral)" (Santos, 1997b:197).

QUADRO 1.1 – Brasil – Bases de Dados mais Utilizados em Negócios

BASES	ASSUNTOS TRATADOS	ATUALIZAÇÃO
Businesswire	Agência de imprensa especializada Em notícias econômicas	Diária
Consumer Reports	Comparação de produtos de consumo Disponíveis no mercado norte-americano	Mensal
D&B Duns Market Identifiers D&B European Duns Market Identifiers D&B international	Bases de empresas do mundo inteiro	Bimestral
Dialog Moneycenter	Serviço real-time de informações financeiras	Minuto
EconBase	Base de dados econômicos	Mensal
FGV	Dados econômicos e séries temporais	Não periódica
IBGE	Base de dados de censos e estatísticas	Não periódica
ICC International Business Research	Estudos de mercado	Semanal
Informat International Business	Artigos de negócios	Semanal
Investext	Estudos de mercados e empresas	Semanal
PTS International Forecasts	Tendências de mercado	Mensal
PTS New Product Announcements/Plus	Lançamento de produtos	Semanal
PTS US Time Series	Séries históricas	Mensal
PTS PROMT	Artigos e estudos de negócios	Semanal
Thomas New Industrial Products	Lançamento de produtos	Semanal
Trade and Industry Index/ASAP	Literatura comercial	Semanal

Fonte: Adaptado de Grossmann, 1994. Em: Silva, 2001.

Por outro lado, temos a *informação banal*, aquela ligada aos meios de comunicação em massa e difundidas para grandes parcelas da população, que é "*menos restrita e que se difunde pelo território*" (Silveira, 1996 apud Silva, 2001:109). Entretanto, esse tipo de informação que poderia servir para a ampliação do conhecimento da maioria da população é fundamentalmente produzido por empresas jornalísticas e agências de publicidade, que acabam por distorcer e manipular os fatos⁸, assim, "*o que é transmitido à maioria da humanidade é, de fato, uma informação manipulada que, em lugar de esclarecer, confunde*" (Santos, 2000:39).

Em um período em que a informação é um elemento imprescindível, tanto a base técnica que permite sua difusão, quanto seu uso estão disponíveis somente para determinados agentes sociais, que dessa maneira, têm sua escala de ação ampliada, revelando um novo processo de escassez e abundância.

Para Santos (2000:38-39), "*as novas condições técnicas deveriam permitir a ampliação do conhecimento do planeta, dos objetos que o formam, das sociedades que o habitam e dos homens em sua realidade intrínseca. Todavia, nas condições atuais, as técnicas da informação são principalmente utilizadas por um punhado de atores em função*

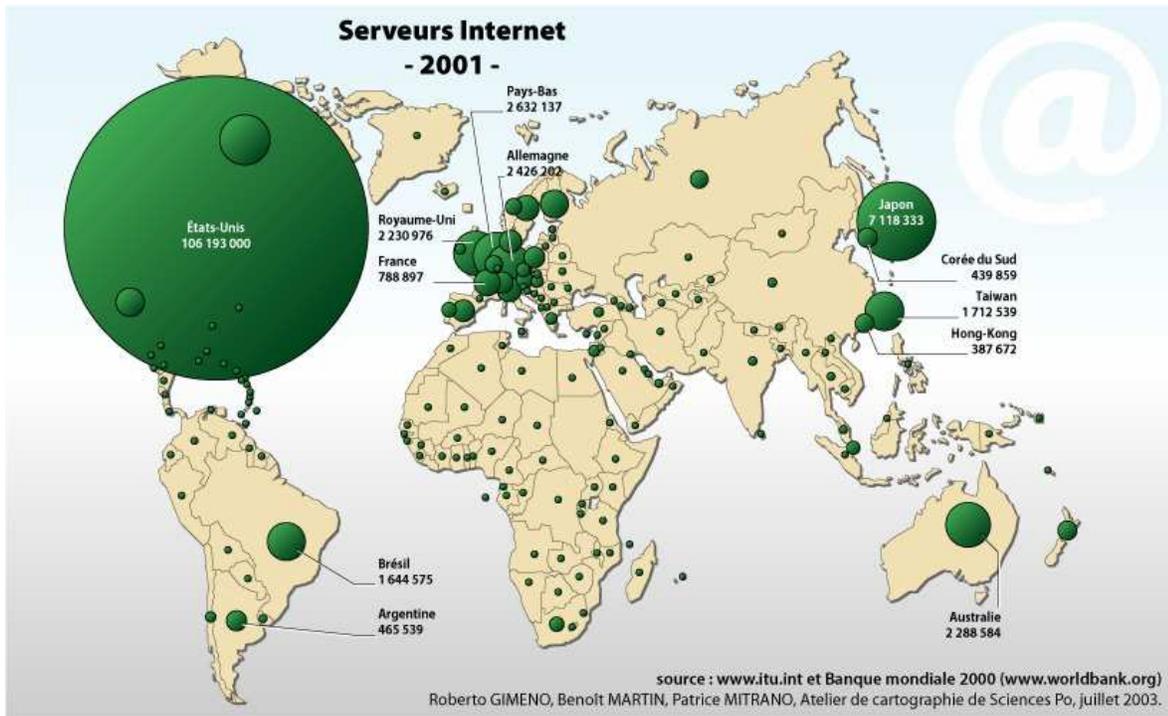
⁸ "O fato de que, no mundo de hoje, o discurso antecede quase obrigatoriamente uma parte substancial das ações humanas – sejam elas a técnica, a produção, o consumo, o poder – explica o porquê da presença generalizada do ideológico em todos esses pontos" (Santos, 2000:39).

de seus objetivos particulares. Essas técnicas da informação (por enquanto) são apropriadas por alguns Estados e por algumas empresas, aprofundando assim os processos de criação de desigualdades. É desse modo que a periferia do sistema capitalista acaba se tornando ainda mais periférica, seja porque não dispõe totalmente dos novos meios de produção, seja porque lhe escapa a possibilidade de controle”.

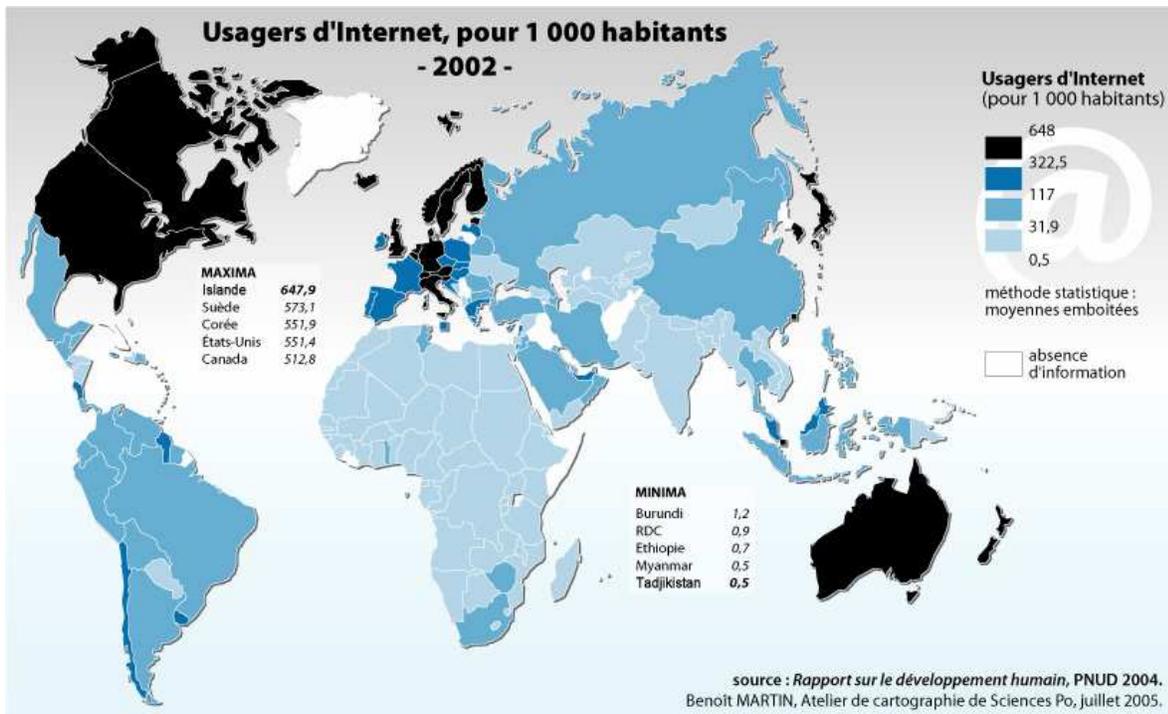
A internet é um exemplo de como as técnicas contemporâneas de difusão de informações são concentradas nas mãos de determinados agentes. Esse caso é ainda mais emblemático, pois tanto a produção de informação vinculada por esse meio, quanto o uso efetivo dessa rede são notadamente concentrados em alguns países do mundo⁹, como pode-se observar nos mapas abaixo.

⁹ "A concentração do poder de gerar informação e do controle sobre sua transmissão tem se revelado como a estratégia fundamental do capitalismo contemporâneo" (Castillo, 2001:s.p).

MAPA 1.1 – Servidores de Internet no Mundo – 2001



MAPA 1.2 – Usuários Efetivos de Internet no Mundo por 1.000 habitantes - 2002



No atual período técnico-científico-informacional, a disponibilidade de uma linha telefônica e de acesso à internet mostra-se de grande importância. Especificamente no Brasil, esse acesso é dificultado pela baixa renda do povo brasileiro. De mais de 180 milhões de habitantes, somente 19,3 milhões de pessoas em 7 milhões de domicílios têm acesso a esse serviço¹⁰. No quadro a seguir, podemos ver a percentagem de acessos a internet por rendimento familiar:

Quadro 1.2 – Brasil - Acesso a Internet por Rendimento Familiar – 2003

SALÁRIO MÍNIMO	Até 10	10 a 20	Mais de 20
Microcomputador com Acesso a Internet	5,1%	46%	71,4%
Microcomputador	8,2%	56,3%	78,3%

Adaptado de: www.teleco.com.br, com base na PNAD, 2003.

Esse quadro revela a forte desigualdade nos acessos a internet no país. Se o montante da população que ganha até 10 salários mínimos agrega somente 5,1% dos computadores com acesso a internet, isso significa que esse serviço está muito longe de se popularizar.

Embora a informação seja o motor do atual período histórico (Santos, 1997b), sua difusão se dá seletivamente pelos lugares e é usada de maneira desigual pelos diversos agentes sociais. Enquanto os agentes econômicos dominantes desfrutam de todas as possibilidades de ação dadas pelas novas tecnologias da informação, uma grande parcela das pessoas permanece "subinformada", tanto pela profusão de uma avalanche de informações deformadas, quanto pela inacessibilidade aos sistemas técnicos que vinculam algum tipo de informação¹¹.

Os elementos postos até aqui nos subsidiam na análise acerca da situação revelada pelo território brasileiro no que concerne ao sistema técnico informacional e que será feita no decorrer dessa primeira parte do trabalho.

A história do território brasileiro é marcada por profundas desigualdades na constituição de sua configuração territorial, isto é, na distribuição das materialidades pelo território, e também de seu efetivo uso. Quadro que permanece até hoje e se intensifica quando nos referimos aos sistemas técnicos mais modernos: *"o quadro atual é igualmente o do convívio com o moderníssimo e a carência absoluta"* (Tozi, 2004:01).

¹⁰ Dados da PNAD, 2003.

¹¹ *"Apesar de poder se difundir sem a intermediação de uma técnica especial ou de um meio de organização, cada vez mais a informação está associada a meios técnicos muito desenvolvidos e a técnicas específicas, que atingem públicos e lugares específicos, através de redes que incluem e excluem grupos sociais"* (Castillo, 2001:s.p).

A implementação de infra-estruturas no território brasileiro, conectadas em redes - tanto de circulação material, quanto imaterial - apresentou-se de maneira desigual, seletiva e reveladora dos projetos tomados para o país ao longo de sua evolução¹².

Assim, as ilhas do *arquipélago de economias* (Santos e Silveira, 2001; Bacelar, 1999), como já foi chamado o Brasil até a década de 1960, eram conectadas por precárias redes rodoviárias, ferroviárias e comunicacionais. Buscava-se a interligação e a expansão do mercado interno nacional, mas também a conectividade com o mercado internacional¹³.

Esses sistemas garantiam a articulação das regiões brasileiras aos centros de comando político e econômico do país, em especial à área em torno da cidade de São Paulo (Castillo, 2002). Segundo Castillo (2001:s.p), "*o Estado desde sempre (redes públicas), e as empresas hegemônicas mais recentemente (redes corporativas), distribuem seletivamente objetos técnicos pelo território*".

A distribuição espacial dos serviços públicos e privados é seletiva no território brasileiro e este nos revela as desigualdades regionais no que diz respeito às telecomunicações. Tecnologias como fibra óptica, por exemplo, estão concentradas nas grandes capitais do Brasil, o que segue as desigualdades observadas também na distribuição de outras infra-estruturas¹⁴.

O cenário de precariedade e desigualdade na distribuição das infra-estruturas pelo território brasileiro ainda prevalece atualmente e no que concerne ao sistema de telecomunicações os avanços técnicos que culminaram nas novas tecnologias da informação não contribuíram para a melhoria desse quadro. Podemos até dizer que as desigualdades se agravaram, já que com o advento da telemática (combinação entre telecomunicação e informática¹⁵) poucos agentes podem implementar redes particulares em pontos selecionados do território para a comunicação intra e inter empresarial, não dependendo tanto das redes implementadas pelo Estado e que podem servir a maior parte da população.

Os serviços corporativos de telecomunicações, acompanhando as desigualdades de outras infra-estruturas, também concentram-se nas regiões onde a demanda por comunicações mais eficientes é maior. É usual que grandes empresas possuam sua própria rede de comunicação, como por exemplo a comunicação de dados via sistema de comunicação de dados VSAT¹⁶. No mapa a seguir, podemos verificar a distribuição desse

¹² "É conveniente, pois, decifrar as redes por meio de sua história e do território no qual estão instaladas, por meio dos modos de produção que permitiram a sua instalação e das técnicas que lhes deram forma. As redes são não somente a exibição do poder, mas são ainda feitas à imagem do poder" (Raffestin, 1993:209).

¹³ Trataremos com maiores detalhes esse processo nos próximos capítulos desse trabalho.

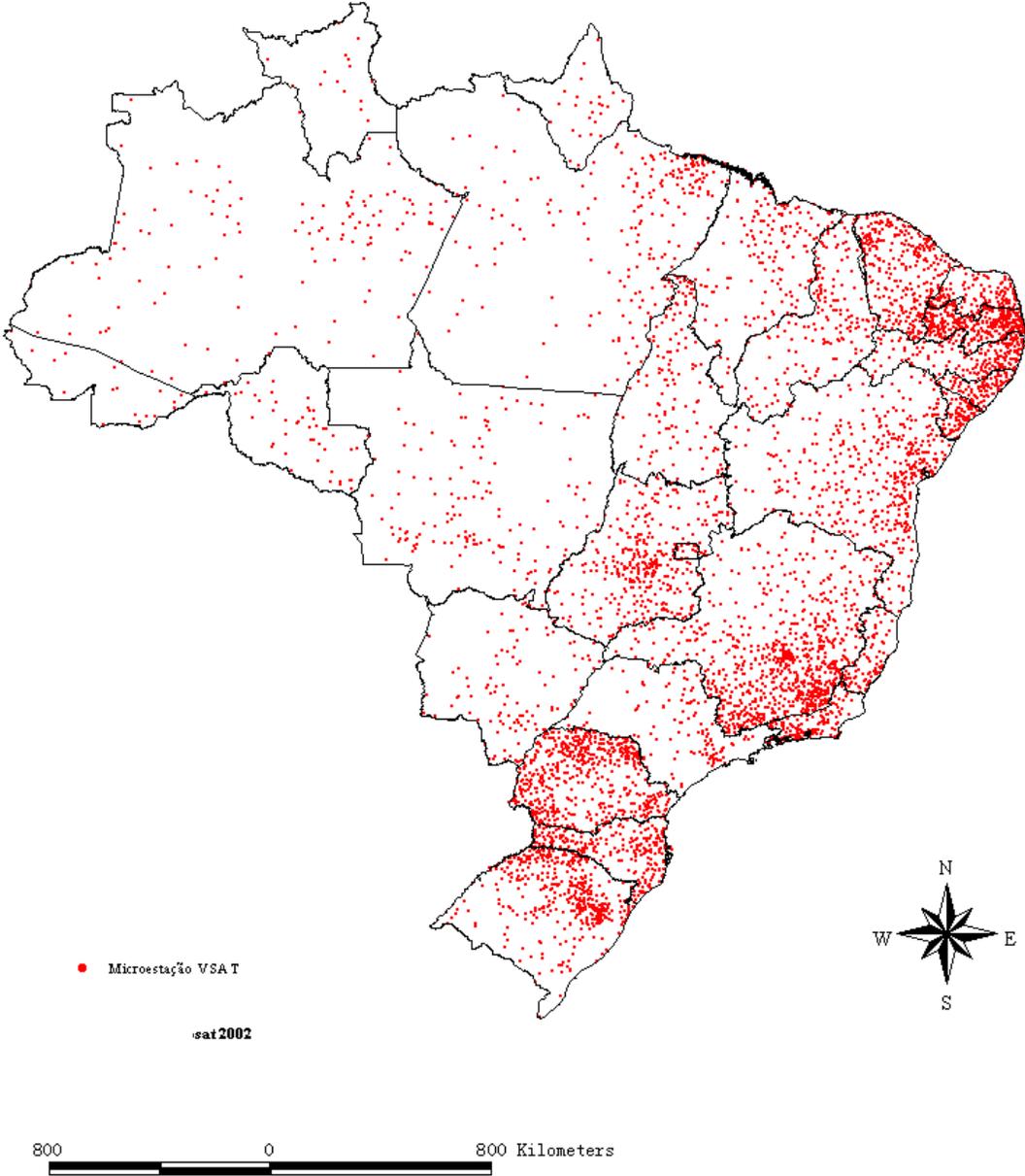
¹⁴ Para uma análise mais detalhada sobre as infra-estruturas de transportes rodoviário e ferroviário, assim como sobre energia elétrica consultar respectivamente: COPPEAD - CNT, 2001; Vencovsky, 2006 e Antas Jr., 2001.

¹⁵ Para um maior aprofundamento nessa temática ver Castillo (1999).

¹⁶ O sistema VSAT consiste em um sistema técnico capaz de transferir dados, voz e imagem, via satélite. Para um maior detalhamento sobre seu funcionamento técnico e de seu uso ver Castillo (1999) e Iozzi (2003).

sistema técnico oferecido pela empresa Embratel; cabe ressaltar que esse mesmo serviço especializado é fornecido por outras empresas, como a Impsat.

Mapa 1.3 – Brasil - Distribuição de Microestações VSAT, Embratel – 2002



Fonte: Embratel, 2002 em: Iozzi (2003).

Um outro aspecto relevante hoje se dá pelo fato de que a comunicação entre unidades de uma empresa acontece com mais segurança e rapidez com a utilização de sistemas próprios de telecomunicações. Este fato acarreta numa maior integração corporativa do território brasileiro e a comunicação básica necessária à maioria da população, isto é, a efetiva integração do território pela comunicação acaba ficando em segundo plano.

As empresas prestadoras de serviços de telecomunicações não se interessam em desenvolver sistemas de uso comum que não sejam muito rentáveis, concentrando suas ações no oferecimento de serviços que procuram atender as demandas de agentes econômicos que lhes ofereçam lucros significativos. Ou seja, a oferta de serviços de telecomunicações fica nas mãos de grandes empresas que não têm compromisso com a nação, reduzindo a prestação de serviços essenciais ao mero cumprimento de metas¹⁷.

As características do atual período e o desenvolvimento do sistema de telecomunicações no Brasil revelam questões importantes a serem discutidas. A desigual difusão dos usos dos serviços aponta para a necessidade de reflexão acerca das políticas em curso no território brasileiro a fim de desvendar a direção do projeto eleito para o país.

¹⁷ Após a privatização do sistema de telecomunicação no Brasil ficou estipulado que as empresas desse setor só prestariam serviço mediante um plano de metas que garantisse a oferta de serviços básicos, especialmente o de telefonia fixa, para todas as pessoas independentemente de sua localização e condição econômica. Este assunto será tratado detalhadamente na Parte II deste trabalho.

CAPÍTULO II

FORMAÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

Lançar mão de uma periodização é imprescindível para a reflexão acerca de um tema. Consiste em um esforço de entender a teia de elementos possíveis em um momento histórico e o que se tornou existência, isto é, como as possibilidades existentes no Mundo se concretizam nos lugares.

Para a elaboração de uma periodização que valorize os processos e reconheça as novidades da história do território (Santos e Silveira, 2001), não basta analisar a variável sozinha, pois esta perde seu significado fora do sistema ao qual pertence, tampouco pode-se buscar o significado das situações mecanicamente do passado. Santos (1997a:22) afirma: *"se um elemento não é considerado como um dado dentro do sistema a que pertence (ou ao qual pertencia na época da sua apresentação), não se está utilizando um enfoque espaço-temporal. A mera referência a uma situação histórica ou a busca de explicações parciais concernentes a um ou outro dos elementos do conjunto não são suficientes"*.

Para analisar o sistema de telecomunicações brasileiro em um dos seus aspectos, a universalização da telefonia fixa, a recorrência a uma periodização que englobe essas premissas é fundamental.

Assim, pretendemos aqui entender as variáveis significativas na formação do Macrossistema de Telecomunicações Brasileiro. Esta análise parte do estudo das principais etapas do processo de transformações do modelo de telecomunicações no Brasil, isto é, da identificação das situações anteriores e da situação atual¹⁸ desse sistema técnico no território brasileiro a fim de contribuir na compreensão da atual dinâmica territorial brasileira.

Esse esforço de periodização visa apreender como as possibilidades de cada período se geografizam, na tentativa de identificar os projetos em curso no país e suas

¹⁸ "A situação decorreria de um conjunto de forças, isto é, de um conjunto de eventos geografizados, porque tornados materialidade e norma. Muda, paralelamente, o valor dos lugares porque muda a situação, criando uma nova geografia. Assim, ao longo do tempo, os eventos constroem situações geográficas que podem ser demarcadas em períodos e analisadas na sua coerência" (Silveira, 1999: 22).

conseqüências e coerências para a existência de todos os agentes sociais, que juntos constituem o *espaço banal* (Santos, 1996), cerne dos estudos geográficos¹⁹.

Essa periodização se faz necessária para tratarmos do tema proposto, pois o enfoque principal deste trabalho é uma análise da proposta de universalização da telefonia fixa no território brasileiro. Para tanto, a compreensão acerca do sistema de telecomunicações no Brasil se faz imprescindível, pois é só a partir de suas características técnicas e normativas e de seu uso que se torna possível a análise pretendida.

Reconhecemos três períodos: 1) a implantação de redes de telefonia e sua operação por empresas privadas. Este período inicia-se em meados do século XIX e estende-se até a década de 1960. 2) a estatização das empresas e a formação do Sistema Brasileiro de Telecomunicações, fase compreendida entre a década de 1960 até final da década de 1990. 3) a privatização e a nova regulação do setor, período iniciado no ano de 1998, cujas principais características perduram até hoje. Estes períodos serão detalhados a seguir.

Atuação de Empresas Privadas em Pontos Selecionados do Território Brasileiro

Foi no ano de 1876, na Filadélfia, que o primeiro telefone foi lançado. Nessa ocasião estava presente o imperador do Brasil D. Pedro II que encomendou um dos primeiros modelos. Em 15 de novembro de 1879 surgia no Brasil o primeiro telefone que foi instalado no palácio de verão do imperador, em Petrópolis, e fazia a ligação até o palácio do Rio de Janeiro. Em pouco tempo alguns comerciantes da cidade já utilizavam o serviço telefônico.

Já na década de 1920, o serviço telefônico abrangia pequenas parcelas das cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre, entretanto, só começa a ganhar força no país na metade do século XX. Até então são os *"políticos, comerciantes e industriais (que) asseguraram a expansão das primeiras linhas telefônicas, cuja distribuição heterogênea revela os principais epicentros da economia brasileira. O Distrito Federal e os estados do Rio Grande do Sul e de São Paulo açambarcavam juntos 76% do total de telefones do país em 1913, apontando para a emergência de novas formas de organização social e espacial – o trabalho assalariado e a urbanização"* (Dias, 1996:118).

¹⁹ "...É o espaço geográfico que transforma em existência a sociedade global, este ser que é um todo, mas um todo em potência. O existir, ser em ato, oferece esta idéia de epistemologia da existência, porque existindo estão todos. Existem todas as empresas, existem todas as instituições, e todos os homens juntos existem, não importam as suas diferenças. E os geógrafos não devem escolher entre empresas, e instituições e muito menos entre pessoas. Todos constituem este espaço banal que é o centro de nosso trabalho e por intermédio do qual nós mostramos nosso interesse pelo Mundo e pelo Homem" (Santos, 1996:14).

Todavia, *"o telefone adquire uma dimensão realmente mundial somente em setembro de 1956, com a inauguração do primeiro cabo submarino transatlântico, pouco antes do lançamento do primeiro satélite artificial"* (Mattelart, 2000: 34). Enquanto isso era a comunicação por telégrafos que garantia a transmissão de informações internas e reforçava a presença do Estado no território nacional, já que a comunicação por cabo submarino facilitava mais as relações externas e as localizava com restrição (Santos e Silveira, 2001).

O primeiro sistema telegráfico foi implementado no Brasil em 1852 e por volta de 1872 já existia um cabo telegráfico ligando o Brasil a Europa. O telégrafo ganha importante difusão no espaço nacional, principalmente com as expedições do Marechal Cândido Rondon, que construiu cerca de 5.500 Km de linhas telegráficas, algumas acompanhadas da construção de estradas.

Nesse momento do período técnico *"rompia-se, /.../, a regência do tempo 'natural' para ceder lugar a um novo mosaico: um tempo lento para dentro do território que se associava com um tempo rápido para fora. Este se encarnava nos portos, nas ferrovias, no telégrafo e na produção mecanizada"* (Santos e Silveira, 2001:37).

Até metade dos anos 1950, o Brasil presenciava uma fase ainda embrionária nas telecomunicações. A proposta levantada pelo governo de incrementar e interiorizar o desenvolvimento do país exigia a criação de um sistema de telecomunicações nacional, necessário para facilitar e acelerar a articulação entre os lugares.

Grandes transformações nas infra-estruturas brasileiras estavam em curso por volta do final da década de 1950. A construção de Brasília demandava um incremento nas comunicações e nos transportes, ao mesmo tempo em que a indústria automobilística estava sendo implementada e usinas hidrelétricas sendo construídas. A aceleração da industrialização e urbanização do país nessa época começa a demandar também estruturas de maior abrangência para o serviço telefônico, já que o quadro econômico do país exigia uma comunicação mais efetiva.

Nesse período, as concessões dos serviços de telecomunicações eram distribuídas indistintamente pelos governos federal, estaduais e municipais. Os serviços de telefonia local eram prestados por empresas privadas concessionárias do município, já os serviços intermunicipais eram concedidos pelo estado. Esse quadro propiciava que as empresas privadas prestadoras de serviços telefônicos se expandissem de forma desordenada, com altos custos e sem qualquer compromisso com a qualidade ou com a efetiva integração do território brasileiro.

Assim, no final da década de 1950, havia apenas um milhão de terminais telefônicos instalados para uma população de aproximadamente 70 milhões de habitantes. As empresas prestadoras desse serviço chegavam a cerca de 900 e padeciam de grandes dificuldades operacionais.

Segundo Sundfeld (2000), a regulamentação, no que diz respeito ao modo de prestação dos serviços de telefonia (base do setor de telecomunicações brasileiro) e aos direitos dos sujeitos envolvidos, quase não existia, resumindo-se às regras que integravam os contratos de concessão celebrados entre os entes públicos e os privados.

No início da década de 1960, os serviços telefônicos eram dominados por duas empresas privadas de capital internacional: a Companhia Telefônica Brasileira (CTB), subsidiária da *Canadian Traction Light and Power Company*, que atuava em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo e a Companhia Telefônica Nacional (CTN), subsidiária da companhia norte-americana *International Telephone Telegraph*, que concentrava suas operações no Rio Grande do Sul e Paraná. A companhia canadense CTB detinha mais de 65% da planta instalada no país e operava na região economicamente mais desenvolvida. Além dessas empresas, havia cerca de 900 pequenas empresas telefônicas operantes no Brasil. Cabe ressaltar que cerca de 70% da base telefônica instalada se concentrava no Rio de Janeiro e São Paulo (Pochmann, 2000).

Desse modo, percebemos que a atuação das empresas de telecomunicações, nesse período de implantação dos serviços, se concentrava em determinados pontos do território brasileiro, parcelas do território que devido às suas heranças históricas tiveram a capacidade de concentrar população, indústrias, infra-estruturas de circulação e produção, comando econômico e, por certo tempo, também o poder político institucional. Já na década de 1930, o sul do país contava com importante parte das indústrias e São Paulo já se conformava como metrópole industrial. Nessa época *"a extinção das barreiras à circulação de mercadorias entre os Estados da União marcou um avanço fundamental no processo de integração econômica do espaço nacional. Faltavam porém outras variáveis de sustentação, entre elas uma rede nacional de transportes"* (Santos e Silveira, 2001:42).

No estado de São Paulo começa a ser implementada uma importante rede de transportes, devido a relações comerciais intensas e proximidade dos mercados consumidores. Migrantes de todo o país são atraídos para São Paulo e desse modo, confluem elementos importantes que criam *"as condições de formação do que é hoje a região polarizada do país. Foi um momento preliminar da integração territorial, dado por uma integração regional do Sudeste e do Sul"* (Santos e Silveira, 2001:43).

Nas décadas de 1950 e 1960, com a criação de Brasília e com uma proposta de colonização do interior do país, a demanda por serviços de telecomunicações mais eficientes

e abrangentes torna-se relevante e a consolidação desse sistema como fator estratégico para o desenvolvimento do país fez com que o governo chamasse para si o controle desse setor, tornando-o estatal no final na década de 1960.

Entretanto, a integração em curso até esse momento, entre as ilhas do *arquipélago de economias* – que caracterizavam o Brasil nessa época (Santos e Silveira, 2001; Bacelar, 1999), não consistia um projeto de fato. O que podemos perceber são indícios de uma integração que tem como base a expansão do mercado interno nacional e a continuidade da internacionalização da produção (em curso no Brasil desde a época de sua colonização).

A implantação do sistema de telecomunicações brasileiro acontece nesse contexto de integração “não sistematizada” e ampliação do mercado interno nacional. Desse modo, a localização das empresas atuantes na prestação de serviço telefônico, nesse momento em grande número e privadas, concentra-se no centro-sul do país e seu uso é restrito a uma pequena parcela da população – aqueles capazes de concretizar as possibilidades oferecidas pelo mundo nessa época.

Estatização das Empresas de Telecomunicações e a Formação de um Sistema Unificado

Considerando a importância estratégica para a integração (do mercado) nacional, o setor de telecomunicações teve sua primeira ação governamental (no sentido de estatizar o setor) com a Lei 4.117 aprovada pelo Congresso Nacional em 27 de agosto de 1962, que instituía o Código Brasileiro de Telecomunicações. Este Código foi o primeiro passo para o desenvolvimento ordenado das telecomunicações no Brasil e disciplinava a prestação do serviço, colocando-o sob o controle federal.

O Código Brasileiro de Telecomunicações dava as diretrizes para a política básica de telecomunicações, definia a tarifação e o planejamento de integração das telecomunicações em um Sistema Nacional de Telecomunicações (SNT). Este Código também criou o Conselho Nacional de Telecomunicações, órgão subordinado à Presidência da República que tinha como atribuições coordenar, supervisionar e regulamentar o referido setor. A autorização da criação da Embratel (Empresa Brasileira de Telecomunicações) e a instituição do Fundo Nacional de Telecomunicações (FNT), destinado a financiar as atividades da Embratel foram outras ações do Código de 1962.

Até os anos 1960, cerca de 900 companhias telefônicas operavam no país, das quais a maioria de pequeno e médio porte, que se relacionavam com extrema dificuldade, devido

à falta de interconexão. Numa época em que Brasília ainda não exercia com força total sua centralidade política e o território brasileiro contava com denso povoamento nas áreas litorâneas e suas proximidades, os serviços telefônicos também se limitavam ao centro-sul do país (Panorama Setorial da Gazeta Mercantil, 1997b).

Após o ano de 1964, esse quadro transformou-se significativamente. Os governos militares, preocupados com a "integração do território nacional", consideravam as telecomunicações como variável chave²⁰.

A Empresa Brasileira de Telecomunicações (Embratel) foi finalmente constituída em 16 de setembro de 1965, com a finalidade de iniciar o processo de modernização das telecomunicações brasileiras. A Embratel se expandia aceleradamente, tanto pelos altos investimentos em sua rede como pela aquisição do controle acionário de outras empresas. Neste ano também foi constituído o FNT (Fundo Nacional de Telecomunicações), que era formado por uma sobretarifa de 30% cobrada em todos os serviços públicos de telecomunicações e com esse fundo fornecia recursos para a Embratel.

Em 1967 foi criado o Ministério das Comunicações pelo Decreto-Lei nº200 e a atuação estatal foi incrementada na Constituição de 1967 que estabelecia que "*competete a União explorar, diretamente ou mediante autorização ou concessão, os serviços de telecomunicações*" (art. 8º, inc. XV, a)²¹.

Logo em seguida, em 1968, a Embratel inaugurou o novo serviço da Rede Nacional de Microondas e o Sistema de Transmissão de Satélites. Em seguida, passou a operar a estação Tanguá e a rastreadora de Itaboraí (RJ), abrindo o território brasileiro às comunicações internacionais via satélite. O sistema de Discagem Direta a Distância (DDD) também foi ativado no final deste ano para todo o país.

Durante a década de 1960, além de mais uma etapa na evolução tecnológica destacou-se a institucionalização da ação governamental, que se estruturou para organizar, por via de fiscalização, estatização, centralização e integração, o serviço prestado.

Dando seqüência à política governamental iniciada em 1962 e visando equacionar os problemas relacionados às operadoras urbanas, o Ministério das Comunicações propunha uma nova estrutura para o setor com a criação de uma sociedade de economia mista

²⁰ É nesse momento que "*o discurso da integração nacional assume sua forma mais elaborada*" (Becker, 1991:48) e conta com a contribuição do pensamento de vários teóricos geopolíticos, entre eles, podemos citar Golbery do Couto e Silva e Lysias Rodrigues. A difusão de objetos técnicos seria uma tentativa de ocupação, modernização e desenvolvimento do território brasileiro. Desse modo, "*.../ o Estado acelera o ritmo e amplia a escala de sua intervenção para controle do espaço e do tempo, se antecipando à própria dinâmica social*" (ibid.). O que nos faz concordar com Tozi (2004:50), quando diz que "*a integração é, partindo da visão de quem é integrado, um evento externo de desarranjo de dinâmicas antes presentes nos lugares e regiões, uma forma e uma norma impostas*".

²¹ "*A Constituição de 1988 foi além nessa determinação, definindo que os serviços públicos de telecomunicações somente poderiam ser explorados pela União ou mediante concessões a empresas sob controle de capital estatal, condição modificada apenas na segunda metade da década de 90*" (Neves, 2002:300).

denominada Telecomunicações Brasileiras S/A (Telebrás). A Telebrás foi criada pela Lei 5.792 de 11 de agosto de 1972, mas somente foi instituída em 09 de novembro de 1972. A Telebrás agia como *holding* de um sistema destinado, entre outras atividades, a coordenar todo o desenvolvimento das telecomunicações no país, sobretudo dos serviços locais, então caóticos e carentes de investimentos.

A primeira grande tarefa da Telebrás foi a incorporação (estatização) das operadoras locais e desta ação resultou o Sistema Telebrás (STB), constituído por: uma empresa *holding* (a Telebrás); a Embratel (que explorava os serviços de longa distância de âmbito nacional e internacional, comunicações de dados e de telex); 27 subsidiárias (empresas pólo presentes em todos os estados brasileiros) e 4 empresas independentes (porém integradas tecnicamente ao sistema). Dessas quatro empresas de serviços telefônicos não pertencentes ao Sistema Telebrás, três eram estatais: a Companhia Riograndense de Telecomunicações (CRT, controlada pelo governo do estado do Rio Grande do Sul); a Serviços de Comunicações de Londrina (Sercomtel, controlada pela prefeitura de Londrina-PR) e a Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto (CETERP, operadora da prefeitura de Ribeirão Preto-SP) e uma operadora era privada - a Companhia de Telecomunicações do Brasil Central (CTBC), cuja atuação abrangia o Triângulo Mineiro e alguns municípios dos estados de São Paulo, Goiás e Mato Grosso do Sul (Anatel, s.d.).

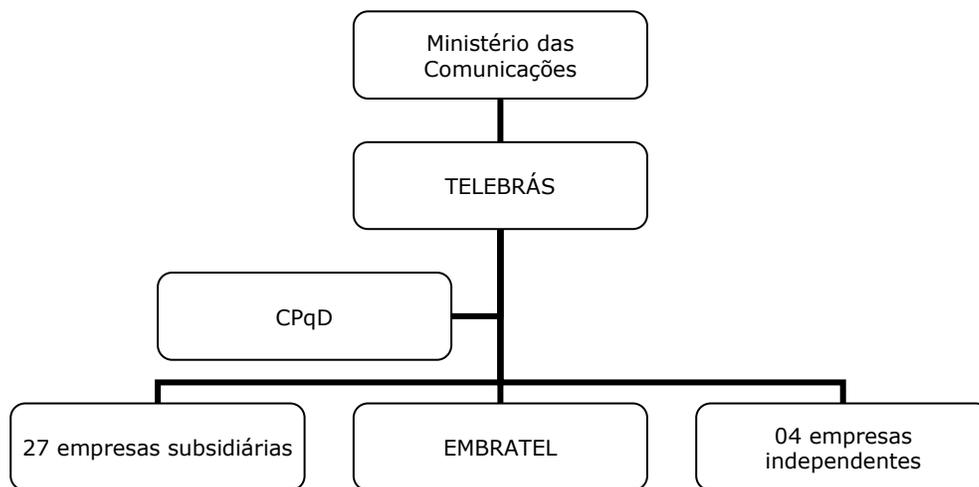
A Telebrás tinha a finalidade de agir como *holding* de companhias operadoras adquiridas ou formadas por ela para fornecer serviços públicos de telecomunicações no Brasil e implementar as políticas do governo federal de modernização e expansão do Sistema Nacional de Telecomunicações.

O Centro de Pesquisa e Desenvolvimento (CPqD)²² foi criado em 1976, com sede em Campinas (SP), vinculado diretamente à Telebrás. Tinha como finalidade coordenar, em âmbito nacional, a realização de programas de intercâmbio com as principais universidades do país e parcerias com a indústria nacional. Considerando que a inovação tecnológica é uma das importantes vertentes do setor de telecomunicações, podemos dizer que a criação do CPqD foi o instrumento nacional para reduzir a dependência tecnológica do Brasil em relação a outros países. O referido centro foi responsável por projetos que tiveram efeitos fundamentais para a ampliação da capacidade de atendimento das redes das prestadoras de serviços de telecomunicação, como, por exemplo: a transmissão por fibra óptica, a transmissão a longa distância por rádio, a tecnologia de comutação temporal que originou as centrais Trópico e os avanços nas comunicações por satélite (Neves, 2002).

²² Atualmente *Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações* (CPqD). Constitui-se numa fundação de direito privado, a partir de 1998.

O Sistema Brasileiro de Telecomunicações passa, com a criação do Sistema Telebrás em 1972, a ter a seguinte organização: *em nível superior*, o Ministério das Comunicações (MINICOM), que tinha como função estabelecer as diretrizes gerais do desenvolvimento do setor, além de sua regulação; *em um nível intermediário*, a Telebrás, que coordenava o sistema, adquiria os equipamentos necessários, aplicava os recursos e promovia o desenvolvimento tecnológico por via do CPqD; *na base* do sistema estavam as 27 empresas subsidiárias, que operavam em cada estado da federação as redes urbanas e intraestaduais, e a Embratel, que operava os serviços de longa distância (nacional e internacional) e também oferecia serviços de comunicação de dados, telex e telégrafo (Almeida e Crossetti, 1997:21). A figura a seguir ilustra essa organização:

Figura 2.1 – Organização do Sistema Brasileiro de Telecomunicações – 1972-1997



Fonte: Elaboração própria com base em: Almeida e Crossetti, 1997.

No período entre 1974 e 1977, o serviço telefônico presenciou significativa evolução. Inicialmente existiam 1,7 milhões de telefones fixos em serviço, número que passou para 2,9 milhões. O número de telefones públicos em serviço era de apenas 14.000, chegando a quase 30.000 no final de 1977, o que correspondeu a um crescimento de mais de 100%.

Nessa época, a Telebrás teve um enorme crescimento e o território nacional, que possuía menos de dois milhões de linhas fixas em 1974, passou a contar com mais de 12

milhões, vinte anos depois. No mesmo período, a densidade de terminais em serviço por 100 habitantes passou de 1,6 para 8,0²³

Na década de 1980 consolidou-se o processo de incorporação das companhias telefônicas e a Telebrás ficou responsável pela operação de mais de 95% dos terminais telefônicos em serviço. O percentual restante era operado pelas quatro empresas de serviços telefônicos não pertencentes ao Sistema Telebrás (CRT; Sercomtel; CETERP e CTBC).

O lançamento dos satélites de comunicação BrasilSat – I (em 1985) e BrasilSat – II (em 1986) levou à possibilidade técnica de integração total do território brasileiro, levando sinais de telefonia, telegrafia e televisão a todas as regiões do país. Obviamente, isso não significa uma integração plena do território, já que os serviços de telecomunicações não chegavam a toda população brasileira, mas a possibilidade técnica de integração estava dada.

É importante ressaltar que nessa época dois órgãos principais eram responsáveis pela implementação da política de telecomunicações no Brasil: o Ministério das Comunicações – responsável pelas decisões políticas – e a Telebrás – como executora dessas políticas (Pochmann, 200).

Ao final desse período, *"completava-se, /.../, a criação da estrutura institucional básica responsável pela condução da política de telecomunicações e que vigorou até meados da década de 90"* (Pochmann, 2000:10), quando o sistema sofreu uma importante reestruturação e os serviços passaram a ser prestados por agentes privados.

É importante ressaltar que nesse período, as telecomunicações, os transportes, a energia elétrica e a base produtiva industrial protagonizaram um projeto geopolítico e geoeconômico baseado, em grande medida, na expansão e unificação do mercado interno, sem diminuição das desigualdades sociais e sob regimes autoritários.

Esse quadro começa a mudar ainda nos anos 1970, mas sobretudo nos anos 1980, num contexto de crises internas (fiscal e da dívida) e externa (de esgotamento do paradigma produtivo) e de forte internacionalização dos mercados e globalização financeira, acompanhada do discurso e de práticas neoliberais.

Esse contexto de transição prenuncia a emergência de um novo período e de uma nova regulação do território.

²³ A evolução, no período entre os anos de 1972 e 2003, dos indicadores: acessos fixos instalados; acessos fixos em serviço e terminais de uso público, assim como a densidade por 100 habitantes de cada um deles, pode ser consultada no Anexo 01.

A Preparação do Território para o Processo de Privatização

Entre os anos de 1995 e 1997, dá-se início a um plano de reforma do sistema de exploração das telecomunicações, que pode ser resumida em duas proposições principais: a) as empresas estatais de prestação de serviços de telecomunicações deveriam ser transferidas à iniciativa privada; e b) não deveria haver monopólio na exploração dos serviços, sendo necessário implementar a competição entre empresas distintas.

Nesse período, esboçou-se a abertura do mercado de telecomunicações. Seu grande marco foi a Emenda Constitucional nº8 de 1995, que autorizou a quebra do monopólio da Telebrás²⁴.

Nesta fase três leis tiveram importantes repercussões: a Lei 9.295 de 16 de julho de 1996, denominada de Lei Mínima ou Lei Específica, que autorizou a abertura do mercado para os serviços de telefonia móvel celular (SMC) da banda B, serviços via satélite, serviços limitados, *trunking*, *paging* e redes corporativas; a Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 ou Lei de Concessões de serviços públicos em geral, que seria aplicada no processo de outorga do SMC e a Lei 8.977 de 06 de maio de 1995 ou Lei de TV a Cabo, que disciplinava a concessão desse serviço e esboçava sua regulação (Sundfeld, 2000).

Concomitantemente a estas mudanças na legislação, o Ministério das Comunicações trabalhava na preparação das empresas do Sistema Telebrás para a privatização, basicamente com dois principais objetivos: o primeiro era corrigir as distorções da estrutura tarifária brasileira, aumentando as tarifas locais e reduzindo as de longa distância, especialmente as internacionais; e o segundo era modificar a sistemática da repartição das receitas de longa distância entre a Embratel e as empresas de telefonia local, quebrando desse modo, o sistema de subsídios cruzados (em que as elevadas tarifas de longa distância subsidiavam os serviços locais) (Novaes, 1999).

Desse modo, no ano de 1995 houve um aumento de 514% na assinatura básica mensal (em relação ao valor anterior); de 80% no pulso local e de 22% no pulso interurbano, indicando uma diminuição no subsídio cruzado. Já no ano de 1997 ocorreu um verdadeiro "tarifaço", onde a assinatura residencial sofreu um acréscimo de 270% e a tarifa sobre o pulso local aumentou 61%. Por outro lado, a tarifa sobre o minuto médio interurbano apresentou uma redução de 32%; o minuto médio internacional caiu em 17% e a tarifa de comunicação de dados diminuiu 42%, quadro que confirma a quebra do modelo de subsídios cruzados que vigorava até 1994. No ano de 1997 houve também a extinção do

²⁴ O modelo monopolista predominou em todo o mundo no setor de telecomunicações, até mesmo nos Estados Unidos, cujo monopólio privado foi exercido pela empresa AT&T até o ano de 1984, nos demais países predominava o monopólio estatal.

autofinanciamento, onde o valor pago para a aquisição de linha telefônica (mais de R\$ 1.000) incluía o recebimento de ações da Telebrás. Instituiu-se no mesmo ano o pagamento da habilitação, isto é, tarifa para a instalação, que não dava direito a ações. Inicialmente a habilitação tinha um custo médio de R\$ 300,00, que passou a R\$80,00 em outubro de 1997 (Almeida e Crossetti, 1997: 39). A tabela a seguir mostra os reajustes tarifários entre os anos de 1995 e 1997.

Tabela 2.1 - Realinhamentos Tarifários- R\$

TARIFAS	VALOR ANTERIOR	REAJUSTE nov./1995	REAJUSTE abr./1997
Assinatura Mensal Residencial	0,44	2,7	10,0
Assinatura Mensal Comercial	5,22	9,42	15,0
Minuto Local	0,022	0,036	0,058
Minuto Interurbano	0,18	0,195	0,133

Fonte: Almeida e Crossetti, 1997.

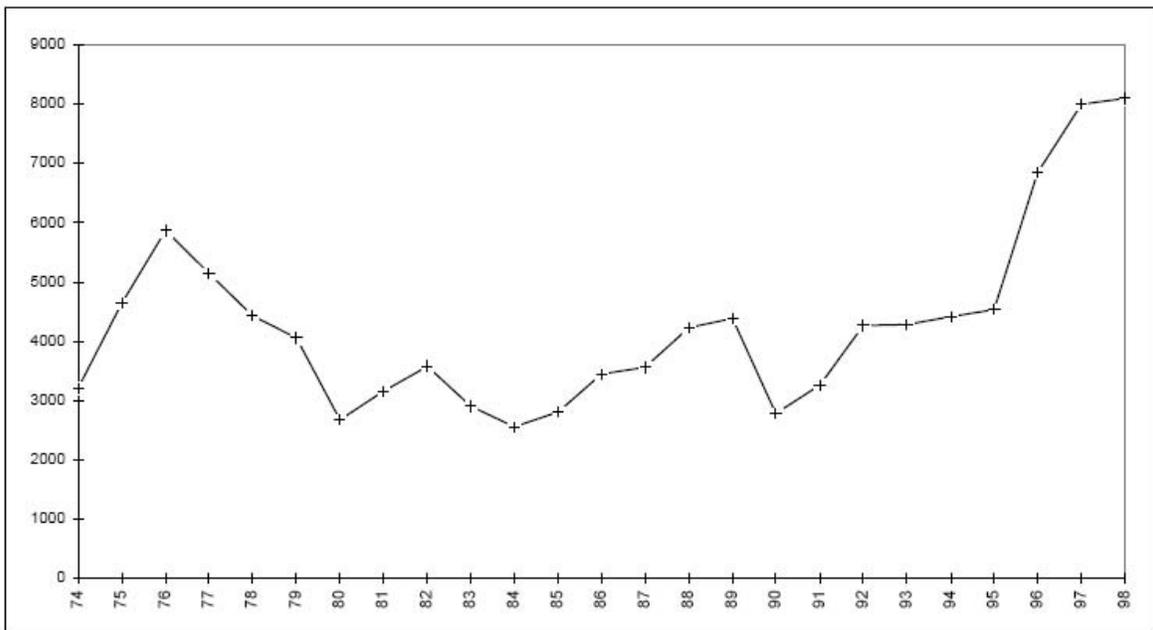
Uma das razões apresentadas em favor da privatização do Sistema Telebrás foi a falta de recursos para investimento por parte do referido sistema. Entretanto é necessário analisar alguns fatores. Em primeiro lugar, o Fundo Nacional de Telecomunicações implementado em 1965, por ocasião da estruturação do Sistema Nacional de Telecomunicações (SNT), era constituído por uma sobretarifa de 30%, recursos estes que visavam a expansão da base instalada. Entretanto, ao longo do tempo, os recursos desse fundo passaram a ser agregados ao Tesouro Nacional e deixaram de ser repassados ao SNT, com o objetivo de cobrir déficits públicos (Pochmann:2000). Em segundo lugar, cabe apontar que mesmo sem os recursos do FNT, "o lucro consolidado do SNT foi de US\$11.627 milhões entre 1987 e 1997" (Pochmann, 2000:34). Além disso, é importante lembrar que para se adquirir uma linha telefônica nessa época era necessário arcar com grande parcela de seu custo, em troca de ações de empresas formadoras do SNT.

A falta de investimentos do SNT é explicada por Pochmann (2000:34) que afirma que *"./.../ investimentos realizados por empresas estatais entravam como se fossem despesas, para efeito de cálculo do déficit público, o que dificultava o cumprimento de metas estabelecidas com o FMI. Portanto, critérios curiosos de cálculo de déficit público, mas, principalmente uma postura ideológica no sentido de privatizar empresas estatais e necessidade de fazer caixa para pagamento de dívida externa parecem ter sido as principais razões para privatização do SNT, ao contrário de incapacidade de investimento ou até mesmo ineficiência operacional, como muitas vezes é afirmado".*

Entretanto, nesse período, tomou-se também a decisão política de recuperar a capacidade de investimentos da Telebrás. De 1994 a 1995 os investimentos da Telebrás

passaram de US\$ 3,4 bilhões para US\$ 4,7 bilhões (o que corresponde a um aumento de 38%). Entre 1995 e 1998, esse aumento foi de 47%. Segundo Dantas (2002a), depois da privatização não houve investimentos que superassem os valores estabelecidos pela Telebrás na década de 1990. A evolução dos investimentos no Sistema Brasileiro de Telecomunicações pode ser vista na figura abaixo:

Gráfico 2.1 – Evolução dos Investimentos do Sistema Brasileiro de Telecomunicações

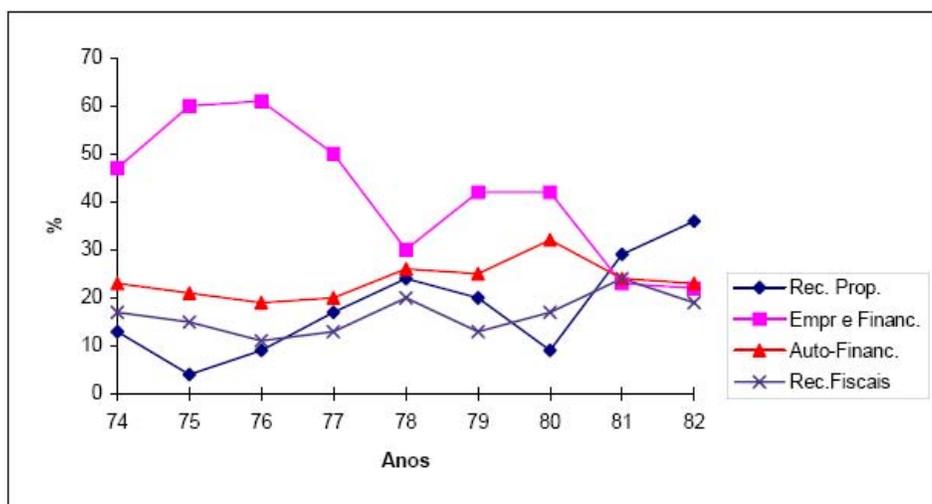


Fonte: Almeida e Crossetti, 1997 - com base em dados da Telebrás.

OBS: em R\$ milhões de dezembro de 1995 / 1996 em valores correntes em 1997 / 1997 e 1998 previsão original da Telebrás.

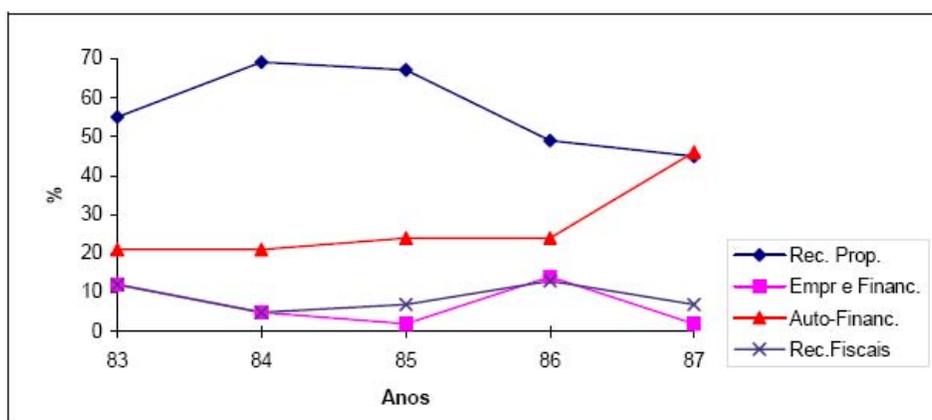
O Sistema Telebrás contava com quatro fontes de financiamento para seus investimentos: geração própria; recursos de terceiros (empréstimos e financiamentos); autofinanciamento e recursos fiscais (até 1980 a grande parte era constituída dos recursos do FNT). O declínio no financiamento do sistema deu-se por três principais fatores: contenção do reajuste tarifário (como parte da política econômica de contenção da inflação); controle na captação de recursos de terceiros e extinção do FNT no ano de 1986 (embora seus recursos já viessem a ser direcionados para outros setores há algum tempo). (Almeida e Crossetti, 1997: 27). A seguir pode-se observar a evolução das fontes de financiamento do Sistema Telebrás, em diferentes períodos:

GRÁFICO 2.2 – Participação das Fontes de Financiamento em 1974 – 1982



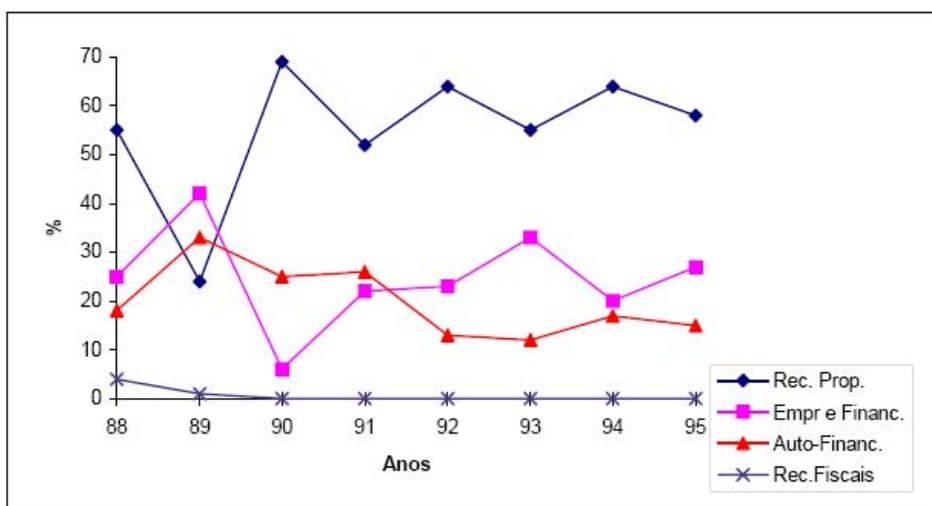
Fonte: Almeida e Crossetti, 1997 com base em dados da Telebrás.

GRÁFICO 2.3 – Participação das Fontes de Financiamento em 1983 - 1987



Fonte: Almeida e Crossetti, 1997 com base em dados da Telebrás.

GRÁFICO 2.4 – Participação das Fontes de Financiamento em 1988 -1995



Fonte: Almeida e Crossetti, 1997 com base em dados da Telebrás.

Observando a Tabela 2.2, abaixo, pode-se perceber o crescimento das receitas e dos lucros nos dois anos que antecederam a desestatização do SNT. Isso se deve, segundo Pochmann (2000), ao fato da retomada de ajustes tarifários, antes contidos, visando o controle da inflação. Os aumentos de tráfego e da participação da telefonia celular também contribuíram para esse acréscimo.

O bom desempenho do Sistema Telebrás nos anos de 1996 e 1997 faz parte dos preparativos para a privatização. Os reajustes tarifários e a retomada dos investimentos visavam aumentar o valor de venda do Sistema e prepará-lo para a concorrência que se anunciava (Almeida e Crossetti, 1997). Assim, o Estado brasileiro engendra melhorias muito significativas no segmento de telecomunicações preparando-o para a ação de agentes privados. Investe dinheiro público e onera a sociedade com aumentos sucessivos de tarifas para que, depois, agentes privados operem o sistema.

Tabela 2.2 – Sistema Nacional de Telecomunicações (SNT) – lucros e receitas (US\$ milhões)

Ano	79	1980	81	82	83	84	85	86	87	88	89	1990	91	92	93	94	95	96	97
Lucro Consolidado SNT	107	231	606	631	254	400	349	342	422	643	523	584	-140	307	1607	703	832	2652	3494
Receita	1978	1870	2081	2791	2070	2053	2443	2449	2585	3519	4872	5944	4747	5305	6566	7063	8691	12433	14812

Fonte: adaptado de Pochmann (2000).

Assim, nas vésperas da privatização, quem arcou com o ônus político da necessária correção das tarifas foi a Telebrás, evitando dessa forma que as empresas que atuavam na prestação de serviços de telecomunicações após o processo de desestatização arcassem com tal ônus (Pochmann: 2000). E ainda, se essa correção de tarifas não ocorresse quando o sistema fosse estatal, teriam que reajusta-las de qualquer maneira para que a manutenção e expansão das redes fosse feita de forma a cumprir as metas exigidas e alcançar os lucros almejados.

* _ * _ *

As transformações em curso no contexto mundial no período técnico-científico-informacional refletem-se no território brasileiro que também sofre grandes mudanças. Destaca-se uma política de abertura econômica e a priorização de uma *integração competitiva* (Bacelar, 1999).

O território é preparado, técnica e normativamente, para um uso corporativo, e um discurso de convencimento é difundido para que tal projeto seja aceito. O processo de privatização das telecomunicações exemplifica bem isso, pois "ao mesmo tempo em que se

sucediam discussões, Medidas Provisórias e Leis numa esfera política restrita, introduzia-se, na esfera política ampla – o cotidiano dos lugares – a necessidade da privatização que era associada à melhoria de vida” (Tozi, 2004:62). A ineficiência do Estado em gerir o sistema de telecomunicações era apresentada como um grande problema para o desenvolvimento econômico nacional, cuja solução imediata seria a privatização dos serviços. Nas mãos das empresas, regidas pela lógica do mercado, a concorrência seria instalada e como consequência uma diminuição nos preços e uma difusão dos serviços aconteceriam.

Tozi (2004) nos mostra como esse discurso pró-privatização foi difundido nos lugares apresentando em seu trabalho os textos produzidos pela agência de propaganda DM9, a mesma que trabalhou na campanha presidencial de Fernando Henrique Cardoso, e que foram difundidos pelas rádios e TVs brasileiras por todo o território nacional nos dias que antecederam o Leilão da Telebrás. Essa campanha foi financiada pela ONG *Associação Brasil 2000* que por sua vez foi financiada pelas empresas que compraram a Tele Norte Leste, a Tele Centro Sul e a Telesp Celular. Nessas propagandas, apresentadores de TV e rádio discorriam sobre as melhorias que a privatização das telecomunicações traria à vida da população brasileira (Tozi, 2004:63).

Assim, foi difundido um discurso hegemônico, parte de uma *psicoesfera*²⁵ mais ampla, favorável à privatização. O discurso da inviabilidade técnica e econômica de continuidade de um modelo estatal procurou demonstrar as vantagens de um modelo privatizado e competitivo, no qual a sociedade tiraria proveito da competição entre os agentes privados levando à universalização dos serviços, custos mais baixos e serviços mais eficientes. Concomitantemente, com esse discurso, também foram implementadas melhorias técnicas e operacionais, integrantes de uma *tecnoesfera*, que favoreceram a entrada de agentes privados nas telecomunicações brasileiras, com um incremento nas tarifas e investimentos no setor. Criava-se uma base para que a privatização acontecesse com o apoio da sociedade em geral e para facilitar e incentivar os projetos das empresas privadas, assim, uma base construída com investimentos públicos serviria aos agentes privados depois da privatização²⁶.

²⁵ *“Ao mesmo tempo em que se instala uma tecnoesfera dependente da ciência e da tecnologia, cria-se, paralelamente, e com as mesmas bases, uma psicoesfera. A tecnoesfera se adapta aos mandamentos da produção e do intercâmbio e, desse modo, freqüentemente traduz interesses distantes; desde, porém, que se instala, substituindo o meio natural ou o meio técnico que a precedeu. A psicoesfera, reino das idéias, crenças, paixões e lugar da produção de um sentido, também faz parte desse meio ambiente, desse entorno da vida, fornecendo regras à racionalidade ou estimulando o imaginário. Ambas – tecnoesfera e psicoesfera – são locais, mas constituem o produto de uma sociedade bem mais ampla que o lugar. Sua inspiração e suas leis têm dimensões mais amplas e mais complexas”* (Santos, 1997b).

²⁶ Para um maior aprofundamento nesta questão ver Tozi (2004).

CAPÍTULO III

O PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NO BRASIL

O sistema de telecomunicações brasileiro vem passando por profundas transformações desde a década de 1950 e estas mudanças técnicas e políticas estão se dando de maneira cada vez mais acelerada, o que exige formas de regulação.

A partir da década de 1990 este sistema passa por uma decisiva reestruturação, com importantes marcos, entre eles a quebra do monopólio estatal em 1995 e a privatização propriamente dita poucos anos depois. Nesse momento o Estado decide retirar-se totalmente da operação no mercado de telecomunicações, implantar de imediato a competição nos vários serviços e criar uma agência reguladora independente.

A passagem deste setor estratégico das mãos do Estado para as mãos de agentes privados é uma das facetas do processo de revisão do papel do Estado no território brasileiro²⁷, reflexo da inserção num movimento mais amplo caracterizado por uma crise que ultrapassa as fronteiras dos Estados-nação.

Segundo Santos (1997c:19), *"a translação do poder do Estado para as empresas tem conseqüências extraordinárias, já que se espera do Estado e dos municípios que façam um mínimo de política, voltando-se para o bem-estar comum. Da empresa, não: a empresa vangloria-se de dar um salário àquele que trabalha, mas ela não tem preocupações gerais. Suas preocupações são obrigatoriamente particularistas, o que tem a ver com a própria natureza do fenômeno empresarial, sobretudo no mundo da competitividade"*.

Atualmente, no período da globalização, a informação é um recurso indispensável para a produção em sentido lato e para a competitividade de cada empresa em particular, mas também é importante para a construção de uma cidadania plena, que, aliás, nunca existiu no Brasil.

Entretanto, em um modelo competitivo, como o proposto para o Brasil, o sortimento dos serviços de telecomunicações tende a priorizar áreas e "usuários" mais rentáveis, isto é, o segmento que proporcione um retorno significativo dos investimentos. No que diz respeito

²⁷ Em relação à política de abertura do segmento de telecomunicações, Dalmazó (2002: 301) aponta que *"a questão em 'jogo' não era apenas uma simples flexibilização do setor, ou a troca de ativos patrimoniais do Sistema Telebrás e de outras grandes estatais para as mãos do setor privado, mas envolvia uma decisão fundamental de realizar as reformas estruturais do Estado, do papel do Estado, especialmente para eliminar sua função empresarial. As reformas políticas ganharam a ideologia da modernidade. Fazendo uma aproximação: no caso, a reforma do Estado é eliminar o Estado produtor e criar um Estado regulador e fiscalizador. Ou seja, ajustar a capacidade do Estado para executar com eficiência suas funções tradicionais e reforçar a capacidade institucional dos órgãos públicos para criar condições adequadas para o mercado funcionar – o Estado amigo do mercado"*.

à telefonia, isso quer dizer que o acesso e o uso desse serviço estão condicionados ao pagamento de tarifas capazes de dar retorno financeiro às empresas (Dalmazó, 2002:304).

Levando em conta a desigual distribuição de renda da sociedade brasileira, fato que dificulta e até mesmo impede o pagamento de tais tarifas e conseqüentemente, o acesso e o uso do telefone, podemos dizer que esse serviço básico, nas mãos de empresas privadas tende a se restringir a somente uma parcela da população e, portanto, a uma desigual distribuição geográfica.

Assim, o Estado que seria o ente capaz de planejar o território para toda a sociedade, delega essa tarefa a agentes privados, que não têm preocupações éticas e nem compromissos com os lugares.

Pretendemos, no decorrer do trabalho, substantivar essa discussão que por ora apenas apontamos.

Políticas Neoliberais e o Estado Brasileiro: a desestatização das telecomunicações

O processo de desestatização²⁸ das telecomunicações brasileiras faz parte de um amplo projeto político em que o Estado brasileiro se insere. Esse projeto se fundamenta na prática do neoliberalismo, que ganha maior consistência nos países periféricos a partir do chamado "Consenso de Whashington".

No início da década de 1990, o *Institute for International Economics* promoveu uma conferência para a qual convidou economistas de oito países da América Latina – Argentina, Brasil, Chile, México, Venezuela, Colômbia, Peru e Bolívia – com o objetivo de diagnosticar e sugerir medidas para a superação dos problemas com que os países da América Latina se defrontavam (Bandeira, 2004).

Nesta conferência o economista inglês John Williamson apresentou um documento que continha algumas recomendações para a reforma econômica, "*sobre as quais havia*

²⁸ Na Lei nº 8.031 (de 12 de abril de 1990), que cria o Programa Nacional de Desestatização, no Artigo 2º, parágrafo 1º, "*considera-se privatização a alienação, pela União, de direitos que lhe assegurem, diretamente ou através de outras controladas, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade*".

Já no Decreto nº 2.594 (de 15 de maio de 1998), que regulamenta a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 (que dispõe sobre o Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências), há a seguinte afirmação:

"Art. 5º *Considera-se desestatização:*

I – a alienação, pela União, de direitos que lhe assegurem, direta ou através de outras controladas, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade;

II – a transferência, para a iniciativa privada, da execução de serviços públicos e explorados pela União, diretamente ou através de entidades controladas, bem como daqueles de sua responsabilidade".

amplo consenso em Washington, tanto entre os membros do Congresso e da Administração quanto entre os tecnocratas das instituições financeiras internacionais, agências econômicas do governo norte-americano, Federal Reserve Board, Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional (FMI) /.../” (Bandeira, 2004:50). Essas recomendações, que ficaram conhecidas como o Consenso de Washigton, consistiam basicamente em:

1. disciplina fiscal
2. mudanças das prioridades no gasto público
3. reforma tributária
4. taxas de juros positivas
5. taxas de câmbio de acordo com as leis do mercado
6. liberalização do comércio
7. fim das restrições aos investimentos estrangeiros
8. privatização das empresas estatais
9. desregulamentação das atividades econômicas
10. garantia dos direitos de propriedade. (Bandeira, 2004).

A implementação das medidas contidas no Consenso de Washington passou a constituir condição fundamental para a negociação da dívida externa dos países latino-americanos e para receber recursos das agências econômicas internacionais, isto é, do Banco Mundial e do FMI.

Fernado Collor de Mello, eleito presidente da República em 1989, assumiu o governo com promessas de modernização do país e sua inserção no “Primeiro Mundo”, mediante a privatização das empresas estatais, a desregulamentação da economia e a liberalização do comércio, medidas fundamentais recomendadas pelo Consenso de Washington (Bandeira, 2004).

Entretanto, foi na segunda metade da década de 1990 que a chamada “agenda neoliberal” foi de fato implementada no Brasil, continuou a tomar força nos dois mandatos consecutivos do então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso e permanece hegemônica até hoje.

O neoliberalismo ampliou o campo de investimentos para grandes empresas, que vislumbravam nos países latino-americanos (e em outros) a possibilidade de expandir seus mercados. Entretanto, este intento de impor um modelo político-econômico-social para diferentes países esbarra no que podemos chamar de filtro da formação sócio-espacial de cada um deles. Cada território reagirá de forma distinta a essas políticas. Porém, o sucesso dessa política foi garantido na maioria desses países (em maior ou menor intensidade),

onde foi construído um forte discurso que pregava que essa inserção seria a “única saída” para o desenvolvimento e para o progresso econômico da nação. Foi assim que se instituiu o chamado “*pensamento único*” (Santos, 2000; Fiori, 2001).

Esses elementos contidos no chamado projeto neoliberal, nos autorizam a dizer que as políticas que dele fazem parte consistem em políticas *pró-corporativas* (Antas, Jr, 2001.), pois acabam por ampliar e facilitar as ações dos agentes corporativos (notadamente as grandes empresas), permitindo que se concretizem sem dificuldades normativas nas formações sócio espaciais que aceitaram essas políticas.

Nesse contexto de implantação de um projeto concebido exogenamente ao território brasileiro, mas que consecutivos governos levaram adiante, insere-se o processo de privatização das empresas estatais, do qual destacamos a desestatização de um segmento importante da infra-estrutura do território nacional: as telecomunicações.

A escolha de análise do processo de desestatização das telecomunicações visa buscar pistas para desvendar a razão da escolha de um determinado projeto e não a construção de um autêntico desenvolvimento nacional. Obviamente essa análise pode ser feita por diferentes ângulos, mas no presente trabalho procuraremos entender um pouco o processo em curso no sistema de telecomunicações, tanto pelo seu caráter estratégico para o país, como pelas características do período atual, em que a informação é uma das variáveis chave. O enfoque na universalização da telefonia fixa visa analisar se houve realmente uma difusão no uso do telefone e uma diminuição nas desigualdades territoriais²⁹ existentes no espaço nacional no que concerne ao uso e à distribuição desse sistema técnico, base para outros serviços de telecomunicações e para a comunicação entre as pessoas.

Processo de Desestatização dos Serviços Públicos Brasileiros: uma pequena introdução

No processo de desestatização ocorrido no Brasil, mais precisamente a concessão de serviços públicos, os referidos governos de Estado no período aludido decidem passar para as mãos das empresas privadas, muitas delas de capital internacional, grande parte das infra-estruturas do país.

²⁹ Nos momentos que antecederam a privatização do sistema de telecomunicações brasileiro, o aumento do número de telefones fixos e sua difusão para todos os municípios do Brasil - inclusive para as áreas rurais - era uma promessa recorrente. Pregava-se, e ainda se prega, que com a inserção da competição nesse setor, a população se beneficiaria de preços menores e mais acessibilidade.

Num contexto em que os discursos dominantes pregavam a ineficiência do Estado e que a “única possibilidade” era entregar à eficiência do mercado a regulação da economia do país, o território brasileiro passa a sofrer cada vez mais intensamente um processo de privatização em que o território se torna cada vez mais um *recurso*³⁰ a ser utilizado por alguns agentes dotados de capacidade de usufruir das possibilidades do Mundo (hegemônicos), em contraposição a um território como *abrigo* de todos (Santos, 1997c).

No que tange o processo de privatização dos serviços públicos brasileiros em geral, em março de 1990, foi enviada ao Congresso a Medida Provisória 155, contendo o que viria a ser a base legal do Programa Nacional de Desestatização (PND).

Cabe ressaltar que decretos e medidas provisórias foram elaborados para a alteração da Lei inicial. A participação de capital estrangeiro nas empresas que viriam a ser desestatizadas é regulamentada na Lei nº 8.031 (de 12 de abril de 1990) pelo artigo 13, item IV, que apresenta o seguinte texto: “A *alienação de ações de empresas e pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras não poderá exceder a 40% (quarenta por cento) do capital votante, salvo autorização legislativa, que determine percentual superior*”. Entretanto esse artigo é modificado pelo Decreto nº 1.204 (de 29 de julho de 1994) e passa a afirmar, agora no artigo 39: “A *alienação, a pessoas física ou jurídica estrangeira, de ações de capital social de sociedade incluída no Programa Nacional de Desestatização poderá atingir a cem por cento do capital votante, salvo determinação expressa do Poder Executivo que determine percentual inferior*”.

Desse modo houve “*uma alteração que em poucas linhas, na forma de decreto, promoveu uma definitiva transnacionalização das grandes estruturas brasileiras, abrindo mão da prerrogativa do Estado de definir setores estratégicos que, mesmo privatizados, apresentassem controle nacional, por uma questão de precaução e preocupação com as decisões futuras sobre a formação socioespacial*” (Antas Jr., 2001:193).

O PND excluía várias áreas de serviços públicos, inclusive as telecomunicações, por serem serviços públicos constitucionalizados (artigo 21, inciso XI, da Constituição de 1988). Por isso, no Governo do então Presidente Fernando Collor de Mello, o Executivo encaminhou um projeto de emenda constitucional para quebrar o monopólio estatal nas áreas de petróleo, energia elétrica, transportes e telecomunicações, que não constavam no PND.

³⁰ Jean Gottmann “*dizia que o território pode ser abrigo e pode ser recurso. No começo da história, o território era os dois, para todos... Ele era abrigo e era recurso. As pessoas tiravam dele a sua sobrevivência e eram também protegidas por ele. A história da humanidade é a história da dissociação dessas duas condições, que agora chegou ao ápice com a produção das chamadas redes. As redes são formadas de pontos bem tratados, bem equipados no território, facilitando a vida das grandes empresas globais. Essas grandes empresas instalam-se nesses pontos. Isso pode ser visto facilmente, bastando olhar para o mapa de qualquer país, de qualquer continente. Elas tratam o território apenas como recurso, mas são muito pouco numerosas. No caso do Brasil, esse percentual é ínfimo. A maioria esmagadora, a quase totalidade das empresas têm o território como abrigo*” (Santos, 1997c:22).

Entretanto, a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a corrupção no Governo trancou a tramitação do projeto.

Segundo Antas Jr. (2001:193-194), *"./ a vaga neoliberal inaugurada por Ronald Reagan e Margareth Thatcher no início da década de 1980 e a corroboração dessa tendência pelo Consenso de Washington deram a legitimidade que faltava para as corporações hegemônicas exercerem a definitiva pressão sobre todos os agentes que ainda resistiam (geralmente, caso dos Estados fortemente estatizados e de países socialistas já em crise) ao que se denomina lógica do mercado capitalista; percebe-se que, sem sombra de dúvida, se deve contextualizar a criação do PND no interior desse complexo campo de forças que compõe o poder soberano, na forma de Estado territorial, e o poder disciplinar, na forma de corporações hegemônicas. O PND e suas sucessivas adaptações, frutos inequívocos de pressões exercidas por lobbies junto ao Congresso nacional, incentivaram uma maciça entrada de capitais estrangeiros no país, privatizando as grandes estruturas produtivas e de serviços públicos"*.

A seguir trataremos do processo específico de desestatização do sistema brasileiro de telecomunicações.

O Marco Regulatório da Lei Geral de Telecomunicações e o Leilão da Telebrás

No caso das telecomunicações o processo de desestatização inicia-se no ano de 1995, com a emenda Constitucional nº8, que autorizava a quebra da Telebrás. Entretanto o grande marco jurídico que coroa a decisão do Estado brasileiro de retirar-se totalmente da operação no mercado de telecomunicações, foi a Lei 9.472 de 16 de julho de 1997, conhecida como Lei Geral das Telecomunicações (LGT).

O conteúdo da LGT é explicitado em quatro Livros:

Livro I – "Dos Princípios Fundamentais":

- trata dos deveres do Poder Público; dos direitos e deveres dos usuários;
- disciplina a organização dos serviços de telecomunicações com base na livre, ampla e justa competição entre todas as operadoras prestadoras;
- regula os atos das operadoras prestadoras que visem qualquer forma de concentração econômica aos procedimentos e condicionamentos previstos nas normas gerais de proteção à ordem econômica, devendo o órgão regulador submeter tais atos à apreciação do Conselho Administrativo de Defesa econômica (CADE);

- explicita que "*Compete à União, por intermédio do órgão regulador e nos termos das políticas estabelecidas pelos Poderes Executivo e Legislativo, organizar a exploração dos serviços de telecomunicações*" (art. 1º).

Livro II – "Do Órgão Regulador e das Políticas Setoriais":

- cria a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel);
- esclarece as competências do órgão regulador e do Poder Executivo;
- esclarece a composição dos órgãos superiores, suas atribuições e mandatos (como o Conselho Diretor e o Conselho Consultivo);
- trata das receitas da Anatel, já que é uma autarquia especial financeiramente autônoma.

Livro III – "Da Organização dos Serviços de Telecomunicações":

- define o que são serviços de telecomunicações, assim como o que entende-se por telecomunicações³¹;
- aborda a classificação dos serviços de telecomunicações quanto à abrangência dos interesses que atendem como de interesse coletivo ou restrito;
- classifica os serviços quanto ao regime jurídico de sua prestação como públicos ou privados;
- trata das regras para os diferentes tipos de serviços, que diferem dependendo de sua classificação³²;
- esclarece as diretrizes de compartilhamento das redes de telecomunicações³³;
- explicita as regras para regulação do espectro de radiofrequências e as autorizações para seu uso;
- dispõe acerca dos "*requisitos e critérios para a execução de serviço de telecomunicação que utilize satélite, geoestacionário ou não, independentemente de o acesso a ele ocorrer a partir do território nacional ou do exterior*" (art. 170);

³¹ "Serviço de telecomunicações é o conjunto de atividades que possibilita a oferta de telecomunicação" (art. 60º) e no Parágrafo 1º deste artigo define-se: "telecomunicação é a transmissão, emissão ou recepção, por fio, radioeletricidade, meios ópticos ou qualquer outro processo eletromagnético, de símbolos, caracteres, sinais, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza".

³² Trataremos as diferenciações entre os tipos de serviços em capítulo posterior.

³³ Há um regulamento específico que trata da questão da interconexão denominado: "Regulamento Geral de Interconexão", e explicita: "As interconexões entre redes de prestadoras de serviço de telecomunicação são regidas pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, por este Regulamento, pelos Regulamentos e Normas específicas de cada serviço e, particularmente, pelos contratos de interconexão celebrados entre as prestadoras e homologados pela ANATEL" (art. 1º).

- trata das Sanções Administrativas aplicáveis pela Agência caso haja infração da LGT ou das outras normas aplicáveis aos deveres das prestadoras de serviços de telecomunicação.

Livro IV – “Da Reestruturação e da Desestatização das Empresas Federais de Telecomunicações”:

- autoriza o Poder executivo a promover a reestruturação e a desestatização de empresas controladas, direta ou indiretamente, pela União e supervisionadas pelo Ministério das Comunicações; neste mesmo artigo (nº 187), segue a lista das 29 empresas a serem desestatizadas;
- a reestruturação e a desestatização deverão, diz o artigo 188, estar de acordo com o Plano Geral de Outorgas³⁴, além de serem compatíveis com a artigo n º 71 da LGT³⁵;
- explicita as medidas as quais o Poder Executivo estaria autorizado a executar a reestruturação: a) cisão, fusão e incorporação; b) dissolução de sociedade ou desativação parcial de seus empreendimentos e c) redução de capital social;
- explicita que no processo de reestruturação deverão estar previstos mecanismos que permitam a continuidade da capacidade em pesquisa e desenvolvimento existente no Sistema Telebrás (por via do CPqD – que poderia virar uma empresa estatal de economia mista ou então transformar-se em uma fundação governamental, pública ou privada)³⁶;
- discorre sobre as formas que poderão ser adotadas no processo de desestatização: leilão ou concorrência ou, a venda de ações em oferta pública;
- veda a aquisição por um mesmo acionista (ou grupo de acionistas), do controle (direto ou indireto), de empresas atuantes em áreas distintas do Plano Geral de Outorgas (art. 201).

Cabe esclarecer que na explicitação dos conteúdos dos referidos Livros, foram escolhidos as resoluções mais relevantes.

A LGT deixa claro que os serviços de telecomunicações deverão ser organizados seguindo o postulado da livre, ampla e justa competição entre todas as operadoras prestadoras do serviço. Entretanto, para os serviços prestados em regime público, esta lei

³⁴ Editado de acordo com o artigo 84 da LGT: “as concessões não terão caráter de exclusividade, devendo obedecer ao plano geral de outorgas, com definição quanto à divisão do país em áreas, ao número de prestadoras para cada uma delas, seus prazos de vigência e os prazos para admissão de novas prestadoras”.

³⁵ “Visando a propiciar competição efetiva e a impedir a concentração econômica no mercado, a Agência poderá estabelecer restrições, limites ou condições a empresas ou grupos empresariais quanto à obtenção e transferência de concessões, permissões e autorizações” (Art. 71).

³⁶ Atualmente o CPqD é uma fundação de direito privado.

reserva as obrigadoriedades de universalização e continuidade³⁷ no oferecimento deste tipo de serviço.

Cabe ressaltar que, antes mesmo da desestatização da Telebrás acontecer de fato, a Anatel (criada pelo artigo 8º da LGT) já tinha importante papel na preparação da estrutura institucional exigida para esse processo. Algumas importantes atribuições desta agência foram a elaboração e a proposta, para a presidência da República, de dois importantes instrumentos para a realização da desestatização do Sistema Telebrás, são eles: o Plano Geral de Outorgas, aprovado pelo Decreto nº. 2.534 de 02 de abril de 1998 e o Plano Geral de Universalização do Serviço de Telecomunicações (Decreto nº. 2.592 de 15 de maio de 1998) (Novaes, 1999).

A Criação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Produtos de inovações legislativas predeterminadas e de um projeto político orientado a substituir a atuação estatal por outros modelos de organização político-jurídica, as agências reguladoras nos segmentos de telecomunicações, energia elétrica e petróleo, foram instituídas em um período de tempo relativamente próximo. A Lei Federal nº. 9.427, de 26 de dezembro de 1996 criou a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica); a Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997, instituiu a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) e a Lei Federal nº. 9.478 de 06 de agosto de 1997 instaurou a ANP (Agência Nacional de Petróleo).

A Agência Nacional de Telecomunicações foi criada pelo art. 8º da Lei Geral de Telecomunicações e seu regulamento foi aprovado pelo Decreto nº. 2.338, de 07 de outubro de 1997.

Trata-se de uma entidade, sediada no Distrito Federal, integrante da Administração Pública Federal Indireta, submetida ao regime autárquico especial e vinculada ao Ministério das Comunicações. Sua extinção só pode acontecer mediante uma lei específica (Cavalcanti, 2003).

³⁷ "Art. 79. A Agência regulará as obrigações de universalização e de continuidade atribuídas às prestadoras de serviço no regime público.

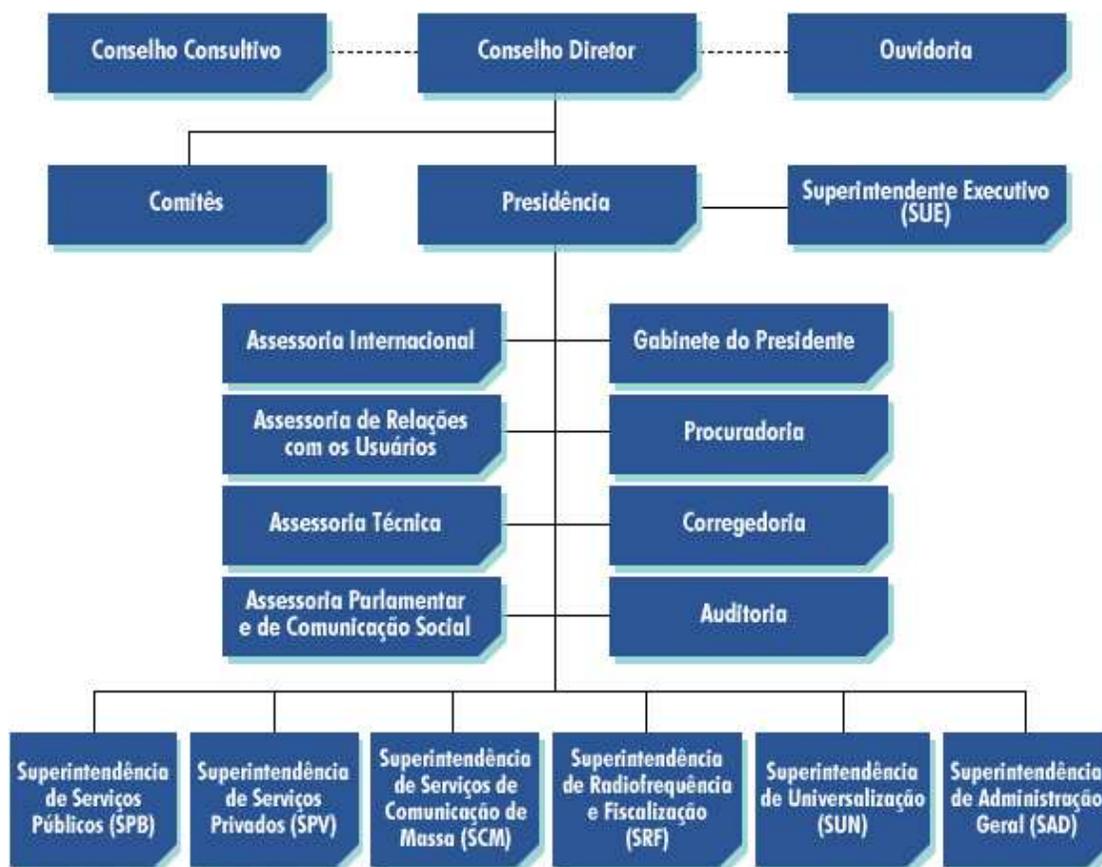
Parágrafo 1º - Obrigações de universalização são as que objetivam possibilitar o acesso de qualquer pessoas ou instituição de interesse público a serviço de telecomunicações, independentemente de sua localização e condição sócio-econômica, bem como as destinadas a permitir a utilização das telecomunicações em serviços essenciais de interesse público.

Parágrafo 2º - Obrigações de continuidade são as que objetivam possibilitar aos usuários dos serviços sua fruição de forma ininterrupta, sem paralisações injustificadas, devendo os serviços estar à disposição dos usuários, em condições adequadas de uso".

Caracteriza-se por uma autarquia especial, uma vez que a agência é administrativamente independente e financeiramente autônoma; não se subordina hierarquicamente a nenhum órgão de governo, suas decisões só podem ser contestadas judicialmente e seus dirigentes têm mandatos fixos e estabilidade.

A Anatel é constituída por um Conselho Diretor, que é o órgão máximo da agência; um Conselho Consultivo; uma Superintendência Executiva, que tem a função de auxiliar diretamente o Presidente na operacionalização de suas atividades; quatro assessorias (internacional, de relações com os usuários, técnica e por fim, uma assessoria parlamentar e de comunicação social); seis Superintendências, sendo três Superintendências relacionadas a serviços (serviços públicos, serviços privados e serviços de comunicação em massa), uma Superintendência de Radiofreqüência e Fiscalização, uma Superintendência de Universalização e uma de Administração Geral; uma Procuradoria; uma Corregedoria, uma Auditoria; uma Ouvidoria; uma Biblioteca, entre outros órgãos com funções diversas. Pode-se observar no organograma da Anatel a inter-relação destes órgãos.

Figura 3.1– Organograma da Anatel



Fonte: www.anatel.gov.br

As atividades de regulamentação da Anatel em sua maior parte foram herdadas do Ministério das Comunicações e são bastante amplas, incluindo, entre outras, as seguintes responsabilidades, explicitadas na Lei Geral de Telecomunicações:

- estabelecer a estrutura tarifária de cada modalidade de serviço prestado em regime público;
- elaborar/alterar normas sobre a prestação de serviços no regime privado;
- expedir e extinguir autorizações para prestação de serviço no regime privado, fiscalizando e aplicando sanções;
- elaborar/alterar as normas para prestação de serviços;
- expedir normas e administrar o espectro de radiofrequências e o uso de órbitas;
- editar atos de outorga e extinção do direito de uso de radiofrequência e de órbita, fiscalizando e aplicando sanções;
- propor a instituição ou eliminação da prestação de modalidade de serviço no regime

- público;
- propor o plano geral de outorgas (divisão do país em áreas, número de prestadoras em cada área, prazos de vigência e admissão de novas prestadoras);
- propor o plano geral de metas para universalização dos serviços de telecomunicações;
- compor administrativamente conflitos de interesses entre prestadoras de serviços de telecomunicações;
- reprimir infrações dos direitos dos usuários;
- exercer as competências legais no que concerne ao controle, prevenção e repressão das infrações da ordem econômica, ressalvadas as pertencentes ao CADE;
- arrecadar e aplicar suas receitas;
- implementar, na sua esfera de atribuições, a política nacional de telecomunicações;
- representar o país nos órgãos internacionais de telecomunicações;
- elaborar relatório anual de suas atividades, destacando o cumprimento da política do setor e enviá-lo ao Ministério das Comunicações e, por intermédio da Presidência da República, ao Congresso Nacional;
- promover interação com administrações de telecomunicações dos países do Mercosul, com vistas à consecução de objetivos de interesse comum.

O Poder Executivo, em última instância a Presidência da República, ainda reteve atribuições regulatórias no segmento de telecomunicações, entre elas:

- nomear os cinco membros integrantes do Conselho Diretor;
- aprovar o plano geral de outorgas;
- aprovar o plano geral de metas para a universalização;
- instituir as modalidades de prestação de serviços no regime público;
- estabelecer os limites à participação estrangeira no capital dos operadores de telecomunicações;
- autorizar a proposta orçamentária da Anatel;
- autorizar empresas brasileiras a participar em consórcios intergovernamentais.

Quando a Anatel entrou em funcionamento, o Ministério das Comunicações perdeu quase a totalidade de suas atribuições de regulação, ficando o seu papel extremamente reduzido. Cabia-lhe apenas submeter à aprovação do Presidente da República propostas da própria agência relativas às políticas do segmento de telecomunicações. O Ministério teve papel fundamental na reestruturação do Sistema Telebrás, mas ocorrida esta, sua influência

havia se reduzido consideravelmente.

A diminuição do papel dos ministérios e do próprio Estado, representado pelo Presidente da República, frente às agências reguladoras mostrou-se preocupante para o governo atual³⁸.

Por meio de um grupo de trabalho interministerial constituído pela Casa Civil, foi elaborado um documento³⁹ a fim de "*analisar, discutir a organização, e propor medidas para o aperfeiçoamento do modelo institucional das agências reguladoras no âmbito do Poder Executivo Federal. A criação do Grupo de Trabalho expressou as preocupações não só do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, mas de todo o Governo Federal, com relação ao adequado controle social das agências e ao papel dessas entidades na atual estrutura do Estado brasileiro, em uma economia de mercado com preponderância de empresas privadas em importantes áreas de infra-estrutura*" (Casa Civil, 2003:4). A partir desse documento foram elaborados dois projetos de lei que tratam da reestruturação das agências reguladoras.

As principais proposições destes projetos foram: retirar alguns poderes das agências reguladoras, ter um maior controle sobre elas e assumir o comando das concessões e contratos de serviços públicos e privados. Estes anteprojetos pretendem, também, que as agências solicitem pareceres dos órgãos de defesa da concorrência antes de adotar medidas que possam implicar ou levar a práticas anticoncorrenciais (Jornal Estado de S. Paulo de 24/09/03).

O Ministério das Comunicações passaria, por exemplo, a ter a atribuição de homologar os contratos de concessão para a prestação dos serviços em regime público, entre eles aqueles firmados com as concessionárias de telefonia fixa. Um dos projetos modifica a LGT, retirando essas atribuições da Anatel. Porém, o texto permite que essas atribuições sejam delegadas às agências, a critério dos ministérios.

Os dois anteprojetos vieram a público já sob duras críticas e a discussão em torno da regulação promete se estender até a votação. Um dos documentos⁴⁰ mais importantes que discute as proposições do governo federal acerca da reestruturação das agências reguladoras foi elaborado pela CNI (Confederação Nacional da Indústria) e defende a manutenção do poder de outorgar concessões, permissões e autorizações das agências

³⁸ A declaração da ANP (Agência Nacional de Petróleo) da descoberta de um campo gigante de petróleo expôs o conflito entre o governo e as agências reguladoras, já que os números apresentados pela referida agência foram contestados pela Secretaria do Ministério de Minas e Energia e surgiram questões sobre o papel efetivo das agências no país, que não devem se sobrepor ao Governo Federal.

³⁹ Análise e avaliação do papel das agências reguladoras no atual arranjo institucional brasileiro de setembro de 2003.

⁴⁰ Confederação Nacional da Indústria. A experiência internacional das agências reguladoras e a avaliação da proposta de Lei geral brasileira. Brasília: CNI, 2004.

reguladoras.

Na mídia em geral também houve manifestações de diversos especialistas sobre a questão. O presidente da Associação Brasileira de Infra-estrutura e Indústrias de Base (Abdib), José Augusto Marques, julga essenciais a autonomia e a independência das agências e promete lutar contra qualquer medida que possa ferir esses princípios. O advogado Carlos Ari Sundfeld, que participou da equipe que elaborou a LGT, afirma que a proposta desses anteprojetos gera insegurança para os investidores, podendo implicar em ações como o não investimento ou aumento dos preços, frente ao risco do uso político da regulação. Entretanto, o Executivo acredita que o fato de o governo chamar para si a responsabilidade das outorgas de concessões públicas não representa um enfraquecimento do papel fiscalizador e regulador das agências⁴¹.

A Anatel possui cinco instrumentos reguladores no que diz respeito ao Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)⁴²: o Plano Geral de Outorgas (PGO); o Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU); o Plano Geral de Metas de Qualidade (PGMQ); os Contratos de Concessão e o Regulamento de Interconexão. A seguir, discorreremos a respeito de cada um deles.

O Plano Geral de Outorgas dividiu o território nacional em áreas para o processo de desestatização do Sistema Telebrás.

O Plano Geral de Metas de Universalização, estipula metas de acesso individual e coletivo a serem cumpridas pelas empresas concessionárias. O PGMU em vigor (aprovado pelo Decreto 2.592 de 1998) estabelece as metas para os serviços essenciais a serem cumpridas até dezembro de 2005. O novo PGMU possui dispositivos a serem cumpridos a partir de janeiro de 2006.

O Plano Geral de Metas de Qualidade foi aprovado pela resolução n.º 30 de 1998 e institui metas de qualidade que devem ser cumpridas pelas empresas prestadoras de STFC, tanto para o regime público quanto para o privado. Existem metas previstas no PGMQ com prazo até dezembro de 2005, porém, o novo PGMQ estipula metas a partir do ano de 2006.

Os Contratos de Concessão explicitam os direitos e deveres das operadoras, assim como todas as diretrizes e indicadores do PGMU e do PGMQ.

O Regulamento Geral de Interconexão estabelece os princípios e regras para a interconexão de redes e sistemas de telecomunicações das operadoras e abrange aspectos comerciais (tarifas de interconexão, por exemplo), técnicos e jurídicos. Cabe ressaltar, que é obrigatório o compartilhamento das redes e a cobrança de uma tarifa justa, porém, a

⁴¹ Cabe esclarecer que esses anteprojetos ainda estão em discussão na Câmara dos Deputados em Brasília.

⁴² Segundo Cavalcanti (2003:32), "*as modalidades do STFC destinados ao público em geral são: o serviço local, o serviço de longa distância nacional e o serviço de longa distância internacional*".

detenção de grande parte da infra-estrutura de telecomunicações por parte das empresas concessionárias (herdadas da Telebrás) é um complicador para a tão almejada competição, pois cobram altas tarifas e dificultam muito o procedimento de compartilhamento de rede.

A Divisão do Território para as Concessões: o modelo brasileiro

Para que a desestatização do sistema de telecomunicações acontecesse era preciso reestruturar o Sistema Telebrás, pois sua organização em 27 empresas pólo espalhadas pelos estados brasileiros e mais a Embratel inviabilizava o procedimento de concessões e principalmente a regulação desse segmento depois de efetivado o processo.

Era preciso aglomerar as empresas em grupos, diferenciando-as em áreas de atuação e tipo de serviço. Esse procedimento garantiria o interesse das empresas em operar os serviços de telecomunicações no Brasil, pois como os estados brasileiros apresentam grandes diferenças na disponibilidade de infra-estruturas e de mercado consumidor certamente inúmeras subsidiárias do Sistema Telebrás não se mostrariam atraentes para os investidores. Temos aí um claro exemplo da necessidade de modificação da base geográfica diante de um novo marco regulatório.

A reestruturação do Sistema Telebrás teve como base um estudo feito pela consultoria McKinsey & Co. Inc. em parceria com o Ministério das Comunicações em 1996⁴³. Esse estudo colocava os 'cenários possíveis' para a remodelação do sistema com base em estudos econômicos de cada uma das empresas pólo estaduais e dessa maneira foram apresentadas algumas opções de regionalização para as futuras empresas de telecomunicações regionais (Dalmazo, 2002).

Entretanto como a implantação da reestruturação do sistema conformava uma tarefa muito complexa e que envolvia diversos interesses, o cenário escolhido nesse momento não foi o definitivo. A discussão se dava em torno do seguinte pressuposto: era preciso criar um modelo competitivo, fragmentando a rede pública por área e tipo de serviço, o que facilitaria o papel regulador da agência e atenderia aos interesses das empresas. *"Por outro lado, a adoção de um modelo muito fragmentado corria o risco de não alcançar o objetivo de*

⁴³Brasil. Ministério das Comunicações & McKinsey Co. Inc. "Transformando o setor de telecomunicações do Brasil rumo ao século 21". Brasília, 1996.

maximizar o valor de venda, porque novas teles regionais perderiam economia de escala e de estopo e capacidades competitivas. /.../ Também se poderia correr alto risco de fracasso, se atraísse poucos investidores concorrentes” (Dalmazo, 2002:227).

Esse processo culminou no Plano Geral de Outorgas (PGO), que foi essencial no processo de desestatização das telecomunicações, pois rege as concessões dos serviços de telefonia fixa. Determina, por exemplo, a divisão do território nacional em áreas de concessão, o número de prestadoras para cada região, além dos prazos de concessão. Foram instituídas quatro grandes regiões, divididas em setores; a oferta e demanda de serviços de telecomunicações foi o critério principal utilizado para essa regionalização.

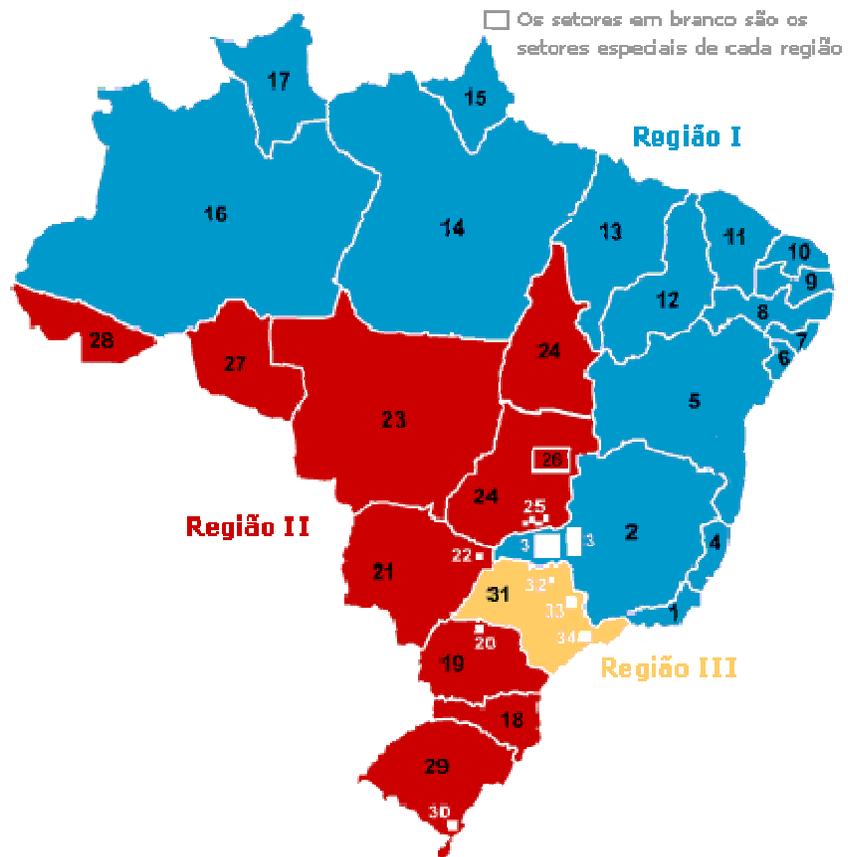
O fundamento dessa regionalização (tendo em vista o conteúdo do estudo que a originou e a configuração geográfica dessa divisão) foi o critério econômico, com o objetivo de assegurar o interesse das empresas em adquirir a concessão de determinada área. Como os investidores procuram áreas de atuação que proporcionem maior acumulação de lucro e retorno para seus investimentos era necessário fragmentar o país de maneira que isso fosse assegurado.

Cabe ressaltar a importância da própria dinâmica territorial nesse processo de regionalização baseado na viabilidade econômica de cada estado brasileiro. Uma evidência disso é que o estado de São Paulo sozinho representa uma única região do Plano Geral de Outorga, claramente por possuir a maior importância econômica do país. Esse estado concentra o mercado consumidor mais desenvolvido e a parcela mais rica da população, que podem usufruir de serviços mais especializados e caros que as demais regiões⁴⁴.

As regiões e os setores estipulados pelo PGO, constam na figura a seguir:

⁴⁴ Segundo matéria publicada no Jornal *Folha de São Paulo* em 16 de janeiro de 2005, o estado de São Paulo concentra 58% das famílias ricas do país. Nesta reportagem, o economista Márcio Pochmann aponta que em 1980 o número de famílias abastadas neste estado era de 191,8 mil e alcançou 674,5 mil em 2000.

MAPA 3.1 – Plano Geral de Outorgas: Regiões e Setores



Fonte: www.teleco.com.br

Outro elemento contribuiu para a complexidade da reestruturação do Sistema Telebrás, pois, *"havia não só o desafio regulatório de evitar passar um monopólio estatal para as mãos do setor privado, mas também assegurar os direitos dos acionistas minoritários e garantir ao governo (e apenas ao governo) o recebimento de um prêmio pelo controle no momento da privatização"* (Novaes, 1999:164).

Devido ao sistema de "autofinanciamento", recurso utilizado pela Telebrás para financiar a expansão das redes de telefonia, esta empresa acabou por possuir muitos acionistas minoritários. Neste modelo, o consumidor que quisesse adquirir uma linha telefônica deveria pagar uma quantia antecipada para a subsidiária da Telebrás que operasse no estado de domicílio do usuário e esta garantia a instalação da linha em um prazo de 24 meses. Em troca, o usuário recebia ações da Telebrás. Desse modo, no momento da desestatização, a União possuía apenas 21% do capital da empresa e existiam acionistas minoritários em todas as suas subsidiárias, cujos direitos deveriam ser assegurados na ocasião em que o sistema passasse para empresas privadas (Novaes, 1999).

Finalmente, o modelo adotado pelo governo para a venda da Telebrás foi a sua cisão em 12 *holdings*, sendo três companhias de telefonia fixa local, oito empresas de telefonia celular⁴⁵ e uma empresa de telefonia de longa distância, listadas a seguir (Anatel, s.d.):

- **Embratel** (serviço telefônico de longa distância);
- **TELESP;**
- **TELE NORTE-LESTE**, composta pelas seguintes empresas: Telerg; Telest; Telebahia, Telergipe, Teleceará; Telma; Telepará; Teleamapá; Telemamazon; Telemig; Telpe; Telasa; Telpa; Telern; Telepisa; Teleaima;
- **TELE CENTRO-SUL**, formada pelas empresas: Telepar, Telesc; Telebrasília; Telegoiás; Telemat; Telems; Teleacre; Teleron;
- **TELESP CELULAR;**
- **TELEMIG CELULAR;**
- **TELE SUL CELULAR;**
- **TELE NORDESTE CELULAR;**
- **TELE CENTRO-OESTE CELULAR;**
- **TELE NORTE CELULAR;**
- **TELE LESTE CELULAR;**
- **TELE SUDESTE CELULAR.**

⁴⁵ Obedecendo as diretrizes de concessão da Lei Mínima de 1996.

A aprovação da divisão da Telebrás em 12 companhias foi aprovada em abril de 1998 e o leilão para a venda de todas elas foi marcado para logo depois, 29 de julho de 1998. As 12 *holdings* foram divididas em três grupos para serem leiloadas:

Grupo 1: Telesp, Tele Norte-Leste, Tele Centro-Sul e Embratel;

Grupo 2: Telesp Celular, Tele Sudeste Celular, Tele Sul Celular e Telemig Celular (telefonia celular nas áreas economicamente mais rentáveis), e

Grupo 3 – Tele Leste Celular, Tele Nordeste Celular, Tele Norte Celular e Tele Centro-Oeste Celular (áreas menos rentáveis) (Novaes, 1999).

No caso da telefonia celular, o governo impôs algumas restrições, por exemplo, a exigência de experiência na administração de empresas prestadoras de serviço móvel e a limitação à participação de capital estrangeiro votante (não poderia exceder 49%). Já no que concerne ao leilão da telefonia fixa, o governo não restringia a participação de estrangeiros e nem ao menos exigiu que as empresas candidatas às concessões fossem do ramo de telefonia.

Por ocasião do leilão foram vendidas 51,79% das ações ordinárias, com direito a voto, as quais representam 19,26% do capital social do Sistema Telebrás. O Governo Federal arrecadou R\$ 22,08 bilhões; inicialmente recebeu 40% do montante e o restante pago nos dois anos seguintes, o que permitiu que os consórcios compradores financiassem seus investimentos (Cavalcanti, 2003).

Em decorrência do leilão do Sistema Telebrás, a nova composição acionária das empresas de telefonia fixa foi estabelecida da seguinte forma:

Para Serviço Telefônico Fixo Comutado Local:

Quadro 3.1 – Composição Acionária das Empresas de Telefonia Fixa Local Após o Leilão do Sistema Telebrás

TELE NORTE-LESTE	
PREÇO MÍNIMO: R\$ 3,400 bilhões	
PREÇO DE VENDA: R\$ 3,434 bilhões	
ÁGIO: 1,00%	
ADQUIRENTE	
AG TELECOM	
1. CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	21,20%
2. INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES	20,00%
3. MACAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	20,00%
4. FIAGO PARTICIPAÇÕES S.A	18,70%
5. BRASIL VEÍCULOS - COMPANHIA DE SEGUROS	10,05%
6. COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL	10,05%

TELE CENTRO-SUL	
PREÇO MÍNIMO: R\$1,95 bilhão	
PREÇO DE VENDA: R\$ 2,07 bilhões	
ÁGIO: 6,15%	
ADQUIRENTE	
SOLPART PARTICIPAÇÕES S/A	
1. BANCO OPPORTUNITY	56,10%
2. TELECOM ITALIA	19,90%
3. FUNDOS DE PENSÃO	24,00%

TELESP	
PREÇO MÍNIMO: R\$ 3,52 bilhões	
PREÇO DE VENDA: R\$ 5,783 bilhões	
ÁGIO: 64,29%	
ADQUIRENTE	
TELEBRASIL SUL PARTICIPAÇÕES S/A	
1. TELEFÔNICA INTERNACIONAL S/A (TISA)	52,93%
2. PORTELCOM FIXA S/A	23,00%
3. BANCO BILBAO VIZCAYA	7,00%
4. IBERDROLA INVESTIMENTOS S.U.L	7,00%
5. TELEPARBS PARTICIPAÇÕES S/A	6,34%
6. CTC INTERNACIONAL S/A	2,61%
7. TELEFÔNICA DE ARGENTINA S/A (TASA)	1,12%

Dados obtidos: Anatel,s.d.; Lehfel, 2001, BNDES.

Para Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância:

Quadro 3.2 – Composição Acionária das Empresas de Telefonia Fixa de Longa Distância Após o Leilão do Sistema Telebrás

EMBRATEL	
PREÇO MÍNIMO: R\$1,8	
PREÇO DE VENDA: R\$ 2,65	
ÁGIO:	
ADQUIRENTE	
STARTEL PARTICIPAÇÕES LTDA	
1. MCI INTERNACIONAL TELECOM. DO BRASIL LTDA	56,10%
2. MCI SOLUTIONS TELECOMUNICAÇÕES LTDA	19,90%

Dados obtidos: Anatel, s.d.

Com base nas informações dos quadros acima, cabem algumas observações. A empresa Telesp, cuja área de atuação é o estado de São Paulo, após o leilão do Sistema Telebrás passa a ser comandada por uma empresa de nacionalidade espanhola (Tefónica de España), cujo principal sócio é a Portugal Telecom (constituindo 23% do capital). A *holding* Tele Centro Sul, tem o Banco Opportunity controlando 56,1% do seu capital e a Telecom Itália com quase 20%. A Embratel foi comprada por uma empresa de capital norte-americano que constituía, na época, uma das principais empresas prestadoras de serviços de comunicação local e internacional nos EUA. A única *holding* adquirida majoritariamente por um consórcio brasileiro foi a Tele Norte-Leste⁴⁶, a mais extensa territorialmente e mais problemática das empresas formadas da cisão da Telebrás, por abranger as regiões norte e nordeste do Brasil, áreas menos propícias aos lucros almejados, já que abriga a maior parte da população pobre do país. (Lehfeld, 2001).

Como a divisão do território brasileiro foi feita em regiões mais rentáveis e em regiões que não davam sinal de que proporcionariam lucros altos às empresas concessionárias nessas áreas, especialmente o caso da Região I (Tele Norte-Leste), o governo atuou por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que adquiriu 25% do capital votante desta empresa leiloada. Dantas (2002a:40) cita uma série de reportagens vinculadas pela imprensa, entre elas uma do Jornal *O Globo* de 04 de agosto de 1998:

"O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) anunciou ontem a compra de 25% das ações do consórcio vencedor no leilão de privatização da holding Tele Norte Leste – que reúne a Telerj e mais 15 operadoras – e vai liberar um volume total de R\$

⁴⁶ Atualmente a Tele Norte-Leste é denominada Telemar; a Tele Centro-Sul é a atual Brasil Telecom; a Telesp atende agora pelo nome de Telefônica e a Embratel ainda continua com a mesma denominação.

686,8 milhões para o grupo. A participação acionária relevante permitirá ao BNDES participar da reestruturação da holding de telefonia. Andrade Gutierrez, Inepar, Maçal e as seguradoras Aliança do Brasil e Brasilveículos ficarão com 55,1% do capital do consórcio, enquanto os fundos de pensão terão 19,9%”.

As duas seguradoras compradoras da Tele Norte-Leste pertencem ao Banco do Brasil, assim como os fundos de pensão que participaram do consórcio também são controlados pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica e outras estatais. Assim, a participação indireta estatal no controle da Tele Norte-Leste passava a 30%; somados com a porcentagem adquirida pelo BNDES, contava com 55% de capital do Estado no seu controle. Assim, mais uma vez recursos públicos são utilizados para garantir a iniciativa privada (Dantas, 2002a).

Desse modo, o processo de desestatização do Sistema Telebrás sinaliza que o projeto eleito pelo Estado não foi o de garantir a construção de um projeto genuinamente brasileiro, voltado para os interesses e demandas da população, mas sim o de inserção no jogo do mercado internacional, em que dia a dia vemos grandes grupos de empresas de capital internacional abarcando verticalmente sobre o território brasileiro fazendo valer o imperativo do capital e da competitividade.

Nesse jogo, expressiva parte da população brasileira (os mais pobres) não integra as políticas nem das empresas e nem do Estado. No primeiro caso porque não interessam, já que não configuram um mercado consumidor. No segundo, porque o Estado se isenta da elaboração e implementação de políticas públicas efetivas para o setor de telecomunicações.

A fragmentação do Sistema Telebrás reproduziu as desigualdades sócio-espaciais, já exacerbadas no território brasileiro e dividiu o país em regiões mais ou menos propícias aos desígnios das empresas privadas, mantendo as dificuldades de acesso à comunicação básica em regiões já carentes desse serviço antes das concessões. A comunicação básica passa a ser encarada como um negócio e não como um direito do cidadão.

Para Santos (1997b:272), *"a ordem global busca impor, a todos os lugares, uma única racionalidade. E os lugares respondem ao Mundo segundo os diversos modos de sua própria racionalidade"*. Assim, a imposição dessa divisão do território para a privatização, implicou diferenças na extração de lucro para as empresas vencedoras do Leilão da Telebrás. O caso da região Norte e Nordeste são emblemáticos: nessas regiões concentram-se a população com menor renda o que dificulta o acesso aos serviços de telecomunicações, fazendo com que esses lugares não atendessem as expectativas de retorno às empresas na prestação do serviço telefônico fixo. Por isso configuram uma região do Plano Geral de Outorga (Região I) juntamente com os estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, obrigando as empresas interessadas em atuar nestes dois estados a também oferecerem serviços nas

regiões norte e nordeste.

O processo de desestatização do Sistema Telebrás foi um dos maiores do mundo⁴⁷ e muitos afirmaram que foi o "*negócio do século*", pois o território brasileiro já contava com densa infra-estrutura em telecomunicações. O faturamento da Telebrás chegava a ordem de US\$ 7,5 bilhões e controlava 95% das linhas telefônicas operantes no Brasil. Os outros 5% eram divididos entre quatro empresas independentes: a CRT; a Sercomtel, a CETERP e a CTBC.

Assim, os investidores garantiram a compra de empresas em um país de dimensões continentais e cujos investimentos em infra-estruturas (redes de telecomunicações) não seriam altos, pelo menos no início. Toda uma infra-estrutura construída com investimento público serviria a agentes privados depois da desestatização, agentes interessados principalmente em expandir os serviços de alto valor e a atender áreas com elevado potencial econômico, deixando grande parcela da população sem possibilidade de arcar com os custos das tarifas e sem muitas alternativas de acesso aos sistemas de comunicação.

⁴⁷ E um dos mais acelerados. O processo de reestruturação nos EUA demorou 23 anos; no Japão e na Inglaterra esse tempo foi de 10 anos e na Europa Continental de 16 anos (Dalmazó, 2002:201).

CAPÍTULO IV

CATEGORIAS DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E SUA ATUAÇÃO NO TERRITÓRIO

Com a abertura das telecomunicações brasileiras à empresas privadas, surge a necessidade de distinção entre as atuações de caráter privado e as de caráter público.

Conforme a Lei Geral de Telecomunicações, há dois regimes jurídicos possíveis no que diz respeito à prestação de serviços de telecomunicações: o *público*, que tem obrigações como a da universalização e continuidade, tendo o Estado o dever de garantir à população o acesso a serviços de qualidade, sem interrupções injustificadas e com preços acessíveis e o *privado*, que obedece aos princípios constitucionais da atividade econômica.

Há ainda outra distinção importante e que diz respeito à abrangência dos serviços: entre serviços de *interesse restrito* (prestados exclusivamente em regime privado) e serviços de *interesse coletivo* (podendo ser prestado tanto em regime privado quanto público).

Os serviços classificados em regime público são prestados através de *concessões* ou *permissões*, já os serviços de caráter privado são prestados por meio de *autorizações* prévias concedidas pela Anatel. Cavalcanti (2003) fundamentando-se em Di Pietro (2002), esclarece a natureza jurídica de cada uma das formas de prestação de serviço público. A *autorização* de serviço público é definida "*como um ato administrativo pelo qual o Poder Público de forma unilateral e discricionária, isto é, com certa margem de decisão no caso concreto, delega ao ente particular a exploração do serviço público*" (Cavalcanti, 2003:18). Já a *concessão*, diferentemente, "*trata de um contrato administrativo, ou seja, um acordo de vontade, em que a Administração Pública delega a execução de um serviço público a outrem, para que execute em seu próprio nome, por sua conta e risco, assegurando-lhe a remuneração mediante tarifa paga pelo usuário ou outra forma de remuneração*"(ibid.). Finalmente, a *permissão* é definida como sendo "*um ato unilateral e precário, pelo qual o Poder Público transfere a outrem a execução de um serviço público, para que exerça em seu próprio nome, conta e risco, mediante tarifa paga pelo usuário*" (op. cit., 19).

Ainda a respeito da diferenciação entre: autorização, permissão e concessão, Freitas de Paula (2003:17), explica que "*a autorização de serviços públicos é feita no interesse do particular, não para a satisfação de necessidades da coletividade e, portanto, como os terceiros não poderão usufruir dessa atividade, não há que se falar em prerrogativas ao ente que recebeu a autorização. No caso da concessão e da permissão, a atividade delegada*

deverá satisfazer necessidades da coletividade, de forma que o regime jurídico de prestação de serviço será o público, tendo o concessionário ou permissionário as mesmas prerrogativas e obrigações que o poder público”.

Os serviços de telecomunicações prestados em regime público ou privado diferem entre si quanto à relação entre a empresa prestadora e o Estado. As empresas prestadoras de serviços em regime público têm um contrato com o poder público com obrigações e encargos, enquanto as empresas prestadoras de serviços no regime privado não têm contrato com o poder público, somente autorizações, assim, não têm obrigações de universalização nem de continuidade na prestação dos serviços, gozando de um prazo de exploração indeterminado e total liberdade de preços.

Quadro 4.1 – Classificação dos Serviços quanto à Abrangência e ao Regime Jurídico de Prestação

QUANTO À ABRANGÊNCIA DOS INTERESSES	
Serviços de interesse coletivo	Serviços de interesse restrito
<ul style="list-style-type: none"> - Sujeitos a maior grau de regulamentação. - Maior proteção do usuário. - Fiscalização ampla. - Prestação no regime público ou privado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Sujeitos à regulamentação de menor intensidade. - Fiscalização restrita. - Prestação no regime privado.
QUANTO AO REGIME JURÍDICO DE PRESTAÇÃO	
Particular que explora serviço público	Particular que explora atividade econômica (serviço privado)
<ul style="list-style-type: none"> - Tem deveres de universalização e de continuidade de prestação do serviço. - Necessidade de outorga para a exploração do serviço. - Necessita de concessão ou permissão para exploração do serviço. - O direito de atuação nasce da outorga, que o Estado não é obrigado a dar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não tem os deveres de universalização e de continuidade de prestação do serviço. - Não há outorga para exploração do serviço, mas apenas para o direito de uso de bem público (frequências). - Necessidade de autorização para prestação do serviço. - Tem direito de atuar desde que atenda aos requisitos eventualmente impostos.

Fonte: Dalmazo (2002).

Em relação aos contratos de concessão, a Lei Geral de Telecomunicações dedica uma Seção do Livro III para dar diretrizes acerca dos contratos; no Art. 99, explicita:

"O prazo máximo da concessão será de vinte anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que a concessionária tenha cumprido as condições da

concessão e manifeste expresso interesse na prorrogação, pelo menos trinta meses antes de sua expiração”.

As empresas vencedoras do leilão do Sistema Telebrás celebraram contratos de concessão com o Poder Público, cujos modelos foram aprovados pela Anatel pela resolução nº. 36. No ano de 2003 estes contratos foram renovados, com modificações em algumas cláusulas e com vigência definida para o período de 2006 até 2025.

Especialmente o serviço de telefonia fixa pode ser prestado tanto em regime público quanto privado. Como público, as empresas concessionárias (ou *incumbents*) celebram contratos com o poder público para a exploração dos serviços tendo obrigações de universalização, continuidade e cumprimento de metas (como as impostas pelo Plano Geral de Metas de Universalização e pelo Plano Geral de Metas de Qualidade). As tarifas neste regime são reguladas por regras contidas nos contratos.

Já na exploração em regime privado as empresas autorizadas são conhecidas como “espelhos” (atuam nas mesmas áreas das concessionárias) e “espelinhos” (cujas autorizações são por município) e não têm quaisquer obrigações, agindo com total liberdade na escolha da tecnologia e nos preços.

Quadro 4.2 - Categorias de empresas prestadoras do Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC).

Concessionárias (<i>incumbents</i>)	<ul style="list-style-type: none"> • formadas pelas empresas do Sistema Telebrás que foram privatizadas. • exploração dos serviços em regime público, atuando mediante contrato com o poder público. • têm obrigações de universalização e continuidade dos serviços.
Espelhos	<ul style="list-style-type: none"> • empresas que receberam autorizações para atuarem nas mesmas regiões das concessionárias. • exploração dos serviços em regime privado. • não têm obrigações de universalização e continuidade na prestação dos serviços.
Espelinhos e Novas Autorizações	<ul style="list-style-type: none"> • demais empresas que receberam autorizações e que operam em um pequeno número de municípios. • exploração dos serviços em regime privado.

Adaptado de: www.teleco.com.br

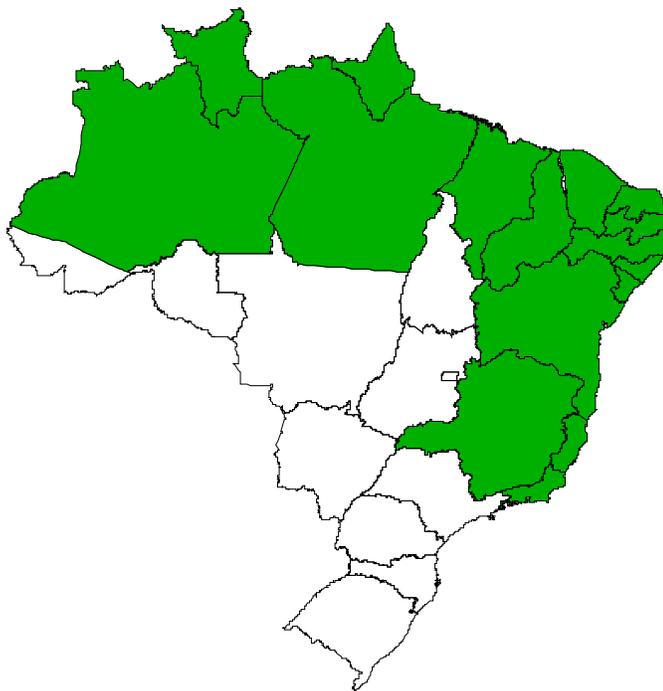
A seguir, apresentamos as principais características e indicadores das empresas concessionárias prestadoras do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC:

TELEMAR⁴⁸

A Telemar foi formada pelas empresas de telefonia fixa desestatizadas no ano de 1998 e atua como empresa concessionária na referida Região I do Plano Geral de Outorga, como pode-se observar no mapa a seguir:

⁴⁸ Dados atualizados em maio de 2005.

Mapa 4.1 – Área de Concessão - TELEMAR



■ Área de Concessão da Telemar

Mapa sem escala

Fonte: Elaboração própria com base em dados da Anatel.

A Telemar, diretamente ou através de empresas controladas por ela, possui as seguintes autorizações e concessões, no que concerne à prestação de serviço de telefonia fixa:

Quadro 4.3 – Serviços Telefônicos Fixos por Região e Setor – TELEMAR

SERVIÇO OFERECIDO	CONCESSÕES	AUTORIZAÇÕES
Telefonia Fixa Local	Região I, exceto Setor* 3	Setor 3 (não operando) Região II e III
Telefonia Fixa Local de Longa Distância Nacional	Região I, exceto Setor* 3	Setor 3 Regiões II e III
Telefonia Fixa Local de Longa Distância Internacional	não	Regiões I, II e III

Fonte: www.teleco.com.br

*Obs: As Regiões estipuladas pelo PGO foram divididas em setores.

Os principais indicadores para o STFC, seguem abaixo:

Tabela 4.1 – Principais Indicadores STFC – TELEMAR

PRINCIPAIS INDICADORES	2002	2003	2004
Acessos Fixos Instalados (milhares)	17.520	17.382	17.393
Acessos Fixos em Serviço (milhares)	15.075	15.147	15.216
Telefones de Uso Público	716	662	662
Grau de Digitalização da Rede	98,5%	98,9%	99,1%

Fonte: www.teleco.com.br

Por fim, destacamos os resultados consolidados até o ano de 2004:

Tabela 4.2 – Principais Resultados – TELEMAR

RESULTADOS CONSOLIDADOS (milhões de R\$)	2002	2003	2004
Receita Telefonia Fixa	15.562,1	17.979,1	19.756,7
Receita Bruta Total	16.091,4	19.426,9	22.124,6
Receita Líquida Total	11.874,0	14.002,8	15.841,8
Investimentos	2.031	1.682	1.996

Fonte: www.teleco.com.br

BRASIL TELECOM⁴⁹

A Brasil Telecom foi formada pelas empresas de telefonia fixa desestatizadas no ano de 1998 e sua região de atuação como concessionária corresponde a Região II, como pode-se observar no mapa a seguir:

⁴⁹ Resultados atualizados em julho de 2005.

Mapa 4.2 – Área de Concessão – BRASIL TELECOM



■ Área de Concessão da Brasil Telecom

Inclui: Distrito Federal e Acre.

Mapa sem escala

Fonte: Elaboração própria com base em dados da Anatel.

A Brasil Telecom, possui as seguintes autorizações e concessões de serviço de telefonia fixa:

Quadro 4.4 – Serviços Telefônicos Fixos por Região e Setor - BRASIL TELECOM

SERVIÇO OFERECIDO	CONCESSÕES	AUTORIZAÇÕES
Telefonia Fixa Local	Região II, exceto os Setores 20, 22 e 25	Setores 20, 22 e 25 (este não está operando) Região I e II (esta não está operando)
Telefonia Fixa Local de Longa Distância Nacional	Região II, exceto os Setores 20, 22 e 25	Setores 20, 22 e 25 Região I e III
Telefonia Fixa Local de Longa Distância Internacional	não	Regiões I, II e III

Fonte: www.teleco.com.br

Os principais indicadores para o STFC, seguem abaixo:

Tabela 4.3 – Principais Indicadores STFC – BRASIL TELECOM

PRINCIPAIS INDICADORES	2002	2003	2004
Acessos Fixos Instalados (milhares)	10.548	10.686	10.737
Acessos Fixos em Serviço (milhares)	9.465	9.851	9.503
Telefones de Uso Público	293	296	296
Grau de Digitalização da Rede	99,0%	99,0%	99,7%

Fonte: www.teleco.com.br

Por fim, apresentamos os resultados econômicos e financeiros disponíveis para essa operadora:

Tabela 4.4 – Principais Resultados – BRASIL TELECOM

RESULTADOS CONSOLIDADOS (milhões de R\$)	2002	2003	2004
Receita Bruta	9.839,7	11.077,4	12.763*
Receita Líquida	7.071,4	7.915,2	9.065
Investimentos em Telefonia Fixa	não disponível	1.328,2	1.692

Fonte: www.teleco.com.br

*inclui a subsidiária BrT GSM com uma receita bruta de R\$ 87,9 milhões.

TELEFÔNICA⁵⁰

A empresa Telefônica⁵¹ tem como área de atuação a Região III e incorporou as seguintes empresas: Telesp; Companhia Telefônica da Borda do Campo (CTBC) e a Ceterp (atuante no município de Ribeirão Preto). Pode-se observar no mapa a seguir, sua região de abrangência:

⁵⁰ Dados atualizados em julho de 2005.

⁵¹ Mantém na Bolsa da Anatel o nome de Telecomunicações de São Paulo S.A (Telesp).

Mapa 4.3 – Área de Concessão - TELEFÔNICA



■ Área de Concessão da Telefônica

Mapa sem escala

Fonte: Elaboração própria com base em dados da Anatel.

A Telefônica possui as seguintes autorizações e concessões de serviço de telefonia fixa:

Quadro 4.5 – Serviços Telefônicos Fixos por Região e Setor – TELEFÔNICA

SERVIÇO OFERECIDO	CONCESSÕES	AUTORIZAÇÕES
Telefonia Fixa Local	Região III Setores 31, 32 e 34	Região I e II* Região III no Setor 33
Telefonia Fixa Local de Longa Distância Nacional	Região III Setores 31, 32 e 34	Região I e II* Região III no Setor 33
Telefonia Fixa Local de Longa Distância Internacional	não	Regiões I, II e III

Fonte: www.teleco.com.br

*Atuante nos seguintes municípios: Florianópolis, Curitiba, Vitória, Aracaju, Nova Iguaçu, Duque de Caxias, São Gonçalo, Porto Alegre, Franca e Guairá.

Os principais indicadores para o STFC, seguem abaixo:

Tabela 4.5 – Principais Indicadores STFC – TELEFÔNICA

PRINCIPAIS INDICADORES	2002	2003	2004
Acessos Fixos Instalados (milhares)	13.220	13.229	13.234
Acessos Fixos em Serviço (milhares)	12.506	12.297	12.463
Telefones de Uso Público	330	331	329
Grau de Digitalização da Rede	96,1%	96,9%	98,7%

Fonte: www.teleco.com.br

Apresentamos, a seguir, os resultados econômicos consolidados disponíveis para essa operadora:

Tabela 4.6 – Principais Resultados – TELEFÔNICA

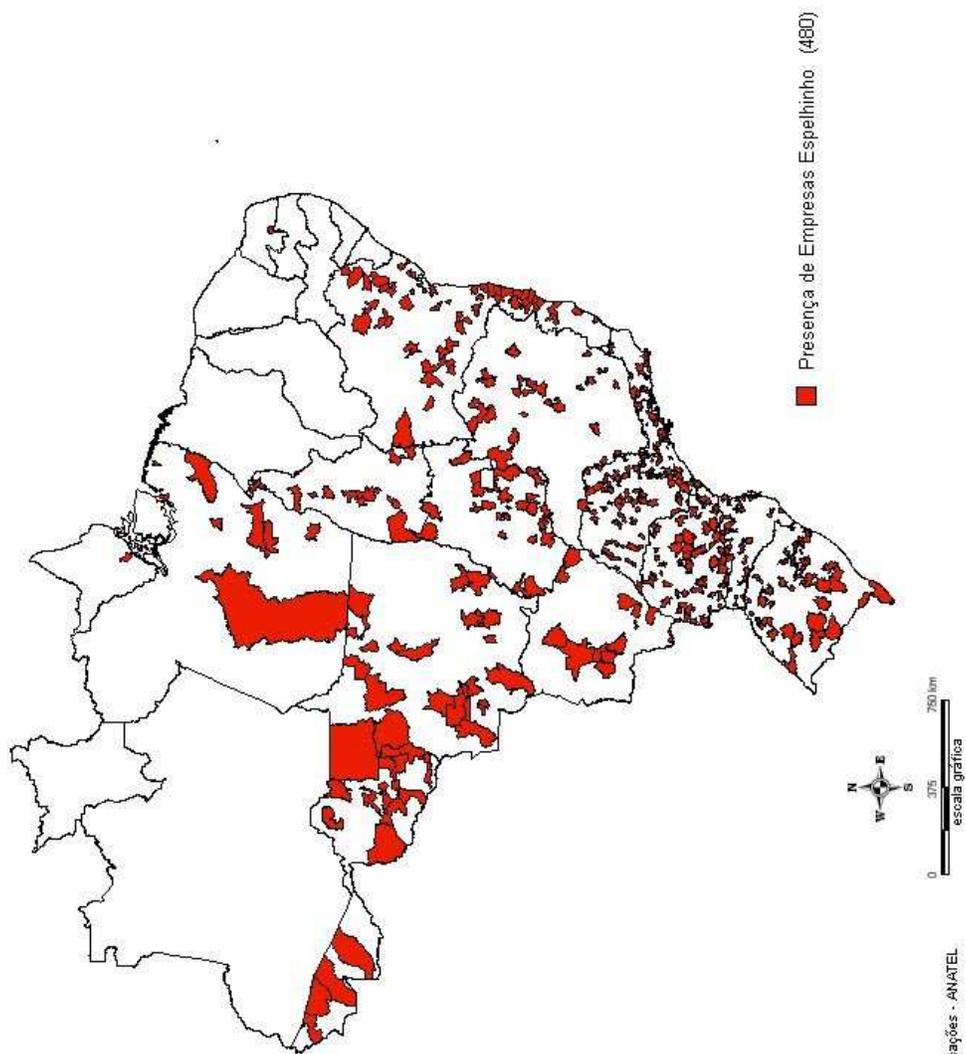
RESULTADOS CONSOLIDADOS (milhões de R\$)	2002	2003	2004
Receita Operacional Bruta	13.667,1	16.221,9	18.426,0
Receita Líquida	10.088,1	11.804,7	13.309,0

Fonte: www.teleco.com.br

A atuação das empresas “espelho” e “espelinhos” difere em relação às empresas concessionárias, pois preferem o oferecimento de serviços que proporcionem rendimentos mais altos, como os de alta tecnologia prestados a agentes corporativos, já que o serviço de telefonia fixa exige altos investimentos em redes, e estas são de propriedade das *incumbents*, que vêm na cobrança do uso de suas redes outra fonte de lucro. Embora exista um Regulamento Geral de Interconexão e normas de obrigatoriedade de compartilhamento de redes na própria LGT, inúmeros conflitos entre empresas prestadoras de serviços de telecomunicações estão sendo analisados pela Anatel.

No mapa a seguir podemos observar a distribuição das empresas “espelinhos” pelo território brasileiro. Sua atuação se restringe a menos de 500 municípios, concentrando-se no sul e sudeste do Brasil. Nota-se que em alguns estados do norte e nordeste não há sequer um município com a presença de empresas “espelinho”. Essa configuração demonstra a opção pelo oferecimento de serviços a agentes corporativos em alguns pontos do território brasileiro. Podemos inferir, por exemplo, que a presença dessas empresas em algumas cidades dos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia esteja relacionada com a expansão do cultivo moderno de soja, entretanto, essa é uma questão que ainda precisa ser pesquisada.

Mapa 4.4 - Distribuição das Empresas Espelinho nos Municípios Brasileiros - 2003



Fonte: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

CAPÍTULO V

DESAFIOS PÓS REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NO BRASIL

Após a reestruturação e desestatização do sistema de telecomunicações brasileiro, surgiu uma série de novas questões que se revelam desafios a serem enfrentados tanto pela Anatel quanto pelos demais agentes envolvidos na elaboração e implementação das políticas para esse setor.

Segundo Sundfeld (2000), com a desestatização, os municípios e estados, deixaram de ver no operador de serviços de telecomunicações um ente com o direito ao uso gratuito de bens públicos. Iniciou-se, então, forte pressão para exigir desses operadores uma remuneração pelo uso de infra-estrutura pública (subsolo urbano, espaço aéreo, postes e torres de transmissão de energia, leito de rodovias e ferrovias, entre outras). Com a acentuada crise fiscal presenciada pelos municípios, a cobrança sobre as empresas de telecomunicações vem sendo tentada como uma fonte alternativa de arrecadação.

Podemos citar, entre muitos, o exemplo da Prefeitura de São Paulo que no ano de 2003 promulgou, depois de dois Decretos⁵², a Lei nº 13.614 que trata das linhas gerais de projeto, exploração e taxação das redes de telecomunicações na cidade de São Paulo (Laudares, 2004).

Outros desafios postos ao novo modelo de telecomunicações brasileiro e que devem contar com ações da específica agência reguladora nacional são a universalização dos serviços e a competição entre as empresas ganhadoras de áreas de concessão, dois elementos principais contidos nas promessas de melhoria dos serviços para a sociedade brasileira. Com a universalização, havia o comprometimento de que os serviços de telefonia fixa teriam uma abrangência quase total no território brasileiro, incluindo áreas rurais e de baixa renda⁵³. Com a competição entre as empresas, havia a promessa de que os custos aos usuários diminuiriam, pois o próprio mercado se incumbiria de regular os preços. Porém, a realidade brasileira não demonstra que essas promessas se concretizaram, pelo contrário, o novo modelo mostrou-se incapaz de fornecer tais melhorias.

⁵² O Decreto nº 38.139 do ano de 1999 e o Decreto nº 40.532 do ano de 2001.

⁵³ Dedicamos toda a Parte II do trabalho para a análise do aspecto da universalização dos serviços, por esse motivo nesse momento nos dedicaremos apenas ao aspecto da competição.

Competição na Prestação de Serviços de Telecomunicações

Após o leilão das empresas formadoras do sistema Telebrás, iniciou-se o chamado período de *pós-privatização*. Podemos identificar duas etapas neste período no que diz respeito à competição nos serviços de telefonia fixa. A primeira foi uma etapa de *transição*, que se caracterizava pela presença de três operadoras (*incumbents*) com concessão para telefonia local, três operadoras (espelhos) com autorização para telefonia local, uma *incumbent* e uma espelho para a telefonia de longa distância nacional, além das “espelinhos”, cujas autorizações são por município. Nesta etapa, a atuação das empresas concessionárias se restringia às regiões a elas outorgadas. O quadro a seguir apresenta essa situação:

Quadro 5.1 – Regiões de Outorga e Principais Empresas de Telefonia Fixa

REGIÃO	ÁREA GEOGRÁFICA CORRESPONDENTE AO(S) TERRITÓRIO(S)	PRINCIPAIS EMPRESAS ATUANTES*
I	dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amapá, Amazonas e Roraima.	Telemar (I) Vésper (E)
II	do Distrito Federal e dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Rondônia e Acre.	Brasil Telecom(I) GVT (E)
III	do Estado de São Paulo.	Telefônica (I) Vésper SP (E)
IV**	nacional	Embratel (I) Intelig (E)

Fonte: Plano Geral de Outorgas, 1998. *(I) *Incumbent*; (E) Espelho. ** Telefonia Fixa de Longa Distância
OBS: A empresa Sercomtel atua como *incumbent* no município de Londrina/PR e a empresa CTBC Telecom atua como *incumbent* em algumas cidades dos estados de GO, MS, SP e MG e não faziam parte do Sistema Telebrás.

As empresas concessionárias titulares precisariam atingir suas metas de universalização⁵⁴ para serem liberadas para operar além das fronteiras originais de suas áreas de concessão, assim, a Anatel esperava que se iniciasse um processo de competição entre essas empresas.

Para obter os certificados de universalização, as três grandes titulares de telefonia fixa (Telefônica, Telemar e Brasil Telecom) deram início a uma corrida para antecipar suas metas de universalização; buscaram instalar até o final de 2001 a quantidade de linhas que,

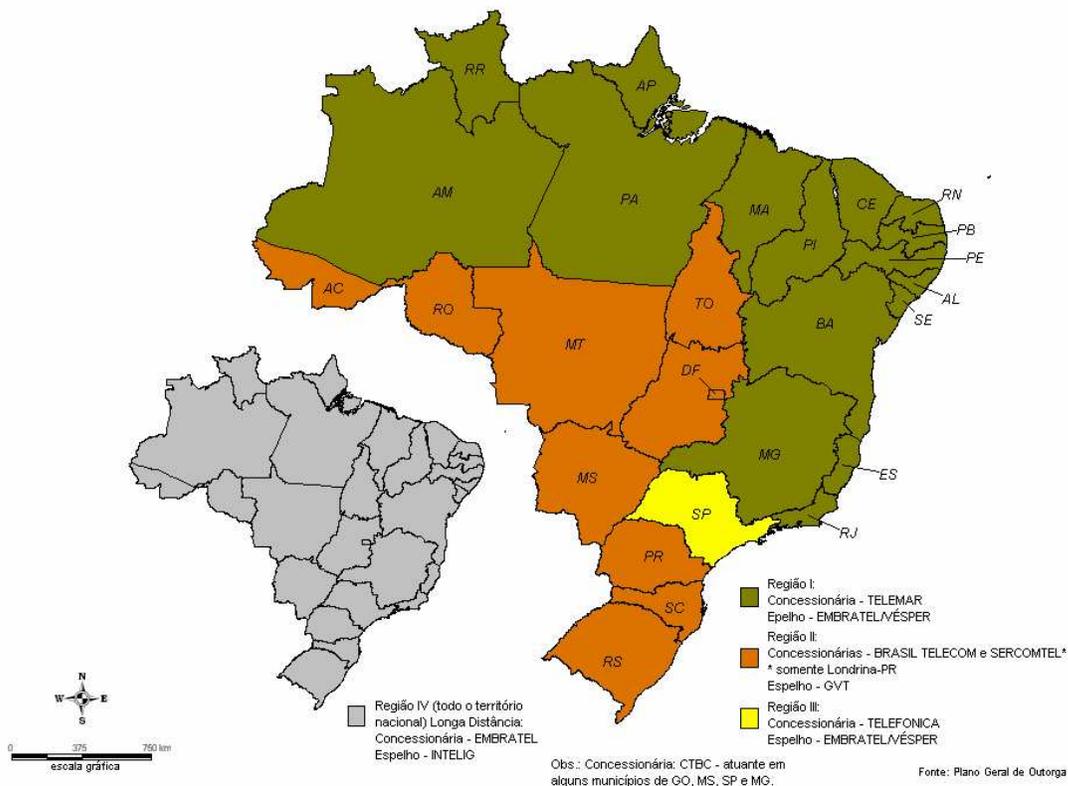
⁵⁴ Na Parte II discorreremos sobre as metas e o princípio de universalização.

por contrato, poderiam ser instaladas até o ano de 2003 e conseguiram cumprir essa meta. Assim, no ano de 2002 o quadro apresentado se diversificou, pois a partir de 31 de dezembro de 2001 deixou de existir um limite de operadoras de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) por região.

A partir de então, a segunda etapa do período de pós-privatização, em que se esperava a competição total, começou a se estruturar. As concessionárias que anteciparam suas metas de universalização foram liberadas pela Anatel para atuarem em outras regiões e oferecer novos serviços. Porém, as dificuldades para consolidar um mercado competitivo se mostraram (e ainda se mostram) evidentes.

No mapa a seguir, podemos verificar a divisão do país em regiões de outorga e as principais empresas prestadoras de telefonia fixa atuais:

Mapa 5.1 – Regiões do Plano Geral de Outorgas e Principais Empresas Prestadoras do Serviço Telefônico Fixo – Situação Atual⁵⁵



⁵⁵ A Vésper e a Vésper SP, antes pertencentes à Qualcomm, foram adquiridas pela Embratel, que passou a ser "espelho" nas Regiões I e III.

Dessa maneira, estava traçada a nova situação das telecomunicações no território brasileiro. Como dito anteriormente, um dos elementos contidos nas promessas de melhoria dos serviços de telecomunicações e que consiste no pilar do novo modelo implantado no Brasil é a competição entre as empresas operadoras, porém, as dificuldades para consolidar um mercado competitivo se mostraram evidentes, como pretendemos demonstrar a seguir.

A Possibilidade de Competição entre as Empresas de Telecomunicações no Brasil: o mercado de telefonia fixa

As operadoras autorizadas a concorrer com as titulares na telefonia local (as empresas “espelho”) não ameaçam as posições de mercado da Telemar, Telefônica e Brasil Telecom. De um total de mais de 5 mil municípios, as “espelhos” e “espelinhos” encontram-se em apenas cerca de 500 municípios⁵⁶. Entretanto, nessas cidades concentram-se mais de 60% da população brasileira. Mas, desobrigadas a quaisquer compromissos com a universalização, as “espelhos” e “espelinhos” encontram-se nesses locais para oferecer serviços sofisticados a usuários de alta renda – residenciais e comerciais (Dantas, 2002a).

Em artigo escrito também por Dantas (2002b), há interessantes depoimentos de presidentes das operadoras telefônicas; abaixo reproduzimos um deles:

“A competição na telefonia local vai se dar no mercado corporativo. O atendimento residencial tende a ficar restrito a projetos que serão montados pelas operadoras em seus novos mercados para reforçar a sua imagem com a prestação de serviços de excelente qualidade”, observa Manoel Horácio, presidente da Telemar. Com ele concorda Fernando Xavier Ferreira, presidente do grupo Telefônica, para quem a competição no mercado residencial é extremamente difícil. “Na telefonia local, vai se dar em segmentos específicos”. e mesmo assim, em sua avaliação, a real competição ficará restrita às incumbents, como nos demais países. “O que viabiliza a competição não é o tamanho geográfico do mercado, mas a sua capacidade de consumo”, observa Xavier”.

Conforme dados apresentados pelo ex-presidente da Anatel, Luiz Guilherme Schymura, no Telecom Fórum 2003, *“em média 95% do mercado de telefonia local está nas mãos das concessionárias (Brasil Telecom, Telefônica e Telemar)”*. No quadro abaixo,

⁵⁶ Como pode-se observar no Mapa 4.4 (Capítulo IV).

podemos observar a participação no mercado de telefonia local das empresas concessionárias e das empresas “espelho” e autorizadas:

Quadro 5.2 – Participação no Mercado em Acessos em Serviço

	REGIÃO I	REGIÃO II	REGIÃO III
CONCESSIONÁRIAS	96,1%	94,9%	97,5%
AUTORIZADAS E ESPELHOS	3,9%	5,1%	2,5%

Fonte: www.teleco.com (com base na Anatel e PGO).

Isto acontece, pois toda a infra-estrutura de telecomunicações é dominada pelas concessionárias desde a privatização do setor. Para as empresas autorizadas a prestar o serviço de telefonia local restam duas alternativas, explicitadas por Dantas (2002a:52): *"ou constroem suas próprias malhas de cabos, centrais de comutação, etc., nas mesmas dimensões, cobrindo as mesmas extensas áreas das operadoras já instaladas e em plena atividade há dezenas de anos, ou pagam um 'pedágio' a estas operadoras para usar a rede já existente e assim poder fornecer os seus próprios serviços de telefonia e afins aos usuários residenciais e comerciais"*.

Entretanto, as detentoras das redes de telefonia, as vencedoras do leilão da Telebrás, não facilitam o compartilhamento das redes para suas concorrentes e cobram altas taxas para a interconexão (embora seja obrigação contida na LGT e no Regulamento Geral de Interconexão o compartilhamento a taxas justas). Como a construção de redes é muito dispendiosa, as empresas concorrentes preferem o oferecimento de serviços sofisticados.

Por isso a interconexão é um dos assuntos mais embaraçosos para a Anatel, pois é fonte de inúmeros conflitos entre as operadoras. Enquanto isso, a manutenção de monopólios privados no serviço de telefonia fixa é uma realidade no território brasileiro, contrariando os discursos em torno da desestatização. O que podemos afirmar até esse ponto, é que a competição existe sim, mas se restringe a prestação de serviços a empresas, aos mercados corporativos que utilizam tecnologias mais avançadas, caras e que não demandam infra-estruturas tão extensas, dispendiosas e que exigem compromissos de universalização e continuidade.

Dantas (2002b:07) explica a situação de exercício de monopólio privado pelas três grandes 'teles': *"se você tem dinheiro, você pode ser assinante do telefone da Telemar, ou da Brasil Telecom, ou da Telefônica, mas poderá desejar ser também assinante de uma rede de banda larga da Vésper ou da Net (Globo), para melhor trafegar na internet. Você terá uma segunda operadora em sua casa, prestando-lhe um **serviço específico**, enquanto que,*

na **telefonia** você continuará amarrado aos monopólios da Telemar, ou da Telefônica, ou da Brasil Telecom” (grifos do autor).

Embora a competição exista nos serviços específicos, na telefonia básica o que presenciamos é um oligopólio privado (exercido pelas três grandes concessionárias), devido às características da infra-estrutura de telecomunicações que as tornam um *monopólio natural*⁵⁷, estabelecido, neste caso, pelas condições geográficas. Exigem altos investimentos e projetos de longo prazo de maturação, além de envolverem custos irrecuperáveis e obrigações jurídicas de fornecimento, por constituírem serviços públicos. Além disso, o oferecimento desse serviço tende a não gerar grandes lucros para os agentes privados (a não ser que exerçam monopólio) e sendo providos por entes privados tendem, também, a investimentos inferiores aos socialmente desejáveis (Pires & Piccinini, 1999).

Na tabela abaixo verifica-se a pequena quantidade de acessos fixos oferecidos pelas empresas espelho e espelhinho em comparação com as concessionárias. O que reforça o argumento de que privilegiam a prestação de outros tipos de serviço e que a competição de fato não se instalou no segmento de telefonia fixa.

Tabela 5.1 – Número de Acessos Fixos por Tipo de Empresa Prestadora – agosto de 2005 (em mil.).

	EM SERVIÇO	INSTALADOS	TUP
CONCESSIONÁRIAS	37.720	42.096	1.276
DEMAIS EMPRESAS PRESTADORAS	1.615	8.175	-
TOTAL	39.335	50.271	1.276
DENSIDADE (/100 HAB.)	21,4	27,3	0,69
% CONCESSIONÁRIAS	95,9%	83,7%	100%

Fonte: www.teleco.com.br (com base em dados da Anatel).

Desse modo, a implantação da competição como uma das bases da reestruturação do sistema de telecomunicações brasileiro como uma maneira de universalizar os serviços e diminuir os custos para a população, não favoreceu grande parte da sociedade brasileira, que continua sem muitas alternativas para se comunicar, pois não pode arcar com as altas tarifas que mantém os lucros das concessionárias de telefonia fixa. Esse projeto favoreceu, mais uma vez, os agentes que podem se utilizar das possibilidades tecnológicas do mundo

⁵⁷ “A situação de monopólio natural pode ser definida como aquela na qual uma única firma provê o mercado a um menor custo do que qualquer outra situação, dado um determinado nível de demanda, devido ao aproveitamento máximo das economias de escala e de escopo” (Pires & Piccinini, 1999:219).

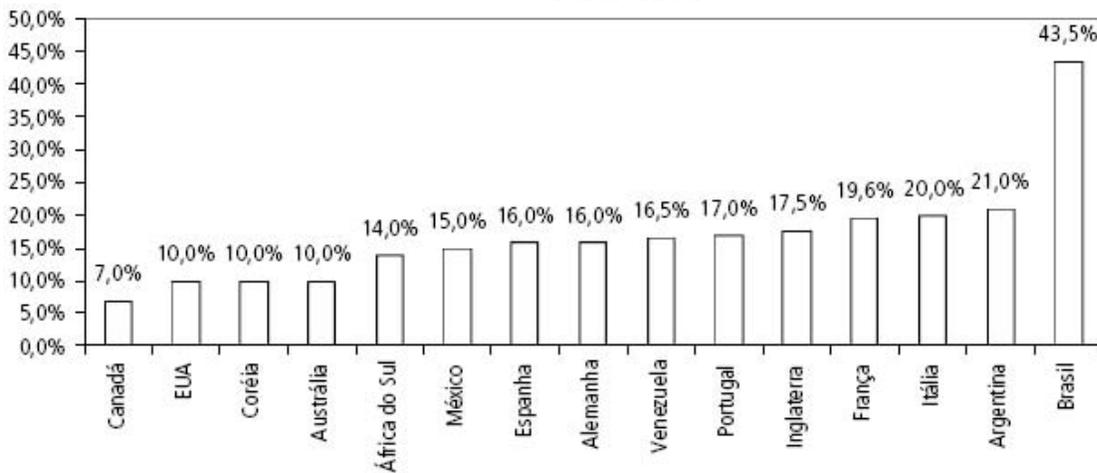
atual e pagar por isso, aumentando a desigualdade, já intensa no território brasileiro. Como explicita Possebon (2004:16), "a competição que se esperava a partir do início de 2002 segue uma lógica de mercado, não induzida pela regulamentação. Portanto, essa competição não tem acontecido para a imensa massa de 176 milhões de brasileiros nos 5.484 municípios. É uma competição ainda restrita a empresas, ao mercado corporativo"⁵⁸.

No que diz respeito às tarifas cobradas pelas operadoras telefônicas, cabe ressaltar, que a desigual distribuição de renda no Brasil mostrou-se uma grande barreira para a viabilização das empresas concessionárias. Após ter seu telefone instalado e fazer uso deste por um mês, o cidadão brasileiro se deparou com uma conta inviável de ser paga, dado o preço abusivo das tarifas telefônicas. "Revela o Relatório anual de 2001 da Telemar que 3 milhões de novas linhas foram postas em serviço em 2001, mas outros 2,289 milhões foram desligadas por falta de pagamento" (Dantas, 2002a: 20).

Segundo Lírio (2003:27), "o número de linhas fixas dobrou desde a privatização, mas o sistema está cada vez mais perverso para a população de baixa renda. Se, no início dos anos 90, o acesso dos mais pobres era impedido pelo alto custo das linhas, que superaram, à época, o valor de US\$ 3 mil, hoje ele é feito pelo aumento excessivo [do preço] das assinaturas básicas (mais 148,1% em São Paulo desde 1999) e dos pulsos (mais 65,1%)".

Entretanto, há de se comentar que um dos elementos que oneram ainda mais o custo final aos usuários do serviço de telefonia fixa são os altos impostos que recaem sobre os serviços de telecomunicações, um dos maiores do mundo, como demonstra o gráfico a seguir:

Gráfico 5.1 – Comparativo Internacional de Carga Tributária Inclusa da Conta Telefônica



Fonte: Kubota, 2005 com base em "Análise da Rentabilidade do Setor de Telefonia Fixa no Brasil" (2004).

⁵⁸ Segundo o IBGE para o ano de 2001, o Brasil apresentava 5.561 municípios.

Os valores da denominada "cesta" dos serviços telefônicos locais (formada pelos valores da assinatura básica, habilitação e pulso) variam segundo os estados da federação devido a variação da carga tributária que incide sobre cada um deles. Essa tributação efetiva varia de 40,15% a até 63% (no estado de Roraima), essa variação pode ser vista na tabela abaixo:

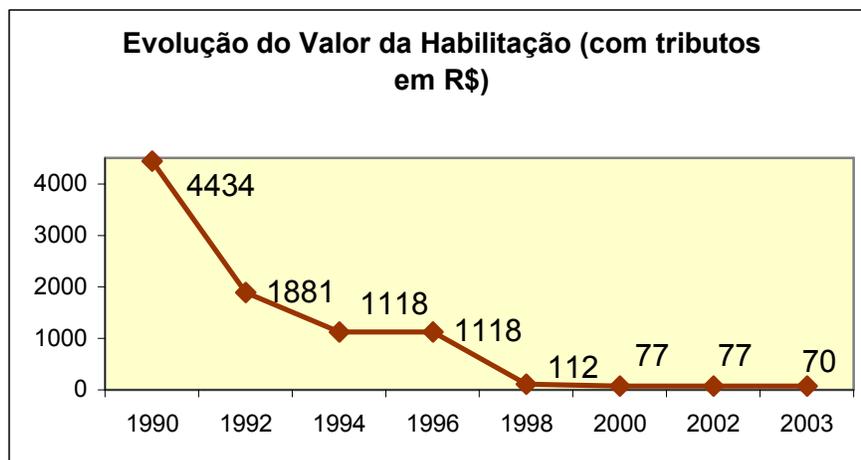
Tabela 5.2 – Carga Tributária Real sobre o Consumidor

Estados	ICMS (aliquota)	ICMS+Cofins+Pis (aliquota total)	Tributação efetiva
AC, AL, AP, AM, DF, ES, MA, MG, PB, PI, RS, RR, SC, SP, TO	25%	28,65%	40,15%
GO	26%	29,65%	42,146%
BA, CE, MS, PR, RN, SE	27%	30,65%	44,20%
PE	28%	31,65%	46,31%
MT, PA, RJ	30%	33,65%	50,176%
RO	35%	38,65%	63,00%

Fonte: Kubota, 2005 com base em "Análise da Rentabilidade do Setor de Telefonia Fixa no Brasil" (2004).

Atualmente a média nacional para a assinatura básica gira em torno de R\$ 40,00 e o pulso médio (1 pulso = 4 minutos) tem o custo de R\$ 0,14. Segundo a Anatel, o custo da assinatura consiste em 13,3% do salário mínimo brasileiro, o que corrobora para uma restrição no uso do serviço de telefonia fixa. A evolução do preço médio cobrado pela habilitação pode ser vista no gráfico a seguir:

Gráfico 5.2



Fonte: Anatel, documento disponibilizado em entrevista (10/11/05).

Atualmente, há um intenso debate sobre a legalidade da cobrança de assinatura básica para o serviço telefônico fixo e centenas de ações na justiça contra essa cobrança, com fundamento do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Abaixo apresentamos dois artigos desse Código que vão de encontro à cobrança da assinatura básica:

- Art. 39, inciso I do Código de Defesa do Consumidor veda ao fornecedor "*condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos*".
- Art. 51, inciso IV do CDC determina que "*são nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé e a equidade*".

Embora essa discussão esteja presente na pauta da Anatel⁵⁹, ainda não houve nenhum parecer definitivo sobre esse assunto.

Em relação ao custo da "cesta" de serviço local, uma das propostas em discussão na Anatel é a cobrança de tarifas diferenciadas para os diferentes segmentos econômicos de usuários (semelhante ao que ocorre nas tarifas de energia elétrica). Assim, o usuário que comprovasse dispor de uma renda baixa poderia gozar de tarifas mais econômicas. Entretanto, essa proposta esbarra no princípio de isonomia contido na LGT, que afirma que "*todos os descontos devem favorecer indistintamente todos os usuários*". O que impossibilita qualquer decisão a esse respeito enquanto a atual regulamentação não for modificada.

A empresa Telefônica, concessionária da Região III (estado de São Paulo), oferece opções de "linhas econômicas" para os todos os usuários, com as seguintes características:

- Assinatura básica 25% menor;
- Possibilita originar e receber chamadas locais, exceto receber chamadas à cobrar;
- Realiza chamadas de longa distância nacionais e internacionais mediante aquisição de cartão pré-pago;
- Até 4 senhas por aparelho, o que permite controle individual de gastos;

O Plano Geral de Metas para Universalização que entrará em vigor em janeiro de 2006 prevê a criação do Acesso Individual Classe Especial (AICE), cuja definição se encontra no Art. 3º, inciso 1º: "*é aquele que tem por finalidade a progressiva universalização do*

⁵⁹ Conforme relatado em entrevista feita na Superintendência de Universalização.

acesso individualizado por meio de condições específicas para sua oferta, utilização, aplicação de tarifas, forma de pagamento, tratamento das chamadas, qualidade e sua função social". Entretanto, até o término deste trabalho não obtivemos maiores detalhes sobre a futura oferta desse serviço.

Dadas as características do sistema de telecomunicações e da formação sócio-espacial brasileira, acreditamos que há possibilidade técnica de redução de preços sem comprometer a viabilidade econômica, porém, como a decisão é política e esta se dá hoje, em grande parcela, pelos interesses dos grandes agentes privados, o que vem acontecendo no território brasileiro é a competição sim, mas nos serviços corporativos. Assim, devido principalmente ao alto custo das tarifas, a grande maioria da população continua sem a possibilidade de comunicação, elemento fundamental para a construção da cidadania no período atual.

PARTE II
A SITUAÇÃO DA TELEFONIA FIXA NO BRASIL: UM
ENFOQUE SOBRE A UNIVERSALIZAÇÃO

CAPÍTULO VI

A UNIVERSALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA PROPOSTA PARA O TERRITÓRIO BRASILEIRO

É por ocasião da desestatização do sistema de telecomunicações brasileiro que surge uma regulamentação específica para o serviço de telefonia fixa. Essas medidas visavam garantir a expansão e o acesso desse tipo de serviço em todo o território nacional, ou seja, a universalização do acesso a telefonia.

A demanda desse instrumento regulatório surgiu devido à mudança da natureza dos agentes controladores do sistema de telecomunicações brasileiro. Esse sistema, antes estatal, passa a ser controlado por agentes privados a partir do ano de 1998, isto é, houve uma mudança de regulação em um segmento estratégico: das mãos do Estado passa para as mãos de empresas privadas.

Diferentemente do Estado, que tem responsabilidade pela totalidade do território e da sociedade, as empresas tem como única finalidade o uso do território como recurso, em função de suas estratégias particularistas. O que leva a considerar que esses agentes privados focariam seus investimentos em expansão de rede e de acesso em regiões mais densas economicamente, negligenciando, assim, grande parcela do território brasileiro, vide a desigual distribuição de renda de que sofre o país.

Com o objetivo de garantir o acesso ao serviço de telefonia fixa, base do sistema de telecomunicações, criou-se um arcabouço regulatório com metas de obrigatoriedade e continuidade de prestação desse serviço direcionado especificamente às empresas concessionárias, que herdaram a infra-estrutura do Sistema Telebrás.

Em um primeiro momento houve menção às obrigações de universalização e continuidade nos artigos 79⁶⁰ e 80⁶¹ da Lei Geral de Telecomunicações. A LGT previa a elaboração de um plano específico para reger a expansão dos acessos do serviço de telefonia fixa.

⁶⁰ Já citado no Capítulo II da Parte I.

⁶¹ "Art. 80. As obrigações de universalização serão objeto de metas periódicas, conforme plano específico elaborado pela Agência e aprovado pelo Poder Executivo, que deverá referir-se, entre outros aspectos, à disponibilidade de instalações de uso coletivo ou individual, ao atendimento de deficientes físicos, de instituições de caráter público ou social, bem como de áreas rurais ou de urbanização precária e de regiões remotas.

§ 1º O plano detalhará as fontes de financiamento das obrigações de universalização, que serão neutras em relação à competição, no mercado nacional, entre prestadoras.

§ 2º Os recursos do fundo de universalização de que trata o inciso II do art. 81 não poderão ser destinados à cobertura de custos com universalização dos serviços que, nos termos do contrato de concessão, a própria prestadora deva suportar".

O Decreto nº 2.582, de 15 de maio de 1998 aprovou o Plano de Metas para a Universalização do serviço telefônico fixo comutado (STFC)⁶² prestado no regime público. No Artigo 1º, dispõe: *"para efeito deste Plano, entende-se por universalização o direito de acesso de toda pessoa ou instituição, independentemente de sua localização e condição sócio-econômica, ao Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral, prestado no regime público, conforme definição do art. 1º do Plano Geral de Outorgas, aprovado pelo Decreto nº 2.534, de 2 de abril de 1998, bem como a utilização desse serviço de telecomunicações em serviços essenciais de interesse público, nos termos do art. 79 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e mediante o pagamento de tarifas estabelecidas na regulamentação específica"*.

Este Decreto impõe metas progressivas para a instalação de telefones fixos individuais e coletivos, estipula prazos para essa instalação, assim como as localidades a serem atendidas.

A elaboração do Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU) foi alvo de negociações que envolveram a Anatel/Ministério das Comunicações, os usuários e os investidores. Essa conversação foi relevante, pois, as metas de obrigatoriedade e continuidade do PGMU fariam parte dos contratos de concessão (instrumento que dita os deveres e os direitos das empresas prestadoras privadas). Assim, o plano apresentado primeiramente pela Anatel foi objeto de mudanças depois dessas negociações, especialmente em relação aos terminais de uso público (Dalmazo, 2002). No quadro a seguir apresentamos as propostas originais da Anatel e as metas definidas:

⁶² Pode ser visto no Anexo 2

Quadro 6.1 - Principais Metas para Universalização

PRAZO DE REALIZAÇÃO	PROPOSTA ORIGINAL DA ANATEL	METAS DEFINIDAS
até 31/12/1999	26 milhões	25,1 milhões
METAS DE EXPANSÃO DOS ACESSOS FIXOS INDIVIDUAIS		
31/12/2000	29,5 milhões	29 milhões
31/12/2001	33 milhões	33 milhões
METAS PARA IMPLANTAR ACESSOS INDIVIDUAIS NAS LOCALIDADES		
com mais de 1000 hab.	31/12/2001	31/12/2001
com mais de 600 hab.	31/12/2003	31/12/2003
com mais de 300 hab.	31/12/2005	31/12/2005
METAS DE EXPANSÃO DOS ACESSOS COLETIVOS (Terminais de Uso Público)		
31/12/1999	870 mil	713,2 mil
31/12/2000	1073 mil	835 mil
31/12/2001	1260 mil	981,3 mil
METAS DE DENSIDADE DE TERMINAIS DE USO PÚBLICO - TUPs / 1000 hab.		
31/12/2003	10	7,5
31/12/2005	10,5	8

Fonte: Plano Geral de Metas para Universalização, 1998; Dalmazo (2002).

Atualmente o descumprimento dessas obrigações pode implicar em aplicação de multas, caducidade ou decretação de intervenção, dependendo do caso (conforme o Art. 82 da Lei Geral de Telecomunicações). A aplicação de multas está sendo o procedimento adotado pela Anatel até agora nos casos do não cumprimento dessas metas.

Em junho de 2003, o Decreto nº 4.769 aprova o novo Plano Geral de Metas para a Universalização do STFC⁶³, que terá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006. A definição de “universalização” permanece, entretanto as metas a serem atingidas pelas empresas prestadoras mudam. Assim, a partir da data que entra em vigor esse novo Plano as concessionárias deverão ter implantado o STFC em todas as localidades com mais de 300 habitantes e a densidade de orelhões deverá ser de pelo menos 06 TUP/1000 habitantes, distribuídos inclusive nas áreas de urbanização precária e com distancia máxima de 300 metros entre cada aparelho.

Em um primeiro momento as metas de universalização deveriam ser cumpridas (até dezembro de 2001) pelas três empresas vencedoras do leilão da Telebrás para que estas pudessem prestar serviços fora de suas áreas de outorga. Assim, todas as empresas cumpriram suas metas e foram autorizadas pela Anatel a competirem em outras áreas e prestando outros serviços. O interessante, é que essas metas de universalização são medidas pelo número de acessos instalados e não pelo número de acessos em serviço (na Tabela 6.1, pode-se observar a evolução dos acessos instalados e em serviço).

Dados divulgados amplamente pela Anatel afirmam que depois da desestatização do Sistema Telebrás, o número de linhas telefônicas aumentou enormemente, indicando um

⁶³ Pode-se ver este Plano no Anexo 4.

grande passo no processo de universalização. Falava-se que o número de linhas tinha passado de 22,1 milhões em 1998 para cerca de 49 milhões em 2003 (incluindo todas as categorias de empresas prestadoras).

Entretanto, esse número se refere ao número de 'linhas instaladas', o que não significa linhas efetivamente utilizadas. Na verdade, para o ano de 2003, as linhas 'em serviço' somavam cerca de 39 milhões (para o ano de 1998 o número de acessos em serviço era de 20 milhões).

A rede de serviço telefônico é formada por centrais de comutação conectadas por cabos a milhares de terminais telefônicos, isto é, aos aparelhos dos usuários⁶⁴. Geralmente, há nessas centrais uma capacidade instalada superior à quantidade de terminais efetivamente em uso (em serviço), que servem para atender demandas repentinas, como congressos e grandes encontros, por exemplo. Nos últimos anos, as operadoras privadas investiram na implantação de centrais de comutação, mas não investiram, nas mesmas proporções, na instalação de cabos, fios e terminais necessários ao efetivo funcionamento da capacidade disponível (Dantas, 2002b).

Tabela 6.1 – Evolução dos Acessos Instalados e Acessos em Serviço – Todas as Categorias de Empresas Prestadoras

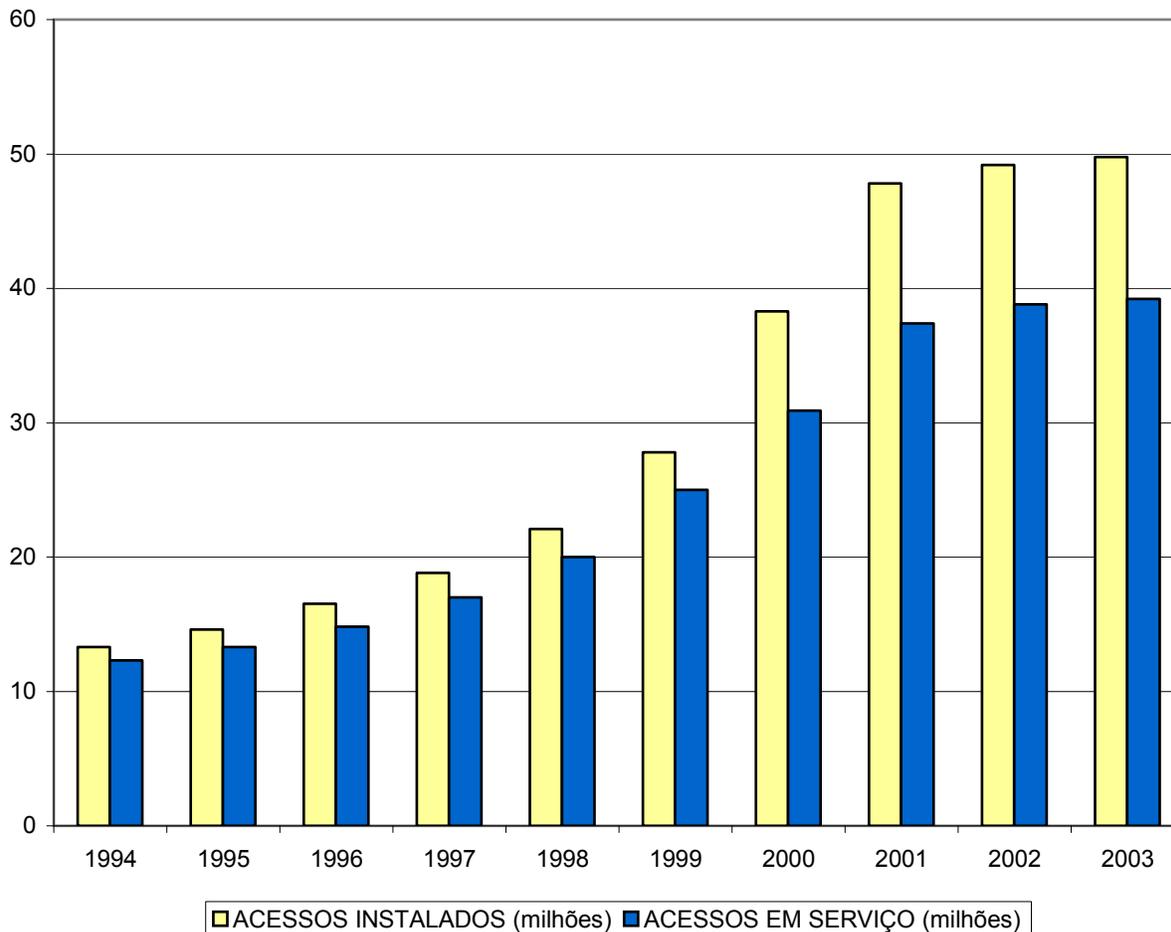
ANO	ACESSOS INSTALADOS (milhões)	ACESSOS EM SERVIÇO (milhões)	SERVIÇO / INSTALADOS (%)
1994	13,3	12,3	92.48
1995	14,6	13,3	91.09
1996	16,5	14,8	89.69
1997	18,8	17	90.42
1998	22,1	20	90.49
1999	27,8	25	89.92
2000	38,3	30,9	80.67
2001	47,8	37,4	78.24
2002	49,2	38,8	78.86
2003	49,8	39,2	78.71

Fonte: www.teleco.com e Ministério das Comunicações.

OBS: inclui todas as empresas prestadoras de STFC, inclusive autorizadas, espelhos e espelinhos e também os acessos fixos pela tecnologia WLL (sem fio).

⁶⁴ Pode-se observar o esquema de funcionamento da rede de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) no Anexo 3.

Gráfico 6.1 – Evolução dos Acessos Instalados e Acessos em Serviço – Todas as Categorias de Empresas Prestadoras



Fonte: www.teleco.com.br e Ministério das Comunicações.

OBS: inclui todas as empresas prestadoras de STFC, inclusive autorizadas, espelhos e espelinhos e também os acessos fixos pela tecnologia WLL (sem fio).

A partir dos dados contidos na Tabela 6.1, observa-se que, em 1994, com a telefonia fixa ainda sob controle estatal, a relação entre os acessos instalados e em serviço era de cerca de 92,5%, já para o ano de 2003 esta relação cai para 78,7%. O que demonstra que, a base instalada vem aumentando, mas esse aumento não é acompanhado na mesma proporção pelos acessos em serviço, isto é, os telefones realmente usados.

O que nos leva a questionar se a promessa de universalização da telefonia fixa com a mudança do modelo de telecomunicações brasileiro, está se concretizando no território nacional. Segundo dados da Anatel para outubro de 2004, existiam 53,4 milhões de linhas

instaladas (considerando todas as categorias de empresas prestadoras), mas apenas 39,359 milhões em serviço, número praticamente igual aos anos de 2002 e 2003 (Possebon, 2005).

Depois do significativo crescimento do número de linhas instaladas no período entre 1999 e 2001, fase que as empresas concessionárias precisavam cumprir as metas de expansão da rede estabelecidas no PGMU, percebemos, mais do que uma estagnação, um decréscimo na ampliação do serviço de telefonia fixa individual e, principalmente, coletivo. Os gráficos a seguir apontam essa situação:

Gráfico 6.2 – Evolução dos Acessos Fixos Individuais Instalados – Empresas Concessionárias

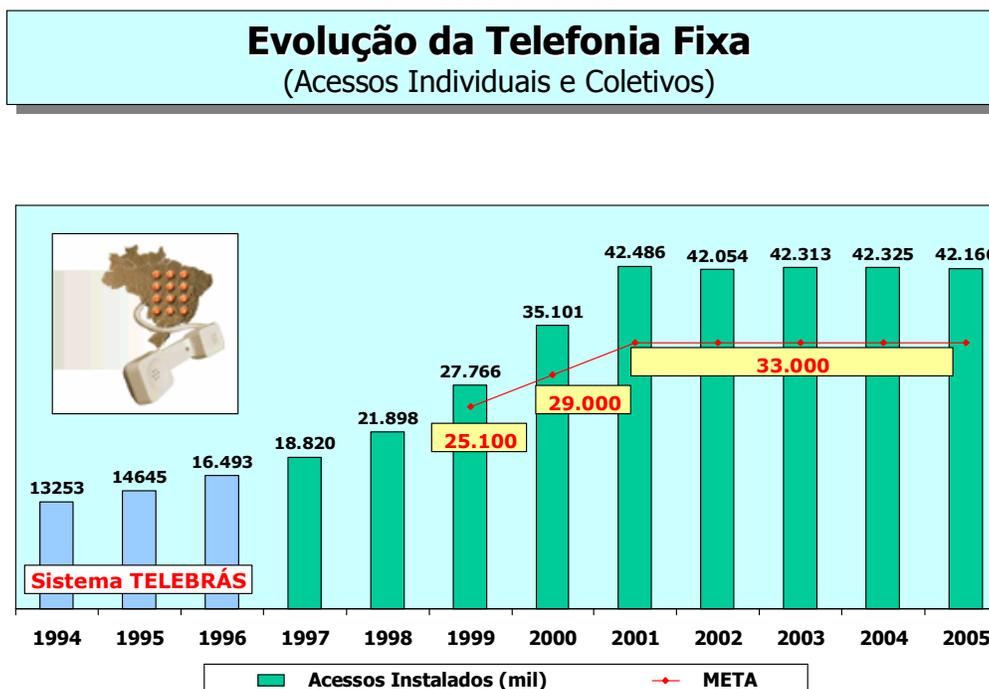
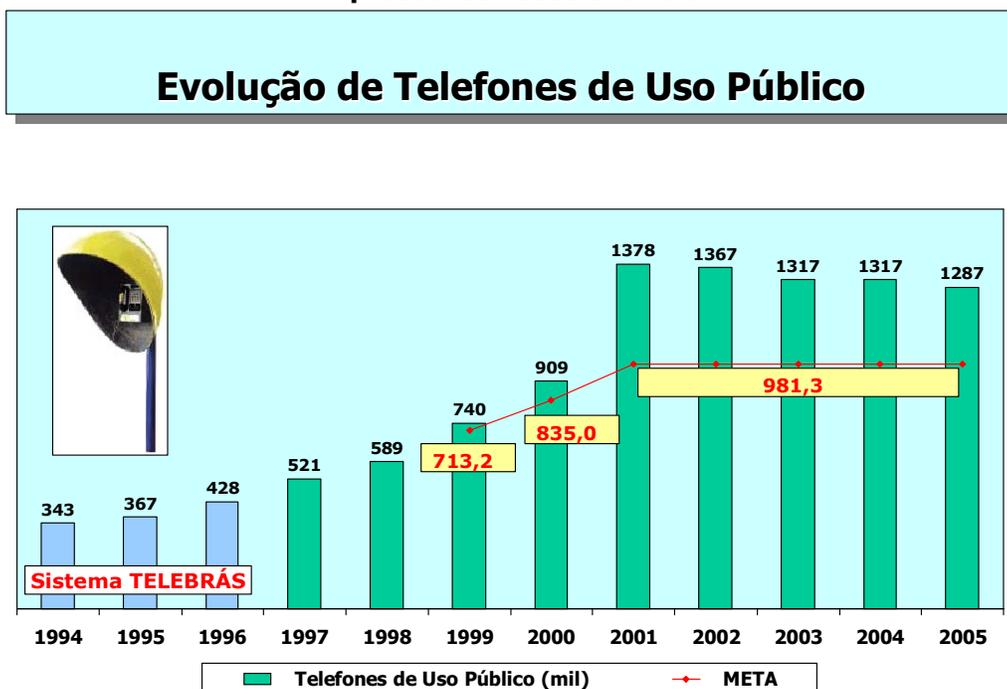


Gráfico 6.3 – Evolução dos Acessos Fixos Coletivos de Uso Público Instalados – Empresas Concessionárias



Na tabela a seguir podemos observar o número de acessos fixos instalados e em serviço para as regiões do Brasil, para o ano de 2004:

Tabela 6.2 – Acessos e Telefones de Uso Público (TUP) das Empresas Concessionárias – 2004.

Estado	A C E S S O S		
	Em Serviço	Instalados	TUP
Rio de Janeiro	4.819.261	4.985.112	124.080
Espírito Santo	712.752	804.630	21.099
São Paulo	12.575.451	13.476.491	337.026
Minas Gerais	3.697.514	4.183.215	124.185
TOTAL REGIÃO SUDESTE	21.804.978	23.449.448	606.390
Paraná	2.412.380	2.738.979	70.505
Santa Catarina	1.461.844	1.595.913	41.197
Rio Grande do Sul	2.459.363	2.919.903	72.456
TOTAL REGIÃO SUL	6.333.587	7.254.795	184.158
Acre	86.881	98.836	4.030
Amazonas	372.537	447.665	3.816
Roraima	49.505	65.905	2.696
Pará	552.082	701.996	40.574
Amapá	62.624	76.416	3.816
Rondônia	203.491	256.624	7.747
Tocantins	147.060	165.381	8.695
TOTAL REGIÃO NORTE	1.474.180	1.812.823	71.374
Maranhão	407.931	514.316	33.859
Bahia	1.639.589	2.111.776	86.793
Sergipe	197.440	278.170	12.348
Piauí	239.285	278.991	19.206
Ceará	751.573	939.309	53.427
Rio Grande do Norte	342.229	396.677	21.530
Paraíba	552.082	701.996	40.574
Pernambuco	984.534	1.210.199	53.562
Alagoas	251.058	305.569	18.742
TOTAL REGIÃO NORDESTE	5.365.721	6.737.003	340.041
Goiás	1.162.333	1.292.044	42.560
Distrito Federal	786.577	886.155	22.453
Mato Grosso	495.001	526.656	17.328
Mato Grosso do Sul	500.466	537.092	14.743
TOTAL REGIÃO CENTRO OESTE	2.944.377	3.241.947	97.084
TOTAL BRASIL	37.922.843	42.496.016	1.299.047

Fonte: www.teleco.com.br (com base na Anatel)

OBS: somente para as empresas concessionárias

Cabe ressaltar, antes de prosseguir a análise dos dados referentes ao serviço de telefonia fixa, que são as empresas prestadoras desse serviço que fornecem à Anatel os números e a abrangência do serviço prestado, por meio de relatórios trimestrais. Em alguns períodos os dados fornecidos pelas prestadoras apresentam inconsistência, causando perda de informações. Isso nos foi relatado pela própria Superintendência de Universalização da Anatel em entrevista feita em Brasília em novembro de 2005. Esse fato acarretou alguns problemas na sistematização das informações apresentadas neste trabalho, pois os dados fornecidos pela própria Anatel para um mesmo período não coincidem. Podemos citar o exemplo do número de acessos instalados para o ano de 2004: nos dados contidos no Gráfico 6.2 fornecido pela Anatel o número é de 42.325 milhões; em tabela também fornecida pela Anatel esse mesmo dado é de 42.380.888; já no *site* da Teleco (que sistematiza os dados sobre telecomunicações do Brasil e é recomendado inclusive pela Anatel, que reconhece a deficiência do seu próprio sistema de divulgação e sistematização de informações⁶⁵) o número apresentado é de 42.496.016 (conforme Tabela 6.2). Em relação ao número de acessos coletivos essa incompatibilidade entre os dados permanece. Empreendemos um esforço para que essa incoerência não interferisse na análise pretendida, entretanto é necessária essa ressalva.

O total de acessos fixos instalados, referentes somente às empresas concessionárias, no ano de 2003 era de 42.313.000. O número para os acessos em serviço era de 38.113.000 e o de TUPs era de 1.317. Podemos notar, observando os dados para 2004 na Tabela 6.2, que além de um pequeno crescimento nos acessos instalados, o número de acessos em serviço e de terminais de uso público diminuíram. Quadro que os dados consolidados até junho de 2005 confirmam, pois tanto o número de acessos instalados quanto o de terminais de uso público continuam declinando.

O que demonstra que o uso efetivo da telefonia fixa está decaindo no Brasil, fato este que comprova a necessidade de discussão do tipo de universalização que está em curso no território brasileiro. Como os dados apresentados acima mostram somente os acessos das concessionárias, que têm metas de universalização a cumprir, reforça a necessidade do debate acerca do novo modelo implantado para as telecomunicações brasileiras e sobre a questão da universalização.

⁶⁵ Por ocasião da entrevista feita em novembro de 2005 na Superintendência de Universalização nos foi relatado que existe um projeto em andamento para a reformulação do *site* da Anatel, incluindo uma área específica para divulgação dos dados para pesquisadores.

CAPÍTULO VII

A UNIVERSALIZAÇÃO EM CURSO NO TERRITÓRIO BRASILEIRO

Hoje, mais que em qualquer momento da história, comunicar-se e informar-se são necessidades básicas - direitos de qualquer cidadão. Desse modo, a importância da telefonia, um bem universalmente desejável, se mostra de extrema relevância para o desenvolvimento e a ampliação das relações sociais, políticas e econômicas⁶⁶ (Dalmazo, 2002).

Entretanto, a formação do território brasileiro nos mostra que a construção de suas redes de circulação - tanto de fluxos materiais quanto de fluxos imateriais - foram construídas sempre com o objetivo de integrar mercados, ora uma integração de seu mercado interno, ora uma ligação direta com o mercado internacional.

No atual período técnico-científico-informacional *"a necessidade de criar condições para a circulação dos homens, dos produtos, das mercadorias, do dinheiro, da informação, das ordens, etc."* (Santos e Silveira, 2001: 261) é uma característica central. Para isso, os países procuram criar, aperfeiçoar e inovar seus equipamentos, isto é, seus sistemas de engenharia que permitem facilitar a mobilidade geográfica.

Entretanto, o movimento privilegiado por esses sistemas de engenharia é aquele necessário para a inserção do país na economia internacional. *"As regiões onde se situam produções destinadas à exportação e ao comércio distante têm prioridade nesse equipamento, criando-se no território áreas com maior densidade viária e infoviária a serviço de um dos aspectos da economia mundial. A densidade viária e infoviária não têm, pois, relação direta com o tamanho e a densidade da população, nem com a antiguidade do povoamento, nem com as urgências das sociedades locais, mas com os nexos econômicos, sobretudo os da economia internacional"* (Santos e Silveira, 2001:261-262).

Essas verdadeiras redes corporativas⁶⁷ são constituídas notadamente por sistemas técnicos dos mais avançados. No que diz respeito às redes de telecomunicações as novas tecnologias da informação, como satélites e fibras ópticas, fazem parte desse tipo de rede, que, por sua vez, distribuem-se seletivamente pelo território brasileiro. Concomitantemente a esses sistemas técnicos "moderníssimos", convivem sistemas técnicos mais antigos, que

⁶⁶ Um exemplo da importância da telefonia nas relações sociais pode ser vista no Anexo 5, onde apresentamos as formas de comunicação utilizadas pelos sindicatos brasileiros. Nota-se que a telefonia é o meio mais usado.

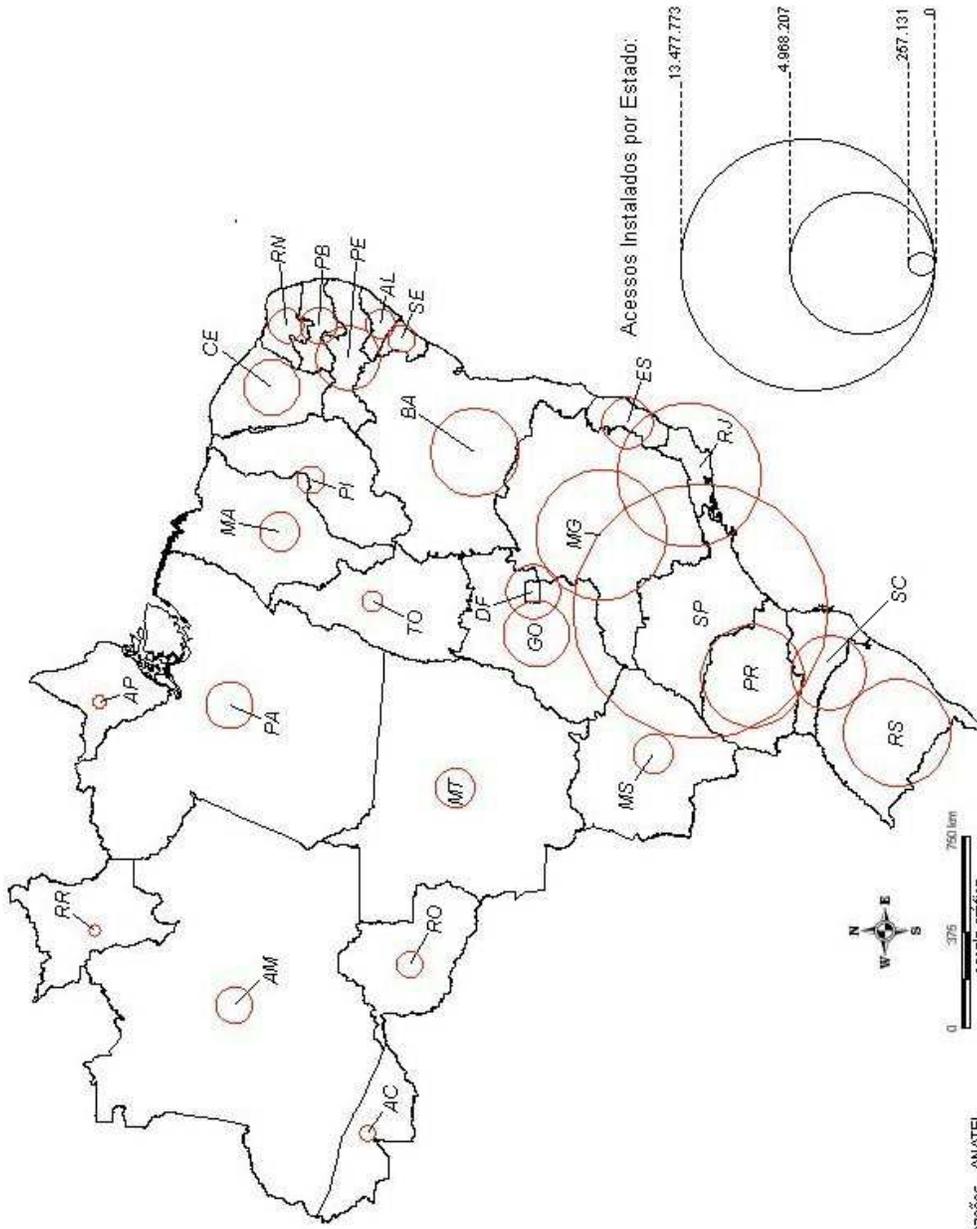
⁶⁷ A idéia de rede corporativa refere-se, segundo Castillo (1999:169), ao conjunto de equipamentos e infra-estruturas especializadas implantadas no território com o propósito de atender a um segmento específico de utilizadores.

embora possam ter um uso preponderantemente seletivo possuem maior possibilidade de servir à maioria da população.

A difusão da implementação das redes de telefonia fixa, por exemplo, data de meados do século XX. Entretanto, seu uso até hoje não se generalizou pelo território brasileiro. E o novo modelo do sistema de telecomunicações implantado no Brasil em meados da década de 1990, embora circundado de promessas de melhoria na difusão do acesso, dá indícios de que não foi capaz de reverter esse quadro.

Isso pode ser explicado pelo fato de que os benefícios da universalização proposta para o Brasil se voltam para as regiões mais densas economicamente, isto é, para aquelas que oferecem maior possibilidade de lucro para as empresas privadas prestadoras do serviço de telefonia fixa. Podemos observar a distribuição do número de acessos fixos instalados, acessos fixos em serviço e terminais de uso público nos mapas abaixo.

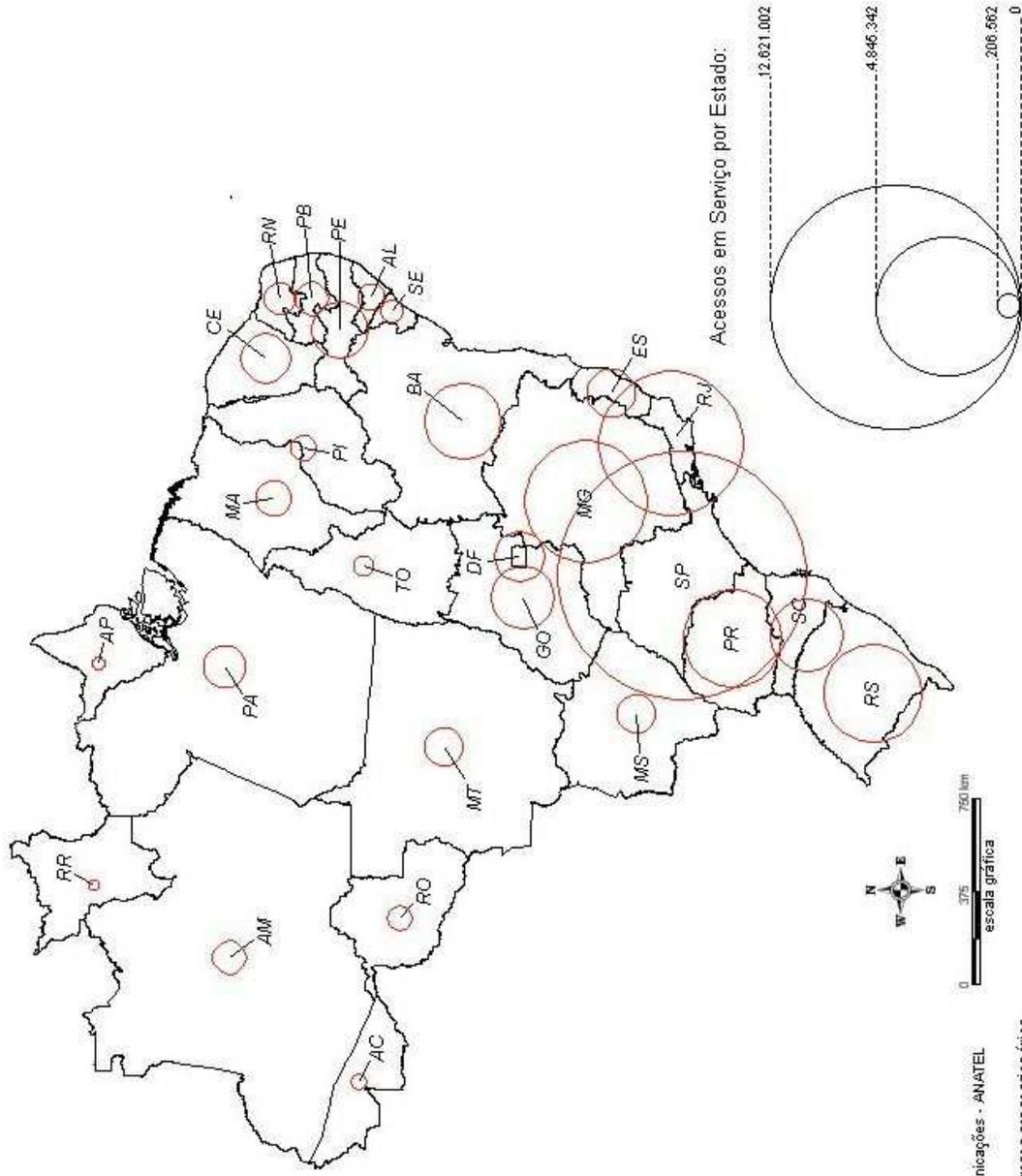
Mapa 7.1 - Acessos Fixos Instalados por Estado - agosto de 2005.



Fonte: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

* Dados referentes somente às empresas concessionárias.

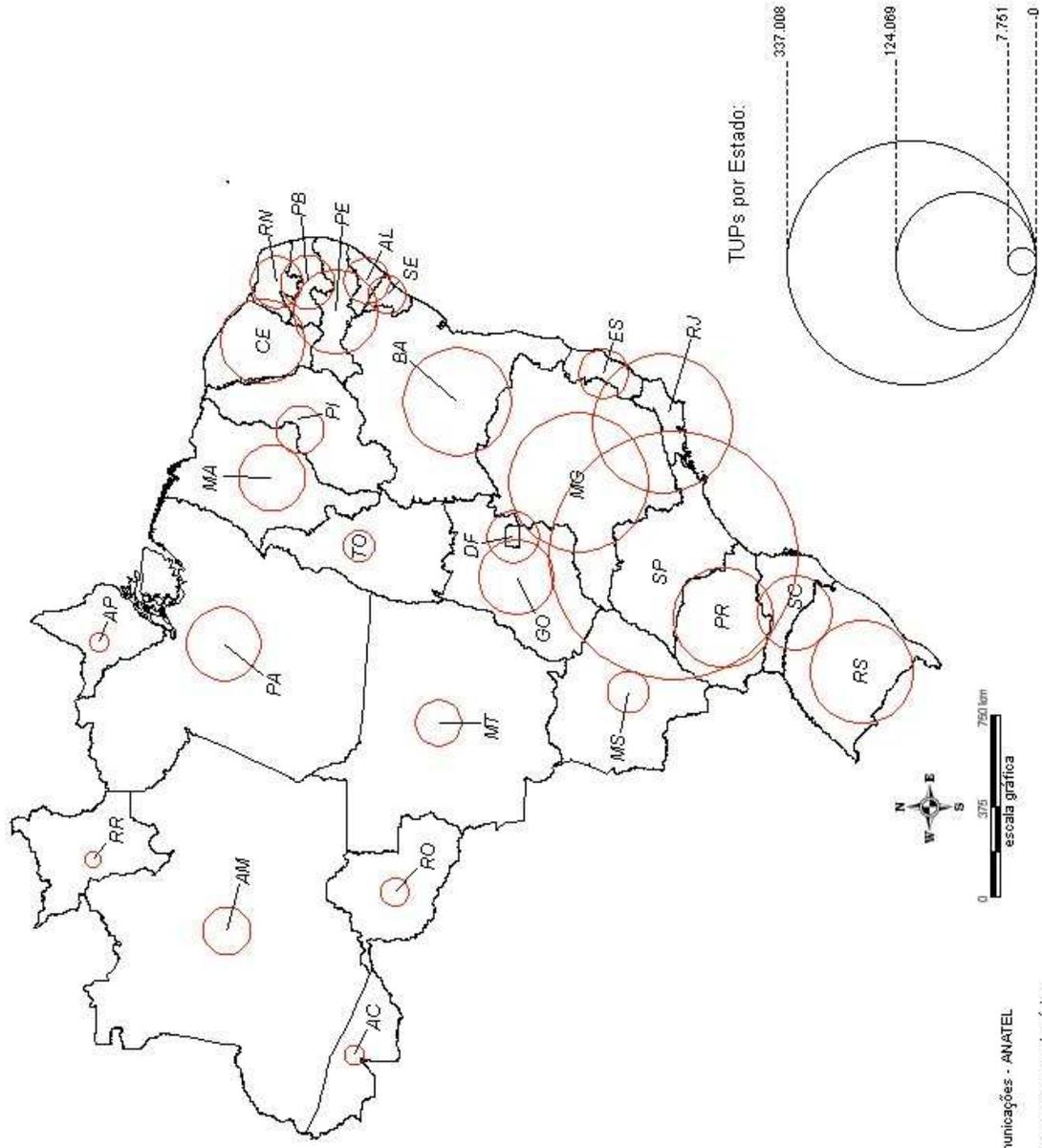
Mapa 7.2 - Acessos Fixos em Serviço por Estado - agosto de 2005.



Fonte: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

* Dados referentes somente às empresas concessionárias.

Mapa 7.3 - Terminais de Uso Público por Estado - agosto de 2005.



Para complementar essa análise é significativa a relação entre os dados que indicam a faixa de renda e os domicílios com presença de telefone e que podemos observar na Tabela 7.1.

Tabela 7.1 – Brasil – Domicílios Particulares Permanentes por Faixa de Rendimento Mensal Domiciliar e Telefone⁶⁸

Classes de rendimento mensal domiciliar	Situação do domicílio	Telefone		
		Domicílios particulares permanentes (%)		
		2001	2002	2003
Total	Total	100	100	100
	Tinham	58,93	61,65	62,01
	Não tinham	41,04	38,34	37,99
	Sem declaração	0,04	0,01	0
Até 1 salário mínimo	Total	11,67	11,98	12,89
	Tinham	1,87	2,25	2,58
	Não tinham	9,79	9,73	10,3
	Sem declaração	0	0	0
Mais de 1 a 2 salários mínimos	Total	18,47	19,17	19,79
	Tinham	5,48	6,67	7,34
	Não tinham	12,97	12,51	12,45
	Sem declaração	0,01	-	0
Mais de 2 a 3 salários mínimos	Total	14,75	15,6	16,15
	Tinham	6,99	8,1	8,98
	Não tinham	7,74	7,49	7,17
	Sem declaração	0,01	-	0
Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total	19,13	19,05	19,43
	Tinham	13,02	13,76	14,54
	Não tinham	6,1	5,29	4,89
	Sem declaração	0,01	0	-
Mais de 5 a 10 salários mínimos	Total	18,13	17,65	16,28
	Tinham	15,8	15,86	14,72
	Não tinham	2,33	1,79	1,56
	Sem declaração	0,01	0	-
Mais de 10 a 20 salários mínimos	Total	8,98	8,52	7,98
	Tinham	8,67	8,28	7,77
	Não tinham	0,31	0,24	0,21
Mais de 20 salários mínimos	Total	4,94	4,74	3,93
	Tinham	4,88	4,71	3,9
	Não tinham	0,06	0,03	0,03
Sem rendimento	Total	1,74	1,26	1,45
	Tinham	0,61	0,48	0,56
	Não tinham	1,13	0,78	0,89
Sem declaração	Total	2,19	2,02	2,1
	Tinham	1,59	1,53	1,6
	Não tinham	0,6	0,48	0,49

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2001-2003.

⁶⁸ Os mesmos dados são apresentados por região do Brasil no Anexo 06.

A tabela acima permite verificar algumas nuances relativas à existência de telefone por classe de rendimento. Os domicílios na faixa de renda até 2 salários mínimos (SMs) representavam 30,14% do total de domicílios do Brasil no ano de 2001. Para os anos de 2002 e 2003 essa porcentagem aumentou para 31,15% e 32,68%, respectivamente. Dentro dessa faixa de renda apenas 7,35% dos domicílios possuíam telefone no ano de 2001, número que aumentou para 9,92% em 2003. Já a parcela de domicílios que não tinham telefone sofreu uma queda de 2001 para 2002 (de 22,76% para 22,24%), entretanto para o ano de 2003 voltou para 22,75%. Ou seja, dentro dessa faixa de rendimento (até 2 SMs) cerca de 70% dos domicílios não têm acesso ao serviço de telefonia individual.

Conforme a renda aumenta, fica claro que a existência de telefones nos domicílios aumenta, chegando a atingir 99% dos domicílios da classe de rendimento superior a 20 SMs. Os domicílios com renda superior a 10 SMs representavam, no ano de 2001, 13,92% do total de domicílios brasileiros, número que vem apresentando um decréscimo: 13,26% para o ano de 2002 e 11,91% para 2003. Ainda em relação a essa faixa de rendimento (mais de 10 SMs) podemos observar uma diminuição na porcentagem de domicílios que possuem telefone, mas também uma diminuição no número de domicílios que não possuem acesso a telefonia fixa residencial.

Esses dados mostram que quanto menor a renda mais difícil o acesso ao serviço telefônico, entretanto podemos notar um pequeno acréscimo no número de domicílios nas faixas de renda mais baixa que possuem telefone. O que não esconde a grande parcela da população excluída da possibilidade de acesso ao serviço de telefonia residencial. Demonstra também a importância dada à telefonia mesmo pelas pessoas situadas nas faixas de rendas mais baixas, ou seja, há um grande esforço empreendido para ter acesso a esse serviço, visto que somente a assinatura média mensal equivale, atualmente, a cerca de 13,3% do SM. A essa análise soma-se o enorme aumento nas tarifas acumulados durante mais de uma década, o que faz o serviço de telefonia fixa acumular o maior aumento entre as tarifas de alguns serviços essenciais, conforme podemos ver na tabela abaixo.

Tabela 7.2**Preços Administrados X Inflação
Jul/1994 a Dez/2003**

SERVIÇOS	AUMENTO DOS PREÇOS - %
Telefone fixo	606,0
Gás de botijão	462,5
Ônibus	306,5
Metrô	255,0
Tarifas dos Correios	251,6
Cartão telefônico	238,6
Tarifas dos Cartórios	230,3
Água e Esgoto	223,1
Energia Elétrica	221,0
Gás canalizado	214,0
Inflação	138,4

Fonte: BRASIL – TCU, Tribunal de Contas da União, *Relatórios e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República – Exercício de 2003*, Brasília, 2004.

Às vésperas de completar 10 anos de privatização do sistema de telecomunicações brasileiro, podemos afirmar com as análises apresentadas até aqui, que a promessa de universalização do serviço de telefonia fixa ainda não se realizou para grande parcela da população, principalmente para as pessoas com baixo rendimento. As desigualdades na distribuição desse serviço, sempre estiveram presentes no território brasileiro, entretanto antes da privatização o acesso a esse serviço não significava a compra de uma mercadoria, mas integrava um plano de expansão do sistema de telecomunicações como parte de um projeto do Estado brasileiro (sem entrar aqui no mérito da discussão dos objetivos desse projeto) de integração do território.

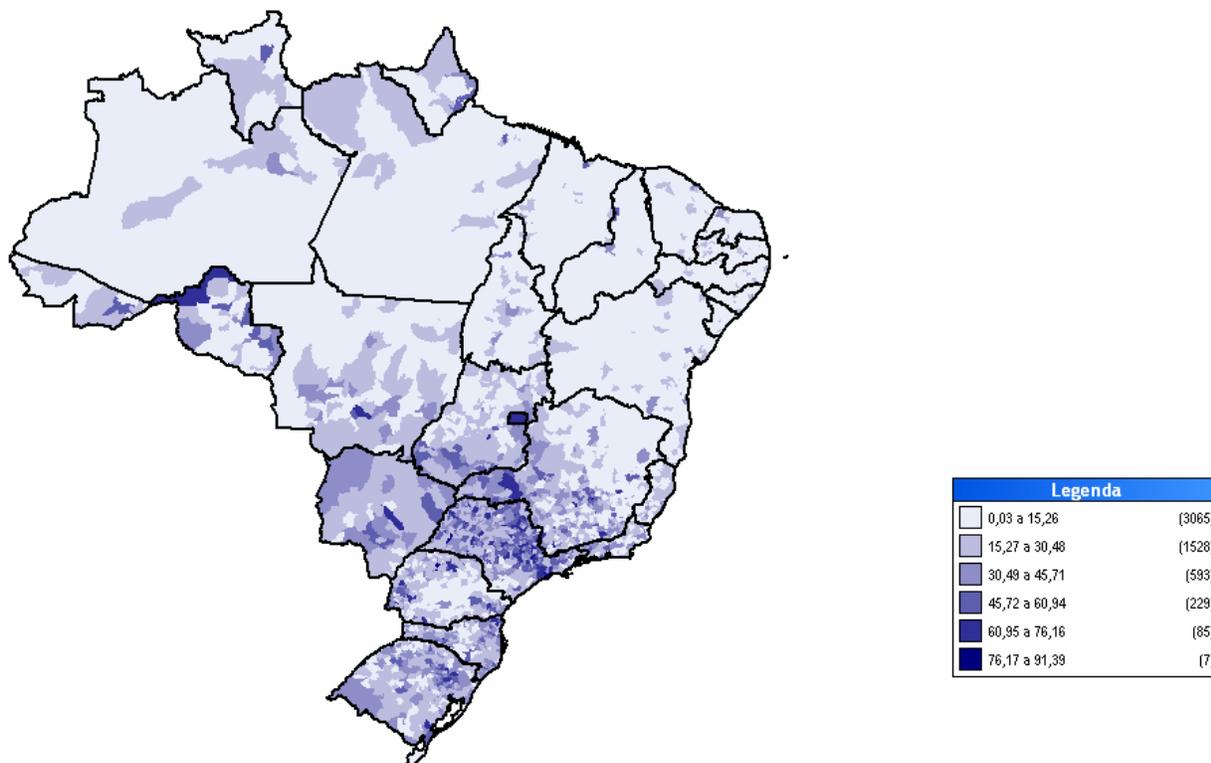
Nos mapas abaixo podemos perceber que a concentração de domicílios que possuem telefone acompanha as áreas onde a renda per capita é maior. Cabe esclarecer, que no ano de 2000, a renda per capita média no Brasil era de R\$ 297,23 e "dos 5.507⁶⁹ municípios do país, 3.357 (61,0%) tinham um valor entre 0,00 e 190,00; 1.993 (36,2%) tinham um valor entre 190,00 e 380,00; 142 (2,6%) tinham um valor entre 380,00 e 570,00; 11 (0,2%) tinham um valor entre 570,00 e 760,00; e 4 (0,1%) tinham um valor igual a 760,00 ou

⁶⁹ Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o número de municípios no Brasil é de 5.561.

maior” (Atlas do Desenvolvimento Humano, 2000). No gráfico 7.1, observa-se que a maior parte da população brasileira, (40,1%) recebe até 2 salários mínimos por mês (para o ano de 2003).

Mapa 7.4

Percentual de pessoas que vivem em domicílios com telefone, 2000
Todos os municípios do Brasil

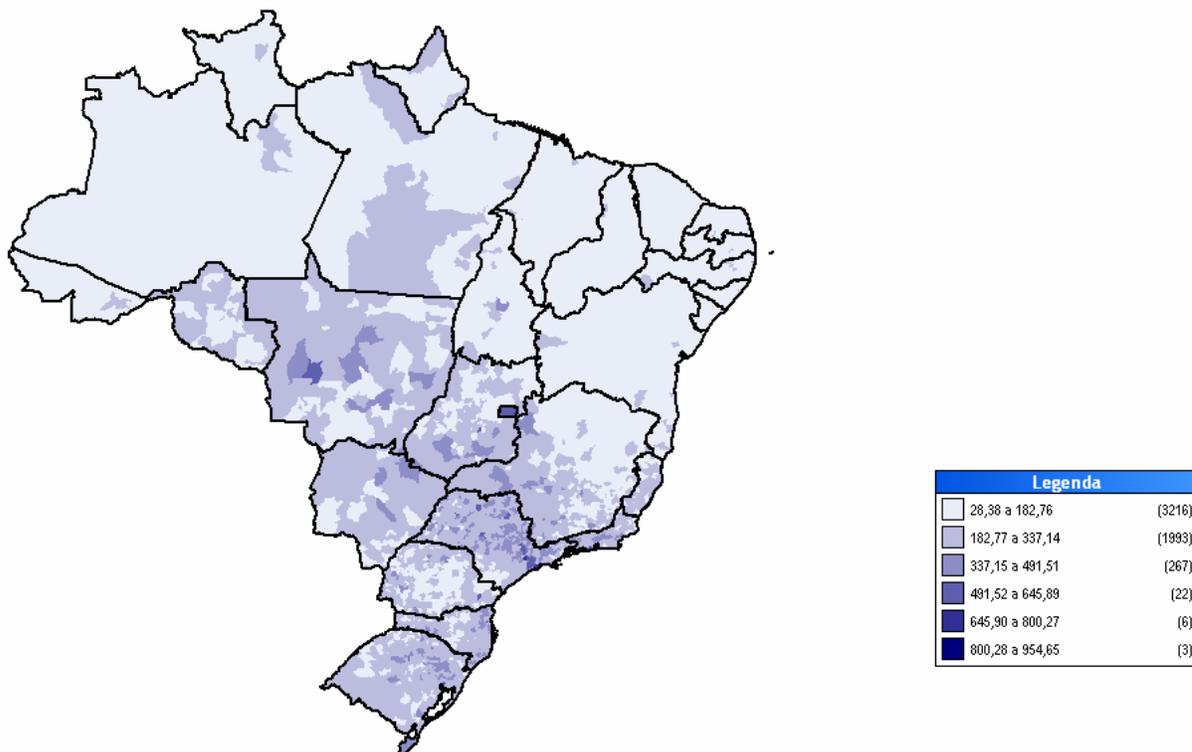


Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2000.

OBS: o número em parênteses na legenda representa o número de municípios contidos no intervalo referente.

Mapa 7.5

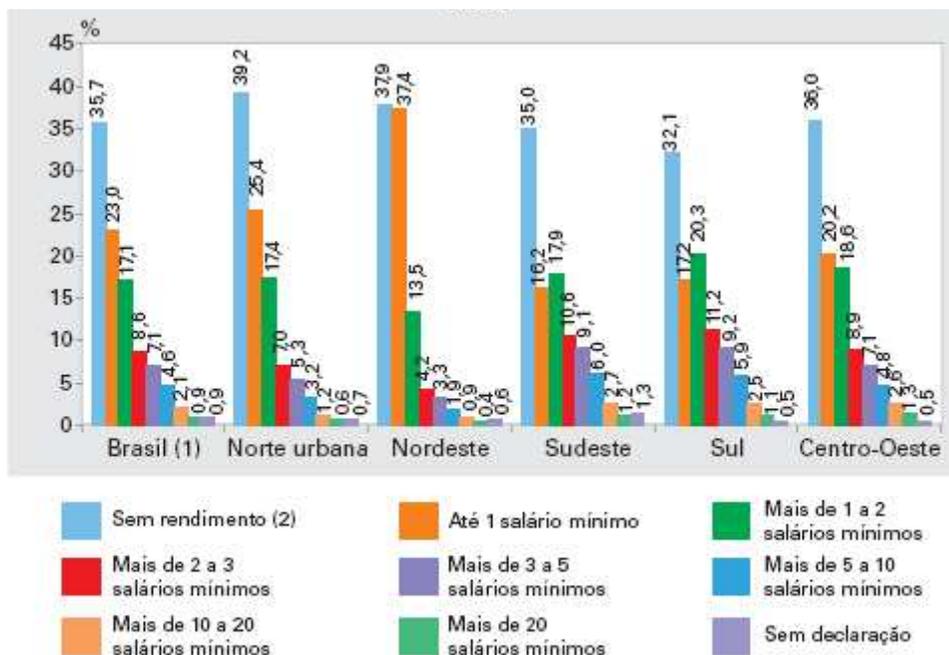
Renda per Capita, 2000
Todos os municípios do Brasil



Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2000.

OBS: o número em parênteses na legenda representa o número de municípios contidos no intervalo referente.

Gráfico 7.1 – Distribuição das pessoas com 10 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo as faixas de rendimento mensal - 2003



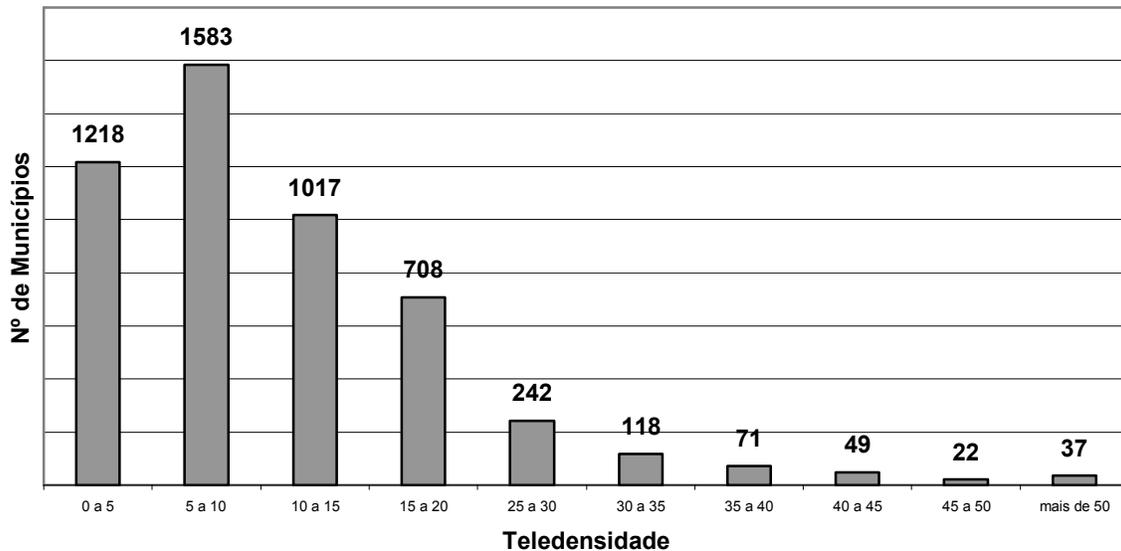
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2003.

(1) Exclui as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios.

Outro indicador expressivo que nos auxilia na reflexão acerca dos rumos da universalização no território brasileiro é a densidade telefônica (ou teledensidade), que representa o número de acessos telefônicos instalados por cada grupo de 100 habitantes. Entretanto, cabe atentar para seu significado. Esse indicador não nos dá uma visão 'real' do processo de universalização, pois não proporciona a distinção entre os acessos residenciais e comerciais; entre acessos instalados e em serviço; entre os terminais de uso público e terminais individuais; tampouco entre os telefones presentes nas áreas rurais ou urbanas. É como se todos tivessem a mesma possibilidade de acesso ao serviço de telefonia e por isso nos obriga a analisar com ponderação seu significado (Dalmazo, 2002).

No gráfico abaixo, pode-se observar a penetração do serviço de telefonia fixa nas cidades brasileiras para o ano de 2003:

Gráfico 7.2 – Teledensidade nos Municípios Brasileiros – 2003



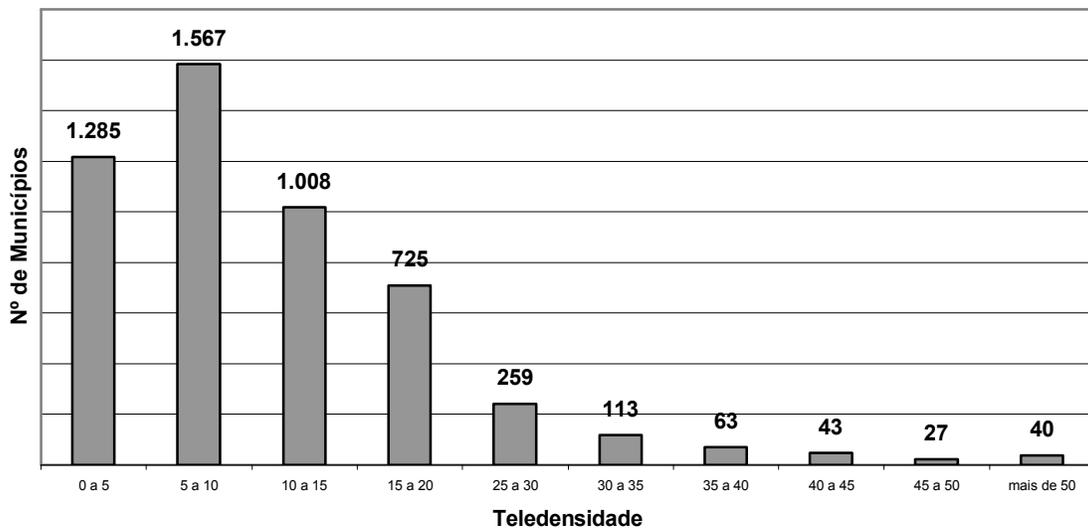
Fonte: Elaborado com base no Atlas Brasileiro de Telecomunicações, 2004.

OBS: Teledensidade significa o número de telefone para cada 100 habitantes.

* Inclui todas as empresas prestadoras de STFC, inclusive autorizadas, espelhos e espelinhos.

Conforme o gráfico a seguir, podemos perceber que o quadro mostrado anteriormente não sofreu grandes mudanças no ano seguinte.

Gráfico 7.3 – Teledensidade nos Municípios Brasileiros – 2004



Fonte: Elaborado com base no Atlas Brasileiro de Telecomunicações, 2005.

OBS: Teledensidade significa o número de telefone para cada 100 habitantes.

* Inclui todas as empresas prestadoras de STFC, inclusive autorizadas, espelhos e espelinhos.

Embora quase a totalidade dos municípios brasileiros apresente linhas instaladas, grande parte da população não as utiliza. Assim, a universalização no acesso foi realizada somente em parte pelas empresas concessionárias: a base técnica está presente, entretanto não está em uso.

Podemos falar em uma *fluidez virtual*⁷⁰ nos serviços de telefonia fixa brasileiros - pois há a presença dos sistemas técnicos necessários à fluidez - mas não em uma *fluidez efetiva*, já que essa é dada pelo uso desses sistemas, o que não acontece para grande parte dos brasileiros.

Analisando a densidade telefônica correspondente ao ano de 2005⁷¹ percebemos que essa relação é muito desigual no Brasil. Para mais de 4.500 municípios existem menos de 20 telefones para cada 100 habitantes, ou seja, esse índice é inferior a 20%, que era a média nacional no ano de 2000. Aproximadamente 2.700 municípios apresentam densidade menor que 12% (média correspondente a época em que o Sistema Telebrás foi privatizado). Somente 44 municípios apresentam mais de 50 telefones por 100 habitantes.

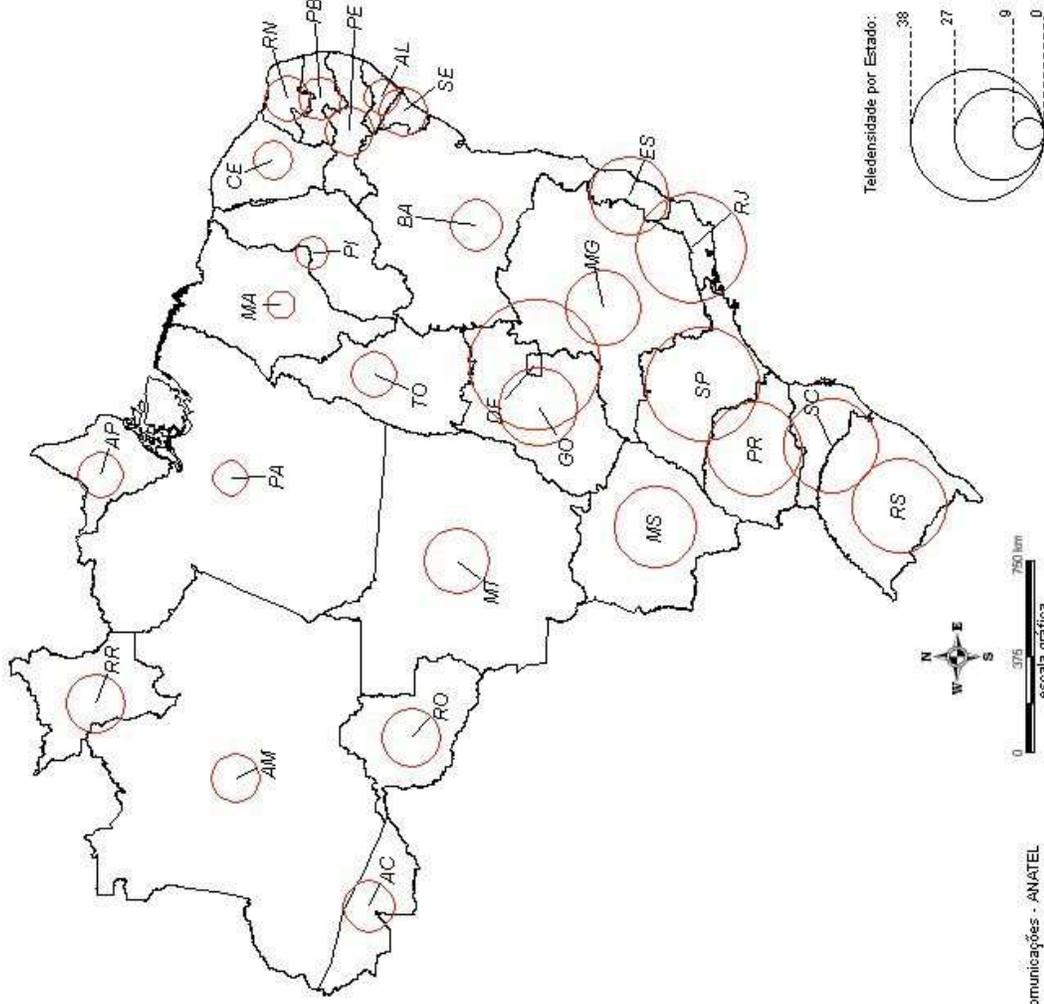
Nos mapas a seguir podemos observar que a densidade telefônica é maior nas mesmas regiões onde a potencialidade econômica é maior, isto é, no sudeste e sul do Brasil. Essas regiões apresentam a maior renda per capita (Mapa 7.5) e concentram o maior número de pessoas com faixa de rendimento superior a 5 salários mínimos⁷² (Gráfico 7.1).

⁷⁰ "Pode-se distinguir entre uma fluidez virtual e uma fluidez efetiva do território. A fluidez virtual será medida em função da presença dos respectivos sistemas de engenharia. No entanto, o número e a densidade das vias podem não ser correspondidos pela frequência e densidade do seu uso. A presença dos meios produz a fluidez virtual, enquanto a fluidez efetiva é dada pelo uso efetivo dessas vias. /.../ Um espaço pode ser denso quanto às vias, mas não fluido" (Santos e Silveira, 2001:262).

⁷¹ Os dados obtidos sobre densidade telefônica são referentes ao mês de abril de 2005 (para os dados municipais) e ao mês de agosto de 2005 (para os dados estaduais).

⁷² Dados sobre a existência de algumas características nos domicílios brasileiros (como energia elétrica, telefone, computador, televisão, entre outras) podem ser vistos no Anexo 7. Informações referentes ao tipo de despesa (com telefone, gás, energia elétrica) por faixa de rendimento podem ser vistas no Anexo 8

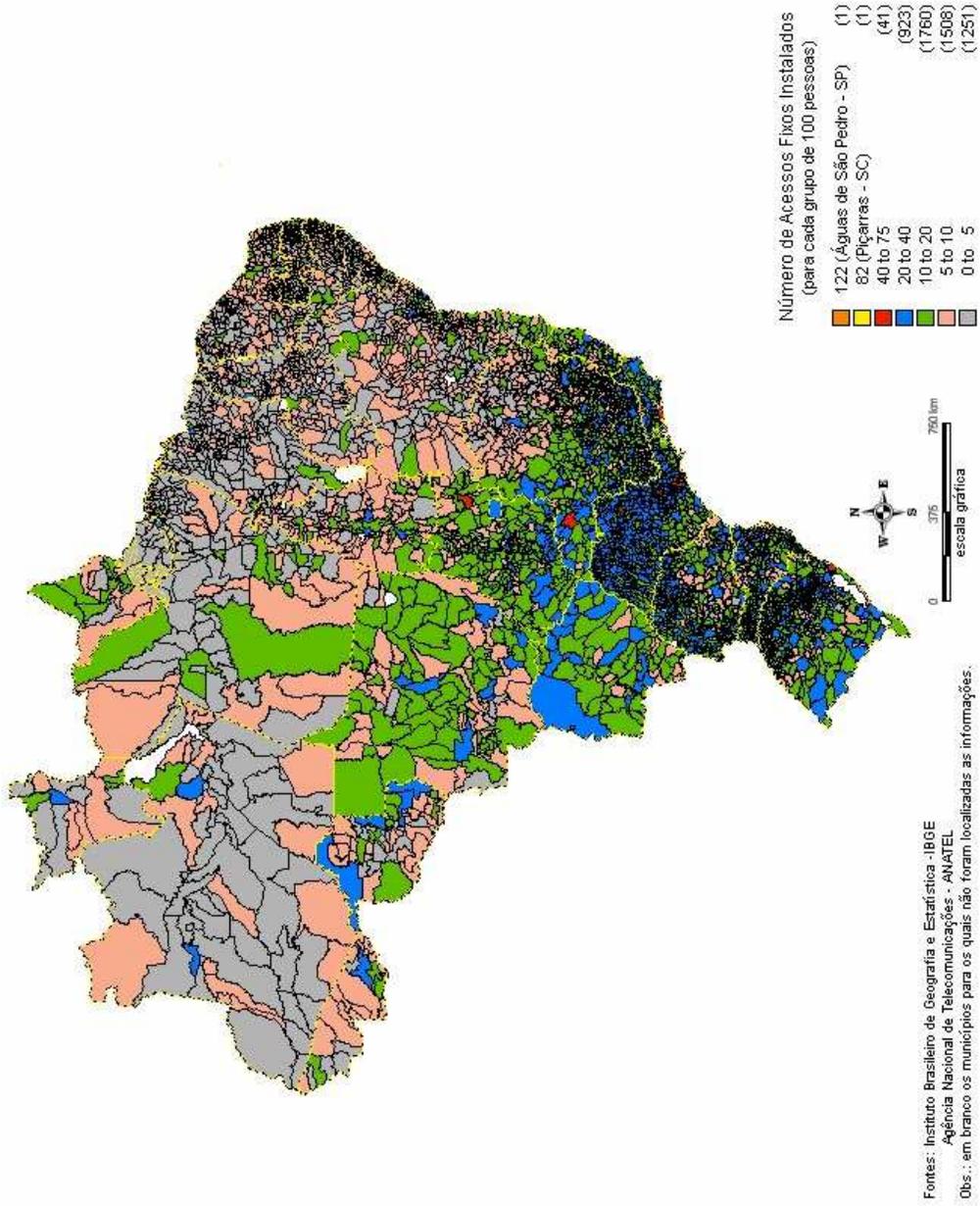
Mapa 7.6 - Densidade Telefônica por Estado - agosto de 2005.



Fonte: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

* Dados referentes somente às empresas concessionárias.

Mapa 7.7 - Densidade Telefônica nos Municípios do Brasil - abril de 2005.



Em vários municípios, principalmente no Norte e Nordeste do país, não existe sequer 1 telefone por 100 habitantes. Entretanto, essa desigual distribuição sócio-espacial dos serviços de telefonia fixa não se evidencia somente nas regiões sabidamente pobres do Brasil. Nas proximidades de duas das maiores e mais 'luminosas'⁷³ cidades do país, também pode-se observar grande desigualdade no número de telefones por 100 habitantes. A tabela a seguir, demonstra essa situação:

Tabela 7.3 – Densidade Telefônica em Alguns Municípios Brasileiros

Município	Estado	Densidade Telefônica (%)
São Paulo	SP	62,5
Franco da Rocha	SP	8,2
Leme	SP	1,26
Rio de Janeiro	RJ	68,9
Nova Iguaçu	RJ	14,4
Belfort Roxo	RJ	13,6
São Gonçalo	RJ	8,9
Japeri	RJ	5,2
Pilão Arcado	BA	0,6
Sento Sé	BA	0,6
Campo Alegre de Lourdes	BA	0,4
Parnarama	MA	0,8
Tapauá	AM	0,6
Marituba	PA	0,1

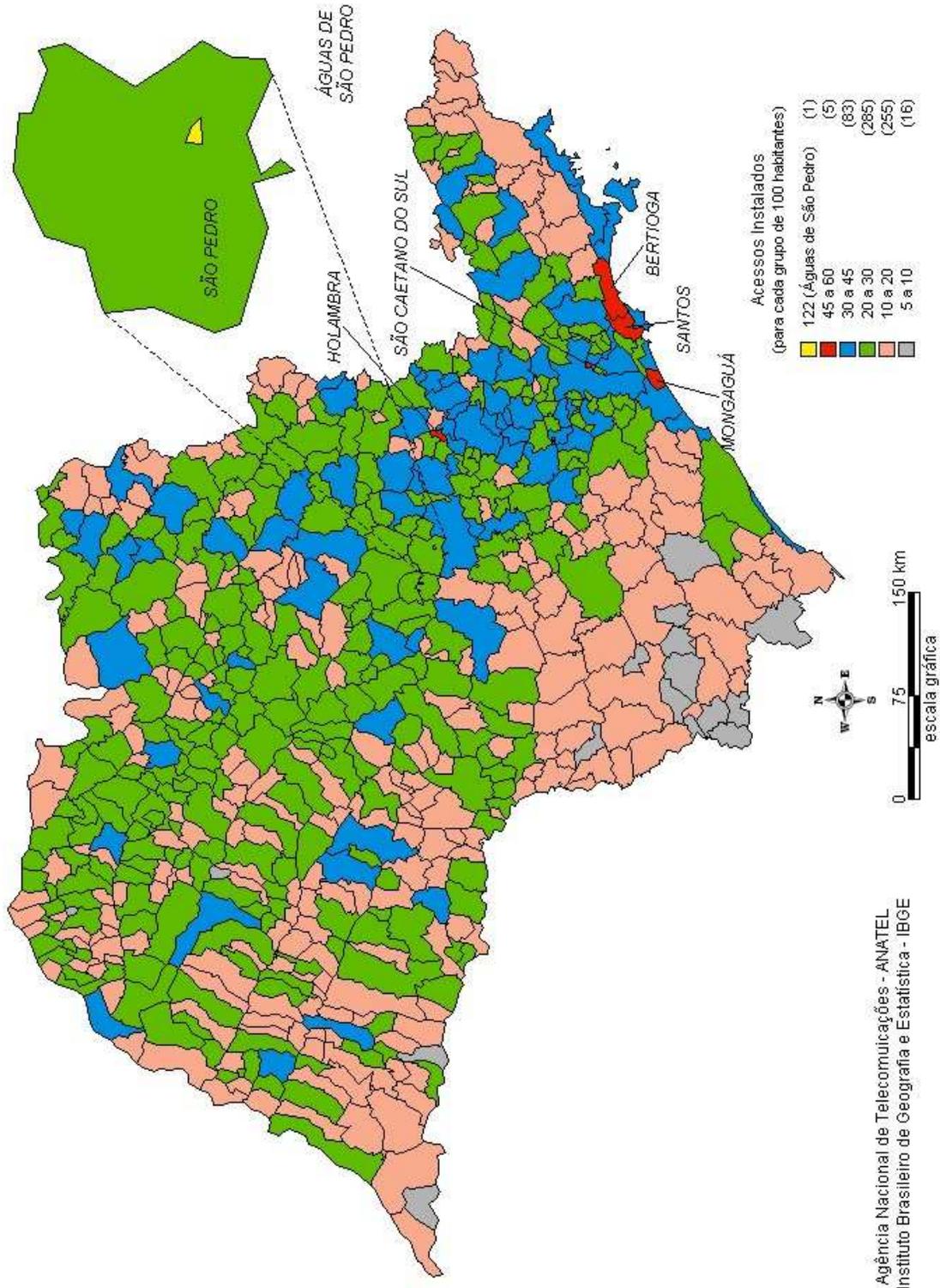
Fonte: Dantas, 2002a.

* Inclui todas as empresas prestadoras de STFC.

No mapa abaixo podemos visualizar a diferencial distribuição da densidade telefônica pelos municípios do estado de São Paulo. No Anexo 9, temos a distribuição dos acessos fixos instalados pelos municípios de alguns estados brasileiros selecionados.

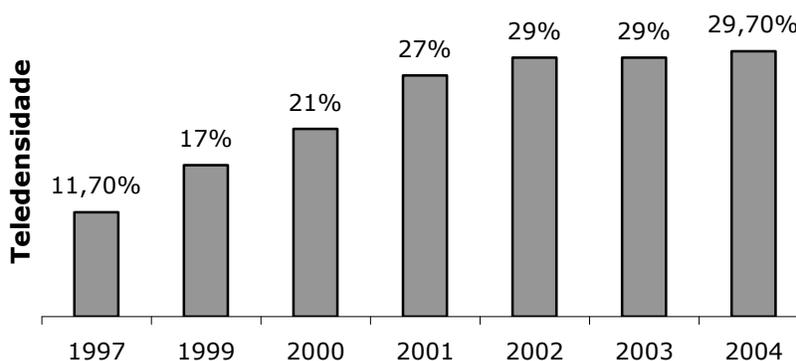
⁷³ "Chamaremos de espaços luminosos aqueles que mais acumulam densidades técnicas e informacionais, ficando assim aptos a atrair atividades com maior conteúdo em capital, tecnologia e organização". (Santos e Silveira, 2001:264).

Mapa 7.8 - Densidade Telefônica nos Municípios do Estado de São Paulo - abril de 2005.



No gráfico abaixo, podemos observar a evolução da densidade telefônica no Brasil:

Gráfico 7.4 – Evolução da Teledensidade no Brasil



Fonte: Atlas Brasileiro de Telecomunicações, 2005.

OBS: Teledensidade significa o número de telefone para cada 100 habitantes.

* Inclui todas as empresas prestadoras de STFC, inclusive autorizadas, espelhos e espelinhos.

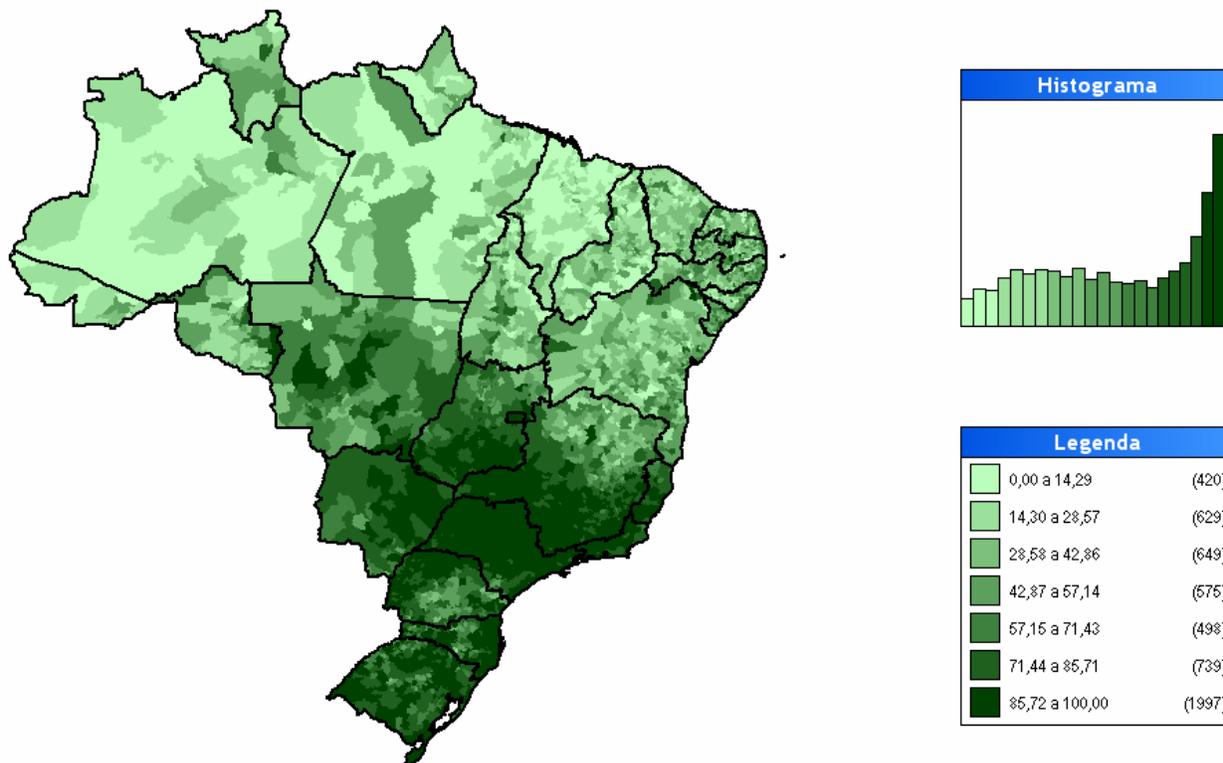
Dizer que o Brasil deu um salto na democratização do acesso aos serviços telefônicos, dada a densidade telefônica de 29,7%, esconde não somente os mais de 14 milhões de linhas ociosas, mas também deixa nas sombras algo muito mais grave que é a desigualdade sócio-espacial no território brasileiro. Neste trabalho escolhemos demonstrar uma das facetas dessa perversidade⁷⁴: a desigual distribuição social e espacial da rede em serviço de telefonia fixa local.

Nos mapas a seguir, podemos observar que a desigualdade na distribuição do serviço de telefonia fixa, apresentada nos Mapas 7.4; 7.6 e 7.7, acompanha outras desigualdades, como a de renda per capita (Mapa 7.5) e domicílios que dispõem de água encanada e banheiro (Mapa 7.9), por exemplo. A precariedade desses elementos é maior nas regiões norte e nordeste do país. No Mapa 7.10 podemos verificar que nessas regiões a porcentagem de analfabetos com mais de 25 anos de idade é maior comparando-se com as demais regiões do Brasil. Com esses mapas podemos visualizar desigualdades de várias naturezas presentes no território brasileiro.

⁷⁴ "Cerca de 1,8 mil municípios brasileiros estão ainda com teledensidade abaixo dos 10%, padrão muito ruim e comparável com a realidade do País antes da privatização, quando a teledensidade girava na casa dos 12%" (Possebon, Samuel. "O desafio da concentração". Em: Atlas Brasileiro de Telecomunicações 2004).

Mapa 7.9

Percentual de pessoas que vivem em domicílios com banheiro e água encanada, 2000
Todos os municípios do Brasil



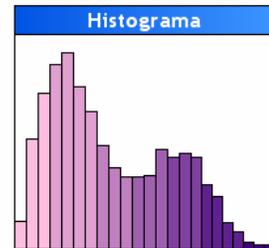
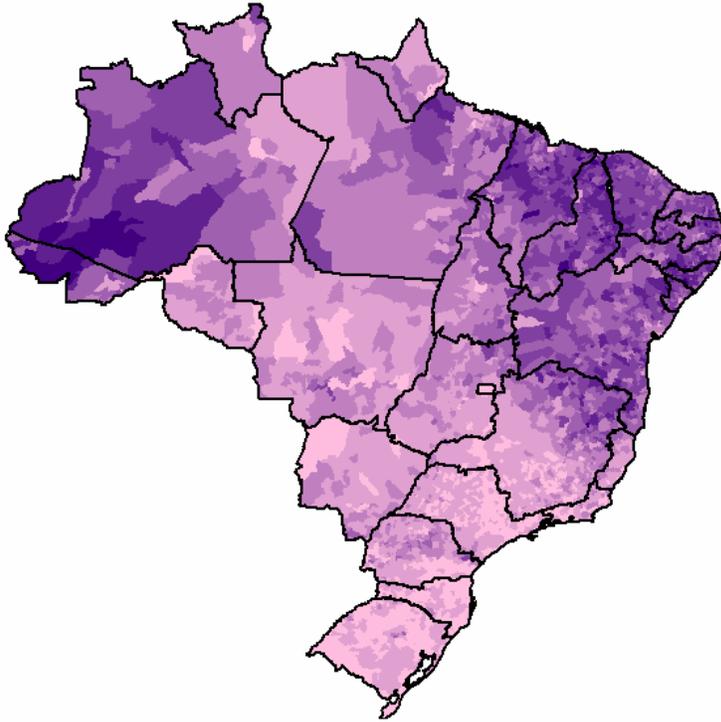
Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2000.

OBS: o número em parênteses na legenda representa o número de municípios contidos no intervalo referente.

Mapa 7.10

Percentual de pessoas de 25 anos ou mais analfabetas, 2000

Todos os municípios do Brasil



Legenda		
2,02 a 11,77	(988)	
11,78 a 21,52	(1635)	
21,53 a 31,27	(863)	
31,28 a 41,01	(762)	
41,02 a 50,76	(850)	
50,77 a 60,51	(266)	
60,52 a 70,26	(43)	

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2000.

OBS: o número em parênteses na legenda representa o número de municípios contidos no intervalo referente.

A universalização do serviço telefônico fixo proposta para o território brasileiro apresenta-se muito mais como metas a serem cumpridas pelas empresas concessionárias do serviço de telefonia fixa do que realmente um projeto de propagar o uso do telefone para a maioria da população do Brasil.

O uso dos serviços de telefonia fixo é seletivo no território nacional e a “universalização” desse uso é encarada pelas empresas como um negócio e não como um elemento para a construção da cidadania⁷⁵ no período técnico-científico-informacional. Contudo, isso é coerente com a lógica do mercado, não levando em conta a totalidade do território e as necessidades dos lugares – de todos os lugares, daqueles que proporcionam rentabilidade, mas também dos outros. O Estado, que poderia fazer a política para todos, entrega ao mercado - na figura das grandes empresas - a tarefa de fazer política e as conseqüências para o território, por enquanto, estão sendo bastante perversas, já que as desigualdades estão sendo mantidas e até acirradas.

Os dados mostrados nesse capítulo permitem afirmar que a universalização em curso no território brasileiro atinge somente as regiões e os agentes com maior potencial econômico e confirmam que as promessas de melhoria no acesso aos serviços de telecomunicações propagadas por ocasião da privatização do sistema não se tornaram realidade para grande parcela da população brasileira.

Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

O Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) foi instituído pela Lei nº 9.998 de agosto de 2000 e regulamentado pelo Decreto nº 3.624 (de 05 de outubro de 2000).

O Art. 1º deste Decreto explicita sua finalidade: “*proporcionar recursos destinados a cobrir a parcela de custo exclusivamente atribuível ao cumprimento das obrigações de universalização de serviços de telecomunicações, que não possa ser recuperada com a exploração eficiente do serviço*”⁷⁶.

O FUST foi criado com o objetivo de levar os serviços de telecomunicações para a população não atendida pela iniciativa privada. Isto implica em disponibilizar acesso aos serviços de telecomunicações a todas as pessoas em regiões urbanas e rurais, inclusive àquelas de regiões remotas ou de fronteira que, por motivos de baixa densidade

⁷⁵ Na prestação de serviços de telecomunicações são as categorias de “cliente”, “consumidor”, “usuário” que são utilizadas e não a de *cidadão*.

⁷⁶ Entretanto, em parágrafo único do Capítulo I afirma: “os recursos do Fust não poderão ser destinados à cobertura de custos com universalização dos serviços que, nos termos dos contratos de concessão, a própria prestadora deva suportar”.

demográfica, baixa renda da população ou inexistência de infra-estrutura adequada, não oferecem taxa de retorno viável para os investimentos do setor (Relatório Gestão 2004, 2005:06).

Este Decreto determina, entre outros objetivos, que 30% dos recursos arrecadados deverão ser aplicados nas áreas abrangidas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Além de 18% do total dos recursos em educação, designados para os estabelecimentos públicos de ensino⁷⁷.

Em meados de 2001, a Anatel autorizou a abertura de licitação, para a aplicação de recursos do FUST para custear alguns projetos em escolas públicas. Entretanto foram encontradas algumas inconsistências na elaboração do edital referente a abertura dessa licitação, decorrentes de interpretações equivocadas da LGT. Depois de corrigidos esses equívocos a Anatel definiu características de um novo serviço de telecomunicações para ser prestado em regime público com atribuições de cumprimento de obrigações de universalização. Devido a esse fato os recursos do FUST não foram aplicados nos anos de 2001, 2002 e 2003.

O quadro abaixo mostra as metas definidas para serem implementadas com os recursos do FUST (R\$ 40 milhões) para o ano de 2004 e que foram previstas na Lei Orçamentária Anual 2004.

Quadro 7.1 – Metas Físicas a serem implementadas em 2004 com Recursos do FUST

Operações Especiais	Meta Física Prevista	Quantidade (em unidade)
Cobertura de parcela de custo não-recuperável de serviço de telefonia em comunidades de até 100 habitantes, baixa renda, rural e remotas e em órgãos públicos de ensino, saúde, segurança e bibliotecas e para deficientes carentes e suas instituições.	Acesso telefônico em operação	23.639
Cobertura de parcela de custo não-recuperável pela prestação de serviços de acesso a redes digitais de informação, em comunidade de baixa renda, regiões remotas e de fronteira, estabelecimentos de saúde e órgãos de segurança pública.	Acesso em operação	17.491
Cobertura de parcela de custo não-recuperável pela prestação de serviços de acesso a redes digitais de informação, inclusive equipamentos terminais, em entidades de ensino e de assistência a deficientes, bibliotecas e para deficientes carentes.	Acesso em operação	3.194

Fonte: Relatório de Gestão 2004, 2005 Anatel.

⁷⁷ A Anatel tem como obrigação fiscalizar a aplicação dos recursos do FUST através da análise dos balancetes anuais enviados a ela pelas empresas concessionárias do serviço telefônico comutado.

Entretanto, nenhuma dessas metas foi cumprida, o que implica *"em um atraso no desenvolvimento sócio-econômico de comunidades que deveriam ser assistidas pelo programa Universalização dos Serviços de Telecomunicações"* (Relatório de Gestão 2004, 2005: 13).

No ano de 2003, o Ministério das Comunicações iniciou ações visando à aplicação dos recursos do FUST com base nas políticas sociais e de inclusão digital do novo Governo. Neste contexto, foi realizada consulta ao Tribunal de Contas da União (TCU) sobre os meios à disposição da Administração Pública para efetiva aplicação dos recursos do FUST. Em agosto de 2003, o TCU emitiu parecer que decidiu pela criação de um novo Serviço de Telecomunicações, em banda larga, a ser prestado em regime público, Serviço de Comunicações Digitais (SCD)⁷⁸. Tratando-se de um serviço a ser prestado em regime público foi elaborada uma proposta para o Plano Geral de Outorgas do SCD, definindo a divisão do território brasileiro em áreas de prestação de serviço e o prazo de admissão para novas prestadoras (Relatório de Gestão 2004, 2005). Esse serviço está em fase de experimentos e pretende-se com as informações coletadas otimizar sua implantação.

O Art. 6º da Lei que instituiu o FUST discorre sobre a origem das receitas desse fundo:

"I – dotações designadas na lei orçamentária anual da União e seus créditos adicionais;

III – preço público cobrado pela Agência Nacional de Telecomunicações, como condição para a transferência de concessão, de permissão ou de autorização de serviços de telecomunicações ou uso de radiofrequência, a ser pago pela cessionária, na forma de quantia certa, em uma ou várias parcelas, ou de parcelas anuais, nos termos da regulamentação editada pela Agência;

IV – contribuição de um por cento sobre a receita operacional bruta, decorrente de prestação de serviços de telecomunicações nos regimes público e privado, excluindo-se o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, o Programa de Integração Social - PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins.

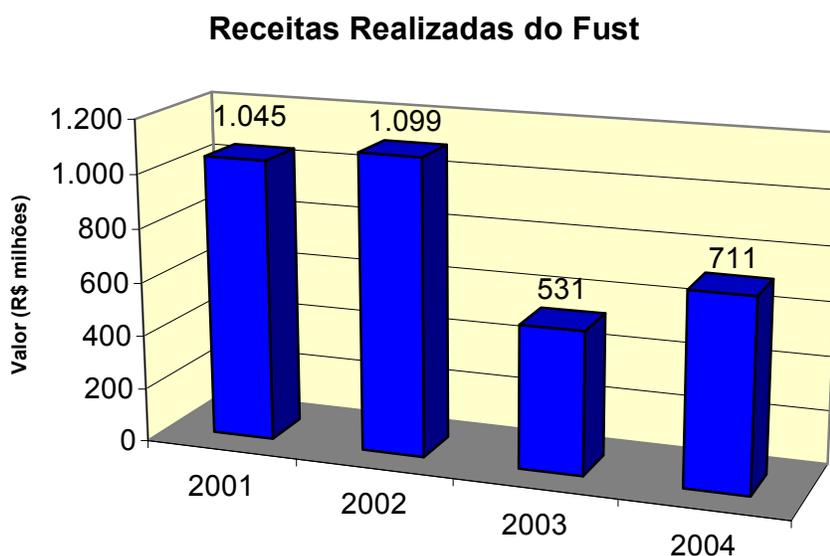
V – doações;

VI – outras que lhe vierem a ser destinadas."

⁷⁸ "O Serviço de Comunicações Digitais - SCD é o serviço de telecomunicações de interesse coletivo, que por meio de transporte de sinais digitais permite o acesso às redes digitais de informações destinadas ao acesso público, inclusive da Internet" (Relatório de Gestão 2004, 2005: 15).

As receitas arrecadadas pelo FUST desde o ano de 2001 podem ser observadas no gráfico abaixo. Nota-se uma significativa queda no valor da arrecadação para os anos de 2003 e 2004, em decorrência da redução de valores concernentes à outorgas de serviços, que aconteceram em maior número nos anos precedentes.

Gráfico 7.5



Fonte: Relatório de Gestão 2004, 2005).

A universalização dos serviços de telecomunicações sofre imenso prejuízo com a inaplicabilidade dos significativos recursos do FUST, entretanto um fato se mostra curioso: é dever das empresas concessionárias o cumprimento de metas de universalização para continuarem atuando no território brasileiro. Essas metas visam, segundo a regulamentação vigente, que o acesso ao serviço de telefonia fixa seja garantido a qualquer pessoa, independente de sua situação sócio-econômica e de sua localização. Contudo, um fundo é criado para garantir o acesso à parcela da população não atendida pela iniciativa privada por não proporcionarem retornos financeiros capazes de suprir os investimentos feitos. Uma atenção especial para as futuras aplicações desse fundo parece ser importante para analisar o papel do poder público nas políticas referentes à universalização dos serviços de telecomunicações.

Até o presente momento o Estado apresenta-se como um mediador das políticas das empresas, pois tendo a possibilidade de elaborar uma normatização que garanta de fato os direitos do cidadão brasileiro (como o Decreto que cria o PGMU e a Lei que institui o FUST, por exemplo) o faz deixando lacunas que permitem às empresas um uso do território cada vez mais como recurso.

CAPÍTULO VIII

TELEFONIA MÓVEL: UMA OUTRA UNIVERSALIZAÇÃO?

O Brasil conheceu uma grande difusão do uso do telefone celular, assim, cabe uma questão: a telefonia móvel celular seria uma complementarização da telefonia fixa?

O número de telefones fixos permaneceu estagnado de 2001 até 2004, enquanto o serviço de telefonia móvel apresentou um enorme crescimento. O número de telefones celulares aumentou tanto nos domicílios que já possuíam uma linha fixa, quanto nos que não possuíam: o percentual de domicílios dotados apenas de telefone fixo caiu de 27,9% no ano de 2001 para 17,6% em 2004, enquanto o percentual de domicílios que só possuíam telefone celular aumentou para 16,5% no ano de 2004 contra 11,2% em 2003 (<http://www.ibge.gov.br>, PNAD 2004). A Tabela abaixo demonstra essa situação até o ano de 2003.

Tabela 8.1

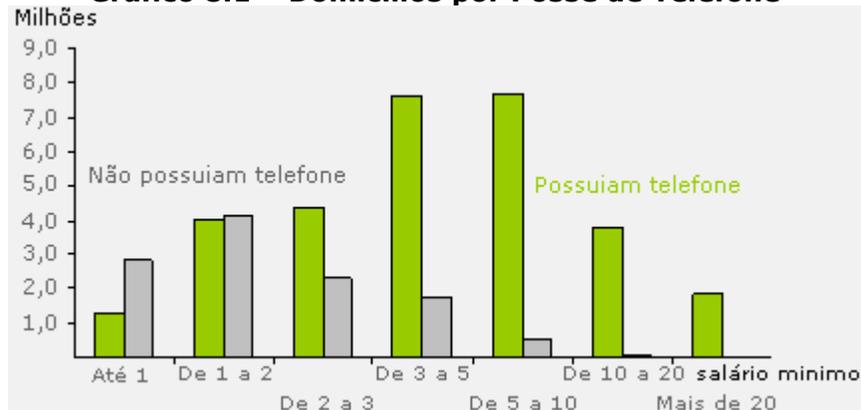
Percentual de domicílios com telefone no total de domicílios particulares permanentes, por tipo de telefone - Brasil - 2001-2003						
Percentual de domicílios com telefone no total de domicílios particulares permanentes (%)						
Ano	Total	Celular		Fixo convencional		Celular e fixo convencional
		Total	Somente celular	Total	Somente fixo convencional	
2001	58,9	31	7,8	51,1	27,9	23,2
2002	61,6	34,7	8,8	52,8	27	25,9
2003	62	38,6	11,2	50,8	23,4	27,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2001-2003

Nota: Excluídos os domicílios da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá

Entretanto, a renda da população brasileira se mostra como uma barreira para a posse de telefone fixo e também celular. Dados apresentados pela PNAD 2004 mostram que só a partir de uma faixa de renda superior a 2 salários mínimos (cerca de 40% da população brasileira se encontra nessa faixa de renda) é que a parcela dos domicílios que têm telefone supera a parcela que não possui. Como podemos perceber no gráfico abaixo:

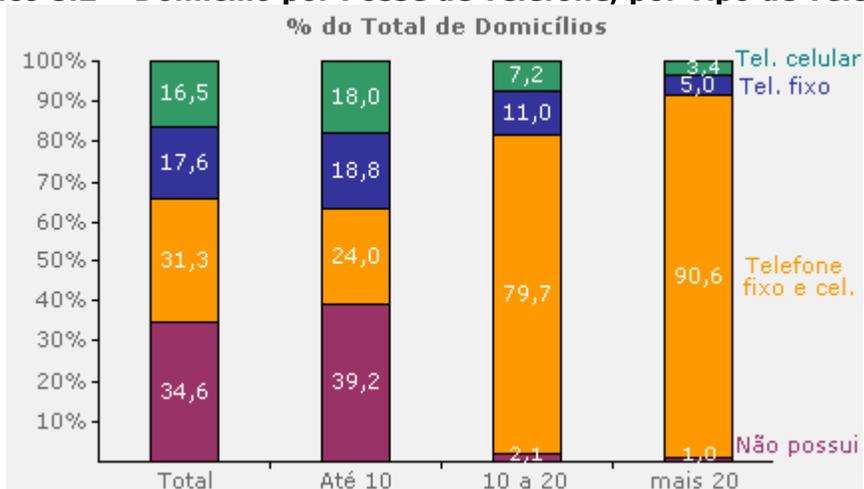
Gráfico 8.1 – Domicílios por Posse de Telefone



Fonte: www.teleco.com.br com base nos dados da PNAD 2004.

O gráfico abaixo mostra que cerca de 34% da população do Brasil não possui telefone e quanto maior a renda mensal do domicílio maior a presença do serviço de telefonia fixa e celular.

Gráfico 8.2 – Domicílio por Posse de Telefone, por Tipo de Telefone



Fonte: www.teleco.com.br com base nos dados da PNAD 2004.

Segundo Possebon (2005b), a telefonia móvel é atualmente o principal meio de comunicação no Brasil, com mais de 65 milhões de terminais celulares existentes. Entretanto, esse serviço chega a apenas cerca de 50% dos municípios brasileiros.

No final de 2004, 2.776 municípios do Brasil contavam com pelo menos uma operação de telefonia celular, em cidades que representavam 95,7% do Índice Potencial de Consumo (IPC)⁷⁹. Em 2003 eram 2.546 municípios atendidos por esse serviço, englobando cidades que totalizavam um IPC de 94,6%. Ou seja, 230 municípios elevaram o IPC em apenas 1%. *"E a situação fica ainda mais dramática daqui para frente, já que os 4,7% de mercado restantes estão distribuídos por nada menos que 2.788 municípios. Ou seja, se de um dia para o outro as teles celulares dobrassem a sua cobertura, ganhariam menos de 5% de mercado potencial"* (Possebon, 2005b:34). O IPC se torna um índice importante para a análise pelo motivo que as empresas prestadoras do serviço móvel celular não têm, como as concessionárias de telefonia fixa, nenhuma obrigação de estender suas redes para municípios rurais ou de baixa renda, assim, procuram os consumidores de maior renda, concentrados em algumas porções do território, o que diminui o custo de implantação e oferece maior retorno do investimento. A tabela a seguir mostra o número de celulares por região do Brasil.

⁷⁹ Indicador calculado pela empresa Target que pretende mostrar o quanto cada município contribui para a movimentação econômica da país (Atlas Brasileiro de Telecomunicações, várias edições).

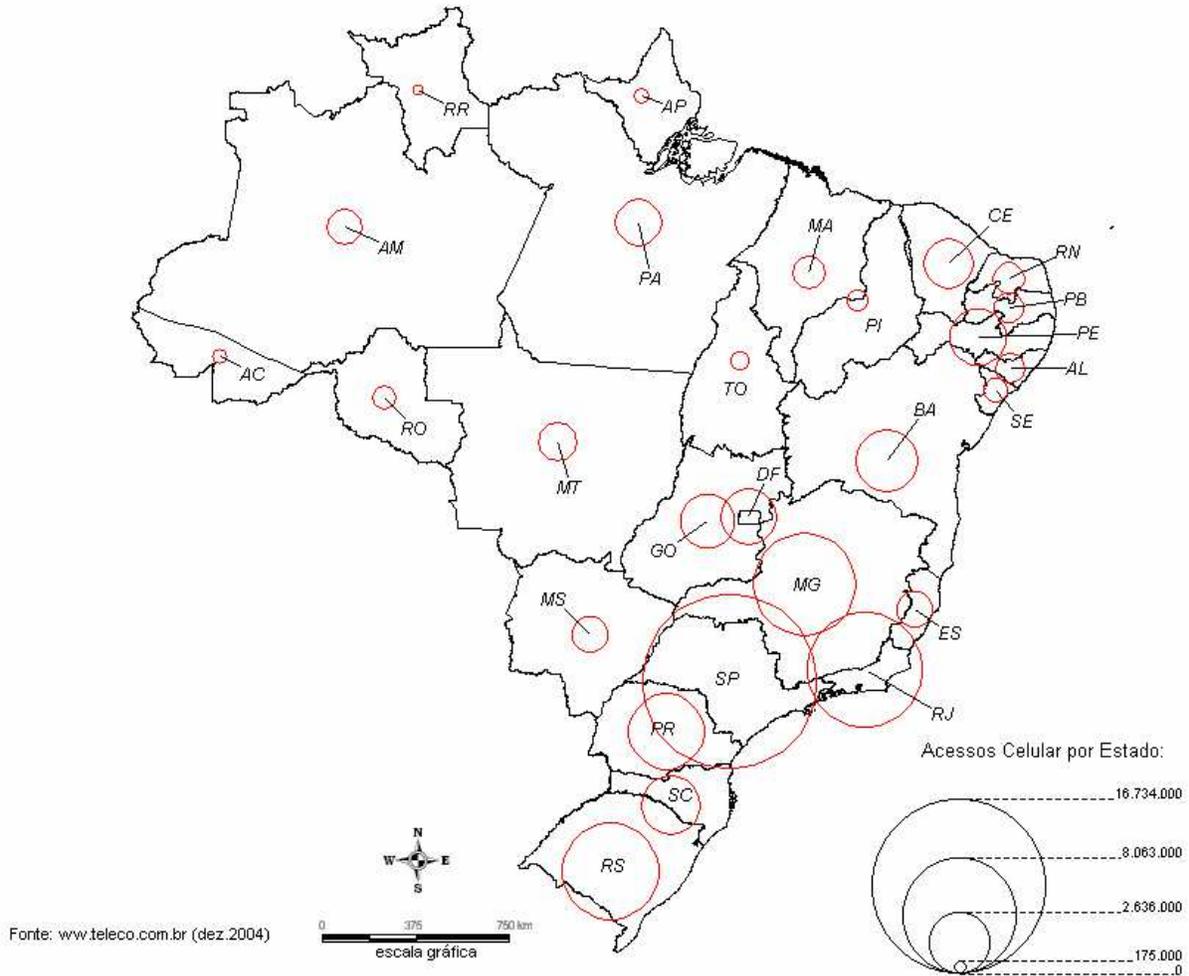
8.2 – Número de Celulares por Região do Brasil

Estado	Número de Celulares (milhares)	
	dez/03	dez/04
Rio de Janeiro	6755	8063
Espírito Santo	762	1105
São Paulo	12211	16734
Minas Gerais	4532	6450
TOTAL REGIÃO SUDESTE	24260	32352
Paraná	2355	3824
Santa Catarina	1490	2421
Rio Grande do Sul	4207	5863
TOTAL REGIÃO SUL	8052	12108
Acre	106	175
Amazonas	696	978
Roraima	79	106
Pará	1028	1616
Amapá	131	215
Rondônia	281	473
Tocantins	148	295
TOTAL REGIÃO NORTE	2469	3858
Maranhão	535	826
Bahia	1723	2636
Sergipe	324	486
Piauí	266	418
Ceará	1172	1719
Rio Grande do Norte	539	794
Paraíba	513	762
Pernambuco	1625	2312
Alagoas	471	679
TOTAL REGIÃO NORDESTE	7168	10632
Goiás	1397	2167
Distrito Federal	1577	2234
Mato Grosso	724	1152
Mato Grosso do Sul	713	1104
TOTAL REGIÃO CENTRO OESTE	4411	6657
TOTAL BRASIL	46,3	65,6

Fonte: www.teleco.com.br

Os mapas a seguir permitem visualizar a distribuição do número de telefones celulares pelos estados brasileiros:

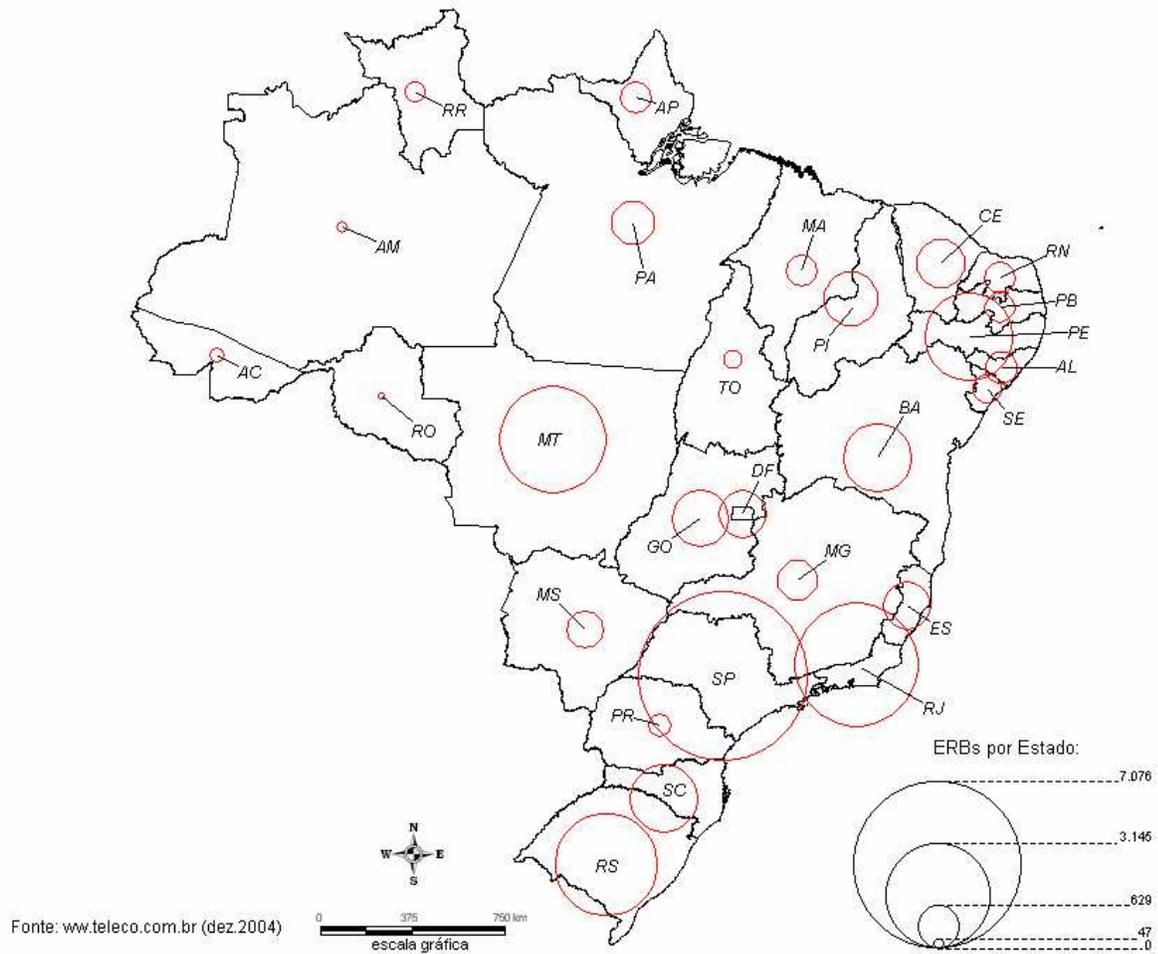
Mapa 8.1 – Distribuição do Número de Celulares pelos Estados Brasileiros - 2004



A distribuição das Estações de Rádio Base (ERBs), que recebem e transmitem os sinais dos telefones celulares⁸⁰, pode ajudar na visualização da desigual distribuição da infra-estrutura técnica necessária ao uso do celular.

⁸⁰ O esquema de funcionamento do serviço telefônico móvel pode ser visto no Anexo 10.

Mapa 8.2 – Distribuição do Número de ERBs pelos Estados Brasileiros - 2004



Assim como a "universalização", a competição na telefonia móvel concentra-se em um pequeno número de municípios brasileiros, como nos mostra a tabela a seguir:

Tabela 8.3 – Competição nos Serviços Móveis

Número de Operadoras	Municípios Atendidos	População (milhões)	IPC dos Municípios
0	2.788	23,24	4,40%
1	695	8,44	2,20%
2	443	8,83	3,30%
3	862	47,03	24,90%
4	737	74,3	50,80%
5	39	17,47	14,40%

Fonte: Atlas Brasileiro de telecomunicações, 2005.

Do total de celulares no Brasil, aproximadamente 80,47% operam no regime pré-pago, que consiste em compra de créditos para efetuar ligações. No entanto, se esses créditos acabarem, as ligações recebidas - somente dentro da área de operação, já que fora dela se cobra adicional de chamada, pois é necessário compartilhamento de rede entre as operadoras - podem ser atendidas normalmente. Isso implicou em uma difusão do uso do celular nas classes de renda mais baixa, juntando a isso o fato de que os aparelhos celulares mais simples podem ser adquiridos por um preço relativamente baixo e pagos em várias parcelas pelo sistema de crediário. É relevante pensar que se esse serviço fosse uma importante fonte de lucro para as operadoras, seu uso seria expandido. Entretanto, somente 50% dos municípios brasileiros são atendidos pelo serviço telefônico celular (incluindo os regimes pré-pago e pós-pago). As operadoras de serviço móvel estão investindo em novas tecnologias, com maior valor agregado, como comunicação de dados por celular - serviço mais caro e, portanto, restrito aos municípios com maior capacidade de consumo.

Em virtude do alto preço pago pela habilitação e pela assinatura mensal de uma linha fixa, muitas pessoas vêem no celular uma alternativa para ter um telefone, entretanto essa possibilidade só existe nos municípios onde esse serviço é disponível.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Junto com o processo de privatização do sistema de telecomunicações brasileiro veio o ideário de que preços mais baixos, melhoria e difusão dos serviços se tornariam realidade no Brasil pela delegação da regulação deste segmento ao mercado. A competição entre os novos agentes prestadores dos serviços de telecomunicações, operando em fragmentos do território, seria a responsável por tais melhorias.

Entretanto foi necessária a criação de um sistema regulatório que garantisse o oferecimento do serviço básico de telefonia fixa para todas as pessoas, em todos os lugares. Essa demanda surgiu com o intuito de assegurar a prestação de um serviço elementar, mas que não seria capaz de trazer os retornos financeiros desejáveis pelas empresas prestadoras privadas em muitos lugares do Brasil.

Desse modo, foram elaboradas algumas metas progressivas para a implantação da telefonia fixa coletiva e individual em todas as regiões do Brasil, o que convencionou-se chamar de universalização. Porém, essas metas levam em conta somente os números de terminais telefônicos instalados e não seu efetivo uso pelas pessoas. Além disso, o uso é condicionado pelo pagamento de altas tarifas, se comparadas com a renda média dos brasileiros.

A baixa renda do povo brasileiro conformou um grande entrave para as ações das empresas privadas prestadoras dos serviços de telecomunicações, pois se mostraram inviáveis de serem pagas por grande parte da população. Claramente, a universalização proposta para o território brasileiro foi voltada somente para os agentes econômicos, aqueles capazes de garantir o lucro das empresas operadoras.

A universalização em curso no Brasil se transformou em um mero cumprimento de metas estipuladas por diversas regulamentações, metas essas incapazes de possibilitar o acesso ao telefone por todos os agentes que o desejarem. Esse direito de comunicar-se não foi franqueado a todos e o território revela essa desigual distribuição.

Mais do que em qualquer período da história, o acesso à informação e à comunicação são elementos constitutivos da cidadania. A telefonia, com todas as possibilidades de relações sociais que proporciona, deveria ser garantida a todos os indivíduos que optarem dela fazerem uso, independentemente do lugar onde moram ou da condição econômica que sofrem.

Conjuntamente com outros elementos, como energia elétrica, saúde, educação, saneamento básico, moradia, entre outros, o telefone constitui um bem para a dignidade humana, desse modo, deve ser elevado à condição de bem público (Antas Júnior, 2001) e considerado essencial no planejamento territorial. Contudo, esse planejamento deve levar em conta o território em sua totalidade.

A mudança da natureza dos agentes que regulam as telecomunicações no Brasil torna essa questão de extrema relevância. Se antes o Estado exercia um monopólio na regulação do território, produzindo-o e regradando o seu uso, hoje presenciamos uma *regulação híbrida* (idem.). A governabilidade não é mais exclusividade do Estado, mais sim, exercida também por uma variedade de agentes.

No momento em que empresas privadas passam a controlar e implementar objetos e sistemas técnicos no território brasileiro também regulam e governam. Essa governabilidade, na maioria das vezes, acontece de forma simbiótica com o Estado, pois é este quem legitima as ações das corporações. Entretanto, o planejamento territorial feito por esses agentes leva em consideração apenas fragmentos do território, especialmente aqueles capazes de fazer valer seus objetivos financeiros. A reestruturação do sistema de telecomunicações brasileiro, feita a partir do "fatiamento" do território em regiões leiloáveis, mostra o descomprometimento com um planejamento que leve em consideração o território como um todo.

A emergência de novos entes regulatórios voltados especialmente para alguns segmentos, como é o caso da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), também revela outra forma de regulação, mostra a substituição da atuação estatal por outros modelos de organização político-jurídica. Podemos dizer que as agências reguladoras estão na intersecção entre a regulação estatal, corporativa e da sociedade civil (notadamente as associações de consumidores).

Nesse jogo desigual de forças, o cidadão é cada vez mais tratado como 'usuário', 'cliente' e não enxerga mais no Estado um ente garantidor de seus direitos. O cidadão brasileiro passa a ser aquele *consumidor mais que perfeito* (Santos, 2002), pois vêem os bens públicos garantidores da dignidade da vida tornarem-se mercadorias nas mãos das empresas privadas que agora também regulam o território.

O novo modelo de telecomunicações brasileiro - fundamentado na competição entre as empresas prestadoras e na universalização dos serviços, que se restringe a um mero cumprimento de metas - não considera o serviço de telefonia como um bem público, mas como negócio.

O modelo competitivo tende a ofertar serviços de telecomunicações aos lugares mais rentáveis, excluindo grande parcela da população e difundindo de maneira seletiva tais serviços.

A proposta de universalização em curso no Brasil não possibilitou a propagação do uso efetivo da telefonia, dessa maneira faz-se necessária a proposta de outro tipo de universalização para as telecomunicações, que englobe outros tipos de serviço e que não se resume ao cumprimento de metas técnicas, mas que seja uma efetiva política pública capaz de revolucionar o uso dos sistemas técnicos comunicacionais. Não se trata aqui de uma revolução tecnológica, mas política, que proporcione o uso desses serviços como meios de ampliar o acesso à informação, à educação, a instrumentos de libertação que subsidiem a construção de um projeto para o território brasileiro que parta dos cidadãos.

BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, Márcio Wholers de & CROSSETTI, Pedro. *"Infra-estrutura. Perspectiva de reorganização. Telecomunicações*. Em: RESENDE, F. & PAULA, T. B. de (coord.). Infra-estrutura: perspectivas de reorganização. Brasília: IPEA, 1997.
- AMARAL, Aline Diniz & CALMON, Paulo. *"O novo ambiente regulatório das telecomunicações no Brasil"*. Em: Boletín Tecnología para la Organización Pública, nº. 2, s.d. (www.top.org.ar).
- ANATEL. Coleção Normativa de Telecomunicações – ANATEL (7 volumes), s.d.
- ANATEL. Privatização das empresas federais de telecomunicação. República Federativa do Brasil / Agência Nacional de Telecomunicações, s.d.
- ANATEL. Brasil: a nova era das telecomunicações. Anatel, 1998.
- ANATEL. Telecomunicações: dois anos de privatização. Dados apresentados pelo presidente da Anatel, Renato Navarro Guerreiro em entrevista no dia 17/08/2000.
- ANATEL. Seminário: Telecomunicações e responsabilidade social. Realizado em 4 de maio de 2001, no Espaço Cultural da Anatel, Brasília e editado pela Assessoria Parlamentar e de Comunicação Social (APC) da Anatel.
- ANATEL. Telecomunicações: a década da transformação / realizações 2000 / o futuro do modelo. Renato Navarro Guerreiro – apresentação à imprensa 22/01/2001.
- ANDERSON, Perry. *"Balanço do neoliberalismo"*. Em: SADER, Emir e GENTILI, Pablo (orgs.). Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- ANTAS Jr., Ricardo Mendes. Espaço geográfico: fonte material e não formal do direito. São Paulo: DG-FFLCH-USP, 2001. Tese de doutorado em Geografia.
- ARROYO, Maria Mônica. Território nacional e mercado externo: uma leitura do Brasil na virada do século XX. São Paulo: DG – FFLCH – USP, 2001. Tese de doutorado em Geografia.
- Atlas Brasileiro de Telecomunicações 2002. Publicação anual da Editora Glasberg. São Paulo.
- Atlas Brasileiro de Telecomunicações 2003. Publicação anual da Editora Glasberg. São Paulo.
- Atlas Brasileiro de Telecomunicações 2004. Publicação anual da Editora Glasberg. São Paulo.
- Atlas Brasileiro de Telecomunicações 2005. Publicação anual da Editora Glasberg. São Paulo.
- Atlas do Desenvolvimento Humano, 2000.

- BACELAR, Tânia. "*Dinâmica regional brasileira nos anos noventa: ruma à desintegração competitiva?*". Em: CASTRO, Iná Elias de; MIRANDA, Mariana; EGLER, Cláudio A. G.. Redescobrimo o Brasil: 500 anos depois. Bertrand Brasil:1999.
- BANDEIRA, Moniz. As relações perigosas: Brasil-Estados Unidos (de Collor a Lula, 1990-2004). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello. Ensaio sobre o capitalismo no século XX. São Paulo: Editora Unesp: Campinas: Unicamp, Instituto de Economia, 2004.
- BENAKOUCHE, Tâmara. "*Redes de comunicação eletrônica e desigualdades regionais*". Em: GONÇALVES, Maria Flora (org.). O novo Brasil urbano: impasses, dilemas, perspectivas. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1995.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 2001.
- BRASIL – TCU, Tribunal de Contas da União, Relatórios e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República – Exercício de 2003, Brasília, 2004
- CASA CIVIL. Análise e avaliação do papel das agências reguladoras no atual arranjo institucional brasileiro. Brasília: Presidência da República, 2003.
- CASTILLO, Ricardo; TOLEDO, Rubens de; ANDRADE, Julia. "*Três dimensões da solidariedade em geografia. Autonomia político-territorial e tributação*". Em: Revista Experimental, nº. 3, setembro de 1997.
- CASTILLO, Ricardo. Sistemas orbitais e uso do território: integração eletrônica e conhecimento digital do território brasileiro. São Paulo: DG-FFLCH-USP, 1999. Tese de doutorado em Geografia.
- CASTILLO, Ricardo. "*Tecnologias da informação e os novos fundamentos do espaço geográfico*". Em: DOWBOR, Ladislau; IANNI, Octávio; RESENDE, Paulo-Edgar A; SILVA, Hélio (orgs.). Desafios da comunicação. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2001.
- CASTILLO, Ricardo. "*Sistemas técnicos atuais e organização do território brasileiro: redes corporativas e competitividade territorial*". Texto inédito, 2002.
- CASTILLO, Ricardo. "*Usos do território brasileiro e tecnologias da informação: integração eletrônica e conhecimento digital*". Texto apresentado na XXI Semana de Geografia da UEL, outubro de 2005.
- CAVALCANTI, Melissa Franchini. A Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e as negociações no setor de telefonia fixa. São Paulo: FEA-USP, 2003. Dissertação de Mestrado em Administração.

- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. A experiência internacional das Agências Reguladoras e a avaliação da proposta de Lei geral brasileira. Brasília: CNI, 2004.
- COPPEAD-CNT. Transporte de cargas no Brasil. Ameaças e oportunidades para o desenvolvimento do país. Rio de Janeiro, Centro de Estudos em Logística - COPPEAD / UFRJ, 2001.
- DALMAZO, Renato Antônio. As mudanças cruciais das mudanças político – institucionais nas telecomunicações do Brasil. Porto Alegre: fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser, 2002.
- DANTAS, Marcos. A lógica do capital-informação: a fragmentação dos monopólios e a monopolização dos fragmentos num mundo de comunicações globais. 2ª ed – Rio de Janeiro; Contraponto, 2002a.
- DANTAS, Marcos. O sucesso do fracasso. Brasília: Comitê de Telecomunicações do Distrito Federal., 2002b.
- DIAS, Leila Christina. "*Redes: emergência e organização*". Em: CASTRO, Iná Elias; COSTA GOMES, Paulo César da; CORRÊA, Roberto Lobato (orgs.). Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
- DIAS, Leila Christina. "*Redes eletrônicas e novas dinâmicas do território brasileiro*". Em: CASTRO, Iná Elias; COSTA GOMES, Paulo César da; CORRÊA, Roberto Lobato (orgs.). Brasil: questões atuais da reorganização do território. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.
- DOMINGOS, Renata C. e ANUATTI NETO, Francisco. "*Resultados preliminares da política de universalização dos serviços de telefonia*". Pesquisa realizada no âmbito de projeto PIBIC/CNPq. s.l. s.d.
- FERREIRA, Vera Batista Filippi. "*Evolução do setor de telecomunicações no Brasil*". Em: Anais do II EC – CNEC, Varginha: 2004.
- FIORI, José Luís. 60 lições dos 90: uma década de neoliberalismo. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- FREITAS DE PAULA, Verônica Angélica. Conflitos no período pós-privatização das telecomunicações: um estudo de caso. São Paulo: FEA-USP, 2003. Dissertação de Mestrado em Administração.
- FURTADO, Celso. O Mito do desenvolvimento econômico. São Paulo: Círculo do Livro, 1974.
- FURTADO, Celso. Introdução ao desenvolvimento econômico: enfoque histórico-estrutural. 3ªed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

- GOTTMANN, Jean. "The evolution of the concept of territory". Social Science Information, (14 ¾). P. 29-47, 1972.
- GUERRA, Glauco Martins. "Agências reguladoras no Brasil: princípio de legalidade e regulação". Em: : DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella (coord.). Direito regulatório: temas polêmicos. Belo Horizonte: Fórum, 2003.
- HIRST, Paul e THOMPSON, Grahame. Globalização em questão: a economia internacional e as possibilidades de governabilidade. Petrópolis: Vozes, 1998.
- IOZZI, Fabíola Lana. Tecnologias da informação e política territorial das grandes empresas no Brasil: o sistema VSAT. Campinas: DGEO-IG-UNICAMP, 2003. Monografia em Geografia.
- JUSTEN FILHO, Marçal. O direito das agências reguladoras. São Paulo: Dialética, 2002.
- KUBOTA, Luis Cláudio. "Risco regulatório em telecomunicações: análise da polêmica sobre o reajuste das tarifas pelo IGP-DI". Brasília: IPEA, 2005. Texto para Discussão nº 1065.
- LAUDARES, Rogério. "Obtenção de direito de passagem (RoW) de redes na prefeitura de São Paulo". Publicado no site: www.teleco.com.br em 21/06/2004.
- LEHFELD, Lucas de Souza. As novas tendências na regulamentação do sistema de telecomunicações pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. Franca: UNESP, 2001. Dissertação de Mestrado em Direito.
- LÍRIO, Sérgio. "Por um fio de justiça". Revista Carta Capital. Edição de 09 de julho de 2003.
- MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Agências reguladoras: instrumentos do fortalecimento do Estado. Porto Alegre: ABAR, s.d.
- MATTELART, Armand. Comunicação-mundo: história das idéias e das estratégias. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1994.
- MATTELART, Armand. A globalização da comunicação. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2000.
- NEVES, Maurício dos Santos. "O setor de telecomunicações". Em: SÃO PAULO, Elizabeth Maria de e KALACHE FILHO, Jorge. BNDES 50 anos: histórias setoriais. Brasília: BNDES, 2002.
- NOVAES, Ana. "Privatização do setor de telecomunicações no Brasil" Em: BNDES. A privatização no Brasil. O caso dos serviços de utilidade pública. Rio de Janeiro: OCDE, BNDES, 1999.

- OLIVEIRA, Francisco de. "*Neoliberalismo à brasileira*". Em: SADER, Emir e GENTILI, Pablo (orgs.). Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- ORTEGA Y GASSET, José. Meditação da técnica: vicissitudes das ciências / cacofonia na física. Rio de Janeiro: Livro Ibero-Americano Limitada, 1963.
- Panorama setorial da Gazeta Mercantil. Telecomunicações. Vol. I, II e III. Outubro de 1997a.
- Panorama setorial da Gazeta Mercantil. Comunicações móveis. Vol. I. Outubro de 1997b.
- PEREIRA FILHO, José Eduardo. *A Embratel: da era da intervenção ao tempo da competição*". Em: Revista de Sociologia e Política. nº. 18. Curitiba, junho de 2002.
- PINTO, Aníbal. "*Naturaleza e implicaciones de la 'heterogeneidad estructural' de la América Latina*". Em: El Trimestre Económico, nº. 145. México, 1970.
- PINTO, Aníbal. *Distribuição de renda na América Latina e desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.
- PIRES, José Cláudio Linhares & PICCININI, Maurício Serrão. "*A regulação dos setores de infra-estrutura no Brasil*". Em: GIAMBIAGI, Fábio & MOREIRA, Maurício Mesquita. A economia brasileira nos anos 90. Rio de Janeiro: BNDES, 1999.
- POCHMANN, Marcio e PORTO, José Rubens Dória. "*A informática e as telecomunicações no Brasil*". Campinas – SP: Organização Internacional do Trabalho, agosto de 2000.
- POSSEBON, Samuel. "*O desafio da concentração*". Em: Atlas Brasileiro de Telecomunicações 2004. Publicação anual da Editora Glasberg. São Paulo.
- POSSEBON, Samuel. "*Competição pequena, mas relevante*". Em: Atlas Brasileiro de Telecomunicações 2005. Publicação anual da Editora Glasberg. São Paulo, 2005a.
- POSSEBON, Samuel. "*Com 50% dos municípios, mercado está tomado*". Em: Atlas Brasileiro de Telecomunicações 2004. Publicação anual da Editora Glasberg. São Paulo, 2005b.
- RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. São Paulo: Ática, 1993.
- RODRIGUES, Lysias. Geopolítica do Brasil. Rio de Janeiro: Bibliex, 1947.
- ROCHA, Regina Bernardes. "*Órgãos reguladores no Brasil*". Em: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella (coord.). Direito regulatório: temas polêmicos. Belo Horizonte: Fórum, 2003.
- SANTOS, Milton. "*O retorno do território*". Em: SOUZA, Maria Adélia de & SILVEIRA, Maria Laura. Território, globalização e fragmentação. São Paulo: Hucitec, 1994.

- SANTOS, Milton. *"Por uma geografia cidadã: por uma epistemologia da existência"*. Em: Boletim Gaúcho de Geografia, nº 21. Porto Alegre, 1996.
- SANTOS, M. Espaço e Método, São Paulo, Hucitec, 4ª ed.:1997a.
- SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo – razão e emoção. 2ª edição. São Paulo: Hucitec, 1997b.
- SANTOS, Milton. *"Da política dos estados à política das empresas"*. Cadernos da Escola do Legislativo. Belo Horizonte, 1997c.
- SANTOS, Milton. Técnica, espaço, tempo. Globalização e meio técnico-científico-informacional. São Paulo: Hucitec, 1998.
- SANTOS, Milton. *"O chão contra o cifrão"*. Folha de São Paulo de 28/02/1999.
- SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- SANTOS, Milton. O Espaço do cidadão. 6ª ed. São Paulo: Studio Nobel, 2002.
- SANTOS, Milton. O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.
- SANTOS, Milton. Da totalidade ao lugar. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.
- SANTOS, Milton e SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2001.
- SILVA, Adriana Bernardes da. A contemporaneidade de São Paulo. Produção de informações e novo uso do território brasileiro. São Paulo: DG – FFLCH – USP, 2001. Tese de Doutorado em Geografia.
- SILVEIRA, M. L., *"A geografia de Milton, uma Geografia da vida"*. Em: LIMA, L. C. (org.), Conhecimento e reconhecimento, Editora LCR, Fortaleza: 2003.
- SILVEIRA, Maria Laura. *"Concretude territorial, regulação e densidade normativa"*. Em: Revista Experimental. São Paulo: Laboplan – Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, março de 1997, n.02, pp. 35-45.
- SILVEIRA, Maria Laura. *"Uma situação geográfica: do método à metodologia"*. Em: Revista Território, ano IV, nº 6, jan./jun. 1999.
- SILVEIRA, Maria Laura. *"Por um conteúdo da reflexão epistemológica da Geografia"*. Em: SOUZA, Álvaro José (org.). Paisagem território região: em busca da identidade. Cascavel: Edunioeste, 2000.

SILVEIRA, Maria Laura. Anotações de aula da disciplina "*Questões de Método em Geografia*", ministrada no curso de Pós-Graduação em Geografia da USP. Segundo Semestre de 2004.

SOUZA, Maria Adélia Aparecida de Souza (org.). Território brasileiro: usos e abusos. Campinas: Edições Territorial, 2003.

SUNDFELD, Carlos Ari. "*Regulação: papel atual e tendências futuras*". Em: WOHLERS, Márcio e PLAZA, Crisanto. Informe anual 2000: telecomunicações e tecnologias da informação. São Paulo: CELAET/ UNIMEP, 2000.

TOLEDO JÚNIOR, Rubens de. Território e densidades técnicas: redes de fibra óptica no Brasil. São Paulo: DG-FFLCH-USP, 2002. Tese de doutorado em Geografia.

TOZI, Fábio. As privatizações e a viabilização do território como recurso. Campinas: IG-UNICAMP, 2004. Dissertação de Mestrado em Geografia.

VENCOVSKY, Vitor P. Sistema ferroviário e uso do território brasileiro. Uma análise do movimento de produtos agrícolas. Campinas: IG – UNICAMP, 2006. Dissertação de Mestrado em Geografia. Inédito.

XAVIER, Marcos Antonio de Moraes. As empresas e o uso do território brasileiro. A cidade de São José do Rio Preto vista através da dinâmica territorial de suas empresas. São Paulo: DG – FFLCH – USP, 2002. Dissertação de Mestrado em Geografia.

JORNAIS

Folha de São Paulo. Várias edições.

Estado de São Paulo. Várias edições.

Gazeta Mercantil. Várias edições.

SITES

Anatel. www.anatel.gov.br

Ministério das Comunicações. www.mc.gov.br

Teleco. www.teleco.com.br

Teletime. www.teletime.com.br

A N E X O

ANEXO 01* – EVOLUÇÃO NO PERÍODO DE 1972 A 2003 PARA OS SEGUINTEs
INDICADORES: ACESSOS FIXOS INSTALADOS; ACESSOS FIXOS EM SERVIÇO;
TERMINAIS DE USO PÚBLICO E DENSIDADE POR 100 HABITANTES PARA CADA UM
DELES

* Fonte: Anatel

SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - 1972 a 2003

INDICADORES	UNIDADE	1972	1973	1975	1976	1974	1977
Acesso Fixo Instalado	Milhões	1,5	1,7	2,3	3	1,9	3,7
Densidade Telefônica Instalada	acesso instalado / 100 hab.	1,5	1,7	2,1	2,7	1,8	3,3
Acesso Fixo em Serviço	Milhões	1,3	1,5	1,9	2,4	1,7	2,9
Densidade Telefônica em Serviço	acesso em serviço / 100 hab.	1,3	1,5	1,8	2,2	1,6	2,6
Taxa de Digitalização Rede Local	%	*	*	*	*	*	*
Terminais de Uso Público (TUPs)	Mil	10,5	13,8	18,7	24,7	14	29,7
Densidade TUPs	TUPs / 100 hab.	0,1	0,1	0,2	0,2	0,1	0,3

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Relatório Anual da Anatel, 2003.

continua

1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990
4,7	5	5,5	5,8	6,4	6,8	7,3	7,6	8,1	8,5	9,1	9,7	10,3
4	4,2	4,6	4,8	5,2	5,4	5,6	5,8	6	6,2	6,5	6,8	7,1
3,7	4,2	4,8	5,3	5,7	6,2	6,7	7,2	7,4	7,9	8,4	8,8	9,4
3,2	3,5	4	4,4	4,6	4,9	5,2	5,5	5,5	5,8	6	6,2	6,5
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
38,5	46	53,6	60,7	69,6	77,7	94,3	106,2	149,7	181,3	209,9	230,7	239,8
0,3	0,4	0,5	0,5	0,6	0,6	0,7	0,8	1,1	1,3	1,5	1,6	1,7

continua

1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
10,8	11,7	12,4	13,3	14,6	16,5	18,8	22,1	27,8	38,3	47,8	49,2	49,8
7,3	7,8	8,2	8,6	9,3	10,4	11,7	13,6	16,8	23,1	28,2	28,7	28,2
10,1	10,8	11,5	12,3	13,3	14,8	17	20	25	30,9	37,4	38,8	39,2
6,9	7,2	7,6	8	8,5	9,4	10,6	12,4	15,1	18,6	22,1	22,6	22,2
*	*	27,9	35,5	45,8	56,1	67,8	73,2	84,6	92,5	97,2	98,3	98,7
233,3	258,2	278,2	342,6	367	428,4	520,5	589,1	740	909,5	1.378,7	1.368,2	1.327,3
1,6	1,7	1,8	2,2	2,3	2,7	3,2	3,6	4,5	5,5	8,1	8	7,5

**ANEXO 02* – PLANO GERAL DE METAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO (DECRETOS DO
ANO 1998)**

* Fonte: Anatel



Presidência da República Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 2.592, DE 15 DE MAIO DE 1998.

Aprova o Plano Geral de Metas para a
Universalização do Serviço Telefônico Fixo
Comutado Prestado no Regime Público.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo a este Decreto, o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de maio de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Luiz Carlos Mendonça de Barros

A N E X O

PLANO GERAL DE METAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO

SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO PRESTADO NO REGIME PÚBLICO

Capítulo I

Das Disposições Gerais

Art. 1º Para efeito deste Plano, entende-se por universalização o direito de acesso de toda pessoa ou instituição, independentemente de sua localização e condição sócio-econômica, ao Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral, prestado no regime público, conforme definição do art. 1º do Plano Geral de Outorgas, aprovado pelo Decreto nº 2.534, de 2 de abril de 1998, bem como a utilização desse serviço de telecomunicações em serviços essenciais de interesse público, nos termos do art. 79 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e mediante o pagamento de tarifas estabelecidas na regulamentação específica.

Art. 2º Este Plano estabelece as metas para a progressiva universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado prestado no regime público, a serem cumpridas pelas Concessionárias do serviço, nos termos do art. 80, da Lei nº 9.472, de 1997.

§ 1º Todos os custos relacionados com o cumprimento das metas previstas neste plano serão suportados, exclusivamente, pelas Concessionárias por elas responsáveis, nos termos fixados nos respectivos contratos de concessão, observado o disposto no § 2º do art. 4º.

§ 2º A Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em face de avanços tecnológicos e de necessidades de serviços pela sociedade, poderá propor a revisão do conjunto de metas que objetivam a universalização do serviço, observado o disposto nos contratos de concessão, bem como propor metas complementares ou antecipação de metas estabelecidas neste Plano, a serem cumpridas pelas prestadoras do Serviço Telefônico Fixo Comutado, definindo, nestes casos, fontes para seu financiamento, nos termos do art. 81 da Lei nº 9.472, de 1997.

§ 3º As metas apresentadas neste Plano serão detalhadas, por Concessionária, nos respectivos contratos de concessão.

Art. 3º Para efeitos deste Plano são adotadas as definições constantes da regulamentação, em especial as seguintes:

I - Serviço Telefônico Fixo Comutado é o serviço de telecomunicações que, por meio da transmissão de voz e de outros sinais, destina-se à comunicação entre pontos fixos determinados, utilizando processos de telefonia;

II - Telefone de Uso Público (TUP) é aquele que permite, a qualquer pessoa, utilizar, por meio de acesso de uso coletivo, o Serviço Telefônico Fixo Comutado, independentemente de assinatura ou inscrição junto à prestadora;

III - Localidade é toda a parcela circunscrita do território nacional que possua um aglomerado permanente de habitantes, caracterizada por um conjunto de edificações, permanentes e adjacentes, formando uma área continuamente construída com arruamentos reconhecíveis, ou dispostas ao longo de uma via de comunicação, tais como Capital Federal, Capital Estadual, Cidade, Vila, Aglomerado Rural e Aldeia;

IV - Estabelecimentos de Ensino Regular são os estabelecimentos de Educação Escolar, públicos ou privados, conforme disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

V - Instituição de Saúde é toda a instituição, pública ou privada, que preste, no mínimo, assistência ambulatorial e seja atendida por, pelo menos, um profissional de saúde de nível superior;

VI - Acessos Instalados são o conjunto formado pelo número total de acessos em serviço, inclusive os destinados ao uso coletivo, mais os acessos que, embora não ativados, disponham de todas as facilidades necessárias à entrada em serviço.

Capítulo II

Das Metas de Acessos Individuais

Art. 4º As Concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado deverão:

I - ofertar, até o final dos anos de 1999, 2000 e 2001, por Unidade da Federação, as quantidades de Acessos Instalados constantes do Anexo I;

II - implantar o Serviço Telefônico Fixo Comutado, com acessos individuais, conforme a seguir:

- a) até 31 de dezembro de 2001, em todas as localidades com mais de mil habitantes;
- b) até 31 de dezembro de 2003, em todas as localidades com mais de seiscentos habitantes;
- c) até 31 de dezembro de 2005, em todas as localidades com mais de trezentos habitantes.

III - atender às solicitações de acesso individual, nas localidades com Serviço Telefônico Fixo Comutado, nos seguintes prazos máximos:

- a) a partir de 31 de dezembro de 2001, em quatro semanas;
- b) a partir de 31 de dezembro de 2002, em três semanas;
- c) a partir de 31 de dezembro de 2003, em duas semanas;
- d) a partir de 31 de dezembro de 2004, em uma semana.

§ 1º A Concessionária que, a qualquer tempo, até 31 de dezembro de 2001, demonstre estar atendendo a todas as solicitações de acesso individual, no prazo máximo estabelecido na alínea "a" do inciso III deste artigo, estará desobrigada das metas constantes dos seus respectivos contratos de concessão, correspondentes àquelas estabelecidas no inciso I deste artigo.

§ 2º A ANATEL poderá, excepcionalmente, propor fontes adicionais de financiamento para a parcela dos custos não recuperável pela exploração eficiente dos serviços referentes às metas indicadas nas alíneas "b" e "c" do inciso II deste artigo.

Art. 5º Em localidades com Serviço Telefônico Fixo Comutado, com acessos individuais, a Concessionária deverá:

I - dar prioridade às solicitações de acesso individual dos Estabelecimentos de Ensino Regular e das Instituições de Saúde;

II - tornar possível a utilização gratuita do Serviço Telefônico Fixo Comutado para comunicação com serviços de emergência existentes para a localidade;

III - tornar disponíveis acessos individuais para Estabelecimentos de Ensino Regular e Instituições de Saúde, objetivando permitir-lhes comunicação com redes de computadores, mediante utilização do próprio Serviço Telefônico Fixo Comutado ou da rede que lhe dá suporte.

Parágrafo único. As obrigações previstas nos incisos I e III deste artigo deverão ser cumpridas, a partir de 31 de dezembro de 1999, no prazo máximo de uma semana, após a solicitação da entidade.

Art. 6º A partir de 31 de dezembro de 1999, em localidades com Serviço Telefônico Fixo Comutado, com acessos individuais, a Concessionária deverá assegurar condições de

acesso ao serviço para deficientes auditivos e da fala, que disponham da aparelhagem adequada à sua utilização, observando as seguintes disposições:

- I - tornar disponível centro de atendimento para intermediação da comunicação;
- II - atender às solicitações de acesso individual, nos seguintes prazos máximos:
 - a) a partir de 31 de dezembro de 1999, em doze semanas;
 - b) a partir de 31 de dezembro de 2000, em seis semanas;
 - c) a partir de 31 de dezembro de 2001, em três semanas;
 - d) a partir de 31 de dezembro de 2002, em duas semanas;
 - e) a partir de 31 de dezembro de 2003, em uma semana.

Capítulo III

Das Metas de Acessos Coletivos

Art. 7º Nas localidades com Serviço Telefônico Fixo Comutado com acessos individuais as Concessionárias deverão:

I - ativar, até o final dos anos de 1999, 2000 e 2001, por Unidade da Federação, as quantidades de Telefones de Uso Público constantes do Anexo II;

II - ativar, por Unidade da Federação, Telefones de Uso Público em quantidades que respeitem as condições a seguir:

a) a partir de 31 de dezembro de 2003, a densidade de Telefones de Uso Público deverá ser igual ou superior a 7,5 TUP/1000 habitantes e a relação percentual de Telefones de Uso Público pelo total de Acessos Instalados, igual ou superior a dois vírgula cinco por cento;

b) a partir de 31 de dezembro de 2005, a densidade de Telefones de Uso Público deverá ser igual ou superior a 8,0 TUP/1000 habitantes e a relação percentual de Telefones de Uso Público pelo total de Acessos Instalados, igual ou superior a três por cento;

Parágrafo único. A ativação dos Telefones de Uso Público deverá ocorrer de forma que, em toda a localidade, inclusive nas áreas de urbanização precária, existam, distribuídos territorialmente de maneira uniforme, pelo menos três Telefones de Uso Público por grupo de mil habitantes.

Art. 8º Nas localidades com Serviço Telefônico Fixo Comutado com acessos individuais, a Concessionária deverá assegurar a disponibilidade de acesso a Telefone de Uso Público, nas seguintes distâncias máximas, de qualquer ponto dentro dos limites da localidade:

I - a partir de 31 de dezembro de 1999, oitocentos metros;

II - a partir de 31 de dezembro de 2001, quinhentos metros;

III - a partir de 31 de dezembro de 2003, trezentos metros.

Parágrafo único. A partir de 31 de dezembro de 1999, do total de Telefones de Uso Público em serviço, em cada localidade, no mínimo cinquenta por cento deverão estar instalados em locais acessíveis ao público vinte e quatro horas por dia, com capacidade de originar e receber chamadas locais e de longa distância nacional, sendo que, pelo menos, metade destes deverá, adicionalmente, ter capacidade de originar e receber chamadas de longa distância internacional.

Art. 9º A Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Local deverá, nas localidades onde o serviço estiver disponível, ativar Telefones de Uso Público nos Estabelecimentos de Ensino Regular e em Instituições de Saúde, observados os critérios estabelecidos na regulamentação.

Parágrafo único. As solicitações deverão ser atendidas nos seguintes prazos máximos:

I - a partir de 31 de dezembro de 1999, em oito semanas;

II - a partir de 31 de dezembro de 2000, em quatro semanas;

III - a partir de 31 de dezembro de 2001, em duas semanas;

IV - a partir de 31 de dezembro de 2003, em uma semana.

Art. 10. A Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Local deverá assegurar que, nas localidades onde o serviço estiver disponível, pelo menos dois por cento dos Telefones de Uso Público sejam adaptados para uso por deficientes auditivos e da fala e para os que utilizam cadeira de rodas, mediante solicitação dos interessados, observados os critérios estabelecidos na regulamentação, inclusive quanto à sua localização e destinação.

Parágrafo único. As solicitações de que trata o **caput** deverão ser atendidas nos prazos máximos a seguir:

I - a partir de 31 de dezembro de 1999, em oito semanas;

II - a partir de 31 de dezembro de 2000, em quatro semanas;

III - a partir de 31 de dezembro de 2001, em duas semanas;

IV - a partir de 31 de dezembro de 2003, em uma semana.

Art. 11. Até 31 de dezembro de 1999, as localidades atendidas somente com acessos coletivos do Serviço Telefônico Fixo Comutado deverão dispor de pelo menos um Telefone de Uso Público, instalado em local acessível vinte e quatro horas por dia e capaz de originar e receber chamadas de longa distância nacional e internacional.

Art. 12. Cada localidade ainda não atendida pelo Serviço Telefônico Fixo Comutado deverá dispor de pelo menos um Telefone de Uso Público instalado em local acessível vinte e quatro horas por dia, com capacidade de originar e receber chamadas de longa distância

nacional e internacional, observado o seguinte cronograma:

I - até 31 de dezembro de 1999, todas as localidades com mais de mil habitantes;

II - até 31 de dezembro de 2001, todas as localidades com mais de seiscentos habitantes;

III - até 31 de dezembro de 2003, todas as localidades com mais de trezentos habitantes;

IV - até 31 de dezembro de 2005, todas as localidades com mais de cem habitantes;

§ 1º A responsabilidade pelo cumprimento do disposto neste artigo, para localidade situada a distância geodésica igual ou inferior a trinta quilômetros de outra, atendida com Serviço Telefônico Fixo Comutado com acessos individuais, será da Concessionária do serviço na modalidade Local.

§ 2º A responsabilidade pelo cumprimento do disposto neste artigo, para localidade situada a distância geodésica superior a trinta quilômetros de outra, atendida com Serviço Telefônico Fixo Comutado com acessos individuais, será da Concessionária de Longa Distância Nacional e Internacional, a quem incumbirá, ainda, o atendimento às populações situadas em regiões remotas ou de fronteira.

ANEXO I

PLANO GERAL DE METAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO

DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO

Acessos Instalados (mil)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ANO		
	1999	2000	2001
RORAIMA	42	46	49
AMAPÁ	56	62	68
ACRE	66	79	93
AMAZONAS	237	284	336
RONDÔNIA	178	214	253
PARÁ	431	518	613
TOCANTINS	75	90	105
SERGIPE	131	158	186
CEARÁ	695	731	756

PARAÍBA	260	294	328
BAHIA	1.077	1.294	1.530
RIO GRANDE DO NORTE	231	278	329
PERNAMBUCO	625	745	874
PIAUI	190	227	268
ALAGOAS	191	228	267
MARANHÃO	256	308	364
SÃO PAULO	8.167	9.598	11.098
RIO DE JANEIRO	2.983	3.427	3.876
MINAS GERAIS	2.706	3.056	3.397
ESPÍRITO SANTO	436	511	588
PARANÁ	1.572	1.787	2.000
SANTA CATARINA	851	961	1.067
RIO GRANDE DO SUL	1.623	1.861	2.102
DISTRITO FEDERAL	716	790	858
GOIÁS	678	746	809
MATO GROSSO	301	337	372
MATO GROSSO DO SUL	326	370	414
TOTAL BRASIL	25.100	29.000	33.000

ANEXO II

PLANO GERAL DE METAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO

DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO

Telefones de Uso Público (mil)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ANO		
	1999	2000	2001

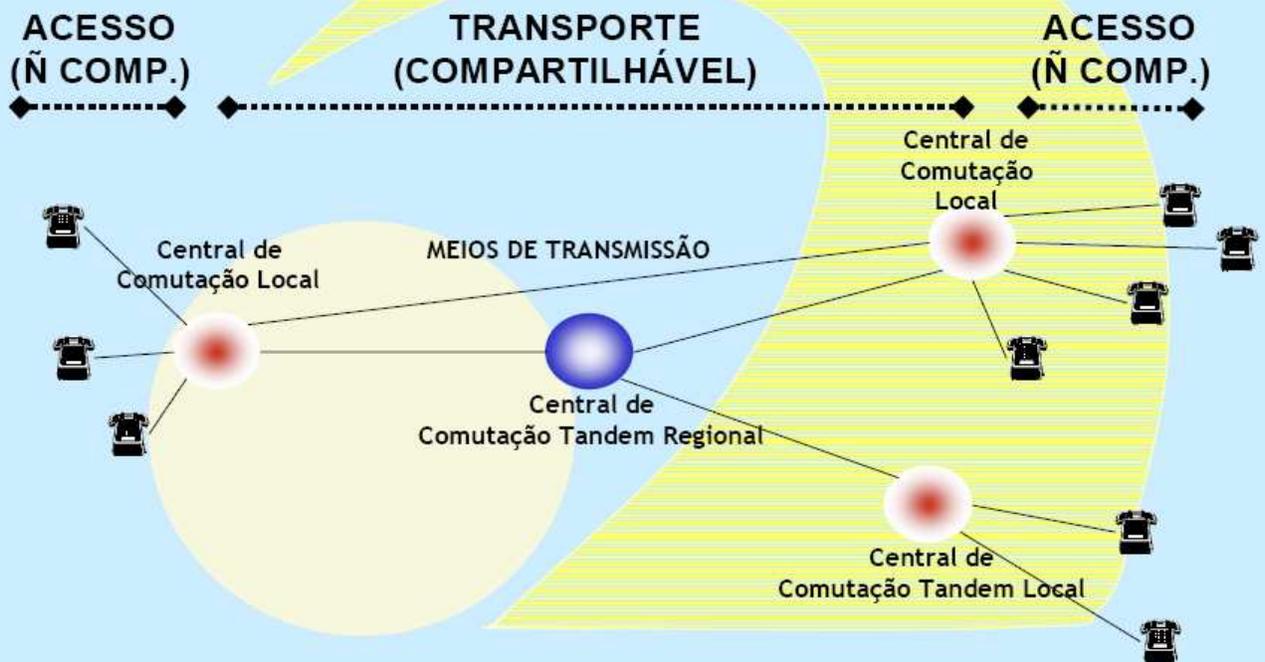
RORAIMA	1,3	1,5	1,8
AMAPÁ	1,6	1,9	2,2
ACRE	1,7	2,1	2,6
AMAZONAS	7,6	9,7	12,4
RONDÔNIA	4,0	5,4	7,2
PARÁ	13,6	18,6	25,5
TOCANTINS	3,3	4,2	5,3
SERGIPE	4,5	5,9	7,8
CEARÁ	28,2	33,3	39,4
PARAÍBA	10,5	13,3	16,8
BAHIA	41,9	52,8	66,5
RIO GRANDE DO NORTE	9,2	11,4	14,1
PERNAMBUCO	36,1	41,0	46,6
PIAUÍ	7,8	10,2	13,3
ALAGOAS	7,7	10,1	13,2
MARANHÃO	10,1	14,5	20,9
SÃO PAULO	217,5	242,9	271,3
RIO DE JANEIRO	84,6	92,5	101,1
MINAS GERAIS	62,7	75,9	91,8
ESPÍRITO SANTO	12,8	14,9	17,3
PARANÁ	35,8	42,2	49,7
SANTA CATARINA	20,1	23,9	28,4
RIO GRANDE DO SUL	39,0	46,4	55,2
DISTRITO FEDERAL	11,9	14,1	16,8
GOIÁS	21,4	24,4	27,9

MATO GROSSO	10,7	12,7	15,1
MATO GROSSO DO SUL	7,6	9,2	11,1
TOTAL BRASIL	713,2	835,0	981,3

**ANEXO 03* – ESQUEMA DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO
TELEFÔNICO FIXO COMUTADO**

* Fonte: Anatel

• MODELO DE UMA REDE TELEFÔNICA FIXA LOCAL



**ANEXO 04* – PLANO GERAL DE METAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO (DECRETOS DO
ANO 2003)**

* Fonte: Anatel



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.769, DE 27 DE JUNHO DE 2003.

Aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público - PGMU, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.472, de 16 de junho de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado na forma do Anexo a este Decreto, o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público - PGMU.

Art. 2º O Plano de que trata o art. 1º produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006, data na qual fica revogado o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público - PGMU, aprovado pelo Decreto nº 2.592, de 15 de maio de 1998.

Art. 3º Fica revogado, a partir da publicação deste Decreto, o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 7º do Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público - PGMU, aprovado pelo Decreto nº 2.592, de 15 de maio de 1998.

Brasília, 27 de junho de 2003; 182º da Independência e 115º da República

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Miro Teixeira

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 28.6.2003 (Edição extra)

A N E X O

PLANO GERAL DE METAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO SERVIÇO

TELEFÔNICO FIXO COMUTADO PRESTADO NO REGIME PÚBLICO - PGMU

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Para efeito deste Plano, entende-se por universalização o direito de acesso de toda pessoa ou instituição, independentemente de sua localização e condição sócio-econômica, ao Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, destinado ao uso do público em geral, prestado no regime público, conforme definição do Plano Geral de Outorgas de Serviço de Telecomunicações Prestado no Regime Público -

PGO, aprovado pelo Decreto nº 2.534, de 2 de abril de 1998, bem como a utilização desse serviço de telecomunicações em serviços essenciais de interesse público, nos termos do art. 79 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e mediante o pagamento de tarifas estabelecidas na regulamentação específica.

Art. 2º Este Plano estabelece as metas para a progressiva universalização do STFC prestado no regime público, a serem cumpridas pelas concessionárias do serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 9.472, de 1997.

§ 1º Todos os custos relacionados com o cumprimento das metas previstas neste plano serão suportados, exclusivamente, pelas Concessionárias por elas responsáveis, nos termos fixados nos respectivos contratos de concessão.

§ 2º A Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em face de avanços tecnológicos e de necessidades de serviços pela sociedade, poderá propor a revisão do conjunto de metas que objetivam a universalização do serviço, observado o disposto nos contratos de concessão, bem como propor metas complementares ou antecipação de metas estabelecidas neste Plano, a serem cumpridas pelas prestadoras do STFC, definindo, nestes casos, fontes para seu financiamento, nos termos do art. 81 da Lei nº 9.472, de 1997.

Art. 3º Para efeitos deste Plano são adotadas as definições constantes da regulamentação, em especial as seguintes:

I - Acesso Individual Classe Especial - AICE é aquele que tem por finalidade a progressiva universalização do acesso individualizado por meio de condições específicas para sua oferta, utilização, aplicação de tarifas, forma de pagamento, tratamento das chamadas, qualidade e sua função social;

II - Acessos Instalados são o conjunto formado pelo número total de acessos em serviço, inclusive os destinados ao uso coletivo, mais os acessos que, embora não ativados, disponham de todas as facilidades necessárias à entrada em serviço;

III - Cooperativa é a sociedade de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeita a falência, constituída para prestar serviços aos associados, nos termos da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

IV - Estabelecimento de Ensino Regular é o estabelecimento de educação escolar, público ou privado, conforme disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

V - Estabelecimento de Segurança Pública é aquele que compreende, dentre outros, postos policiais, secretarias de segurança pública, penitenciárias, unidades do corpo de bombeiros e das polícias civil, militar e federal;

VI - Instituição de Saúde é toda a instituição, pública ou privada, que preste, no mínimo, assistência ambulatorial e seja atendida por, pelo menos, um profissional de saúde de nível superior;

VII - Localidade é todo lugar do território nacional onde exista aglomerado permanente de habitantes, nos termos e critérios adotados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

VIII - Posto de Serviço de Telecomunicações - PST é um conjunto de instalações de uso coletivo, mantido pela concessionária, dispendo de, pelo menos, TUP e TAP, e possibilitando o atendimento pessoal ao consumidor;

IX - Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC) é o serviço de telecomunicações que, por meio da transmissão de voz e de outros sinais, destina-se à comunicação entre pontos fixos determinados, utilizando processos de telefonia;

X - Telefone de Uso Público - TUP é aquele que permite, a qualquer pessoa, utilizar, por meio de acesso de uso coletivo, o STFC, independentemente de assinatura ou inscrição junto à prestadora;

XI - Terminal de Acesso Público - TAP é aquele que permite, a qualquer pessoa, utilizar, por meio de acesso de uso coletivo, o STFC, independentemente de assinatura ou inscrição junto à prestadora, incluindo, ainda, funções complementares que possibilitem o uso do STFC para conexão a Provedores de Acesso a Serviços Internet - PASI, de livre escolha do usuário, e envio e recebimento de textos, gráficos e imagens, por meio eletrônico, observado o disposto na regulamentação;

XII - Unidade de Atendimento de Cooperativa - UAC é aquela que atende efetivamente os associados de uma cooperativa desenvolvendo atividades específicas, tais como, unidades de armazenagem, embalagem, frigorificação, crédito, infra-estrutura, bem como armazéns gerais alfandegários, nos termos do disposto na Lei nº 5.025, de 10 de junho de 1966;

XIII - Zona Rural é toda a parcela do território nacional não circunscrita pelas áreas das localidades, excetuadas as regiões remotas e de fronteira.

Parágrafo único. A aplicação da definição contida no inciso VII deste artigo deverá observar o disposto na regulamentação.

CAPÍTULO II

DAS METAS DE ACESSOS INDIVIDUAIS

Art. 4º A partir de 1º de janeiro de 2006, as concessionárias do STFC deverão:

I - ter implantado o STFC, com acessos individuais das classes residencial, não residencial e tronco, em todas as localidades com mais de trezentos habitantes;

II - atender às solicitações de acesso individual, das classes residencial, não residencial e tronco, nas localidades com STFC, no prazo máximo de sete dias.

Art. 5º A partir de 1º de janeiro de 2006, em localidades com STFC com acessos individuais, as Concessionárias devem:

I - dar prioridade às solicitações de acesso individual dos estabelecimentos de ensino regular, das instituições de saúde, estabelecimentos de segurança pública, bibliotecas e museus públicos, órgãos do Poder Judiciário, órgãos do Ministério Público e órgãos de defesa do consumidor;

II - tornar possível a utilização gratuita do STFC para comunicação com serviços públicos de emergência, existentes para a localidade;

III - tornar disponíveis acessos individuais para estabelecimentos de ensino regular, instituições de saúde, estabelecimentos de segurança pública, bibliotecas e museus públicos, órgãos do Poder Judiciário, órgãos do Ministério Público, objetivando permitir-lhes a comunicação por meio de voz ou da transmissão de outros sinais e a conexão a provedores de acesso a serviços internet, mediante utilização do próprio STFC ou deste como suporte a acesso a outros serviços.

Parágrafo único. As obrigações previstas nos incisos I e III deste artigo devem ser atendidas no prazo máximo de sete dias, após sua solicitação pela entidade.

Art. 6º A partir de 1º de janeiro de 2006, em localidades com STFC com acessos individuais, as concessionárias devem assegurar condições de acesso ao serviço para portadores de necessidades especiais sejam de locomoção, visuais, auditivas e da fala, que disponham da aparelhagem adequada à sua utilização, observando as seguintes disposições:

- I - tornar disponível centro de atendimento para intermediação da comunicação;
- II - atender às solicitações de acesso individual, no prazo máximo de sete dias.

CAPÍTULO III

DAS METAS DE ACESSOS COLETIVOS

Art. 7º A partir de 1º de janeiro de 2006, nas localidades com STFC com acessos individuais, as concessionárias deverão ter ativado TUPs em quantidades que assegurem que a densidade de TUPs, por setor do PGO, seja igual ou superior a 6,0 TUPs/1000 habitantes.

Parágrafo único. A ativação dos TUPs deve ocorrer de forma que, em toda a localidade, inclusive nas áreas de urbanização precária, existam, distribuídos territorialmente de maneira uniforme, pelo menos três TUPs por grupo de mil habitantes.

Art. 8º A partir de 1º de janeiro de 2006, nas localidades com STFC com acessos individuais, as Concessionárias devem assegurar a disponibilidade de acesso a TUPs, na distância máxima de trezentos metros, de qualquer ponto dentro dos limites da localidade, observado o disposto na regulamentação.

§ 1º Do total de TUPs em serviço, em cada localidade, no mínimo cinquenta por cento devem estar instalados em locais acessíveis ao público, vinte e quatro horas por dia, com capacidade de originar e receber chamadas locais e de longa distância nacional, sendo que, pelo menos, metade destes deve, adicionalmente, ter capacidade de originar e receber chamadas de longa distância internacional.

§ 2º Os TUPs devem permitir identificação visual pelo usuário da capacidade de originar e receber chamadas locais, de longa distância nacional e internacional;

§ 3º Os TUPs devem dispor de informações relativas a códigos de serviços públicos de emergência e de utilidade pública, nos termos da regulamentação.

Art. 9º A partir de 1º de janeiro de 2006, as concessionárias do STFC na modalidade Local devem, nas localidades onde o serviço estiver disponível, ativar TUPs nos estabelecimentos de ensino regular, instituições de saúde, estabelecimentos de segurança pública, bibliotecas e museus públicos, órgãos do Poder Judiciário, órgãos do Ministério Público e órgãos de defesa do consumidor, observados os critérios estabelecidos na regulamentação.

Parágrafo único. As solicitações de que trata o **caput** do artigo devem ser atendidas no prazo máximo de sete dias.

Art. 10. A partir de 1º de janeiro de 2006, as concessionárias do STFC na modalidade Local devem assegurar que, nas localidades onde o serviço estiver disponível, pelo menos dois por cento dos TUPs sejam adaptados para cada tipo de portador de necessidades especiais, seja visual, auditiva, da fala e de

locomoção, mediante solicitação dos interessados, observados os critérios estabelecidos na regulamentação, inclusive quanto à sua localização e destinação.

Parágrafo único. Os portadores de necessidades especiais poderão, diretamente, ou por meio de quem os represente, solicitar adaptação dos TUPs, referida no **caput**, de acordo com as suas necessidades, cujo atendimento deve ser efetivado, a contar do registro da solicitação, no prazo máximo de sete dias.

Art. 11. A partir de 1º de janeiro de 2006, todas as localidades com mais de cem habitantes, ainda não atendidas pelo STFC, devem dispor de pelo menos um TUP instalado em local acessível vinte e quatro horas por dia, com capacidade de originar e receber chamadas de longa distância nacional e internacional.

§ 1º A responsabilidade pelo cumprimento do disposto neste artigo, para localidade situada à distância geodésica igual ou inferior a trinta quilômetros de outra, atendida com STFC com acessos individuais, é da concessionária do serviço na modalidade Local.

§ 2º A responsabilidade pelo cumprimento do disposto neste artigo, para localidade situada a distância geodésica superior a trinta quilômetros de outra, atendida com STFC com acessos individuais, será da concessionária do serviço nas modalidades longa distância nacional e internacional, a quem incumbe, ainda, o atendimento às populações situadas em regiões remotas ou de fronteira.

§ 3º A partir de 1º de janeiro de 2008, o atendimento às populações situadas em regiões remotas ou de fronteira, de responsabilidade da concessionária do STFC nas modalidades longa distância nacional e internacional, deve ser realizado por meio de pelo menos um TAP.

Art. 12. Todas as localidades já atendidas somente com acessos coletivos do STFC devem dispor, de pelo menos um TUP, instalado em local acessível vinte e quatro horas por dia e capaz de originar e receber chamadas de longa distância nacional e internacional.

CAPÍTULO IV

DAS METAS DE POSTOS DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES

Art. 13. Nas localidades com STFC com acessos individuais as concessionárias do serviço na modalidade Local deverão estar ativados, por setor do PGO, PSTs observando as seguintes disposições:

I - a partir de 1º de janeiro de 2007, em trinta por cento dos municípios com até cinquenta mil habitantes e seis por cento dos municípios com mais de cinquenta mil habitantes, de forma a assegurar o atendimento de, no mínimo, vinte por cento da população total de cada setor do PGO;

II - a partir de 1º de janeiro de 2008, em sessenta por cento dos municípios com até cinquenta mil habitantes e quinze por cento dos municípios com mais de cinquenta mil habitantes, de forma a assegurar o atendimento de, no mínimo, quarenta por cento da população total de cada setor do PGO;

III - a partir de 1º de janeiro de 2009, em noventa por cento dos municípios com até cinquenta mil habitantes e vinte e cinco por cento dos municípios com mais de cinquenta mil habitantes, de forma a assegurar o atendimento de, no mínimo, sessenta por cento da população total de cada setor do PGO;

IV - a partir de 1º de janeiro de 2010, em todos os municípios com até cinquenta mil habitantes e cinquenta e cinco por cento dos municípios com mais de cinquenta mil habitantes, de forma a assegurar o atendimento de, no mínimo, oitenta por cento da população de cada setor do PGO;

V - a partir de 1º de janeiro de 2011, em todos os municípios independentemente da população.

§ 1º Deve ser ativado, pelo menos, um PST por município com até cinquenta mil habitantes e, pelo menos, um PST para cada grupo com até cinquenta mil habitantes, nos municípios com população superior a cinquenta mil habitantes.

§ 2º A localização dos PSTs deve ser feita de modo a minimizar os deslocamentos dos usuários e oferecer acesso, inclusive, às populações domiciliadas em áreas de urbanização precária.

§ 3º A ativação de mais de um PST, em um mesmo município ou localidade, deve ocorrer de forma a assegurar sua distribuição territorial de maneira uniforme e sua localização deve ser previamente aprovada pela ANATEL, nos termos da regulamentação.

§ 4º Os PSTs deverão possibilitar que os consumidores sejam pessoalmente atendidos pelas concessionárias, inclusive para o exercício de seus direitos e interesses.

Art. 14. Cada PST deve dispor de, pelo menos, quatro TUPs, quatro TAPs e facilidades que permitam o envio e recebimento de textos, imagens e gráficos, em modo fac-símile, bem como, deve estar acessível ao público em geral sete dias por semana no horário de oito às vinte horas.

Art. 15. Os TUPs e os TAPs utilizados em PSTs devem permitir o pagamento dos serviços por meio de cartão indutivo, sem prejuízo de outras formas de pagamento, observado o disposto na regulamentação.

CAPÍTULO V

DAS METAS DE POSTOS DE SERVIÇO EM ÁREAS RURAIS

Art. 16. As concessionárias do STFC deverão ter ativado, por setor do PGO, um PST em cada UAC localizada em área rural, observando as seguintes disposições:

I - a partir de 1º de janeiro de 2007:

- a) em todas as UACs, com até cento e oitenta associados;
- b) em trinta e cinco por cento das UACs com cento e oitenta a duzentos e cinquenta associados, de forma a assegurar o atendimento de, no mínimo, trinta e cinco por cento dos associados deste grupo de UAC;
- c) em cinquenta e cinco por cento das UACs com duzentos e cinquenta a setecentos associados, de forma a assegurar o atendimento de, no mínimo, cinquenta e cinco por cento dos associados deste grupo de UAC;
- d) em trinta e cinco por cento das UACs com mais de setecentos associados, de forma a assegurar o atendimento de, no mínimo, trinta e cinco por cento dos associados deste grupo de UAC.

II - a partir de 1º de janeiro de 2008:

- a) em setenta por cento das UACs com cento e oitenta a duzentos e cinquenta associados, de forma a assegurar o atendimento de, no mínimo, setenta por cento dos associados deste grupo de UAC;
- b) em todas as UACs com duzentos e cinquenta a setecentos associados;

c) em setenta por cento das UACs com mais de setecentos associados, de forma a assegurar o atendimento de, no mínimo, setenta por cento dos associados deste grupo de UAC.

III - a partir de 1º de janeiro de 2009, em todas as UACs, independentemente do número de associados.

§ 1º A responsabilidade pelo cumprimento do disposto neste artigo, para UAC situada à distância geodésica igual ou inferior a trinta quilômetros de localidade, atendida com STFC com acessos individuais, é da concessionária do serviço na modalidade Local.

§ 2º A responsabilidade pelo cumprimento do disposto neste artigo, para UAC situada à distância geodésica superior a trinta quilômetros de localidade, atendida com STFC com acessos individuais, será da Concessionária do serviço nas modalidades Longa Distância exclusivamente nacional.

Art. 17. Cada PST de UAC deve dispor de, pelo menos, um TUP, um TAP e facilidades que permitam o envio e recebimento de textos, imagens e gráficos, em modo fac-símile, bem como, deve estar acessível ao público em geral sete dias por semana no horário de oito às vinte horas.

Art. 18. Os TUPs e os TAPs utilizados em PST de UAC devem permitir o pagamento dos serviços por meio de cartão indutivo, sem prejuízo de outras formas de pagamento, observado o disposto na regulamentação.

CAPÍTULO VI

DAS METAS DE ACESSOS INDIVIDUAIS CLASSE ESPECIAL

Art. 19. A partir de 1º de janeiro de 2006, as concessionárias do STFC na modalidade Local devem ofertar o AICE, nas localidades com acessos individuais, observando que o atendimento da solicitação de instalação deve ocorrer após a inscrição do assinante, no prazo máximo de trinta dias.

Parágrafo único. A ANATEL estabelecerá regulação específica e, se necessário, a adequação de regulamentos e normas para a implementação do AICE.

**ANEXO 05 – FORMAS DE COMUNICAÇÃO UTILIZADAS PELOS SINDICATOS
BRASILEIROS**

Sindicatos, urbanos e rurais, por tipo, segundo as Grandes Regiões e formas de comunicação utilizadas pelo sindicato - Brasil - 2001

Grandes Regiões e formas de comunicação utilizadas pelo sindicato	Sindicatos								
	Total	Urbanos						Rurais	
		Empre- gadores	Empre- gados	Trabalha- dores au- tônomos	Agentes autô- nomos	Profis- sionais liberais	Trabalha- dores avulsos	Empre- gadores	Trabalha- dores
Brasil	15 961	2 758	6 070	585	62	483	305	1 787	3 911
Mídia em geral, exceto emissoras de rádio	3 840	827	1 802	124	12	170	54	415	436
Emissoras de rádio	7 754	632	2 947	232	15	132	91	1 147	2 558
Jornal do sindicato	4 953	866	3 139	118	30	268	25	251	256
Panfletos	7 711	655	4 508	211	18	217	49	644	1 409
Informes/boletins eletrônicos	3 110	935	1 512	59	18	180	25	219	162
Mensagens por fax	7 655	2 200	3 223	169	43	329	112	802	777
Telefone	13 192	2 529	5 202	413	58	432	227	1 514	2 817
Visita de diretores aos locais de trabalho	10 488	1 268	4 981	299	20	286	206	885	2 543
Endereço eletrônico	2 557	836	1 134	45	22	157	31	212	120
Correspondência	12 953	2 425	5 016	391	54	424	209	1 546	2 888
Correio eletrônico	5 511	1 638	2 342	102	38	288	81	644	378
Pesquisa de opinião	2 768	589	1 473	71	3	88	16	177	351
Carros de som e outras formas de sonorização	1 046	35	375	26	1	5	7	103	494
Outros serviços (1)	1 188	54	420	33	2	9	7	126	537
Norte	1 208	237	405	75	6	31	27	131	296
Mídia em geral, exceto emissoras de rádio	284	73	136	14	2	16	5	24	14
Emissoras de rádio	514	54	192	37	3	10	7	80	131
Jornal do sindicato	268	37	179	6	3	14	1	12	16
Panfletos	542	47	283	25	2	15	2	56	112
Informes/boletins eletrônicos	132	27	79	3	-	8	1	7	7
Mensagens por fax	604	185	237	23	5	21	9	49	75
Telefone	960	219	359	48	6	26	20	105	177
Visita de diretores aos locais de trabalho	760	112	310	46	6	22	16	72	176
Endereço eletrônico	106	35	57	1	-	10	-	2	1
Correspondência	907	178	323	46	5	23	15	104	213
Correio eletrônico	275	94	130	7	2	18	2	11	11
Pesquisa de opinião	169	25	90	7	-	6	-	9	32
Carros de som e outras formas de sonorização	121	4	32	8	-	-	-	23	54
Outros serviços (1)	131	6	36	10	-	-	-	25	54
Nordeste	4 072	540	1 132	159	14	108	102	339	1 678
Mídia em geral, exceto emissoras de rádio	692	157	300	33	3	43	9	28	119
Emissoras de rádio	2 120	111	606	83	3	40	26	171	1 080
Jornal do sindicato	921	149	571	25	8	61	7	19	81
Panfletos	1 579	95	804	58	5	55	15	68	479
Informes/boletins eletrônicos	538	150	276	13	2	30	5	14	48

Mensagens por fax	1 388	398	538	36	8	71	24	73	240
Telefone	3 003	474	921	96	10	99	61	216	1 126
Visita de diretores aos locais de trabalho	2 523	278	884	65	3	74	48	140	1 031
Endereço eletrônico	422	142	178	10	3	28	7	11	43
Correspondência	2 929	436	866	93	12	100	64	244	1 114
Correio eletrônico	791	245	345	17	6	52	14	18	94
Pesquisa de opinião	518	73	267	16	-	16	2	14	130
Carros de som e outras formas de sonorização	477	4	123	9	-	2	5	27	307
Outros serviços (1)	491	4	128	10	-	2	5	28	314
Sudeste	5 213	1 003	2 334	173	17	164	66	689	767
Mídia em geral, exceto emissoras de rádio	1 329	273	677	37	2	46	15	165	114
Emissoras de rádio	2 175	210	993	41	2	30	21	421	457
Jornal do sindicato	2 044	365	1 350	51	9	99	11	105	54
Panfletos	2 947	289	1 847	64	4	73	15	285	370
Informes/boletins eletrônicos	1 270	415	627	25	7	68	8	76	44
Mensagens por fax	2 805	805	1 326	55	10	104	31	294	180
Telefone	4 424	920	1 985	128	17	144	50	613	567
Visita de diretores aos locais de trabalho	3 552	429	1 968	98	5	92	53	335	572
Endereço eletrônico	1 080	363	513	22	8	59	9	87	19
Correspondência	4 518	923	2 003	126	14	144	47	633	628
Correio eletrônico	2 176	636	1 020	43	12	96	20	257	92
Pesquisa de opinião	1 057	257	579	26	1	35	6	71	82
Carros de som e outras formas de sonorização	234	17	135	5	1	1	-	30	45
Outros serviços (1)	307	31	168	9	2	5	-	41	51
Sul	3 970	730	1 620	112	20	118	79	404	887
Mídia em geral, exceto emissoras de rádio	1 132	240	506	27	5	43	17	130	164
Emissoras de rádio	2 225	199	884	52	7	37	25	308	713
Jornal do sindicato	1 275	229	805	20	7	59	3	63	89
Panfletos	1 890	158	1 166	38	7	42	13	131	335
Informes/boletins eletrônicos	842	250	380	12	9	51	10	76	54
Mensagens por fax	2 069	610	817	34	17	91	38	241	221
Telefone	3 502	684	1 417	90	20	110	69	368	744
Visita de diretores aos locais de trabalho	2 602	317	1 326	56	5	60	66	202	570
Endereço eletrônico	700	232	274	7	10	43	12	68	54
Correspondência	3 351	667	1 342	85	19	103	63	359	713
Correio eletrônico	1 716	504	639	25	14	90	35	241	168
Pesquisa de opinião	740	171	397	15	2	20	6	48	81
Carros de som e outras formas de sonorização	109	4	38	1	-	-	2	8	56
Outros serviços (1)	149	6	38	1	-	-	2	17	85
Centro-Oeste	1 498	248	579	66	5	62	31	224	283
Mídia em geral, exceto emissoras de rádio	403	84	183	13	-	22	8	68	25
Emissoras de rádio	720	58	272	19	-	15	12	167	177
Jornal do sindicato	445	86	234	16	3	35	3	52	16
Panfletos	753	66	408	26	-	32	4	104	113
Informes/boletins eletrônicos	328	93	150	6	-	23	1	46	9
Mensagens por fax	789	202	305	21	3	42	10	145	61
Telefone	1 303	232	520	51	5	53	27	212	203
Visita de diretores aos locais de trabalho	1 051	132	493	34	1	38	23	136	194
Endereço eletrônico	249	64	112	5	1	17	3	44	3

Correspondência	1 248	221	482	41	4	54	20	206	220
Correio eletrônico	553	159	208	10	4	32	10	117	13
Pesquisa de opinião	284	63	140	7	-	11	2	35	26
Carros de som e outras formas de sonorização	105	6	47	3	-	2	-	15	32
Outros serviços (1)	110	7	50	3	-	2	-	15	33

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical 2001.

(1) Jornais de outras entidades civis; revistas do sindicato; quadros informativos; murais,; e outras formas.

**ANEXO 06 – DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES POR CLASSES DE
RENDIMENTO MENSAL DOMICILIAR E TELEFONE PARA AS GRANDES REGIÕES DO
BRASIL**

NORTE - Domicílios Particulares Permanentes Por Classes de Rendimento Mensal Domiciliar e Telefone

Classes de rendimento mensal domiciliar	Situação do domicílio	Telefone		
		Domicílios particulares permanentes (%)		
		2001	2002	2003
Total	Total	100	100	100
	Tinham	53,35	52,93	53,86
	Não tinham	46,65	47,05	46,14
	Sem declaração	-	0,02	-
Até 1 salário mínimo	Total	10,65	12,9	12,22
	Tinham	2,11	3,03	2,84
	Não tinham	8,54	9,86	9,39
	Sem declaração	-	0,01	-
Mais de 1 a 2 salários mínimos	Total	21,53	22,55	23,73
	Tinham	6,35	6,91	8,29
	Não tinham	15,17	15,64	15,44
	Sem declaração	-	-	-
Mais de 2 a 3 salários mínimos	Total	17,39	17,23	19,03
	Tinham	7,64	7,78	9,14
	Não tinham	9,75	9,44	9,89
	Sem declaração	-	-	-
Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total	20,46	19,16	19,81
	Tinham	12,62	11,93	12,71
	Não tinham	7,84	7,22	7,1
	Sem declaração	-	0,01	-
Mais de 5 a 10 salários mínimos	Total	16,69	15,75	13,71
	Tinham	13,74	12,85	11,54
	Não tinham	2,95	2,89	2,17
	Sem declaração	-	0,01	-
Mais de 10 a 20 salários mínimos	Total	7,05	6,74	5,57
	Tinham	6,49	6,31	5,26
	Não tinham	0,56	0,43	0,32
	Sem declaração	-	-	-
Mais de 20 salários mínimos	Total	3,38	3,21	2,41
	Tinham	3,28	3,18	2,36
	Não tinham	0,1	0,03	0,05
	Sem declaração	-	-	-
Sem rendimento	Total	2,15	1,4	1,5
	Tinham	0,72	0,37	0,44
	Não tinham	1,43	1,03	1,06
	Sem declaração	-	-	-
Sem declaração	Total	0,7	1,06	2,01
	Tinham	0,4	0,56	1,3
	Não tinham	0,3	0,51	0,72
	Sem declaração	-	-	-

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2001-2003.

NORDESTE - Domicílios Particulares Permanentes Por Classes de Rendimento Mensal Domiciliar e Telefone

Classes de rendimento mensal domiciliar	Situação do domicílio	Telefone		
		Domicílios particulares permanentes (%)		
		2001	2002	2003
Total	Total	100	100	100
	Tinham	35,91	37,36	37,29
	Não tinham	64,08	62,64	62,71
	Sem declaração	0,01	-	0
Até 1 salário mínimo	Total	23,21	23,77	25,83
	Tinham	2,16	2,57	3,04
	Não tinham	21,05	21,2	22,79
	Sem declaração	-	-	-
Mais de 1 a 2 salários mínimos	Total	27,47	27,65	28,24
	Tinham	5,43	5,97	6,72
	Não tinham	22,04	21,68	21,53
	Sem declaração	-	-	-
Mais de 2 a 3 salários mínimos	Total	16,32	16,94	16,58
	Tinham	5,85	6,09	6,51
	Não tinham	10,47	10,84	10,08
	Sem declaração	0,01	-	0
Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total	13,87	13,95	13,21
	Tinham	8,09	8,49	8,23
	Não tinham	5,77	5,46	4,97
	Sem declaração	0	-	-
Mais de 5 a 10 salários mínimos	Total	9,18	8,91	8,02
	Tinham	7,41	7,51	6,75
	Não tinham	1,77	1,4	1,27
	Sem declaração	-	-	-
Mais de 10 a 20 salários mínimos	Total	4,07	3,8	3,5
	Tinham	3,83	3,63	3,33
	Não tinham	0,24	0,16	0,17
	Sem declaração	0	-	-
Mais de 20 salários mínimos	Total	2,16	2,2	1,73
	Tinham	2,11	2,16	1,72
	Não tinham	0,05	0,04	0,02
	Sem declaração	-	-	-
Sem rendimento	Total	1,89	1,14	1,34
	Tinham	0,38	0,21	0,27
	Não tinham	1,5	0,92	1,07
	Sem declaração	-	-	-
Sem declaração	Total	1,83	1,65	1,56
	Tinham	0,64	0,73	0,73
	Não tinham	1,18	0,92	0,83
	Sem declaração	-	-	-

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2001-2003.

SUL - Domicílios Particulares Permanentes Por Classes de Rendimento Mensal Domiciliar e Telefone

Classes de rendimento mensal domiciliar	Situação do domicílio	Telefone		
		Domicílios particulares permanentes (%)		
		2001	2002	2003
Total	Total	100	100	100
	Tinham	64,86	71,12	73,89
	Não tinham	35,14	28,88	26,11
	Sem declaração	-	-	-
Até 1 salário mínimo	Total	7,25	7,14	7,37
	Tinham	1,44	1,87	2,21
	Não tinham	5,81	5,27	5,17
	Sem declaração	-	-	-
Mais de 1 a 2 salários mínimos	Total	15,8	16,62	15,9
	Tinham	5,07	7,08	7,85
	Não tinham	10,73	9,54	8,05
	Sem declaração	-	-	-
Mais de 2 a 3 salários mínimos	Total	14,32	15,29	16,47
	Tinham	7,3	9,25	10,51
	Não tinham	7,02	6,03	5,95
	Sem declaração	-	-	-
Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total	22,29	22,41	23,57
	Tinham	14,98	17,17	19,05
	Não tinham	7,31	5,23	4,53
	Sem declaração	-	-	-
Mais de 5 a 10 salários mínimos	Total	22,73	22,1	20,64
	Tinham	19,76	20,13	19,2
	Não tinham	2,96	1,97	1,44
	Sem declaração	-	-	-
Mais de 10 a 20 salários mínimos	Total	10,15	9,63	9,62
	Tinham	9,86	9,41	9,44
	Não tinham	0,29	0,22	0,18
	Sem declaração	-	-	-
Mais de 20 salários mínimos	Total	5,08	4,75	4,39
	Tinham	5,03	4,7	4,38
	Não tinham	0,05	0,04	0,01
	Sem declaração	-	-	-
Sem rendimento	Total	1,13	0,72	0,91
	Tinham	0,47	0,36	0,46
	Não tinham	0,66	0,36	0,45
	Sem declaração	-	-	-
Sem declaração	Total	1,25	1,34	1,12
	Tinham	0,95	1,14	0,78
	Não tinham	0,3	0,2	0,34
	Sem declaração	-	-	-

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2001-2003.

SUDESTE - Domicílios Particulares Permanentes Por Classes de Rendimento Mensal Domiciliar e Telefone

Classes de rendimento mensal domiciliar	Situação do domicílio	Telefone		
		Domicílios particulares permanentes (%)		
		2001	2002	2003
Total	Total	100	100	100
	Tinham	70,55	72,61	72,05
	Não tinham	29,38	27,38	27,95
	Sem declaração	0,07	0,02	0,01
Até 1 salário mínimo	Total	6,99	7,21	7,85
	Tinham	1,78	2,03	2,33
	Não tinham	5,2	5,18	5,52
	Sem declaração	0,01	0,01	-
Mais de 1 a 2 salários mínimos	Total	13,83	14,86	15,79
	Tinham	5,4	6,78	7,12
	Não tinham	8,41	8,08	8,68
	Sem declaração	0,02	-	0
Mais de 2 a 3 salários mínimos	Total	13,33	14,64	15,29
	Tinham	7,3	8,75	9,56
	Não tinham	6,01	5,9	5,72
	Sem declaração	0,02	-	0
Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total	20,82	20,73	21,49
	Tinham	15,19	15,72	16,72
	Não tinham	5,62	5	4,77
	Sem declaração	0,01	0	-
Mais de 5 a 10 salários mínimos	Total	22	21,43	19,86
	Tinham	19,72	19,6	18,14
	Não tinham	2,27	1,83	1,72
	Sem declaração	0,01	0,01	-
Mais de 10 a 20 salários mínimos	Total	11,63	10,91	10,19
	Tinham	11,33	10,68	9,96
	Não tinham	0,3	0,23	0,23
	Sem declaração	-	-	-
Mais de 20 salários mínimos	Total	6,49	6,12	5
	Tinham	6,42	6,09	4,96
	Não tinham	0,07	0,02	0,04
	Sem declaração	-	-	-
Sem rendimento	Total	1,84	1,43	1,64
	Tinham	0,77	0,65	0,71
	Não tinham	1,07	0,78	0,92
	Sem declaração	0	-	-
Sem declaração	Total	3,07	2,67	2,89
	Tinham	2,63	2,32	2,54
	Não tinham	0,44	0,36	0,35
	Sem declaração	0	-	-

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2001-2003.

CENTRO-OESTE - Domicílios Particulares Permanentes Por Classes de Rendimento Mensal Domiciliar e Telefone

Classes de rendimento mensal domiciliar	Situação do domicílio	Telefone		
		Domicílios particulares permanentes (%)		
		2001	2002	2003
Total	Total	100	100	100
	Tinham	59,91	64,77	67,11
	Não tinham	40,09	35,23	32,88
	Sem declaração	-	-	0,01
Até 1 salário mínimo	Total	9,83	10,03	10,92
	Tinham	2,28	2,93	3,26
	Não tinham	7,55	7,1	7,65
	Sem declaração	-	-	0,01
Mais de 1 a 2 salários mínimos	Total	19,06	19,31	20,61
	Tinham	6,68	7,45	9,36
	Não tinham	12,38	11,86	11,25
	Sem declaração	-	-	-
Mais de 2 a 3 salários mínimos	Total	17,16	16,38	17,35
	Tinham	8,21	9,03	10,8
	Não tinham	8,96	7,34	6,55
	Sem declaração	-	-	-
Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total	19,5	19,22	19,25
	Tinham	13,18	14,05	14,76
	Não tinham	6,32	5,18	4,49
	Sem declaração	-	-	-
Mais de 5 a 10 salários mínimos	Total	16,89	16,53	15,49
	Tinham	14,01	14,72	14,08
	Não tinham	2,88	1,81	1,4
	Sem declaração	-	-	-
Mais de 10 a 20 salários mínimos	Total	8,72	9,12	8,19
	Tinham	8,23	8,68	7,97
	Não tinham	0,49	0,44	0,22
	Sem declaração	-	-	-
Mais de 20 salários mínimos	Total	6,04	6,2	5,06
	Tinham	5,92	6,18	5,04
	Não tinham	0,12	0,03	0,02
	Sem declaração	-	-	-
Sem rendimento	Total	1,71	1,81	1,87
	Tinham	0,67	0,68	0,93
	Não tinham	1,03	1,13	0,95
	Sem declaração	-	-	-
Sem declaração	Total	1,08	1,4	1,26
	Tinham	0,73	1,05	0,9
	Não tinham	0,35	0,35	0,36
	Sem declaração	-	-	-

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2001-2003.

**ANEXO 07 – DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES SEGUNDO ALGUMAS
CARACTERÍSTICAS - GRANDES REGIÕES DO BRASIL**

**Domicílios particulares permanentes, por Grandes Regiões,
segundo algumas características - 2002-2003**

Características	Distribuição dos domicílios particulares permanentes (%)											
	Brasil (1)		Grandes Regiões									
			Norte Urbano		Nordeste		Sudeste		Sul		Centro-Oeste	
2002	2003	2002	2003	2002	2003	2002	2003	2002	2003	2002	2003	
Existência de:												
Iluminação Elétrica	96,7	97	98,5	98,7	90,9	91,7	99,2	99,4	98,5	98,7	96,7	97,1
Telefone	61,6	62	52,9	53,9	37,4	37,3	72,6	72	71,1	73,9	64,8	67,1
Somente Móvel Celular	8,8	11,2	11,8	16,1	7	9,3	7,8	9,7	12,9	15,3	11,1	15,1
Fogão	97,7	97,6	97,3	96,7	93,9	93,3	99,4	99,4	98,9	99,2	98,6	98,6
Filtro de Água	53,1	52,6	35,1	33,7	51,9	50,7	65,2	65,1	20,8	20,6	65,1	64,4
Geladeira	86,7	87,3	84	84,7	67,5	69	94,7	95,2	94,5	94,6	89,3	89,9
Freezer	18,5	17,7	17,1	15,3	7,5	7,1	18,8	17,7	35	34,5	19,3	19,2
Máquina de Lavar Roupa	34	34,4	23,4	23,2	9,7	10	44,7	45,6	48,6	47,8	27,3	29,3
Rádio	87,9	87,8	73,5	73,6	80,1	80,3	92,5	92,3	93,5	93,4	84,4	84,3
Televisão	89,9	90	88,3	88,9	79,9	80,1	94,9	95	93,3	93,1	89	89,4
Microcomputador	14,2	15,3	7,8	7,7	5,7	6,2	19,1	20,6	16,3	18	12,9	13,8
Com acesso à Internet	10,3	11,4	4,8	5,1	4,2	4,4	14,3	15,6	11	13,1	9,4	10,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2002-2003.

(1) Exclusive os domicílios da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

ANEXO 08 – TIPOS DE DESPESA POR CLASSE DE RENDIMENTO

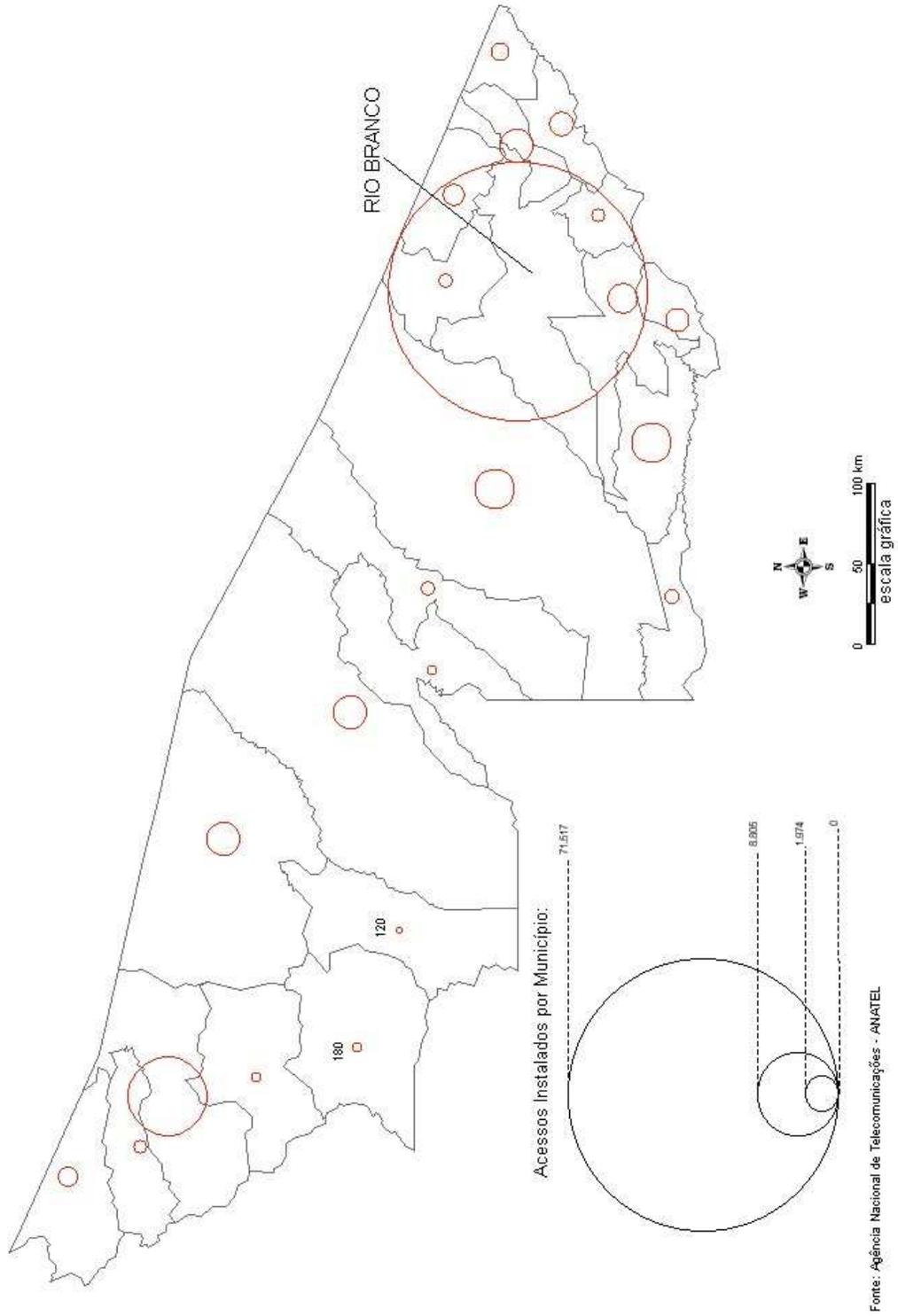
**Distribuição da despesa monetária e não-monetária média mensal familiar,
por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar,
segundo os tipos de despesa - Brasil**

Tipos de despesa	Distribuição da despesa monetária e não-monetária média mensal familiar (%)										
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar									
		Até 400	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1000	Mais de 1000 a 1200	Mais de 1200 a 1600	Mais de 1600 a 2000	Mais de 2000 a 3000	Mais de 3000 a 4000	Mais de 4000 a 6000	Mais de 6000
Despesa Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Energia Elétrica	2,21	3,02	3,02	3,13	2,95	2,78	2,48	2,39	2,04	1,84	1,21
Telefone Fixo	1,79	0,91	1,41	1,9	2,2	2,37	2,18	2,24	2,04	1,86	1,22
Telefone Celular	0,63	0,16	0,2	0,35	0,38	0,45	0,54	0,56	0,8	0,95	0,9
Gás Doméstico	1,13	3,18	2,72	2,2	1,73	1,43	1,14	0,9	0,66	0,52	0,32
Água e Esgoto	0,78	1,46	1,41	1,27	1,22	0,98	0,89	0,81	0,64	0,51	0,29

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares, 2002-2003.

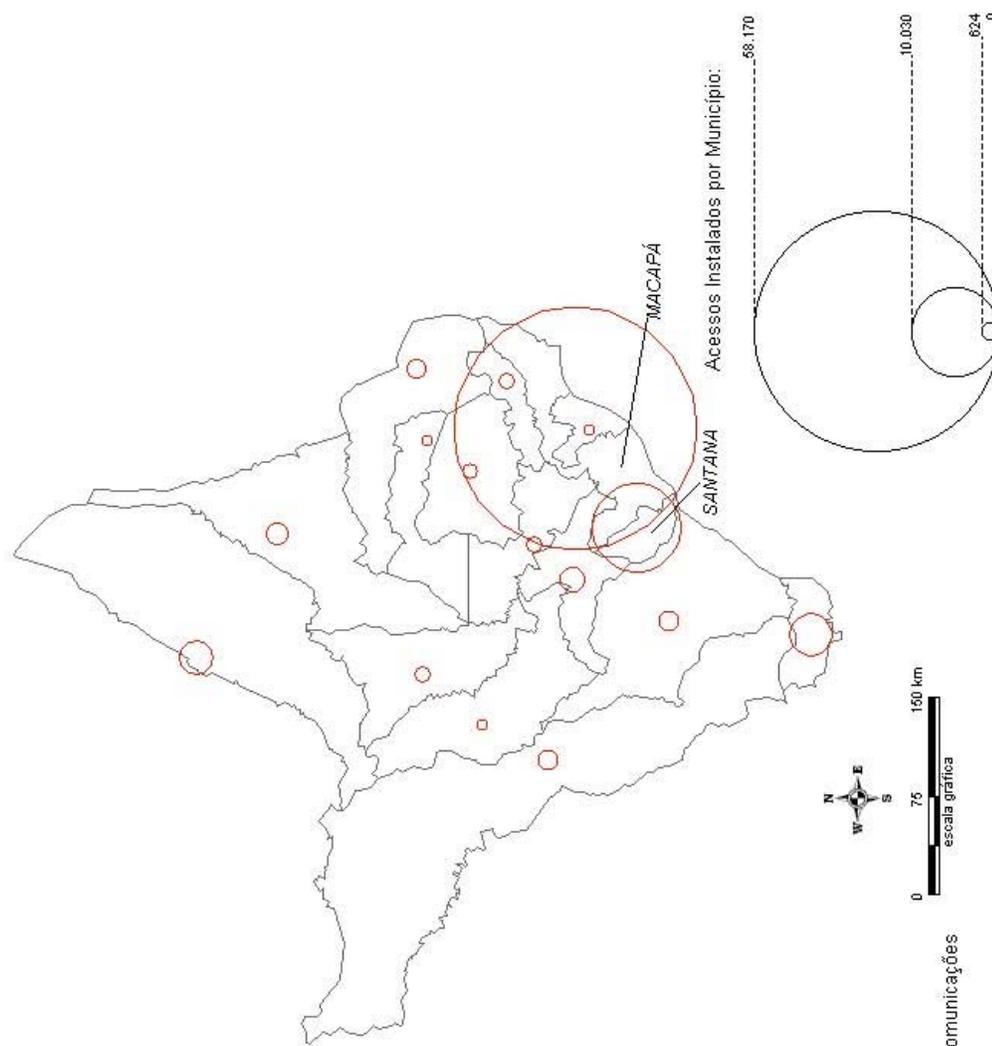
**ANEXO 09 – ACESSOS INSTALADOS POR MUNICÍPIO PARA ALGUNS ESTADOS
BRASILEIROS SELECIONADOS**

Acre



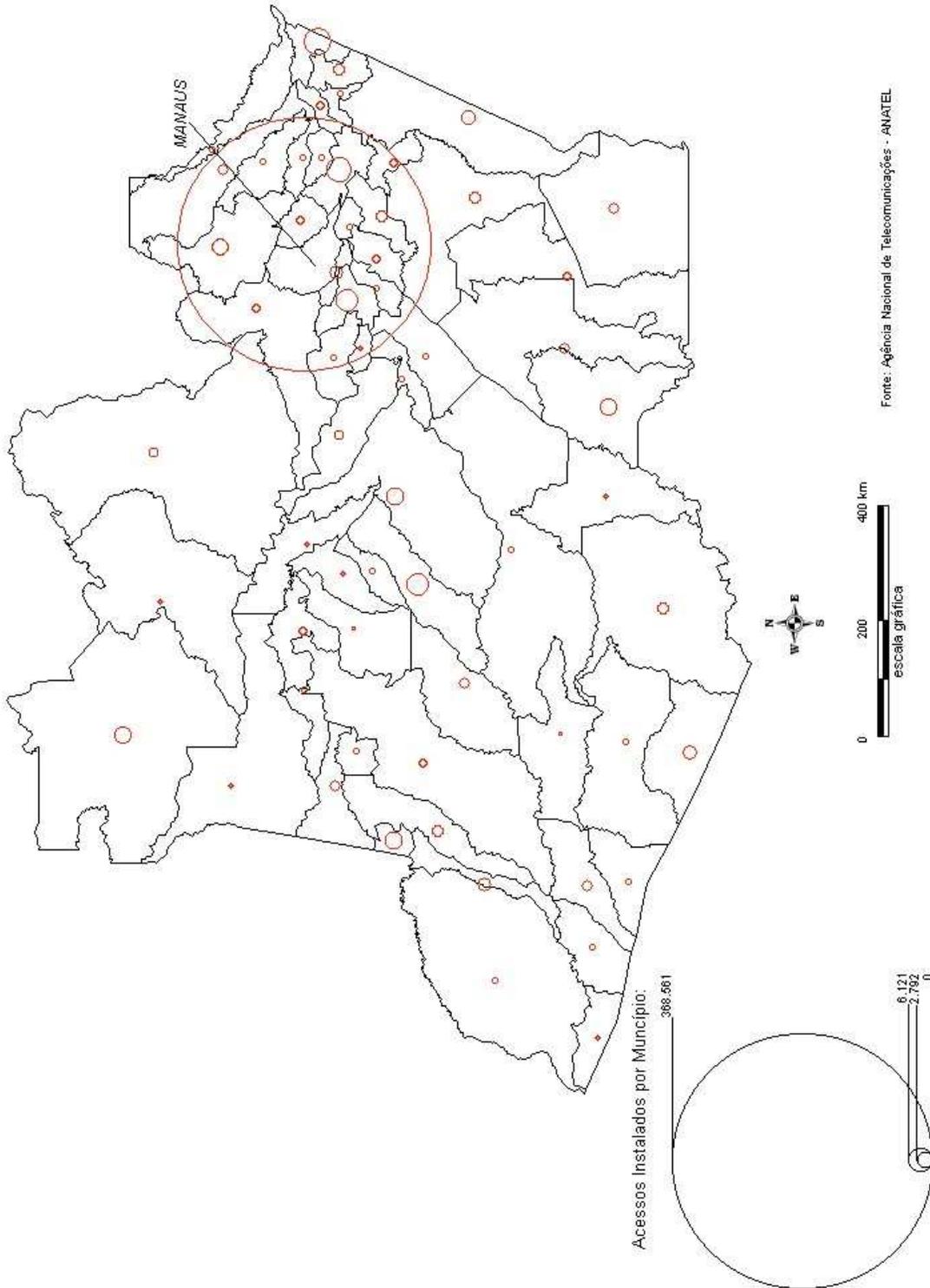
Fonte: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

A m a p á

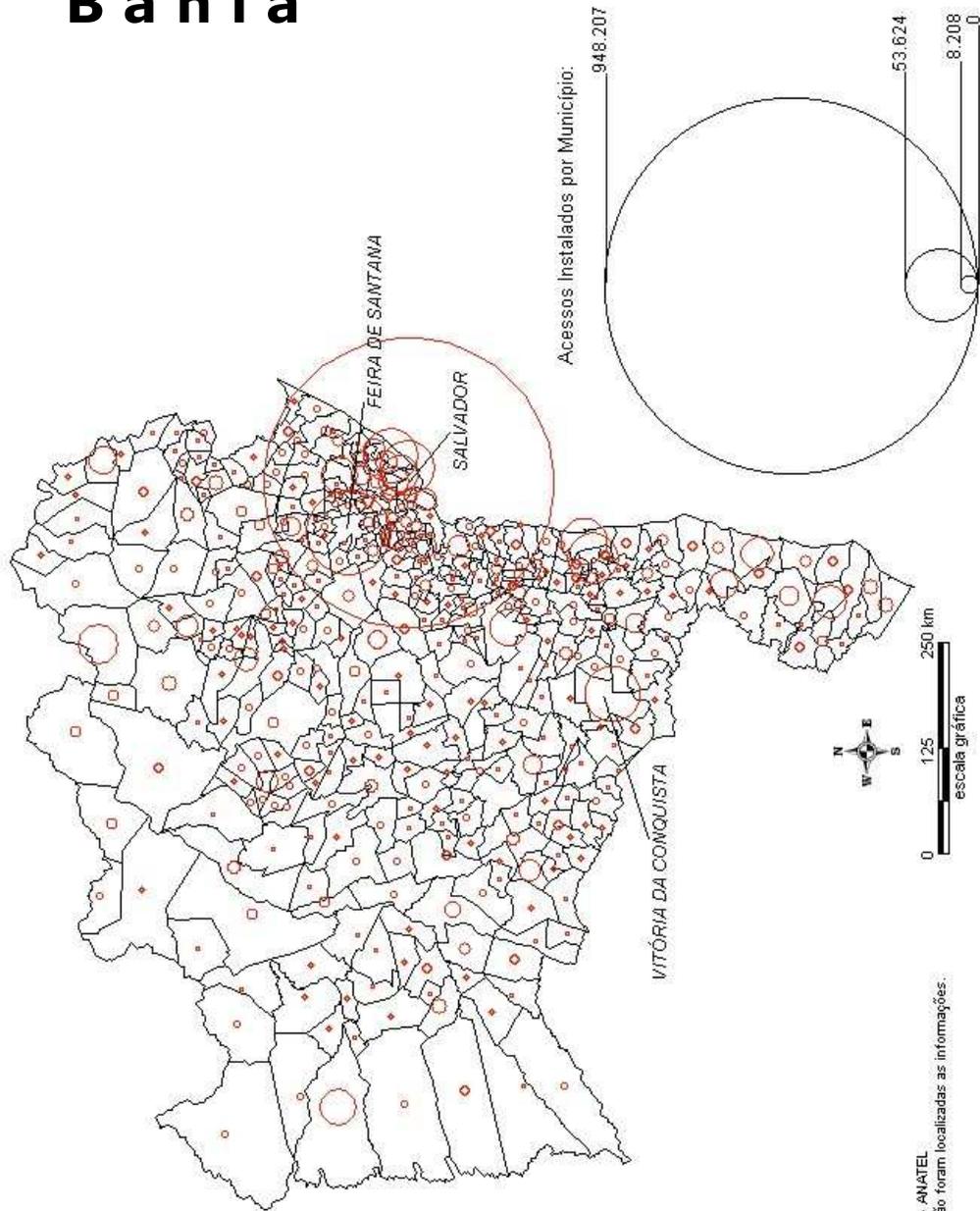


Fonte: Agência Nacional de Telecomunicações

Amazonas



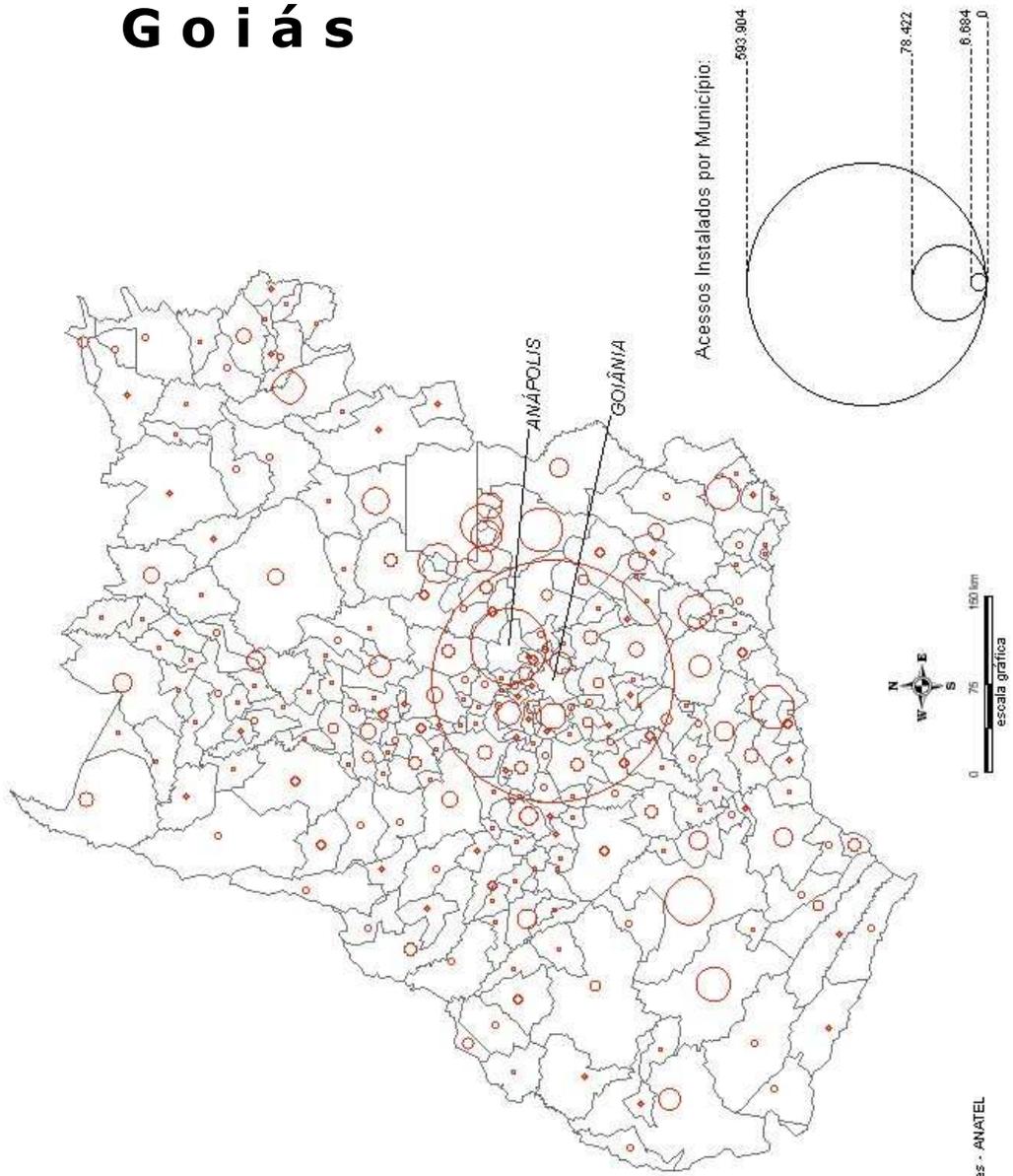
Bahia



Ceará

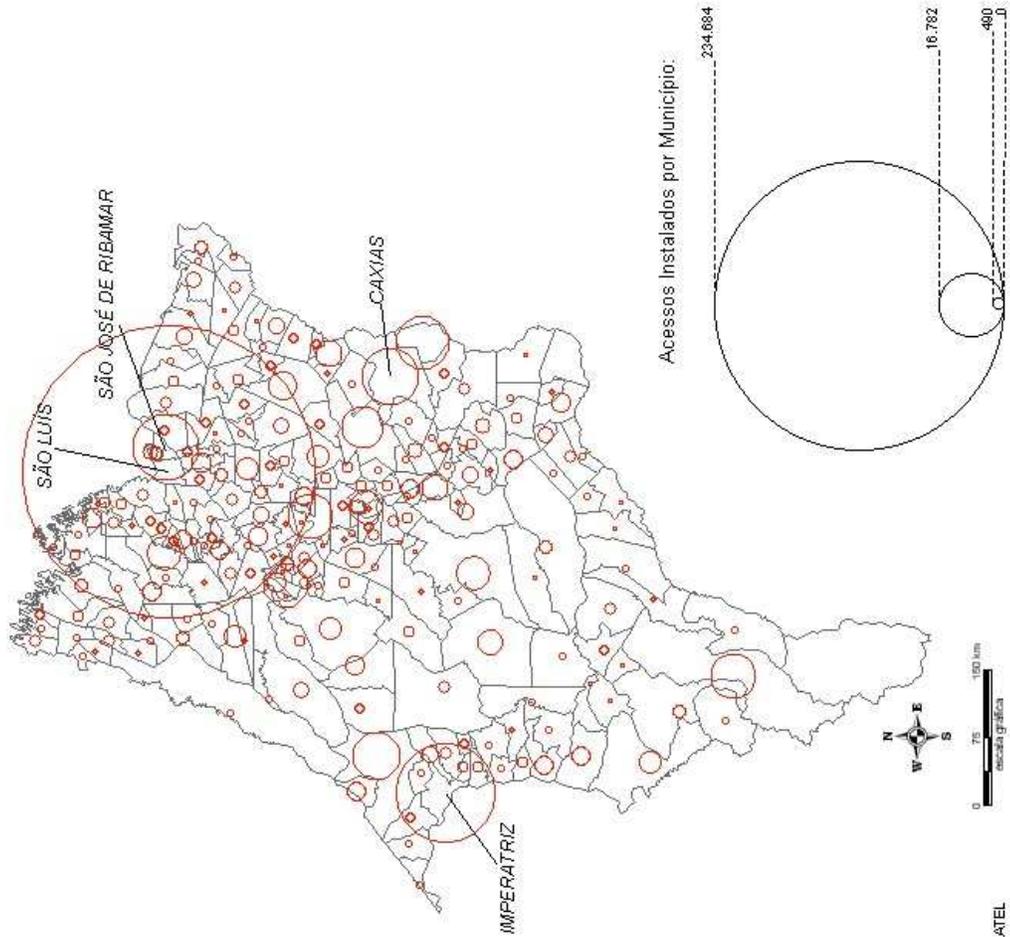


Goiás



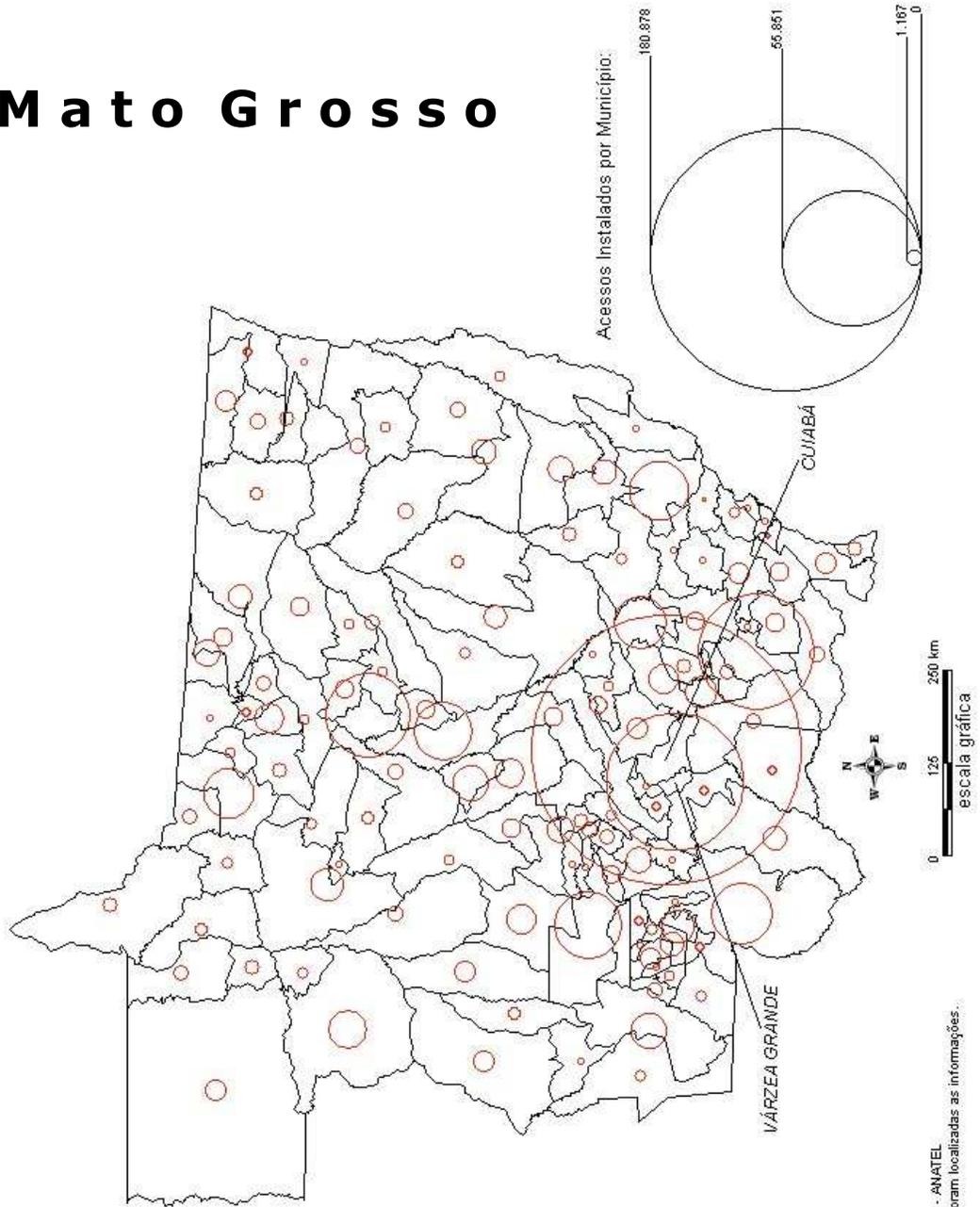
Fonte: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Maranhão



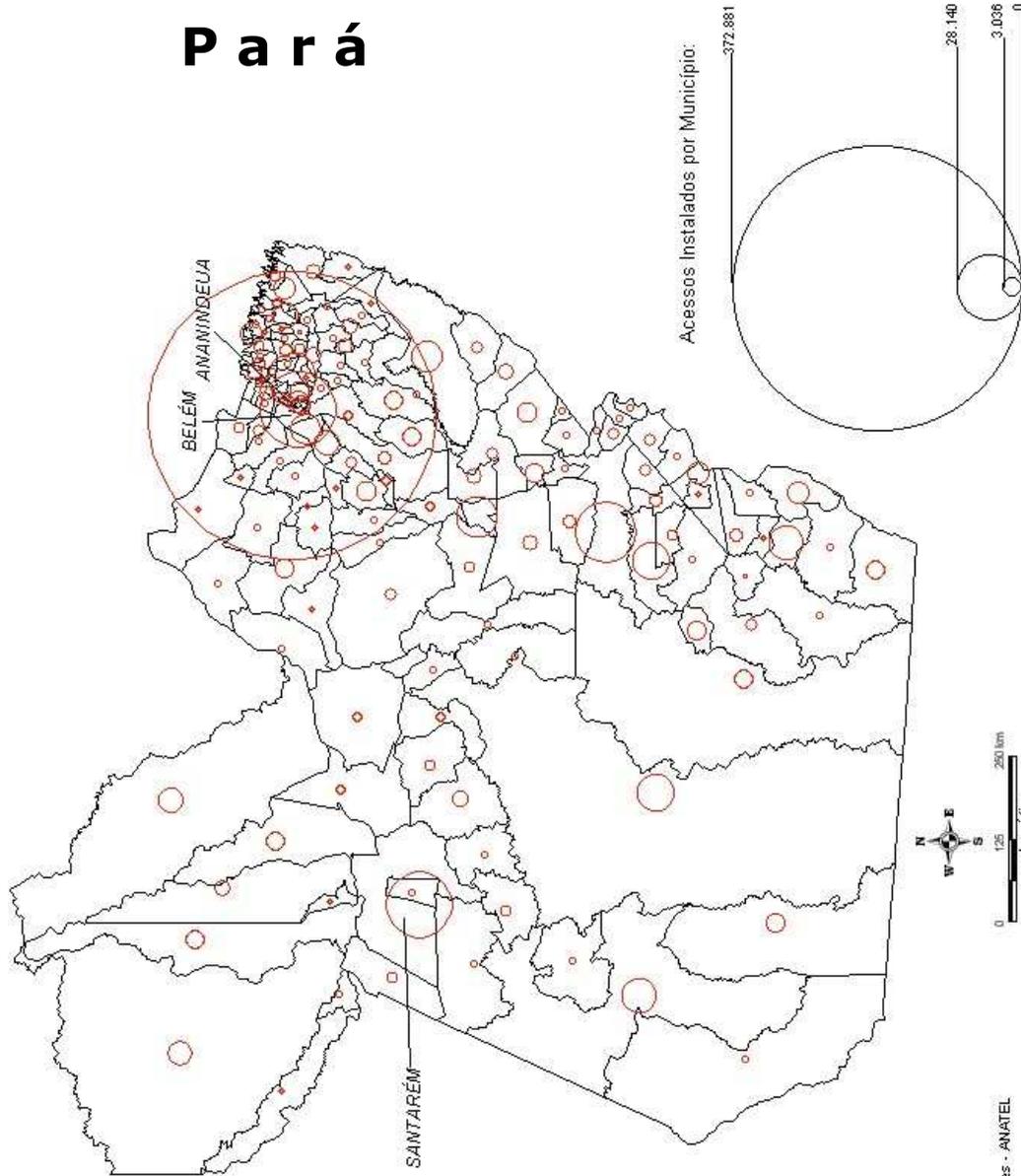
Fonte: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Mato Grosso



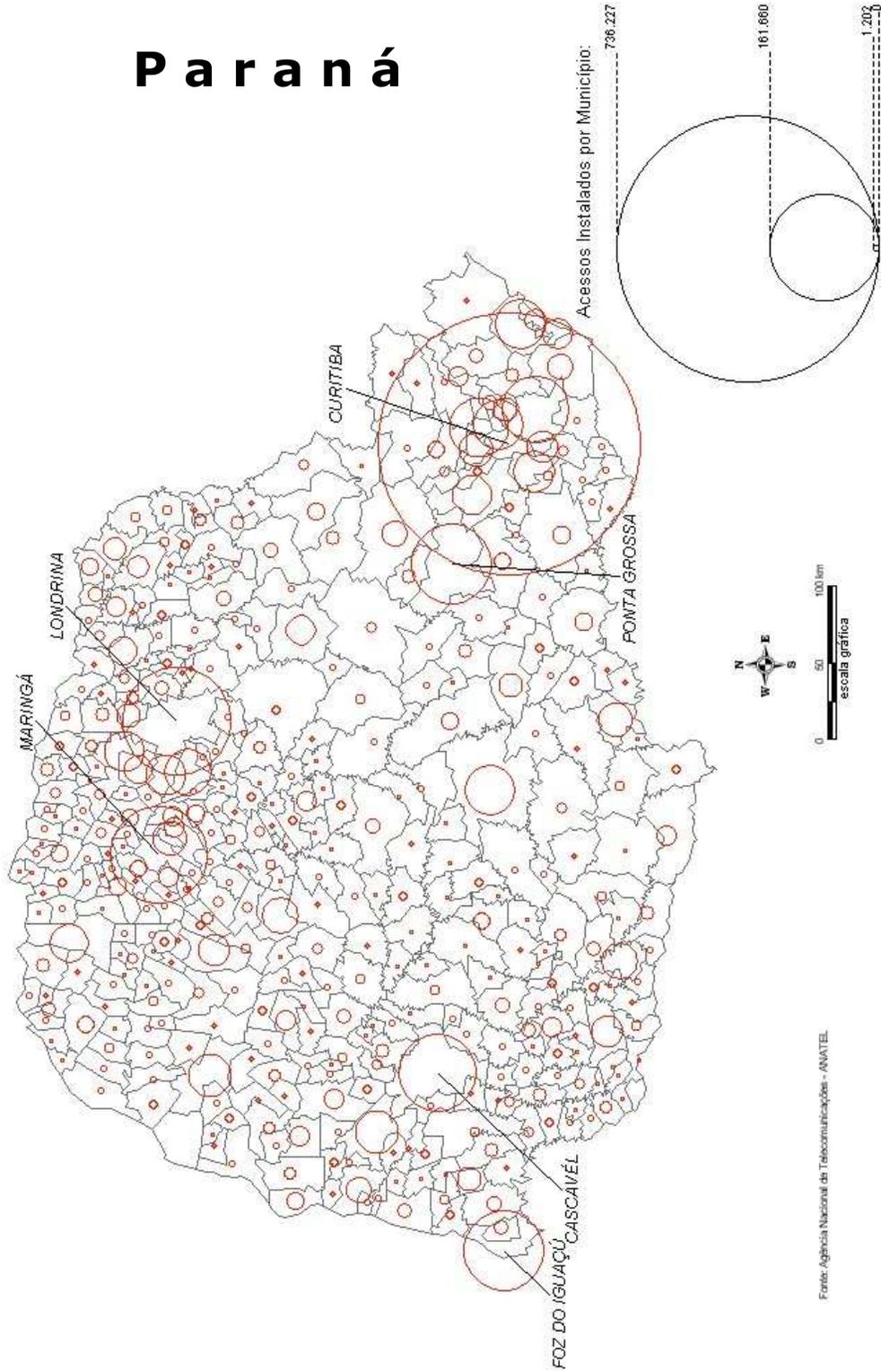
Fonte: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
Obs.: em branco o município para o qual não foram localizadas as informações.

Pará

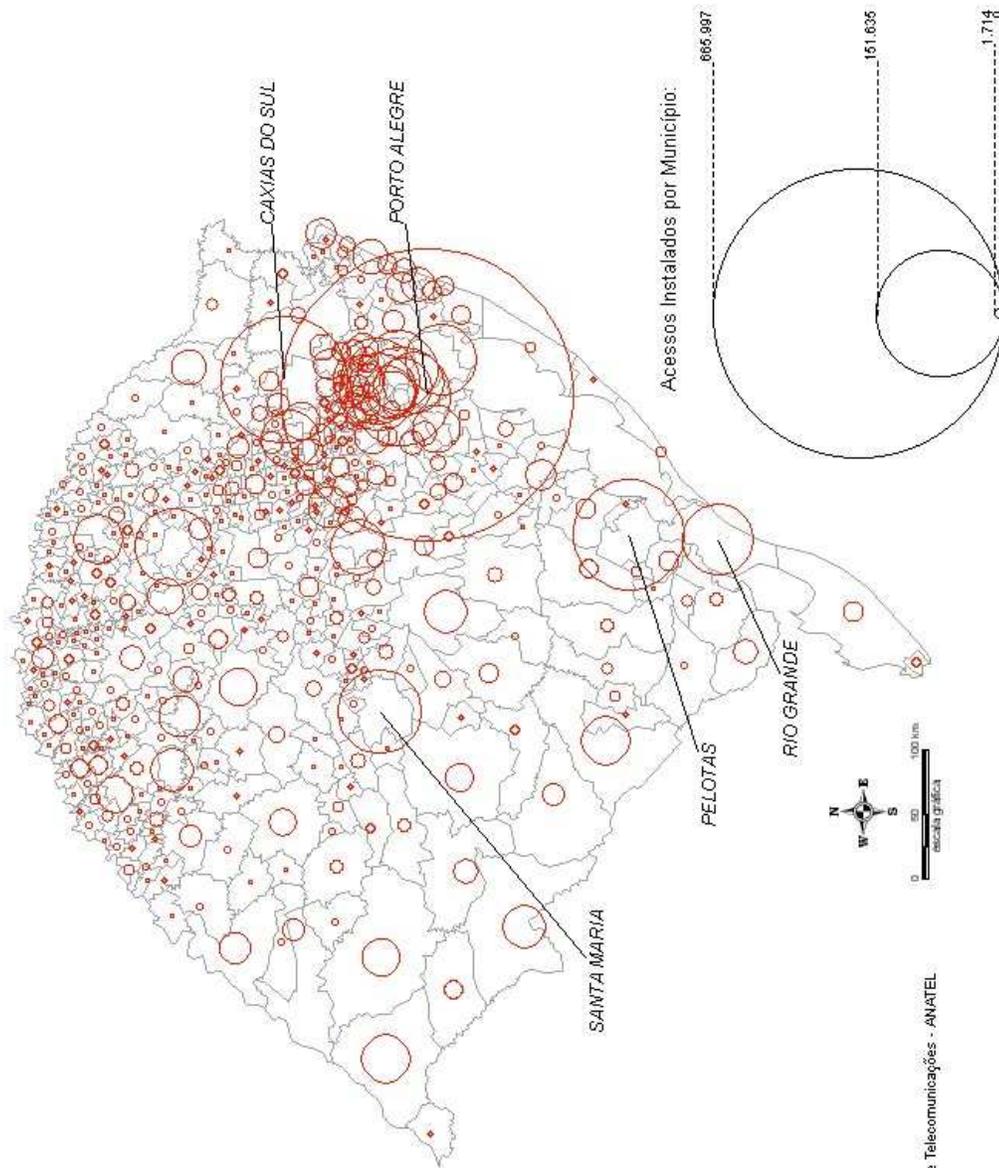


Fonte: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

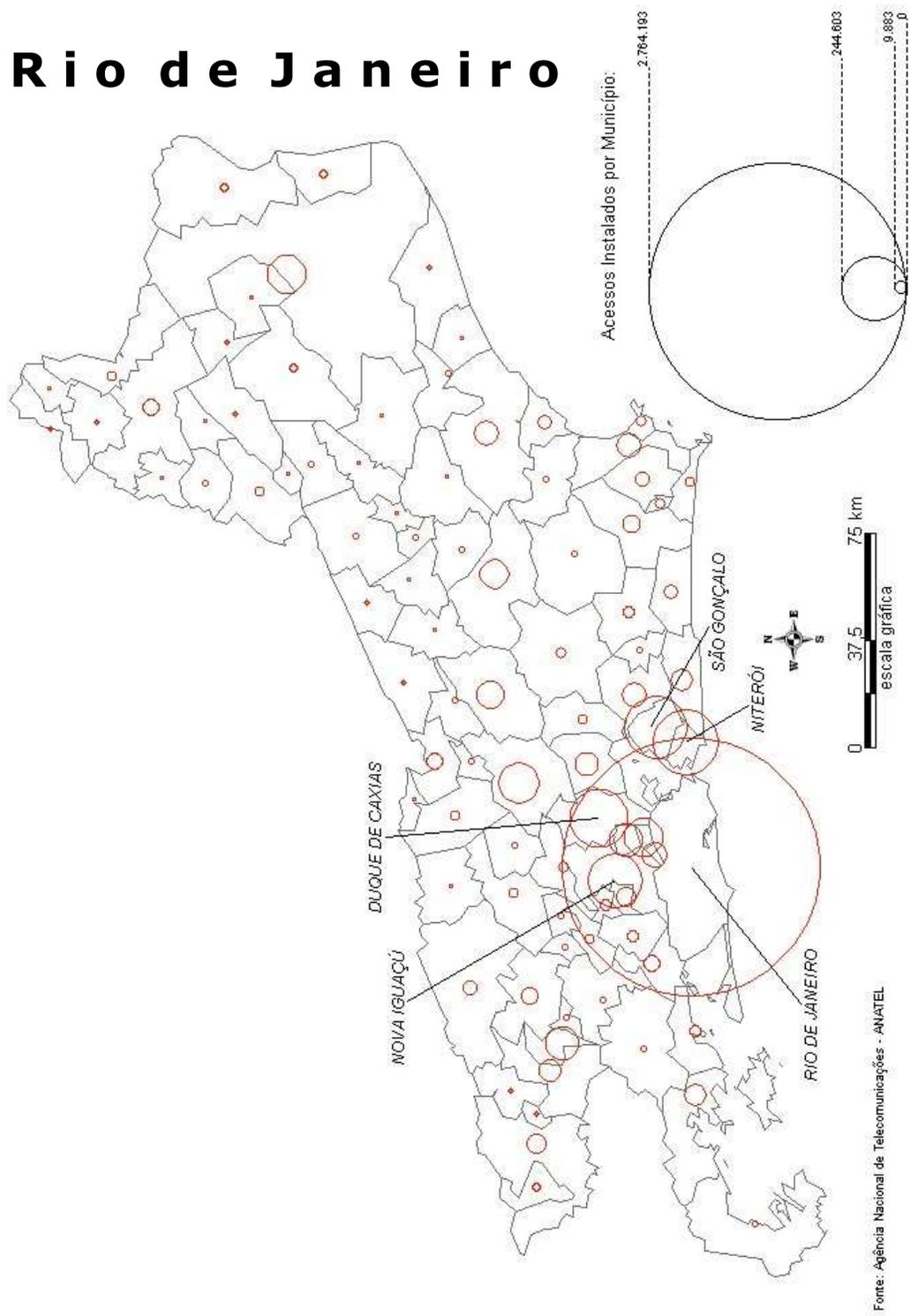
Paraná



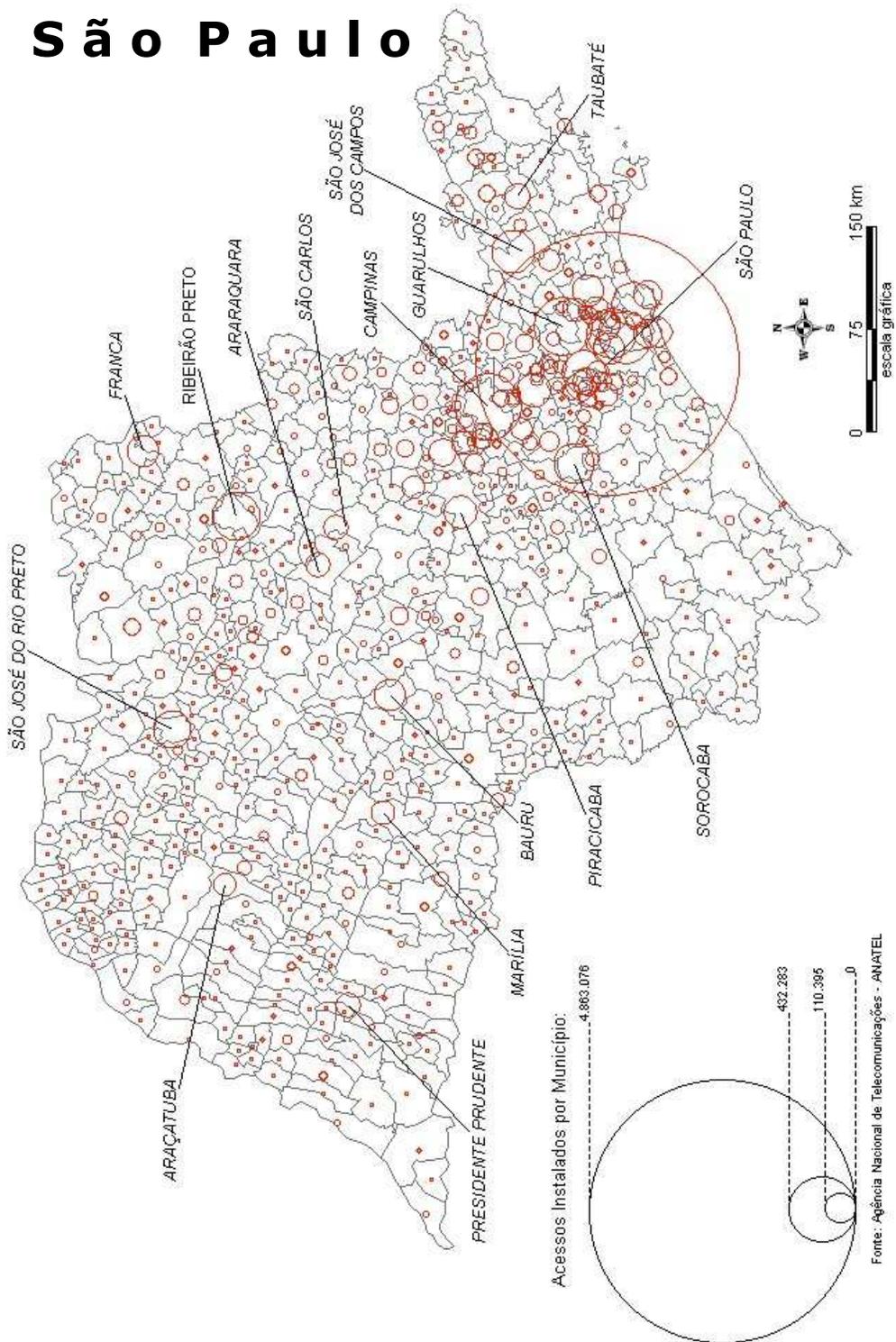
Rio Grande do Sul



Rio de Janeiro



São Paulo



ANEXO 10 – ESQUEMA DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL

